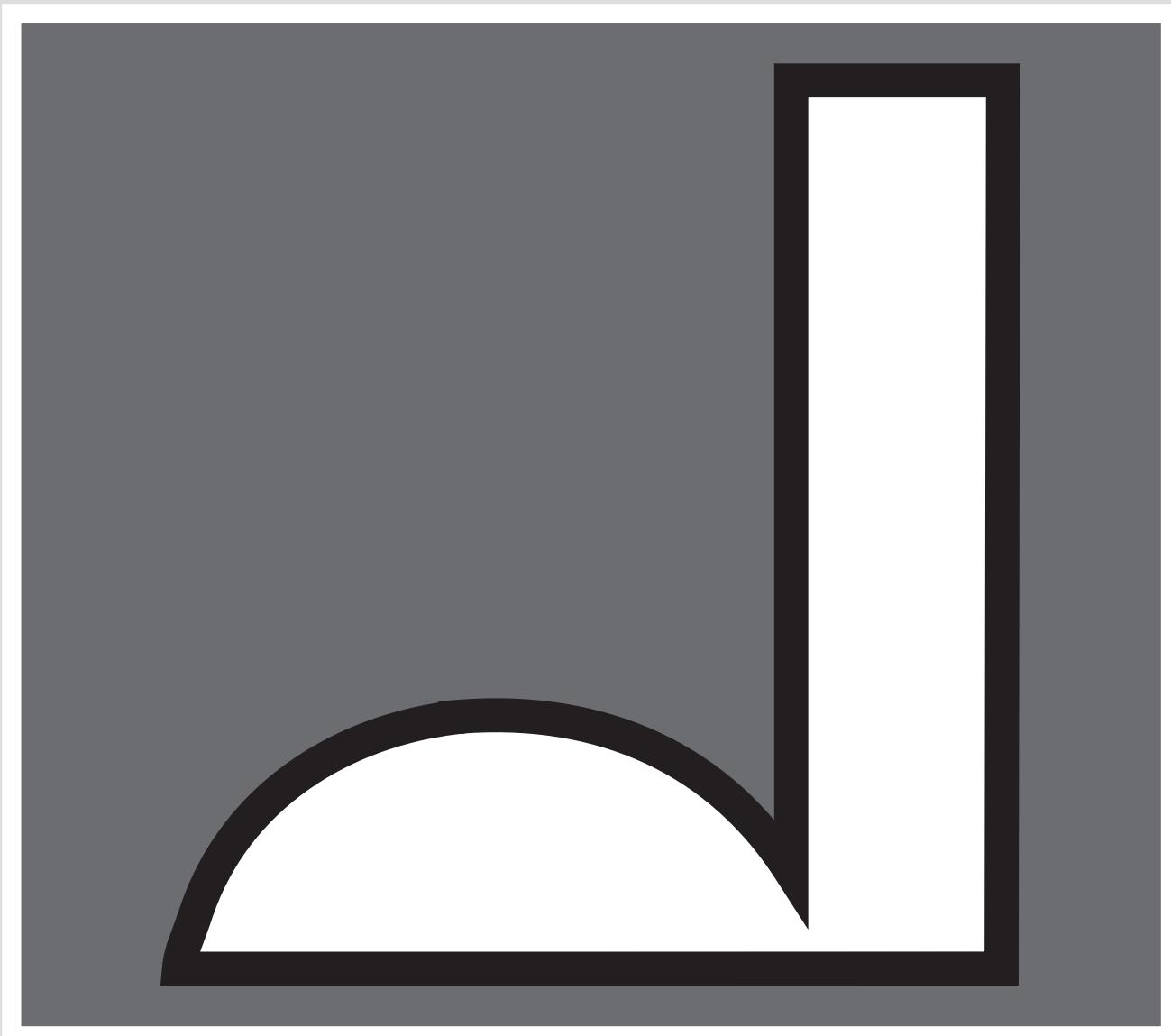




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 092 - QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF
1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC	4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO
2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT	
1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB	Suplentes de Secretário
2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna	LÍDER Delcídio Amaral – PT	LÍDER José Jorge – PFL
VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾	VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral	VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL
LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna	VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro	LÍDER DO PFL – 16 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT
VICE-LÍDER DO PDT (vago)	VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾
LÍDER DO PMR- 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 75^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE JUNHO DE 2006

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Leitura de requerimento	
Nº 638, de 2006, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando ao Ministro do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona.....	19111
1.2.2 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 162, de 2006 (nº 430/2006, na origem), de 31 de maio último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Arnaldo Caiche D’Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.....	19111
1.2.3 – Pareceres	
Nº 640, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 153, de 2006 (nº 379/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.....	19120
Nº 641, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 35, de 2006, de autoria da Senadora Íris de Araújo, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que, a partir de 1º de janeiro de 2007, as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.....	19122
1.2.4 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 35, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente.....	19125
1.2.5 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera	
a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para tornar obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edilícios.....	19125
Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2006, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas médicas com terceiros, para fins de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.....	19127
Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta inciso ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para prever a isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) para as sociedades cooperativas quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades.....	19129
1.2.6 – Ofício do Presidente do Conselho de Comunicação Social	
Nº 43/2006, de 5 do corrente, comunicando o falecimento, ocorrido no dia 30 de maio último, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz, titular da representação da categoria profissional dos jornalistas. Informa, ainda, que há suplente a convocar para a representação em referência, o Conselheiro Celso Augusto Schröder, que efetivamente já vem sendo convocado, uma vez que o Conselheiro Daniel Herz encontrava-se licenciado para tratamento de saúde.....	19130
1.2.7 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2006 (nº 1.780/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame de DNA na rede hospitalar pública.....	19131
Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2006 (nº 2.704/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 485 da Lei nº 5.869, de 11 de ja-	

neiro de 1973 – Código de Processo Civil (permite que a ação rescisória prospere mesmo que seja procedente em relação a apenas um dos fundamentos da decisão).	19132	– Código de Processo Penal (inclui os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica entre as testemunhas que têm a prerrogativa de ajustar previamente o local, dia e hora da inquisição).	19148
Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.	19133	1.2.8 – Comunicações da Presidência Recebimento da Mensagem nº 47, de 2006-CN (nº 416/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril de 2006.....	19150
Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2006 (nº 3.827/2004, na Casa de origem), que denomina “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola” o trecho da BR-386, compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul. ..	19135	Recebimento do Ofício nº 20, de 2006-CN (Ofício PGR/GAB/Nº 630/2006, na origem), do Procurador-Geral da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o demonstrativo que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006.....	19150
Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2006 (nº 6.116/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005.	19135	Recebimento do Ofício nº 21, de 2006-CN (GP-O nº 2731/2006, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006.....	19150
Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2006 (nº 3.168/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física.	19136	Recebimento do Ofício nº 22, de 2006-CN (Ofício nº 3.588/2006, na origem), do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 2006.....	19150
Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada.....	19137	Recebimento do Ofício nº 23, de 2006-CN (Ofício nº 615/GP/2006, na origem), do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2006.	19150
Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2006 (nº 7.177/2002, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento de bolsas de colostomia pelos planos e seguros privados de saúde.....	19142	1.2.9 – Leitura de requerimentos Nº 639, de 2006, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando voto de louvor ao jornal Correio Braziliense e aos jornalistas Ana Beatriz Magno e José Varella pelo excelente trabalho investigativo sobre a vida de crianças “que perderam os pais assassinados no DF”.	19151
Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2006 (nº 640/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis e similares.	19143	Nº 640, de 2006, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2005, seja ouvida, também, a	
Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2006 (nº 1.564/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, dispondo sobre a prescrição de medicamentos pela denominação genérica nos serviços de saúde não financiados pelo Sistema Único de Saúde.	19144		
Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006 (nº 2.854/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins.....	19145		
Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2006 (nº 3.598/2004, na Casa de origem), que altera o art. 309 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (substitui a expressão “credor putativo” por “credor aparente”).	19147		
Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2006 (nº 5.441/2005, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941			

Comissão de Educação, além da Comissão constante do despacho inicial.....	19151	1.2.10 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição
Nº 641, de 2006, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2005, seja ouvida, também, a Comissão de Educação, além da Comissão constante do despacho inicial.....	19151	Nº 25, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que acrescenta o § 3º ao art. 187 da Constituição Federal... 19154
Nº 642, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005, seja encaminhado à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....	19151	Deferimento do Requerimento nº 634, de 2006, lido na sessão do dia 31 de maio do corrente..... 19158
Nº 643, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2006, seja encaminhado à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....	19151	1.2.11 – Comunicação da Presidência
Nº 644, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2003, seja encaminhado à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....	19151	SENADORA <i>ÍRIS DE ARAÚJO</i> – Comemoração, ontem, do Dia Mundial do Meio Ambiente.. 19158
Nº 645, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2002, seja encaminhado à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....	19152	SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> , como Líder – Participação de S.Exa. no Encontro de Alto Nível da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a Aids, na sede da ONU, em Nova York, entre os dias 31 de maio e 2 de junho último..... 19160
Nº 646, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2002, seja encaminhado à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....	19152	SENADORA <i>IDELI SALVATTI</i> – Comentários à entrevista concedida pelo ex-ministro da Fazenda, Sr. Maílson da Nóbrega, ao jornalista Paulo Henrique Amorim, na qual elogia o esforço do governo Luiz Inácio Lula da Silva para que o país acumule reservas destinadas ao pagamento da dívida líquida externa até o final de 2006. Apresentação de dados e indicadores confirmado, efetivamente, que no governo Lula foi possível quebrar o paradigma de que “é necessário primeiro crescer e depois dividir”..... 19161
Nº 647, de 2006, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Dra. Elisa Viana de Sá, Diretora do Hospital Universitário João de Barros Barreto, ocorrido em São Paulo, no dia 2 do corrente.....	19152	SENADOR <i>RAMEZ TEBET</i> – Apelo ao Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, pela liberação de recursos para recuperar os presídios depredados durante a última rebelião de presos promovida pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) no Estado de Mato Grosso do Sul..... 19167
Nº 648, de 2006, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de louvor ao Dr. Zeno Veloso, pela posse na Academia Paraense de Letras..	19152	SENADOR <i>SIBÁ MACHADO</i> , como Líder – Comentários ao artigo publicado hoje pelo jornalista Guilherme Fiúza, na página do IG na internet, que faz referência a apresentação de notícia-crime contra o Presidente Lula feito pela OAB. 19171
Nº 649, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus, pela reinauguração do Parque do Mindu. ..	19152	SENADOR <i>AMIR LANDO</i> , como Líder – Apelo para a reestruturação da política de saúde no Estado de Rondônia. 19175
Nº 650, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do artista plástico (muralista), Ivan Freitas, ocorrido em maio último, na cidade de João Pessoa – PB..	19153	SENADORA <i>SERYS SLHESSARENKO</i> – Aplausos às ações do atual governo em prol do meio ambiente ante as mudanças climáticas em curso no planeta. 19177
Nº 651, de 2006, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando voto de pesar pelo falecimento do compositor e músico Ismar Barreto Dória.....	19153	1.3 – ORDEM DO DIA
Nº 652, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao município de Borba-AM, pelos festejos religiosos que reverenciam Santo Antonio e que coincidem com as comemorações dos 250 anos da cidade.	19153	Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)
		Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro

de 1996; e dá outras providências. **Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias.** 19194

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinqüenta e sete milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica. **Apreciação sobrestada.** 19194

Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006) – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. **Apreciação sobrestada.** 19194

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949. **Apreciação sobrestada.** 19194

Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 19195

Item 6

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Apreciação sobrestada.** 19195

Item 7

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobrestada.** 19195

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). **Apreciação sobrestada.** 19195

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb). **Apreciação sobrestada.** 19195

Item 10		
Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica. Apreciação sobreposta.	19195	
Item 11		
Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público. Apreciação sobreposta.	19196	
Item 12		
Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções). Apreciação sobreposta.	19196	
Item 13		
Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar). Apreciação sobreposta.	19196	
Item 14		
Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida. Apreciação sobreposta.	19196	
Item 15		
Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. Apreciação sobreposta.	19196	
Item 16		
Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. Apreciação sobreposta.	19196	
Item 17		
Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista. Apreciação sobreposta.	19196	
Item 18		
Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus. Apreciação sobreposta.	19197	
Item 19		
Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira. Apreciação sobreposta.	19197	
Item 20		
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002. Apreciação sobreposta.	19197	
Item 21 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)		
Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. Apreciação sobreposta.	19197	
Item 22 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)		
Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar). Apreciação sobreposta.	19197	
Item 23		
Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002-Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. Apreciação sobreposta.	19197	
Item 24 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)		
Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal. Apreciação sobreposta.	19198	
Item 25		
Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Ca-		

Iheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais). Apreciação sobrestada.	19198	1.3.5 – Discurso após a Ordem do Dia (Continuação)	SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> , como Líder – Condena o ato de violência, de arbitrariedade e de vandalismo ocorrido hoje na Câmara dos Deputados.....	19232
Item 26		1.3.6 – Leitura de requerimento	Requerimento nº 654, de 2006, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e outros Srs. Senadores, solicitando voto de louvor a Dom Orani João Tempesta, pela transformação da Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém do Pará, em Santuário Mariano Arquidiocesano, bem como ao Padre José Ramos das Mercês, Reitor do Santuário. Aprovado , após usar da palavra o Sr. Flexa Ribeiro.....	19233
Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello. Apreciação sobrestada.	19198	1.3.7 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)	SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Transcrição de matéria publicada no jornal Correio Braziliense que ressalta as qualidades da cidade de Massaranduba no Estado de Santa Catarina.	19234
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Repúdio ao ato de vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	19198	1.3.8 – Discursos encaminhados à publicação	SENADOR <i>ANTONIO CARLOS VALADARES</i> – Voto de pesar pelo falecimento do compositor e músico sergipano Ismar Barreto Dória.	19236
SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> – Encaminha requerimento à Mesa, solicitando voto de repúdio pela passagem de um ano das denúncias sobre o “Mensalão”.	19216		SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Apelo pela abertura de negociações com os grevistas da Receita Federal em virtude dos prejuízos causados as exportações brasileiras. Encaminhamento de voto de aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus pela reinauguração do Parque do Mindu.....	19236
SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Reflexão sobre o momento político e os episódios de vandalismo que ameaçam a democracia.	19218		SENADOR <i>JOSÉ AGRIPINO</i> – Discussão sobre o voto de repúdio apresentado pela passagem de um ano das denúncias do “Mensalão”.....	19236
SENADOR <i>SIBÁ MACHADO</i> , como Líder – Considerações sobre a invasão da Câmara dos Deputados por manifestantes do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST).	19222		SENADOR <i>JOÃO BATISTA MOTTA</i> – Registro da matéria intitulada “Mais uma tentativa para evitar fraudes”, publicada no jornal Correio Braziliense , edição de 23 de maio último.	19243
1.3.2 – Leitura de requerimento			SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Registro da matéria intitulada “Um país sem energia?”, publicada na revista Época , edição de 15 de maio último. A diplomacia brasileira na gestão do presidente Lula. Transcrição nos Anais do Senado, do editorial intitulado “A derrota de Chávez no Peru”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 6 do corrente.	19245
Nº 653, de 2006, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, solicitando voto de repúdio pela passagem de um ano desde as comprovadas denúncias de irregularidades que abalaram o país e ficaram conhecidas como “Escândalo do mensalão”.	19223		SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Comentários sobre a matéria intitulada “Lula processará revista”, publicada no jornal Correio Braziliense , edição de 15 de maio último.	19250
1.3.3 – Discurso após a Ordem do Dia (Continuação)			SENADOR <i>JOÃO TENÓRIO</i> – Registro da matéria intitulada “Câmara está há 9 semanas sem votar nada”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 23 de maio último.	19251
SENADORA <i>HELOÍSA HELENA</i> , como Líder – Repúdio ao ato de vandalismo praticado por manifestantes do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	19225		SENADOR <i>VALMIR AMARAL</i> – Considerações sobre a necessidade de que o Brasil continue promovendo as reformas do Estado, com destaque para as mudanças num modelo tributário que já se revelou distorcido e ineficiente.....	19252
1.3.4 – Apreciação de matérias				
Requerimento nº 653, de 2006, lido anteriormente. Aprovado , tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio e Eduardo Suplicy.	19231			
Requerimento nº 462, de 2006, lido em sessão anterior, que solicita seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello. Aprovado , após usar da palavra o Sr. Eduardo Suplicy.	19232			

SENADOR ROMERO JUCÁ – Reflexão acerca das decisões tomadas pelo Brasil a respeito da gestão da matriz energética brasileira.....	19253
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da <i>Carta da Amazônia</i> , aprovada pela X Conferência Anual dos Legislativos Brasileiros, reunida em Manaus – AM, neste final de semana.	19255
1.3.9 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, quarta-feira, dia 7, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.	19259
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSÃO ANTERIOR	
Do Senador Alvaro Dias proferido na sessão do dia 1º de junho de 2006.....	19263
Do Senador Marco Maciel proferido na sessão do dia 5 de junho de 2006.	19265
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 6-6-2006	
4 – EMENDAS	
Nºs 1 a 50, apresentadas à Medida Provisória nº 295, de 2006.	19269
5 – TERMO DE REUNIÃO	
Referente à Medida Provisória nº 295, de 2006.....	19273
6 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 126 a 128, de 2006.	19274

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Nº 956, de 2006. (República) 19275
 Nós 996 a 1.005, de 2006. 19276

SENADO FEDERAL**8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA**

- 9 – SECRETARIA DE COMISSÕES**
10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- 13 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
14 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
15 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL**16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- 18 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**
19 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
20 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 75^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de junho de 2006

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza e Romeu Tuma

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/6/2006 07:45:14 até 6/6/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÂO SANTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	

Compareceram: 70 Senadores

+ / c/ voto nulo 71

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 638, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, Doutor Guilherme Cassel, em caráter de urgência, as seguintes informações:

1 – Levantamento dos recursos aplicados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural – PRONAF, no período de 2003 a 2005, a nível nacional e estadual, com discriminação do nº de agricultores familiares financiados, situação dos financiamentos e nível de inadimplência.

2 – Levantamento dos municípios selecionados como beneficiários do PRONAF, no período de 2003 a maio de 2006.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2006. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 162, DE 2006

(Mensagem nº 430/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do

Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Arnaldo Caiche D’Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

Os méritos do Senhor Arnaldo Caiche D’Oliveira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 211 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 29 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto nos artigos 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo II ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Arnaldo Caiche D’Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Arnaldo Caiche D’Oliveira que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

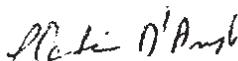
INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ARNALDO CAICHE D'OLIVEIRA

CPF.: 53022459815

ID.: 31922661 SSP/SP

- 1947 Filho de Benedicto Narciso D'Oliveira e Linda Caiche D'Oliveira, nasce em Ribeirão Preto/SP
- 1971 Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo
- 1976 Geografia pela USP
- 1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
- 1980 CPCD - IRBr
- 1982 Departamento de Administração, Coordenador-Técnico, substituto e assessor
- 1983 Segundo Secretário, por merecimento, em 22 de junho
- 1984 Embaixada em Madri, Segundo Secretário
- 1988 Embaixada em Luanda, Segundo Secretário
- 1990 Embaixada em Assunção, Segundo e Primeiro Secretário
- 1991 Primeiro Secretário, por merecimento, em 20 de dezembro
- 1992 CAD - IRBr
- 1992 Divisão da África - II, assessor
- 1994 Embaixada em Madri, Primeiro Secretário
- 1998 Divisão do Oriente Próximo, Chefe
- 1998 Conselheiro, por merecimento, em 1 de dezembro
- 2001 Embaixada em La Paz, Conselheiro
- 2003 Embaixada em Madri, Conselheiro
- 2004 Embaixada em Porto Príncipe, Conselheiro, Ministro-Conselheiro Comissionado
- 2005 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 15 de junho



CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia, Oceania e Oriente
Médio

Divisão da África I

REPÚBLICA DO TOGO

A República Togolesa situa-se na África Ocidental, confinando com o Benin, Burkina Faso, Gana e o Oceano Atlântico. O país tem superfície de 56.790 km² e população estimada em 4,9 milhões de habitantes (2003). O PIB é da ordem de US\$ 1,8 bilhão (PIB per capita 2003 : US\$ 370). A economia, baseada na exploração do algodão, café e cacau e na mineração de fosfato, vem apresentando bom desempenho nos últimos anos, com taxa média de crescimento do PIB de 3%. A capital e principal cidade do país é Lomé, com 730 mil habitantes.

O Togo constitui República parlamentarista, com Presidente eleito por voto popular para mandato de 5 anos. O atual mandatário, eleito em 2005, é **Faure Gnassingbé Eyadéma**, filho do ex-Presidente, General Gnassingbé Eyadéma, ditador do país desde 1967, eleito Presidente em 1979, reeleito em 1986, 1993, 1998 e 2003. O atual Primeiro-Ministro, escolhido pelo Presidente da República, é **Edem Kodjo**.

A Constituição, promulgada em 1992, estabelece sistema de governo baseado em três poderes independentes, com executivo forte. O poder legislativo, unicameral, é exercido pela Assembléia Nacional, integrada por 81 deputados, eleitos por voto popular para mandatos de 5 anos. A mais alta instância do poder judiciário consiste na Corte Constitucional, estabelecida em fevereiro de 1997. O atual Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Integração Africana é **Zafirou Ayéva**. Celebra-se a data nacional no dia da independência, 27 de abril. A moeda do país é o Franco CFA.

POLÍTICA INTERNA

Integrante da antiga Federação Francesa da África Ocidental, o Togo tornou-se uma república autônoma em 1955. Em eleições realizadas em 1958, foi eleito seu primeiro Presidente, Sylvanus Olympio. Em 1960, o Togo obteve a independência e, em 1961, a primeira constituição do país foi promulgada. O período pós-independência foi marcado por intensa rivalidade entre as lideranças políticas do país. Em 1963, um golpe militar resultou na morte do Presidente Olympio, assumindo o poder Nicholas Grunitzky, que promulgou nova constituição mantendo o regime democrático. No entanto, ao tentar reduzir a influência do exército na vida política do país, Grunitzky foi derrubado em 1967, assumindo o poder o então Coronel Eyadéma, que implantou regime ditatorial militar.

Em 1969, o Presidente criou o partido oficial do governo, o *Rassemblement du Peuple Togolais* (RTP), e, em 1972, foi confirmado no cargo por referendo nacional. Procurando conferir certo grau de legitimidade ao regime, Eyadéma permitiu que a Assembléia Nacional funcionasse como órgão consultivo e incorporou tecnocratas civis ao seu Ministério. Eyadéma foi reeleito em 1979 e 1986, conquistando, nesse último pleito, 99,5% dos votos.

Em setembro de 1986, um grupo de dissidentes políticos exilados em Gana desembarcou em Lomé, numa fracassada tentativa de derrubar o Governo. Nos anos seguintes, as manifestações populares contra o regime tornaram-se cada vez mais freqüentes, com crescente repressão por parte do aparato policial. A partir de 1990, a situação interna agravou-se consideravelmente.

Com o país à beira de uma guerra civil e sob pressão dos países doadores, sobretudo França e Alemanha, o Governo chegou a um entendimento com as forças oposicionistas em junho de 1991, concordando com o estabelecimento de Conferência Nacional incumbida de efetuar a democratização do país. Declarando-se soberana, a Conferência promulgou Constituição interina, nomeou o ativista de direitos humanos Kokou Joseph Koffigoh para o cargo de Primeiro-Ministro e reduziu os poderes do Presidente da República.

No final de 1991, a Assembléia Legislativa do Governo de transição votou a favor da extinção do partido oficial, o RTP, o que levou a novos choques. Em agosto de 1992, Governo e oposição negociaram novo acordo, estendendo o período de transição democrática e anunciando a realização de eleições. Em setembro, foi promulgada nova Constituição, incorporando as mudanças democráticas.

Essas medidas, contudo, não foram suficientes para acalmar o país. A partir de novembro de 1992, e durante boa parte de 1993, sucederam-se greves generalizadas e conflitos entre manifestantes e as forças de segurança, sendo digno de nota o incidente ocorrido em janeiro de 1993, quando, na presença do Ministro francês da Cooperação e do Ministro alemão dos Negócios Estrangeiros, em visita oficial a Lomé, as forças de segurança abriram fogo contra um grupo de manifestantes, matando pelo menos 20 pessoas. Ato contínuo, a ajuda financeira externa foi suspensa.

Em meados de 1993, o Governo finalmente concordou com a realização das eleições presidenciais. Realizado em agosto, o pleito foi marcado pela falta de organização e acusações de manipulação eleitoral, tendo sido boicotado pelos candidatos da oposição. Previsivelmente, Eyadéma obteve 96% dos votos, sendo que apenas 36% dos eleitores compareceram às urnas. As eleições legislativas realizaram-se em fevereiro de 1994, com os partidos oposicionistas obtendo pequena maioria na Assembléia Nacional. Consolidado no poder, Eyadéma buscava promover a imagem de um país democrático, requisito fundamental para atrair investidores estrangeiros e normalizar o relacionamento com as instituições multilaterais de crédito e países doadores.

Em 1997, foi criada a Corte Constitucional, com a finalidade de garantir o cumprimento da carta magna, sobretudo no tocante ao processo eleitoral. Nas eleições presidenciais de junho de 1998, Eyadéma saiu-se novamente vitorioso, dessa vez com apenas 52% dos votos. O pleito foi altamente irregular, com suspensão da apuração das urnas quando ficou claro que o candidato da oposição, Gilchrist Olympio, obteria a maioria dos votos.

Em julho de 1998, o Parlamento Europeu aprovou resolução relativa ao Togo, questionando a credibilidade das eleições e recomendando a aplicação do artigo 366-bis da Convenção de Lomé, que prevê consultas políticas com país-membro da ACP suspeito de haver desrespeitado obrigação relativa à aplicação dos princípios

democráticos. Em dezembro de 1993, o processo de consultas foi encerrado, com a decisão de suspender-se a cooperação econômica com o Togo.

No plano interno, as forças de oposição, principalmente a *Union des Forces du Changement* (UFC), partido liderado por Gilchrist Olympio, simplesmente se recusaram a aceitar o resultado do pleito, suspendendo o diálogo político com o Governo e passando a apoiar greves e manifestações estudantis contra o regime. Em março de 1999, realizaram-se eleições parlamentares, boicotadas pela oposição, o que resultou na obtenção de 78 dos 81 assentos da Assembléia Nacional pelo partido governista *Rassemblement du Peuple Togolais* (RPT).

Em maio de 1999, a Anistia Internacional publicou documento sobre violações de direitos humanos no Togo, qualificado como um “Estado de terror”. Segundo o relatório, apresentado em Londres, centenas de opositores do regime teriam sido executados entre 1993-99, sobretudo após as manifestações populares contra os resultados da eleição de 1998. A reação da comunidade internacional, sobretudo países doadores e organismos multilaterais de crédito, foi de isolar o Togo ainda mais e condicionar a retomada do diálogo à melhoria da situação interna.

Em junho, o Governo iniciou um diálogo com a oposição, com vistas ao estabelecimento de bases mínimas de governabilidade para o país. Apesar da ausência de Gilchrist Olympio (exilado em Gana), as negociações culminaram na assinatura de um “acordo de reconciliação”, firmado em julho de 1999, pelo qual os principais atores políticos concordaram em “esquecer o passado” (i.e., as eleições fraudadas de 1998) e “trabalhar juntos para o futuro”.

Em eleições legislativas de outubro de 2002, o partido governista, RPT (*Rassemblement du Peuple Togolais*), obteve nova ampla maioria de assentos do parlamento, em pleito boicotado pela oposição. O Presidente Eyadéma, cujo estado de saúde se vinha agravando, empenhava-se para que seu filho o sucedesse. Assim, promoveu emenda constitucional abaixando de 45 para 35 anos, a idade (que contava seu filho na época) para a ocupação do cargo de Presidente da República.

Na seqüência do falecimento de Eyadéma, em fevereiro de 2005, e de um golpe de Estado que perpetrhou, apoiado pelo exército, Faure Gnassingbé foi nomeado Presidente. Renunciou, contudo, devido às pressões regionais e da comunidade internacional, concorrendo em eleições presidenciais realizadas em abril de 2005, consideradas fraudadas pela oposição. Saiu-se vitorioso, com 60 % dos votos. A França reconheceu o resultado do pleito. Novo gabinete ministerial foi formado em 20 de junho de 2005.

ECONOMIA

A economia togolese baseia-se no setor agrícola, responsável por 39,5% do PIB e fonte de emprego para 65% da população economicamente ativa. Os principais produtos cultivados são cacau, algodão e café. O setor industrial, que representa 21% do PIB, é dominado pela exploração de fosfatos, principal item da pauta de exportações. Outras atividades incluem indústrias ligadas ao processamento de *commodities*, manufaturas de insumos (cimento, material de construção) e de bens de consumo (plásticos, bebidas, têxteis e calçados). Com relação ao setor de serviços, cuja participação no PIB é de 40%, sobressaem as atividades ligadas ao comércio e transportes, sobretudo marítimo,

já que o porto de Lomé é considerado o melhor ancoradouro de águas profundas da região. Além disso, o país dispõe de uma razoável rede hoteleira, tendo grande potencial turístico.

Após ter atravessado uma fase de estagnação econômica no início da década de 90, com contração do PIB de 17% no período de 1991-1993, a economia togolese apresentou resultados mais favoráveis, com crescimento anual de 13,3% em 1994, 7,5% em 1995, 6,9% em 1996 e 4,8% em 1997. Nesse último ano, o PIB atingiu a cifra de US\$ 1,4 bilhão, correspondendo a uma renda per capita da ordem de US\$ 330. A retomada do crescimento econômico deve-se à maior produção de *commodities* e fosfatos, bem como ao aumento da competitividade externa dos produtos togoleses, ocasionada pela desvalorização de 50% do Franco CFA, em 1994, e também pela restauração da ordem interna no país.

Logo após a desvalorização cambial de 1994, o Togo assinou um Acordo trienal de Ajuste Estrutural com o FMI (ESAF), pelo qual o país se comprometia a acelerar o processo de privatização do setor estatal e adotar política de austeridade fiscal. Com relação a esse último objetivo, a atuação do Governo tem sido bem sucedida, com redução do déficit público de 6,3% do PIB, em 1993, para 3,6% em 1997. Por outro lado, as privatizações têm caminhado em ritmo mais lento, com importantes empresas dos setores de turismo, de fosfatos e de processamento de *commodities* agrícolas ainda sob controle estatal.

Em setembro de 1997, iniciou-se programa de reestruturação do setor público, patrocinado pelo Banco Mundial, com vistas a sanear e racionalizar as empresas estatais, de modo a torná-las mais atrativas para o capital privado. Em meados de 1998, a mais importante dessas estatais, o *Office Togolais des Phosphates* (OTP), teve 40% de suas ações vendidas para o grupo indiano *Trade Transfer and Investment* (TTI) que anunciou sua intenção de injetar grande volume de capitais na expansão da indústria de fosfatos. No setor de turismo, já foram privatizados vários hotéis e *resorts*, comprados por empresas francesas.

Não obstante o bom desempenho da política fiscal, ocasionado sobretudo pelo aumento da base tributária, a economia togolese permanece vulnerável a choques externos. Em 2002, o Togo, quarto maior produtor mundial de fosfatos, teve uma queda de 22% na produção dessa *commodity*. Além das oscilações de preços nos mercados mundiais dos principais produtos de exportação do país (cacau, algodão e fosfatos), o Togo é altamente dependente da ajuda financeira internacional, cujo montante tem sido, em média, da ordem de US\$ 150 milhões anuais. As imperfeições do sistema político do país, sobretudo o processo eleitoral, têm gerado crescente descontentamento por parte dos países doadores e organismos multilaterais, que tendem, cada vez mais, a impor condicionalidades democráticas para a liberação de recursos.

Com relação ao setor externo, o intercâmbio comercial em ambas as direções atingiu a cifra estimada de US\$ 1,487 bilhão em 2004, com exportações de US\$ 663 milhões e importações de US\$ 824 milhões. Os principais produtos de exportação são fosfatos, algodão, café e cacau. A pauta de importações compreende bens de consumo, máquinas e equipamento de transporte e combustíveis. Em 2003, o Togo exportou, sobretudo, para o Burkina Faso (16%), Gana (15%), Países Baixos (13%), Benin (9,5%), Mali (7,8%) e Taiwan. No mesmo ano, importou, principalmente, da França (21%), Países

Baixos (12%), Costa do Marfim (5,9%), Alemanha (4,6%), Itália (4,5%), África do Sul (4,2%) e China (4,2%).

(fonte: ciaonet)

Comércio Exterior do Togo (US\$ milhões)	2002	2003	2004
Exportações (fob)	249	416	556
Importações (fob)	397	563	1.720
Saldo Comercial	-148	-147	-1.164
Intercâmbio Comercial	646	979	2.276

Fonte: FMI (2002/04)

MRE/DIC

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Togo é condicionada principalmente pelos fortes laços com a França e a Alemanha, pela aspiração de promover a reunificação do povo Ewe,¹ e pelo objetivo de se manter na sub-região um clima de paz e estabilidade, conducente a uma real integração econômica, de modo a permitir que o Togo, com sua diminuta área e parcos recursos naturais, assuma sua vocação na área de serviços e comércio.

A França, e secundariamente a Alemanha, principais doadores de ajuda financeira bilateral, constituem os parceiros privilegiados do Togo no âmbito da União Européia. Além disso, as ex-metrópoles têm grande influência junto aos organismos multilaterais de crédito, cuja boa vontade é fundamental para a economia togolese. A França tem auferido altos dividendos desse relacionamento especial, sobretudo na área comercial, detendo virtual monopólio das vendas efetuadas no Togo. No plano político, a França, como assinalado, reconheceu o resultado das últimas eleições presidenciais de 2005, que conduziram ao poder o Presidente Faure Gnassingbé Eyadéma. Os EUA, assim como a União Européia, chegaram, em 1998, devido às irregularidades observadas na eleição presidencial daquele ano, a suspender a ajuda financeira ao Togo, com base também, no caso dos EUA, no relatório do Departamento de Estado sobre violações de direitos humanos no país.

No âmbito regional, a Chancelaria togolese é particularmente ativa nos assuntos da África Ocidental, sobretudo no tocante ao processo de integração econômica contemplado pela ECOWAS/CEDEAO. Efetivamente, junto com a Nigéria, o Togo foi um dos grandes promotores da criação desse organismo. No âmbito da UA, o Togo tem histórico de atuação moderada, seguindo política pró-occidental. O falecido Presidente Eyadéma sempre buscou desenvolver uma diplomacia pessoal, muito atuante na mediação de conflitos regionais, sobretudo em Angola, Congo-Brazzaville e Serra Leoa.

O relacionamento com os vizinhos Gana e Benin foi, até passado recente, condicionado negativamente pela questão das fronteiras herdadas do período colonial, com a separação do grupo étnico Ewe, e por acusações mútuas de apoio a golpes de estado. Desde 1967, quando assumiu o poder, o Presidente Eyadéma acusava Gana de abrigar dissidentes políticos e golpistas. As relações bilaterais atingiram o seu ponto mais baixo em 1994, quando Lomé acusou o Governo de Accra de estar por trás de uma onda de

¹ Tal reunificação implicaria a reincorporação ao Togo de território integrado à Gana em 1956, mediante plebiscito manipulado pelo Reino Unido, bem como de uma faixa litorânea habitada pela etnia Minas, transferida pela administração colonial francesa ao Benin. Até passado recente, as relações do Togo com os vizinhos Gana e Benin foram marcadas pela tensão, ocasionada sobretudo por essa questão.

ataques terroristas perpetrados no Togo. Em 1995, o então Presidente de Gana, Jerry Rawlings, efetuou visita oficial a Lomé, fato que marcou o início do processo de distensão, consolidado em 1988, com a visita do ex-Presidente Eyadéma a Gana. As relações com o Benin, igualmente conturbadas por problemas de contrabando e atividades políticas de exilados togoleses, têm melhorado sensivelmente. As relações com Burkina Faso e Nigéria são das mais cordiais. A exemplo da França, a Líbia também mantém vínculos importantes de cooperação com o Togo.

RELAÇÕES COM O BRASIL

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Togo em 1962, com a criação de Embaixada inicialmente residente em Acra. Em dezembro de 1978, no contexto da política brasileira de aproximação com a África, e em reciprocidade à abertura da Embaixada togolese em Brasília, a missão diplomática brasileira passou a ter sede em Lomé.

Ao longo dos anos, o relacionamento bilateral tem sido correto, ainda que pouco expressivo. Não obstante o desejo, sempre reiterado, das autoridades togolezas de estreitar os laços comerciais e de cooperação com o Brasil, a situação de instabilidade política e econômica pela qual o Togo passou no início da década de 90 contribuiu para inibir o adensamento das relações. Em 1997, razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé, que passou a ser cumulativa com a missão em Lagos, Nigéria, e, posteriormente, com a Embaixada do Brasil em Acra, Gana.

Em finais de 2005, o Governo brasileiro solicitou anuência do Governo togolês para reabrir a Embaixada do Brasil em Lomé. A resposta togoleza foi positiva e, em abril de 2006, foi concedido *agrément* para o Embaixador do Brasil, com residência em Lomé. A Embaixada em Lomé, deverá, portanto, estar reativada em médio prazo. A Embaixada do Togo em Brasília foi desativada no final de 1999, estando projetada sua reabertura, conforme anunciado pelo próprio Presidente da República do Togo, por ocasião de encontro mantido com o Embaixador Pedro Motta, Subsecretário-Geral para África, Ásia, Oceania e Oriente Médio, em 2005, em Lomé. (tel 940 de Acra).

No histórico das visitas de autoridades dos dois países, destaca-se a do ex-Chanceler Mario Gibson Barbosa, em 1972, a Lomé, ocasião em que foram assinados dois acordos de cooperação bilateral.

Pelo lado togolês, registram-se visitas ao Brasil das seguintes autoridades:

- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Eden Kodjo, em agosto de 1977. Na ocasião, a EMBRAER vendeu 6 caças Xavantes ao Togo;
- Ministro da Economia e das Finanças, Senhor Tete Tevi-Benissan, em outubro de 1981. O visitante manifestou interesse na obtenção de tecnologia brasileira em diversos setores;
- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Kuma Akakpo Ahianyo, em junho de 1982. O Chanceler togolês convidou o então Presidente Figueiredo a efetuar visita oficial ao Togo;

- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Yaovi Adodo, em 1983, ocasião em que foi assinado Acordo criando a Comissão Mista Brasil-Togo, e em 1990, por ocasião da posse presidencial.

- Proposta, não concretizada, formulada pela Embaixada do Togo em 1993, de vinda ao Brasil dos Ministros togolese dos Negócios Estrangeiros, da Juventude e dos Esportes, e da Indústria e Empresas Estatais.

A Chancelaria togolese acolhe favoravelmente as solicitações de apoio para candidaturas brasileiras, geralmente formuladas no âmbito da ONU. Em passado não distante, o Togo apoiou candidatos brasileiros para o Conselho da FAO (1995) e para o Conselho Executivo da UNESCO (1996).

Criada por acordo bilateral em agosto de 1988, a Comissão Mista Brasil-Togo não chegou a reunir-se ainda.

Não há registro de projetos de cooperação com o Togo. Ao longo dos anos, as autoridades togolezas manifestaram, repetidamente, o interesse em estabelecer tais projetos, nas áreas de agricultura, formação profissional, reflorestamento, organização de pequenas empresas e pesca. Em maio de 1990, missão de cooperação do Governo brasileiro visitou o Togo, ocasião em que foram discutidas formas de aproveitamento da assistência multilateral, então disponível, em projetos de cooperação com o Brasil. Nenhuma iniciativa de cooperação prosperou, porém, até porque o Togo tradicionalmente é receptor de uma cooperação assistencialista, que o Brasil não tem capacidade de oferecer.

A dívida externa do Togo para com o Brasil, no âmbito do Clube de Paris, no montante de US\$ 2,4 milhões, foi integralmente saldada em 1990.

O intercâmbio comercial é limitado pelas poucas perspectivas de um mercado reduzido e de baixo poder aquisitivo. Além disso, esse mercado é dominado por parceiros tradicionais, sobretudo França e Alemanha, que dispõem de facilidades especiais de acesso, tanto por estruturas comerciais há muito estabelecidas, como também por accordos específicos no âmbito da Convenção de Lomé.

Intercâmbio comercial:

A relação de trocas comerciais do Brasil com o país registra volumes anuais modestos, embora crescentes. Em 2005, o volume comercial atingiu cerca de US\$ 36 milhões, contra US\$ 22 milhões em 2004 e US\$ 11 milhões em 2003. Em 2006, apenas no período de janeiro a abril, o volume de comércio alcançou US\$ 8,21 milhões. Na balança comercial, tem-se verificado, nos últimos anos, um desequilíbrio em favor do Brasil, como se vê na tabela abaixo.

As exportações para o Togo compõem-se, sobretudo, de maquinaria em ferro e aço, açúcares, papéis, leite em pó e outros produtos metálicos e minerais. As importações brasileiras incluem, principalmente, fosfatos de cálcio e algodão.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-TOGO (2003/06)

(em milhões de US\$)	2003	2004	2005	2006
Exportações brasileiras	7,119	15,241	27,45	7,47
Importações brasileiras	4,269	6,934	8,59	0,74
Volume	11,388	22,175	36,04	8,21
Balança	2,85	8,307	18,86	6,73

*Jan a abril

Fonte: MDIC/SECEX / Sistema Alice

**DAF -I
FCNF/Maio 2006**

Aviso nº 602 – C. Civil

Em 31 de maio de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Arnaldo Caiche D'Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 640, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 153, de 2006, (nº 379/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá, para exercer o cargo de Diretor do

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura–CI, em votação secreta, realizada em 6 de junho de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador João Ribeiro, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 153, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por dezenove votos “SIM”, um “NÃO” e nenhuma “ABSTENÇÕES”, totalizando vinte votos.

Aprovado em 6 de junho de 2006. – Presidente Senador **Heráclito Fortes** – Relator Senador **João Ribeiro**.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 153, de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/06/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes

RELATOR: Senador João Ribeiro

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

HERÁCLITO FORTES - PFL

DEMÓSTENES TORRES - PFL

JOSÉ JORGE - PFL

MARCO MACIEL - PFL

DOLPHO TOURINHO - PFL

LEONEL PAVAN - PSDB

SÉRGIO GUERRA - PSDB

TASSO JEREISSATI - PSDB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB)

ANTONIO JOÃO - PTB

MAGNO MALTA - PL

ROBERTO SATURNINO - PT

SÉRGIO ZAMBIAZI - PTB

SERYS SHHESSARENKO - PT

SIBÁ MACHADO - PT

AELTON FREITAS - PL

PMDB

(vago)

ALBERTO SILVA

VALDIR RAUPP

NEY SUASSUNA

GILBERTO MESTRINHO

MÃO SANTA

PDT

FRSTOVAM BUARQUE

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) SUPLENTES

1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL

2- CÉSAR BORGES - PFL

3- JONAS PINHEIRO - PFL

4- JORGE BORNHAUSEN - PFL

5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL

6- FLEXA RIBEIRO - PSDB

7- EDUARDO AZEREDO - PSDB

8- JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB

9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB)

1- (vago)

2- PAULO PAIM - PT

3- FERNANDO BEZERRA - PTB

4- FÁTIMA CLEIDE - PT

5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB

6- FLÁVIO ARNS - PT

7- JOÃO RIBEIRO - PL

PMDB SUPLENTES

1- ROMERO JUCÁ

2- LUIZ OTÁVIO

3- PEDRO SIMON

4- (vago)

5- WELLINGTON SALGADO

6- VALMIR AMARAL

PDT

1- AUGUSTO BOTELHO

RELATÓRIO

Relator: Senador **João Ribeiro**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 153, de 2006 (nº 379, de 17 de maio de 2006, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), do Ministério dos Transportes.

O Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá é cidadão brasileiro, graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1973, com especialização em Transportes e em Higiene e Segurança do Trabalho pela mesma universidade.

Sua vida profissional, iniciada, em 1971, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) – órgão que deu origem ao próprio DNIT – foi inteiramente dedicada ao transporte. Nessa autarquia, exerceu as mais diversas atividades relacionadas com infra-estrutura rodoviária, tais como construção, restauração e manutenção de estradas, segurança do tráfego, operação e concessão de rodovias e gerenciamento de sistemas de transportes, tendo ocupado, entre outros, os seguintes postos:

- Chefe da Divisão de Registro de Passageiros;
- Chefe da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito;
- Chefe da Divisão de Controle Operacional;
- Coordenador Técnico de Engenharia;
- Chefe da Assessoria Técnica;
- Assessor do Diretor-Geral do DNER.

Exerceu ainda cargos de relevância junto ao Ministério dos Transportes, entre os quais destacamos os de:

- Coordenador-Geral de Articulação e Acompanhamento do Departamento de Logística da Secretaria de Desenvolvimento;
- Coordenador Técnico do Programa de Concessões de Rodovias Federais.

Atualmente, é Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, cargo que ocupa desde dezembro de 2002.

Sua experiência profissional inclui ainda participações em negociações de âmbito internacional, entre as quais, citam-se:

- contrato internacional com o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para o Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais;
- participação em reuniões sobre transportes no âmbito do Mercosul.

A análise do **curriculum vitae** demonstra que o indicado atende plenamente às disposições do art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, que define os atributos requeridos para os diretores do DNIT – quais sejam, cidadania brasileira, idoneidade moral e reputação ilibada, formação acadêmica apropriada e indiscutível experiência profissional – razão pela qual está sobejamente credenciado ao desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências contidas no art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Sala da Comissão, 6 de junho de 2006.

Presidente
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....
Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República. (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4-9-2001)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.217-3,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

PARECER Nº 641, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 35, de 2006, de iniciativa da Senadora Iris de Araújo, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

Relator: Senador Luiz Otávio

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 35, de 2006, altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que, a partir de 1º de janeiro de 2007, as verificações de adimplência e de certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual esteja vinculado o tomador da operação de crédito.

O art. 1º altera o parágrafo único do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, de modo a exigir que o Ministério da Fazenda adote dois marcos temporais na análise da adimplência do tomador de empréstimo:

I – até 31 de dezembro de 2006, a verificação de adimplência abrangerá, apenas, o número de registro no CNPJ do órgão ou entidade tomador da operação de crédito;

II – a partir de 1º de janeiro de 2007, a verificação de adimplência será ampliada, de modo a abranger o número de registro no CNPJ de cada um dos órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomador da operação de crédito.

O art. 2º complementa o primeiro ao estabelecer que as certidões a que se refere o inciso VIII do

art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, considerarão, a partir de 10 de janeiro de 2007, o número de registro no CNPJ de cada um dos órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomador da operação de crédito. Até a mencionada data, as certidões referir-se-ão apenas ao número de registro no CNPJ do órgão ou entidade tomador da operação de crédito.

O art. 3º se refere à data de publicação como sendo a data de vigência da proposição em análise.

II – Análise

O Projeto de Resolução nº 35, de 2006, constitui uma prorrogação de prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios se adaptem ao novo e mais amplo sistema de controle de inadimplência implantado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN): o Cadastro Único de Convênio (CAUC).

O Senado aprovou, em 7 de dezembro de 2005, projeto de minha autoria, convertido na Resolução do Senado Federal nº 67, de 2005, que fixava um prazo de adaptação às novas regras. A época, julgou-se que o prazo até 31 de maio de 2006 seria suficiente para que as administrações subnacionais atualizassem seus cadastros de entidades descentralizadas, com vistas a controlar a situação de adimplência de toda a administração.

Contudo, chegamos ao vencimento desse prazo sem que os ajustes técnico-administrativos tivessem sido concluídos. Daí porque a Senadora Íris de Araújo apresentou tão oportuna proposição, ampliando o prazo de ajustamento até 31 de dezembro de 2006.

Vale dizer que a nova sistemática de controle, que ora se implanta, contém todos os números de CNPJ de um mesmo ente. Assim, não bastará que o CNPJ principal de um Estado ou Município esteja livre de embargo financeiro; será necessário que todos os CNPJ ligados àquela administração estejam livres de pendências.

Com a prorrogação de prazo para implantação dessa nova sistemática de controle, somente a partir de 10 de janeiro de 2007 terá plena eficácia a definição legal de que os Estados, Distrito Federal e Municípios são entes públicos compostos pelas “respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes”, conforme estabelecido pelo art. 1º, § 3º, I, b, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Isso significa que a operação de crédito pleiteada por um órgão ou entidade será computada, para efeitos de verificação de limites e condições impostos pela Resolução, como sendo de responsabilidade do respectivo ente controlador.

Se, por exemplo, uma autarquia de um determinado Estado deseja contratar uma operação de crédito, será necessário verificar os limites de endividamento do conjunto do Estado ao qual ela pertence, e não apenas os limites de endividamento da própria autarquia. O mesmo ocorre com o cumprimento das condições necessárias à contratação da operação.

É importante ressaltar que a iniciativa ora em exame está em conformidade com procedimento administrativo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A STN já detectou a necessidade de estender o prazo de adaptação, no que se refere ao controle de adimplência para fins de transferências voluntárias da União. Para tanto, alterou a Instrução Normativa nº 2, de 2005, daquele órgão, prorrogando o período de adaptação até 31 de dezembro de 2006. Ao aprovar o Projeto em exame estaremos, portanto, compatibilizando as regras fixadas pelo Senado Federal com aquelas de responsabilidade da STN.

III – Voto

Frente ao exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 35, de 2006.

Sala da Comissão, 6 de junho de 2006.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 35, DE 2006
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/10/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EVENTUAL *[Assinatura]*, **Senador HERÁCLITO FORTES**

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>[Assinatura]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>[Assinatura]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TQUIBINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>[Assinatura]</i>	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
FASSO JEREISSATI (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEbet <i>[Assinatura]</i>	1- ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>
LUIZ OTÁVIO <i>[Assinatura]</i>	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	3- WELLINGTON SALGADO
MÂO SANTA <i>[Assinatura]</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL <i>[Assinatura]</i>	5- VAGO
MI BERTO MESTRINHO <i>[Assinatura]</i>	6-VAGO
ALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	7-ALMEIDA LIMA
IEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

LOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
NA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Assinatura]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELI SALVATTI (PT) <i>[Assinatura]</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DUARDO SUPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
ERNANDO BEZERRA (PTB) <i>[Assinatura]</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
DÂO RIBEIRO (PL) <i>[Assinatura]</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
ATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

SMAR DIAS

JEFFERSON PÉRES

Iga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 09/05/2006

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**CAPÍTULO I
Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

.....
§ 3º Nas referências:

I – à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 641, de 2006**, sobre o **Projeto de Resolução nº 35, de 2006**, de autoria da Senadora Iris de Araújo, que altera os arts 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2006

Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime

de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para tornar obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edilícios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 12.

.....
§ 6º É vedada a inclusão, entre as despesas do condomínio, das tarifas de serviços públicos prestados às unidades autônomas. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 7º–B. No condomínio edilício, o condômino ou possuidor de cada unidade imobiliária será considerado Usuário dos serviços públicos que usufruir com exclusividade.”

Art. 3º O art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 1.331.

.....
§ 6º O condômino será considerado usuário dos serviços públicos específicos e divisíveis que forem prestados ou postos à disposição de sua unidade imobiliária. (NR)”

Art. 4º Esta lei entrará em vigor 1 (um) ano após a sua publicação.

Justificação

O condomínio edilício é um instituto jurídico indispensável para o moderno desenvolvimento urbano, uma vez que viabiliza a existência de grandes empreendimentos imobiliários, mediante a compatibilização dos interesses individuais e coletivos dos condôminos.

Elemento fundamental do condomínio é a clara separação entre as despesas de cada unidade imobiliária e as de interesse comum a todos os condôminos. Somente devem ser cobradas dos condôminos aquelas a que todos aproveitam indistintamente.

Esse princípio elementar tem sido desrespeitado, entretanto, no que diz respeito às despesas de correntes de tarifas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Na grande maioria dos casos, as companhias de saneamento básico tratam o condo-

mínio como um único usuário e estipulam a cobrança com base no consumo total da edificação. Esse gasto é incluído entre as despesas do condomínio, que são repartidas entre os condôminos na proporção de suas frações ideais.

Dessa forma, deixa de haver uma correlação entre a cobrança e o consumo de cada unidade imobiliária, o que cria um estímulo ao desperdício.

Tal situação contraria a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que tem por fundamento o fato de que a água “é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico” (art. 1º, II).

O presente projeto de lei visa a corrigir esse quadro, mediante alteração do regime legal dos condomínios e das concessões de serviços públicos, de modo a fixar o condômino como usuário dos serviços públicos prestados exclusivamente a sua unidade imobiliária, vedando-se, em consequência, a inclusão das respectivas tarifas entre as despesas do condomínio.

Tendo em vista que a implementação dessa medida exigirá da parte das concessionárias e dos condomínios a adoção de uma série de providências, com vistas à individualização das tarifas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, estabeleceu-se o prazo de um ano após a publicação da lei para sua entrada em vigor.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Valdir Raupp.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

CAPÍTULO III Das Despesas do Condomínio

Art. 12. Cada condômino concorrerá nas despesas do condomínio, recolhendo, nos prazos previstos na Convenção, a quota-partes que lhe couber em rateio.

§ 1º Salvo disposição em contrário na Convenção, a fixação da quota no rateio corresponderá à tração ideal de terreno de cada unidade.

§ 2º Cabe ao síndico arrecadar as contribuições competindo-lhe promover, por via executiva, a cobrança judicial das quotas atrasadas.

§ 3º O condômino que não pagar a sua contribuição no prazo fixado na Convenção fica sujeito ao juro moratório de 1% ao mês, e multa de até 20% sobre o débito, que será atualizado, se o estipular a Convenção, com a aplicação dos índices de correção

monetária levantados pelo conselho Nacional de Economia, no caso da mora por período igual ou superior a seis meses.

§ 4º As obras que interessarem à estrutura integral da edificação ou conjunto de edificações, ou ao serviço comum, serão feitas com o concurso pecuniário de todos os proprietários ou titulares de direito à aquisição de unidades, mediante orçamento prévio aprovado em assembléa-geral, podendo incumbir-se de sua execução o síndico, ou outra pessoa, com aprovação da assembléa.

§ 5º A renúncia de qualquer condômino aos seus direitos, em caso algum vaterá como escusa para exonerá-lo de seus encargos.

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

CAPÍTULO III Dos Direitos e Obrigações Dos Usuários

Art. 7º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I – receber serviço adequado;

II – receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

IV – levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

VI – contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

Art. 7º-A. As concessionárias de serviços públicos, de direito público e privado, nos Estados e no Distrito Federal, são obrigadas a oferecer ao consumidor e ao usuário, dentro do mês de vencimento, o mínimo de seis datas opcionais para escolherem os dias de vencimento de seus débitos. (Incluído pela Lei nº 9.791, de 1999)

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

**CAPÍTULO VII
Do Condomínio Edilício**

**SEÇÃO I
Disposições Gerais**

Art. 1.331. Pode haver, em edificações, partes que são propriedade exclusiva, e partes que são propriedade comum dos condôminos.

§ 1º As partes suscetíveis de utilização independente, tais como apartamentos, escritórios, salas, lojas, sobrelojas ou abrigos para veículos, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, sujeitam-se a propriedade exclusiva, podendo ser alienadas e gravadas livremente por seus proprietários.

§ 2º O solo, a estrutura do prédio, o telhado, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, a calefação e refrigeração centrais, e as demais partes comuns, inclusive o acesso ao logradouro público, são utilizados em comum pelos condôminos, não podendo ser alienados separadamente, ou divididos.

§ 3º A cada unidade imobiliária caberá, como parte inseparável, uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns, que será identificada em forma decimal ou ordinária no instrumento de instituição do condomínio. (Redação dada pela Lei nº 10.931, de 2004)

§ 4º Nenhuma unidade imobiliária pode ser privada do acesso ao logradouro público.

§ 5º O terraço de cobertura é parte comum, salvo disposição contrária da escritura de constituição do condomínio.

LEI N° 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

**TÍTULO I
Da Política Nacional de Recursos Hídricos**

**CAPÍTULO I
Dos Fundamentos**

Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

I – a água é um bem de domínio público;

II – a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;

III – em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hidrícos é o consumo humano e a desidratação de animais;

IV – a gestão dos recursos hidrícos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;

V – a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VI – a gestão dos recursos hidrícos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 180, DE 2006

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas médicas com terceiros, para fins de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 8º, § 2º, inciso II da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º
.....
§ 2º
.....
II – abrange os pagamentos efetuados pelo contribuinte:
a) relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;
b) relativos ao tratamento de crianças, de idosos, de podadores de deficiência físicas, de pessoas acometidas de doenças graves ou vitimadas por acidente, na forma do regulamento, até o limite de cinco por cento da base de cálculo do imposto definida neste artigo antes do cômputo do valor dos pagamentos de que trata esta alínea.
..... (NR)"

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A permissão ampliada para dedução de que trata esta lei só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º

Justificação

O primeiro objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, de acordo com o inciso I do art. 3º da Carta Magna, é a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Não obstante, para nossa desgraça e vergonha, ostentamos um dos piores quadros de distribuição de renda do planeta.

O Governo vem incrementando programas assistenciais para complementação de renda, que têm, pelo menos, permitido atenuar a gravíssima situação de fome que aflige nada menos de um terço da população brasileira, situada abaixo da linha de pobreza absoluta.

Da mesma forma, intenta-se um programa de abertura de farmácias populares que, infelizmente, jamais será tão amplo e efetivo de modo a satisfazer as necessidades da população pobre que se distribui por todo o amplo território nacional. Não apenas será humanamente impossível atingir toda essa população, como também será economicamente inviável atender além das necessidades básicas de medicamentos.

O projeto ora colocado à discussão visa a estimular a solidariedade no amparo de pessoas que não dispõem de plano de saúde próprio, por absoluta incapacidade econômica, e que necessitam de tratamento médico, principalmente em casos de urgência.

Para tratamento de saúde, elas dependem unicamente do Sistema Único de Saúde que, lamentavelmente, não oferece capacidade e condições para atender a contento toda a população necessitada. Assim, essas pessoas dependem da ajuda de voluntários, principalmente para a realização de exames sofisticados e de emergência, ou para a aquisição e implantação de próteses. Muitas simplesmente morrem, por falta de condições financeiras e, por via de consequência, do tratamento demandado.

Doenças odontológicas e oculares atingem milhares de crianças e idosos carentes, suplantando a capacidade e a disponibilidade do aparato público para oferecer o tratamento adequado.

Nada mais justo e adequado, portanto, que o proposto estímulo fiscal para que terceiros ajudem todas essas pessoas necessitadas. A Constituição Federal dispõe, no art. 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Se o Estado não consegue organizar convenientemente os serviços para a satisfação desse direito, deve criar mecanismos para induzir o próprio corpo social, por meio da solidariedade, a minorar o problema.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – **Marcelo Crivella.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

LEI N° 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

.....
§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

.....
II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
E 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei Complementar:

.....
Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

.....
Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181,
DE 2006-COMPLEMENTAR**

Acrescenta inciso ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para prever a isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) para as sociedades cooperativas quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

.....
“Art. 6º

.....
IV – as sociedades cooperativas que observarem ao disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei apresentado tem por objetivo garantir o cumprimento adequado do art. 146, II, c, da Constituição Federal, e da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define os atos cooperativos, especificamente, no que concerne a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Originalmente, o art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Cofins, isentou as sociedades cooperativas da referida contribuição. Tal isenção, a rigor, é tecnicamente imprópria, já que, a nosso ver, seria caso típico de não-incidência do tributo. Por definição legal, o ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria, portanto não poderia compor o faturamento das cooperativas, por não poder ser considerado receita.

Contudo, a partir da Medida Provisória nº 1.858, de 1999, hoje em vigor sob a denominação de Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, essa isenção foi revogada, o que causou embargos e injustiça no tratamento da matéria, em flagrante desrespeito à vontade constitucional.

Embora a Secretaria da Receita Federal possa alegar que as cooperativas tenham sido favorecidas com a manutenção da tributação pelo regime cumulativo da Cofins, com alíquota substancialmente mais baixa que as do regime não-cumulativo instituído pela Lei nº 10.833, de 2003, o projeto faz retornar a matéria

a seus devidos termos. Não é concebível haver qualquer tributação sobre os atos cooperativos.

Assim, apelamos ao bom-senso e ao espírito público dos nobres colegas para a aprovação desta proposição legislativa, que, se convertida em lei, certamente constituirá grande estímulo ao cooperativismo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – **Marcelo Crivela.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 146. Cabe à lei complementar:

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 6º São isentas da contribuição:

I – as sociedades cooperativas que observarem ao disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades;

II – as sociedades civis de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987;

III – as entidades benéficas de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.858-10, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões Competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ofício nº 43/2006-CCS

Brasília, 5 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência o falecimento, ocorrido no dia 30 de maio próximo passado, terça-feira, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz, titular da representação da categoria profissional dos jornalistas (art. 4º, inciso V, da Lei nº 8.389/91) do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Informo, por oportunidade, que há suplente a convocar para a representação em referência, o Conselheiro Celso Augusto Schroder, que efetivamente já vem sendo convocado nos termos do art. 13 do Regimento Interno de nosso Conselho, uma vez que o Conselheiro Daniel Herz encontrava-se licenciado para tratamento de saúde (art. 12, inciso II).

Na oportunidade, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração.

Arnaldo Niskier, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Caberá ao Presidente daquele Conselho a convocação do suplente, nos termos do §1º do art. 15 do Regimento Interno do mesmo Conselho.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2006
(Nº 1.780/96, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame de DNA na rede hospitalar pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas ações judiciais em que for reconhecido às partes o direito à justiça gratuita, o exame de pareamento cromossômico, DNA, como prova pericial deferida pelo juiz do feito será preferencialmente realizado na rede credenciada pelo Sistema Único de Saúde – SUS e custeado pelo órgão da administração pública estadual que tenha entre suas atribuições a defesa da cidadania.

§ 1º O exame de que trata o **caput** deste artigo será realizado mediante requisição do juízo, de ofício ou a requerimento de qualquer das partes ou do Ministério Público.

§ 2º Ressalvado o disposto na Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, a gratuidade do exame também é assegurada aos que comprovem ao juiz do feito a impossibilidade de custear a realização do exame.

§ 3º A impugnação do direito à gratuidade do exame não suspende o curso do processo e será feita em autos apartados.

Art. 2º Terá prioridade na realização do exame de DNA a pessoa a quem o juiz do feito já houver concedida a realização da prova até a data da publicação desta lei, observada a ordem de precedência.

Parágrafo único. Caberá às defensorias públicas ou aos órgãos de assistência judiciária organizar, nos termos do **caput** deste artigo, os processos sob sua responsabilidade, encaminhando as requisições judiciais diretamente aos estabelecimentos credenciados no Sistema Único de Saúde e ao órgão da administração pública estadual a que incumbe o custo do exame.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° 1.780, DE 1996 – ORIGINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame DNA na rede hospitalar pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efeito de prova de ação judicial de investigação de paternidade será obrigatória a realização de exame DNA na rede hospitalar vinculada ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º O exame descrito no **caput** deste artigo será realizado mediante solicitação do Ministério Público, do Juiz, da mãe, do pai, do filho e demais partes legítimas ou interessadas diretas, representadas em Juízo.

§ 2º O exame DNA deve ser determinado por Juiz de direito atuante na ação de investigação de paternidade, cabendo ao interessado comprovar que não está em condições de pagar as despesas relativas ao exame, por ser juridicamente pobre.

§ 3º Ressalvado o disposto na Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, a gratuidade se estende àquelas pessoas que através de prova mostrem ao juiz a instabilidade de pagarem a entidades privadas para a realização deste exame.

§ 4º A impugnação do direito à gratuidade do exame não suspende o curso do processo e será feita em autos apartados.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade de realização do exame por parte de unidade hospitalar pública, esta providenciará, através do Sistema Único de Saúde, a realização do exame em laboratórios credenciados.

Art. 3º Terá prioridade do exame de DNA a pessoa que já houver obtido autorização judicial até a data da publicação desta lei, observada a ordem de precedência.

Parágrafo único. É facultado às Defensorias Públicas e, onde não existir, aos órgãos de Assistência Júdiciária, organizar, nos termos do **caput** deste artigo, os processos sob sua responsabilidade, encaminhando-o diretamente aos hospitais da rede pública.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição, que tem por objetivo tornar gratuito o exame de DNA, busca exatamente dar resposta às crianças que se encontram desamparadas em todo o território nacional pelo simples fato de ser impossível economicamente a realização do exame de DNA que atesta com segurança a paternidade.

Hoje, nas Varas Cíveis espalhadas pelo país, inúmeras ações de investigação de paternidade encontram-se há anos sem solução, por não possuirem, as

partes interessadas, condições financeiras para arcar com as despesas do exame de DNA nos laboratórios privados, ocorrendo que inúmeras crianças encontram-se desamparadas em todo território nacional.

Em pesquisa recente realizada pelo IBGE os dados demonstram que 32% das mães brasileiras são mães solteiras. Só na cidade do Rio de Janeiro, na 16ª Vara de Família, existem quatro mil processos de reconhecimento de paternidade, passados pela impossibilidade de realização de exame de DNA. 85% dos processos da Vara Pública de Família do Rio de Janeiro são de identificação de paternidade. São dados relevantes, ainda mais na dimensão do problema a nível nacional.

Portanto, na ação de investigação de paternidade temos o exame de DNA, o qual atesta, com 99,7 por cento de certeza, se o apontado pai é ou não o biológico.

Contudo, o custo deste exame torna a prova inacessível à grande maioria das pessoas que procuram a Justiça. Menos de cinco por cento dos que litigam em juízo, em ações de investigação de paternidade, têm condições de arcar com cerca de R\$1.200,00 para a realização da prova.

Justifica-se plenamente, por outro lado, com base na Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LX-XIV, que diz que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

É bom lembrar que o projeto de lei em referência foi aprovado em outra oportunidade pelo Congresso Nacional, mas vetado pelo Executivo alegando falta de recursos para colocá-lo em prática, o que para nós não justifica comparando o tamanho do recurso em relação ao cumprimento constitucional e alcance social.

Tecemos maiores considerações acerca do alcance social deste projeto de lei. Destarte, lei dizendo que toda criança tem direito a ter o pai declarado é o que não falta. Para ficarmos apenas do Estatuto da Criança e do Adolescente, lembraríamos que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inherentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (art. 3º). Sem dúvida alguma, o direito à paternidade, a ter reconhecida sua filiação é fundamental e imprescindível a qualquer criança. Porque daí decorrem outros direitos fundamentais como, por exemplo, o direito ou não dos apelidos da família do pai, aos alimentos, a herança, etc. O certo é que, a continuar assim, estaremos, uma vez mais, voltando as costas a esta criança, hoje, amanhã, cidadão sem pai, porque o Estado não cuidou de dar o exemplo,

cumprindo a Constituição da República, e também dando aos brasileiros e brasileiras seus direitos e que acreditam em suas instituições.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. – Deputada **Socorro Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950

Texto Compilado

Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2006

(Nº 2.704/2003, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo ao art. 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei possibilita que a sentença ou acórdão baseado em 2 (dois) ou mais fundamentos poderão ser rescindidos ainda que atacado apenas um deles suficiente para afetar a totalidade da decisão.

Art. 2º O art. 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 485.

§ 3º A sentença ou acórdão baseado em 2 (dois) ou mais fundamentos poderão ser rescindidos ainda que atacado somente 1 (um) deles suficiente para afetar a totalidade da decisão.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.704, DE 2003

Acrescenta dispositivo ao artigo 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 e das providências correlatas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 485.

§ 3º A sentença ou o acórdão baseado em dois ou mais fundamentos poderá ser rescindido ainda que atacado somente um deles, suficiente para afetar a decisão em sua totalidade."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A ação rescisória é uma medida excepcional que visa desconstituir a coisa julgada material, desde que presente algum dos requisitos do art. 485 do Código de Processo Civil. Trata-se, portanto, de uma ação cujo sucesso é sempre difícil.

Tornando ainda mais difícil o êxito de uma ação dessa natureza, tem entendido o STJ – Superior Tribunal de Justiça que “quando a decisão rescindenda tem dois fundamentos, a rescisória só poderá vingar se for procedente em relação a ambos.”

Ora, é preciso dar aos tribunais a margem suficiente para analisarem as particularidades de cada caso, pois haverá ocasiões em que a ruína de um fundamento, apenas, será suficiente para decretar a rescisão de toda a decisão. Em outros casos, os demais fundamentos, inatacáveis, ensejarão a manutenção da decisão e, assim, a improcedência do pedido rescisório.

O escopo desta proposição é proporcionar aos juízes instrumento legal que lhes possibilite analisar com a devida acuidade o pedido formulado em uma ação rescisória, em nome da segurança que deve presidir o seu julgamento. Estes os motivos que me levam a adotar esta iniciativa, salientando que se trata de reapresentação de projeto formulado no ano de 2000 pelo então Deputado Marcos Cintra.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – **Corauci Sobrinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Vide texto compilado

(Vide Lei pela Lei nº 11.232, de 2005)

Institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO IV

Da Ação Rescisória

Art. 485. A sentença de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando:

I – se verificar que foi dada por prevaricação, concussão ou corrupção do juiz;

II – proferida por juiz impedido ou absolutamente incompetente;

III – resultar de dolo da parte vencedora em detrimento da parte vencida, ou de colusão entre as partes, a fim de fraudar a lei;

IV – ofender a coisa julgada;

V – violar literal disposição de lei;

VI – se fundar em prova, cuja falsidade tenha sido apurada em processo criminal, ou seja, provada na própria ação rescisória;

VII – depois da sentença, o autor obtiver documento novo, cuja existência ignorava, ou de que não pôde fazer uso, capaz, por si só, de lhe assegurar pronunciamento favorável;

VIII – houver fundamento para invalidar confissão, desistência ou transação, em que se baseou a sentença;

IX – fundada em erro de fato, resultante de atos ou de documentos da causa;

§ 1º Há erro, quando a sentença admitir um fato inexistente, ou quando considerar inexistente um fato efetivamente ocorrido.

§ 2º É indispensável, num como noutro caso, que não tenha havido controvérsia, nem pronunciamento judicial sobre o fato.

(À Comissão De Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2006

(Nº 3.133/2004, na Casa de Origem)

Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda gestante assistida pelo Sistema Único de Saúde – SUS tem direito ao conhecimento e à vinculação prévia à:

I – maternidade na qual será realizado seu parto;

II – maternidade na qual ela será atendida nos casos de intercorrência pré-natal.

§ 1º A vinculação da gestante à maternidade em que se realizará o parto e na qual será atendida nos casos de intercorrência é de responsabilidade do Sistema Único de Saúde e dar-se-á no ato de sua inscrição no programa de assistência pré-natal.

§ 2º A maternidade à qual se vinculará a gestante deverá ser comprovadamente apta a prestar a assistência necessária conforme a situação de risco gestacional, inclusive em situação de puerpério.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde analisará os requerimentos de transferência da gestante em caso de comprovada falta de aptidão técnica e pessoal da maternidade e cuidará da transferência segura da gestante.

Art. 3º A execução desta Lei correrá por conta de recursos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes suplementares.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.133, DE 2004

Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda gestante assistida pelo Sistema Único de Saúde tem direito ao conhecimento e a vinculação prévia à:

I – maternidade na qual será realizado seu parto;

II – maternidade na qual ela será atendida nos casos de intercorrência pré-natal.

§ 1º A vinculação da gestante à maternidade em que se realizará o parto e na qual será atendida nos casos de intercorrência é de responsabilidade do Sistema Único de Saúde e dar-se-á no ato de sua inscrição no programa de assistência pré-natal.

§ 2º A maternidade à qual se vinculará a gestante deverá ser comprovadamente apta a prestar a assistência necessária conforme a situação de risco gestacional, inclusive em situação de puerpério.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde analisará os requerimentos de transferência da gestante em caso de comprovada falta de aptidão técnica e pessoal da

maternidade e cuidará da transferência segura da gestante.

Art. 3º A execução desta lei correrá por conta de recursos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes suplementares.

Art. 4º O Ministério da Saúde regulamentará a presente lei em 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, no seu artigo 196 e seguintes, estabelece o dever do Estado em garantir os serviços de saúde de forma igualitária.

O parto de um filho é o evento mais importante na vida de um casal e compete ao Estado assegurar que esse acontecimento ocorra com tranquilidade, segurança e confiança.

No âmbito da saúde pública, a indefinição da maternidade em que se dará o parto acompanha os genitores até momentos antes do parto.

Tal fato ocasiona situações de verdadeiro pânico frente à total insegurança que se verifica com freqüência, agravada pela peregrinação de porta em porta na busca por vaga em maternidades freqüentemente lotadas e inaptas a realizar partos mais complicados e gerando centenas de casos de partos de emergência, fruto da falta de estrutura.

Isto se deve por falta de planejamento e organização dos serviços de saúde.

No tocante a isto, verifica-se a falta de uma gestão planejada, capaz de vincular de forma programada cada gestante a uma maternidade determinada, tirando desta forma a responsabilidade dos genitores sem capacidade para tal medida.

Outrossim, tão somente a organização de uma rotina e a remoção de barreiras sócio-organizativas serão garantidos os direitos previstos na Constituição Federal.

Deve-se assegurar, de igual modo, a transferência segura da gestante de uma maternidade reconhecidamente inapta para outra de incontestável aptidão.

A partir da convicção da relevância social deste Projeto e do conhecimento de experiências anteriores realizadas com êxito, submeto à apreciação dos

nobres Pares o presente projeto de lei, confiando em sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – **Luíza Erundina de Sousa.**

(À *Comissão de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2006

(Nº 3.827/2004, na Casa de origem)

Denomina “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola” o trecho da BR-386, compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-386 compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.827, DE 2004

O trecho da BR-386 compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí/RS, passa a denominar-se rodovia Leonel de Moura Brizola

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O trecho da BR 386 compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí/RS, passa a denominar-se rodovia Leonel de Moura Brizola.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Leonel de Moura Brizola, este gaúcho cuja trajetória política marcou décadas de histórias de luta em prol dos brasileiros, foi o grande idealizador da construção da BR-386, conhecida no Rio Grande do Sul como a estrada da produção. Brizola ao traçar a rodovia, buscou o desenvolvimento e a prosperidade, que hoje são constatadas por todas as cidades pelas quais passa.

Nada mais justo que dedicar a este grande homem esta homenagem. A conquista de Brizola na construção da BR, demonstrou a coragem, a visão e o espírito público e humanitário tão presentes em toda a sua vida política. O feito trouxe o desenvolvimento para toda a região. Milhares de pessoas fo-

ram beneficiadas pelas melhorias proporcionadas por este grande estadista, que, reconhecidamente, é um ícone nacional.

Pelos motivos expostos e por tantos outros é que proponho denominar a BR-386 como rodovia Leonel de Moura Brizola

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – **Enio Bacci, PDT/RS.**

(À *Comissão de Educação.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2006

(Nº 6.116/2005, na Casa de origem)

Dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia das sanções aplicáveis com base na legislação eleitoral aos eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram sua ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.116, DE 2005

Dispõe sobre a anistia às sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no Referendo do dia 23 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia das sanções aplicáveis com base na legislação eleitoral, aos eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram sua ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

Não é raro, no direito brasileiro, a concessão de anistia a sanções aplicáveis, com base na legislação eleitoral, aos eleitores que não comparecem no dia das eleições para exercer o direito-dever de voto. O mesmo ocorre com membros de mesas receptoras, por considerações de ordens diversas,

das quais se pode apontar como a mais comum a dificuldade e onerosidade de deslocamento dos cidadãos para tal. Dispõe a Constituição Federal, no art. 21, que compete à União conceder anistia (inciso XVII), através de lei editada pelo Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República (art. 48, VIII).

Por tais razões é que se oferece o presente projeto de lei, objetivando a anistia de débitos a todos os que não votaram e não justificaram a ausência no dia 23 de outubro de 2005, data do referendo.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2005.—Deputado **Carlos Aberto Leréia**, PSDB/GO.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2006

(Nº 3.168/2000, na Casa de Origem)

Dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 1º de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.168, DE 2000

Dispõe sobre o dia do Profissional de Educação Física.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia primeiro de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Na atual conjuntura a atividade física e os esportes são a grande manifestação do final deste século e sem dúvida serão no século que se aproxima. As atividades físicas deixaram de ser modismo ou culto ao corpo para tornarem-se um direito do cidadão, um dever do Estado e principalmente uma necessidade para a sociedade em busca da preservação da saúde e da qualidade de vida.

O Congresso Nacional, em boa hora, desde o ano de 1998, aprovou a regulamentação da profissão

de Educação Física, através da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998.

Importante destacarmos que o Congresso Nacional regulamentou a profissão por contemplar os requisitos cumulativos estabelecidos pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos quais sejam:

– imprescindibilidade de que a atividade profissional a ser regulada se exercida por pessoa desprovida da formação e das qualificações adequadas possa oferecer riscos à saúde, ao bem-estar, à segurança ou aos interesses patrimoniais da população;

– a real necessidade de conhecimento técnico-científico para o desenvolvimento da atividade profissional, os quais tomam indispensável à regulamentação:

– exigência de ser a atividade exercida exclusivamente por profissionais de nível superior, formados em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura;

– indispensável, se toma ainda, com vistas a resguardar o interesse público que o projeto de regulamentação não proponha a criação de reserva de mercado para um segmento de determinada profissão, em detrimento de outras com formação idêntica ou equivalente.

Nossa Carta Magna estabelece em seu art. 217 o direito de todos a prática de atividades desportivas. Esse direito está instituído devido ao alto valor da atividade física no fomento do bem estar dos indivíduos. Em uma sociedade profundamente voltada para os bens de consumo, onde a mecanização, o desenvolvimento e outros avanços conduziram o homem a uma vida sedentária, revelou-se elevado o preço pago por este sedentarismo por esta hipocinesia. O elevado custo da inaptidão levou a população a despertar para a atuação profilática da atividade física como fator de promoção da saúde. Hoje não é mais modismo ou apenas culto ao corpo a prática de atividades físicas mas sim uma necessidade da população pois, o exercício ajuda, também, a reduzir a ansiedade e o **stress** constituindo, a prática sistemática de exercícios físicos e de atividades esportivas, em marcante influência na melhoria da qualidade de vida, resultando também uma menor procura pelos serviços de saúde. Portanto, um imenso benefício social.

Contudo o modismo do exercício, a corrida às academias e outras instituições haviam gerado uma

prática desenfreada sem os cuidados devidos, muitas vezes por causa do despreparo e da falta de formação das pessoas que conduziam tal prática, o que freqüentemente causa danos inesperados.

Por falta de um instrumento legal regulador e disciplinador, até 1-9-98, qualquer pessoa podia ministrar e desenvolver atividades físicas. Pessoas destituídas de formação adequada assumiam, cada vez em maior número, o papel de dinamizadores das atividades físicas em lugares como clubes, condomínios, academias e similares, colocando em sério risco a sociedade. Casos, às vezes fatais, de traumatismo, lesões morfológicas ou psíquicas, resultado da ação desses pseudoprofissionais.

A promulgação da lei objetivou acertar esta distorção efetivando a regulamentação e instalando os conselhos resguardando, desta forma, a sociedade brasileira de continuar sendo atendida, nas atividades de Educação Física, por pessoas desprovidas de formação mínima adequada.

Necessário se fazia promulgar a lei como forma de possibilitar a sociedade atendimento por profissionais provido de conhecimento técnico-científico e formado por Instituição de Educação Física.

A regulamentação está centrada no contrato ético-social supondo sempre a preservação e a defesa dos interesses de uma coletividade, daí resultando em um reconhecimento social pleno e inequívoco

Os profissionais de Educação Física pela sua formação constituem-se no principal agente da atividade física. É o profissional que possui a formação compatível para uma atuação eficaz na área da atividade física objetivando o movimento consciente e sistemático.

No Brasil, na atual conjuntura, são mais de duzentas instituições de ensino superior habilitando profissionais de Educação Física tanto em nível de licenciatura como bacharelado.

Vez que a profissão está devidamente regulamentada, nada mais justo do que instituir um dia nacional para sua comemoração e que esse dia seja o da aprovação da lei nesta Magna Casa.

Sela das Sessões, 1º de junho de 2000. – **Laura Carneiro**, Deputada Federal.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2006

(Nº 6.350/2002, na Casa de origem)

Dispõe sobre a guarda compartilhada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui a possibilidade de guarda compartilhada dos filhos menores pelos pais em caso de separação judicial ou divórcio.

Art. 2º O art. 1.583 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 1.583.

§ 1º Na audiência de conciliação, o juiz explicará para as partes o significado da guarda compartilhada, incentivando a adoção desse sistema.

§ 2º Guarda compartilhada é o sistema de corresponsabilização dos pais dos direitos e deveres decorrentes do poder familiar para garantir a guarda material, educacional, social e de bem-estar dos filhos.

§ 3º Os termos do sistema de guarda compartilhada consensual deverão ser estabelecidos de acordo com as regras definidas pelos pais.” (NR)

Art. 3º O **caput** do art. 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 1.594. Decretada a separação judicial ou o divórcio sem que haja entre as partes acordo quanto à guarda dos filhos, ela será atribuída segundo o interesse dos filhos, incluído, sempre que possível, o sistema da guarda compartilhada.

§ 1º....

§ 2º Deverá ser nomeado equipe interdisciplinar composta de psicólogo, assistente social e pedagogo, que encaminhará relatório com informações psicossociais dos pais e da criança, incorporada a sugestão dos pais, objetivando subsidiar o juiz, nos termos do acordo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 3º Na impossibilidade do cumprimento do disposto no § 2º deste artigo, o Judiciário utilizar-se-á do Conselho Tutelar relacionado com aquela jurisdição para emitir relatório psicossocial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.350 DE 2002

Define a Guarda Compartilhada

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei define a guarda compartilhada, estabelecendo os casos em que será possível.

Art. 2º Acrescentem-se ao Art. 1583 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os seguintes parágrafos:

"Art. 1583

§ 1º O juiz, antes de homologar a conciliação, sempre colocará em evidência para as partes as vantagens da guarda compartilhada.

§ 2º Guarda compartilhada é o sistema de corresponsabilização do dever familiar entre os pais, em caso de ruptura conjugal ou da convivência, em que os pais participam igualmente a guarda material dos filhos, bem como os direitos e deveres emergentes do poder familiar."

Art. 3º O Art. 1584 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1584 Declarada a separação judicial ou o divórcio ou separação de fato sem que haja entre as partes acordo quanto à guarda dos filhos, o juiz estabelecerá o sistema da guarda compartilhada, sempre que possível, ou, nos casos em que não haja possibilidade, atribuirá a guarda tendo em vista o melhor interesse da criança."

§ 1º A Guarda poderá ser modificada a qualquer momento atendendo sempre ao melhor interesse da criança.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

O novo Código Civil Brasileiro, tão recentemente aprovado, no ano de sua vacância, merece ser aperfeiçoado em tudo o que for possível. No que tange ao Direito de Família, deixou de contemplar o sistema de guarda compartilhada, que ora propomos, que já vem há tempos sendo apontado como a melhor solução prática em prol das crianças e adolescentes, quando do divórcio ou separação dos pais.

Segundo o magistério da Dra. Sofia Miranda Rabelo, da UFMG e da Associação "Pais Para Sempre", a guarda compartilhada ou conjunta é um dos meios de exercício da autoridade parental, para os pais que desejam continuar a relação entre pais e filhos, quando fragmentada a família. É um chamamento aos pais que vivem separados para exercerem conjuntamente esta responsabilidade.

A justificativa para a adoção desse sistema está na própria realidade social e judiciária, que reforça a necessidade de garantir o melhor interesse da criança e a igualdade entre homens e mulheres na responsabilização dos filhos.

A continuidade do convívio da criança com os ambos pais é indispensável para o desenvolvimento emocional da criança de forma saudável. Por isso, não se pode manter sem questionamentos, formas de solucionar problemas tão ultrapassados.

É preciso diferenciar os tipos de guarda para evitarem-se confusões na determinação daquela que parece mais adequada. São quatro modelos de guarda de filhos: guarda alternada, guarda dividida, aninhamento ou nidação e guarda compartilhada.

A *Guarda alternada* caracteriza-se pela possibilidade de cada um dos pais deter a guarda do filho alternadamente, segundo um ritmo de tempo que pode ser um anos, um mês, uma semana, uma parte da semana, ou uma repartição organizada dia a dia e, consequentemente, durante esse período de tempo deter de forma exclusiva, a totalidade dos poderes-deveres que integram o poder parental. No término do período, os papéis invertem-se. É a atribuição da guarda física e legal, alternadamente a cada um dos pais. Este é um tipo de guarda que se contrapõe fortemente a continuidade do lar, que deve ser respeitado para preservar o bem estar da criança. É inconveniente à consolidação dos hábitos, valores, padrões e formação da personalidade do menor, pois o elevado número de mudanças provoca uma enorme instabilidade emocional e psíquica. A jurisprudência a desabona, não sendo aceita em quase todas as legislações mundiais.

A *Guarda dividida* apresenta-se quando o menor vive em um lar fixo, determinado, recebendo a visita periódica do pai ou da mãe que não tem a guarda. É o sistema de visitas, que tem efeito destrutivo sobre o relacionamento entre pais e filhos, uma vez que propicia o afastamento entre eles, lento e gradual, até desaparecer. Ocorrem seguidos desencontros e repetidas separações. São os próprios pais, que contestam e procuram novos meios de garantir uma maior participação e maior comprometida na vida de seus filhos.

O *Aninhamento ou nidação* é um tipo de guarda raro, no qual os pais se revezam mudando-se para a casa onde vivem as crianças em períodos alternados de tempo. Parece ser uma situação irreal, por isso pouco utilizada.

Finalmente, a *Guarda Compartilhada ou conjunta* refere-se a um tipo de guarda onde os pais e mães dividem a responsabilidade legal sobre os filhos ao mesmo tempo e compartilham as obrigações pelas decisões importantes relativas à criança. É um conceito que deveria ser a regra de todas as guardas, respeitando-se evidentemente os casos especiais. Trata-se de um cuidado dos filhos concedidos aos pais comprometidos com respeito e igualdade.

Na guarda compartilhada, um dos pais pode deter a guarda material ou física do filho, ressalvando sempre o fato de dividirem os direitos e deveres emergentes do poder familiar. O pai ou a mãe que não tem a guarda física não se limita a supervisionar a educação dos filhos, mas sim participará efetivamente dela como detentor de poder e autoridade para decidir diretamente na educação, religião, cuidados com a saúde, lazer, estudos, enfim, na vida do filho.

A guarda compartilhada permite que os filhos vivam e convivam em estreita relação como pai e mãe, havendo com a co-participação em igualdade de direitos e deveres. É uma aproximação da relação materna e paterna, visando o bem estar dos filhos, são benefícios grandiosos que a nova proposta traz às relações familiares, não sobre carregando nenhum dos pais e evitando ansiedades, stress e desgastes.

A noção da guarda compartilhada surgiu do desequilíbrio dos direitos parentais e de uma cultura que desloca o centro de seu interesse sobre a criança em uma sociedade de tendência igualitária. A nítida preferência reconhecida à mãe para a guarda, já vinha sendo criticada como abusiva e contrária à igualdade.

A guarda compartilhada busca reorganizar as relações entre pais e filhos no interior da família desunida, diminuindo os traumas do distanciamento de um dos pais.

As relações parentais abrangem todo o exercício da autoridade parental, incluindo guarda, educação, assistência, representação, vigilância e fiscalização, atributos controlados pelo Estados, para proteção integral dos menores.

Enquanto a família permanece unida, o menor destruiu os dois genitores. A ruptura cria uma nova estrutura e a responsabilidade parental se concentra em um só dos pais, ficando o outro reduzido a um papel secundário. Na realidade social surgem cada vez mais conflitos envolvendo relações paternofiliais, porém são escassas as normas legais a respeito. Cumpre a doutrina e jurisprudência estabelecer soluções que privilegiem os laços familiares, de acordo com a o Texto Constitucional.

Timidamente, alguns tribunais brasileiros passaram a propor acordos de guarda entre os pais, como resposta às novas formas de família. Mas, a definição e o estudo específico do tema é de extrema importância para que os juízes possam se orientar e decidir respeitando o interesse do menor.

É o exercício comum da autoridade parental, reservando a cada um dos pais o direito de participar ativamente das decisões dos filhos menores. O equilíbrio dos papéis, valorizando a paternidade e a maternidade, traz um desenvolvimento físico e mental mais adequado para os casos de fragmentação da família.

Esse novo modelo opõe-se às decisões de guarda única, demonstrando vantagens ao bem estar do menor, mantendo o vínculo afetivo e o contato regular com os pais.

O interesse do menor é o determinante para a atribuição da guarda, fazendo nascer reflexões inéditas que favoreça a relação familiar. A guarda sempre se revelou um ponto delicadíssimo no Direito de Família, pois dela depende diretamente o futuro da criança. Se até recentemente a questão não

gerava maiores problemas, com as alterações na estrutura familiar, procuram-se novas fórmulas de guarda capazes de assegurar aos pais uma repartição equitativa da autoridade parental.

A guarda "exclusiva", "única" cede lugar às novas modalidades de guarda alternada, dividida, e finalmente compartilhada ou conjunta.

Originária da Inglaterra, na década de sessenta ocorreu a primeira decisão sobre a guarda compartilhada (*joint custody*). A idéia da guarda compartilhada estendeu-se à França e ao Canadá, ganhando a jurisprudência em suas províncias, espalhando-se por toda América do Norte. O Direito americano absorveu a nova tendência e a desenvolveu em larga escala.

Nos Estados Unidos a guarda compartilhada é intensamente discutida, debatida, pesquisada, devido ao aumento de pais envolvidos nos cuidados com os filhos. A American Bar Association - ABA criou um comitê especial para desenvolver estudos sobre guarda de menores (*Child Custody Committee*). Há uma grande divulgação desse modelo aos pais, sendo um dos tipos que mais cresce.

Na França, em 1976, a jurisprudência provoca o monopólio da autoridade parental, recebendo consagração legislativa na Lei de 22.07.1987. A nova lei modificou os textos do Código Civil francês, relativos ao exercício da autoridade parental, harmonizando as decisões e tranquilizando os juizes.

A tendência mundial é o reconhecimento da guarda compartilhada como a forma mais adequada e benéfica nas relações entre pais e filhos, servindo como tentativa para minorar os efeitos desastrosos da maioria das separações.

Nosso Projeto é simples, apenas definindo a guarda compartilhada e tornando-a o sistema recomendável, sempre que possível, por avaliação do juiz.

Ao propor este Projeto, louvo a iniciativa da Associação Pais para Sempre, do Apase Brasil - Associação de pais Separados do Brasil, movimentos de cidadania para o reconhecimento dos direitos deveres daqueles pais e mães, que mesmo após o rompimentoconjugal, querem manter o relacionamento com os filhos, além de poderem exercer suas responsabilidades e obrigações. A separação e o divórcio devem acontecer somente entre os pais, não entre pais e filhos.

Por ser inegável avanço, que protegerá a família brasileira, conciamos meus ilustres Pares aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões, em 20 de MARÇO de 2002.



Tilden Santiago
Deputado TILDEN SANTIAGO

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

**CAPÍTULO XI
Da Proteção da Pessoa dos Filhos**

Art. 1.583. No caso de dissolução da sociedade ou do vínculo conjugal pela separação judicial por mútuo consentimento ou pelo divórcio direto consensual, observar-se-á o que os cônjuges accordarem sobre a guarda dos filhos.

Art. 1.584. Decretada a separação judicial ou o divórcio, sem que haja entre as partes acordo quanto à guarda dos filhos, será ela atribuída a quem revelar melhores condições para exercê-la.

Parágrafo único. Verificando que os filhos não devem permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, o juiz deferirá a sua guarda à pessoa que revele compatibilidade com a natureza da medida, de preferência levando em conta o grau de parentesco e relação de afinidade e afetividade, de acordo com o disposto na lei específica.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 59, DE 2006
(Nº 7.177/2002, na Casa de origem)**

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento de bolsas de colostomia pelos planos e seguros privados de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-B:

“Art. 10-B. Cabe às operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º desta Lei, por meio de sua rede de unidades conveniadas, fornecer bolsas de colostomia.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° 7.177, DE 2002 ORIGINAL

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento de bolsas de colostomia pelos planos e seguros privados de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-B:

“Art. 10-B. Cabe às operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º desta lei, por meio de sua rede de unidades conveniadas, fornecer bolsas de colostomia.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo a obrigatoriedade do fornecimento, por planos e seguros privados de assistência à saúde, de bolsas de colostomia.

Após quatro anos da vigência da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, percebe-se claramente a necessidade de alteração no sentido de corresponder a realidade vivida por milhares de pessoas que mantêm contrato com planos e seguros de saúde e, por isso, têm a expectativa frustrada quando realmente necessitam usufruir de seus benefícios.

Se os planos e seguros de saúde são obrigados a realizar determinado procedimento cirúrgico e este tem como consequência imediata a utilização de bolsas de colostomia, é legítimo que os mesmos também se responsabilizem pelo fornecimento de um material que deverá ser, obrigatoriamente, utilizado pelo segurado.

Ressalto que essa iniciativa procura reparar uma omissão do modelo assistencial brasileiro. Destaca-se a importância deste projeto pelo papel social que cumple, pelo alívio ao sofrimento de quem se submeteu ou submeterá a um processo de colostomia.

Pelos motivos acima expostos, levamos a apreciação dos nobres Pares a presente proposta.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2002. – **Jandira Feghali**, Deputada Federal, PCdoB/RJ.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Art. 10-A. Cabe às operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º desta lei, por meio de sua rede de unidades conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias, para o tratamento de mutilação decorrente de utilização de

técnica de tratamento de câncer. (Incluído pela Lei nº 10.223 de 2001)

Art. 11. É vedada a exclusão de cobertura às doenças e lesões preexistentes à data de contratação dos planos ou seguros de que trata esta lei após vinte e quatro meses de vigência do aludido instrumento contratual, cabendo à respectiva operadora o ônus da prova e da demonstração do conhecimento prévio do consumidor. (Vide Medida Provisória nº 2.177-44 de 2001)

Parágrafo único. (Vide Medida Provisória nº 2.177-44 de 2001)

(*Á Comissão de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2006 (Nº 640/2003, na Casa de Origem)

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-A:

“Art. 12-A. Os hotéis e similares devem manter 10% (dez por cento) dos apartamentos e respectivas instalações sanitárias acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 640, DE 2003

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis, bares, restaurantes e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se os arts. 12-A e 12-B à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, com a seguinte redação:

“Art. 12-A Os bares, restaurantes e similares devem manter pelo menos uma das instalações sanitárias acessível aos portadores de deficiência física que utilizam cadeira de rodas.

Art. 12-B Os hotéis devem manter dez por cento dos apartamentos e instalações sanitá-

rias acessíveis aos portadores de deficiência física que utilizam cadeira de rodas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.098, de 2000, dispõe sobre as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, todavia contém omissões quanto à obrigatoriedade de observância da acessibilidade por locais de uso público como hotéis, bares, restaurantes e similares.

A gravidade da questão chegou-nos ao conhecimento por meio de um advogado portador de deficiência física que, por força da profissão, necessita viajar freqüentemente, não encontrando hotéis que ofereçam um mínimo de acessibilidade.

Esse advogado narrou-nos o seguinte fato: necessitando comparecer a uma audiência no Superior Tribunal de Justiça, não encontrou, na Capital Federal, hotel com instalações sanitárias acessíveis. Para utilizar o banheiro, arrastou-se pelo chão, usando apenas as forças dos braços, como de costume. Desapercebido de que o friso de metal do carpete estava levantado, sofreu um corte na perna, não sentindo todavia a dor do ferimento, por insensibilidade nos membros inferiores. Ao notar sangue espalhado pelo chão, tentou buscar socorro, mas não alcançou o telefone, até que desmaiou. Sofreu sério perigo de morte, até a chegada da camareira, que clamou por socorro.

A pungente ilustração não nos deixa dúvida da premência em se promover a alteração a Lei da Acessibilidade, para tornar obrigatória a disponibilização de apartamentos acessíveis por hotéis e similares, assim como de instalações sanitárias adequadas, por bares, restaurantes e casas do gênero.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares a este projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2003. – Deputado Celso Russomanno.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Art. 12. Os locais de espetáculos, conferências, aulas e outros de natureza similar deverão dispor de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas, e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com a ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2006
(Nº 1.564/2003, na Casa de Origem)

Altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, dispondo sobre a prescrição de medicamentos pela denominação genérica nos serviços de saúde não financiados pelo Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 3º

.....
§ 5º Nas prescrições de medicamentos originadas nos consultórios particulares e nos serviços de saúde não financiados pelo Sistema Único de Saúde, recomenda-se o uso de letra legível e, sempre que possível, a indicação da denominação genérica.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A Aos gestores de saúde profissionais infratores aos mandamentos do art. 3º desta lei aplicam-se as seguintes penas:

I – advertência;

II – multa no valor de 1 (um) salário mímino para cada prescrição irregular.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.564, DE 2003

Altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, dispondo sobre a prescrição de medicamentos pela denominação genérica nos serviços de saúde não financiados pelo Sistema Único de Saúde e sobre as penalidades aos infratores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 3º

.....
§ 5º Nas prescrições de medicamentos originadas nos consultórios particulares e nos serviços de saúde não financiados pelo Sistema Único de Saúde, é obrigatória a indicação da denominação genérica, mesmo no caso de a prescrição ser feita pelo nome da marca de preferência do prescritor ou de sua justificativa pela não intercambialidade.”

Art. 2º A Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A Aos gestores de saúde e profissionais infratores aos mandamentos do art. 3º desta lei, aplicam-se as seguintes penas:

I – advertência;

II – multa no valor de dois salários míminos para cada aquisição ou prescrição irregular;”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Conforme o que determina a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, as prescrições médicas e odontológicas no âmbito dos serviços do SUS adotam obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

Tal providência na lei que regulamentou os medicamentos genéricos no País foi adotada no sentido de diminuir os gastos dos pacientes e dos serviços de saúde com os medicamentos.

Não obstante os apelos das campanhas pela prescrição e consumo dos medicamentos genéricos, nos serviços não financiados pelo SUS as prescrições continuam a ser feitas, majoritariamente, pelos nomes de marca.

Também não há, na legislação vigente, a previsão de nenhuma penalidade aos médicos e odontólogos que atendem pelo SUS ou dos gestores em caso da não observância da aquisição ou prescrição pela denominação genérica.

Tal situação, que não informa a existência do respectivo medicamento genérico, tem prejudicado significativamente os pacientes, que se sentem obrigados a comprar o medicamento de marca, por um preço cerca de 40% mais caro para o tratamento de sua doença.

Este projeto de lei tem a intenção de obrigar todos os prescritores a indicar a denominação genérica dos medicamentos, mesmo quando sua preferência apontar

o nome de marca dos mesmos nas suas prescrições e/ou optar pela não intercambialidade.

Assim, o paciente tem a informação necessária sobre seu tratamento farmacológico, que o permite procurar o medicamento genérico, além de ficar independente da sugestão ou insistência dos balonistas das drogarias para a compra de medicamentos de outras origens.

Sabemos que existe uma cultura no meio médico, ainda não superada, de apenas confiar na eficácia e segurança dos medicamentos de marca. Tal cultura, alimentada fortemente pelo milionário **marketing** das indústrias farmacêuticas mais poderosas, não tem mais fundamento, uma vez que o atual sistema nacional de vigilância sanitária tem estrutura e autonomia suficientes para garantir a qualidade dos medicamentos genéricos que são colocados no mercado brasileiro.

Nós, os médicos, não podemos ficar indiferentes ao problema da dificuldade do acesso aos medicamentos necessários ao seu tratamento, em especial quando se trata de medicamentos de uso contínuo, cuja aquisição pesa sensível e cotidianamente nos bolsos da nossa população.

Ademais, acrescentamos à legislação vigente dispositivos de penalização dos prescritores e dos gestores do SUS que não cumprirem com os mandamentos de adquirir e de prescrever ou indicar a denominação genérica.

Desta forma, conclamamos nossos colegas deputados desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, em nome da saúde pública nacional.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2003. – Deputada **Angela Guadagnin**.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.787, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 1º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária editará, periodicamente, a relação de medicamentos registrados no País, de acordo com a classificação farmacológica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME vigente e segundo a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional, seguindo-se os nomes comerciais e as correspondentes empresas fabricantes.

§ 2º Nas aquisições de medicamentos a que se refere o **caput** deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

§ 3º Nos editais, propostas licitatórias e contratos de aquisição de medicamentos, no âmbito do SUS, serão exigidas, no que couber, as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade.

§ 4º A entrega dos medicamentos adquiridos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade.

(À *Comissão de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2006

(Nº 2.854/2003, na Casa de Origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Universidade Federal de Goiás autorizada a alienar, por meio de doação, à Universidade Federal do Tocantins imóveis localizados no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com as seguintes descrições:

I – imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 2.285, Centro, com área de 2.746,85m² avaliada em R\$ 8.515,24 (oito mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), sendo 612,22m² de área construída avaliada em 149.820,18 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 158.335,42 (cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com limites e confrontações de 86,85m de fundos para o norte na Rua Josias Justiniano Gonçalves, 69,80m de frente para o sul na Avenida Presidente Kennedy, 40,10m pelo lado leste com o lote 06, 28,80m pelo lado oeste com o lote 04 de propriedade do Banco da Amazônia S/A – BASA e 6,34m pelo lado sudoeste com a continuação da Rua Josias Justiniano Gonçalves, registrado no Cartório

de Registro Imobiliário de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com Matrícula R-1 nº 2.863, do Livro nº 2L, fls. 105, em 24 de abril de 1990, o qual foi incorporado ao patrimônio da Universidade Federal de Goiás – UFG por força de decisão judicial proferida nos autos nº 832/76 – 1ª Vara Federal da Seção Judiciária no Estado de Goiás;

II – uma área de 200.000,00m² situada na margem esquerda da estrada de rodagem Porto Nacional – Fazenda Mato Escuro, atual Avenida Tocantins, no bairro Jardim Umuarama, com confrontações e limites partindo do marco nº 1 encravado nas divisas das terras de Pedro Pereira da Silva, com os seguintes rumos magnéticos: 56º SE, dividindo com terras do Sindicato Rural à distância de 400,00m até o marco nº 2, daí segue com o rumo magnético de 33º15' SW, à distância de 500,00m até o marco nº 3, daí segue no rumo magnético de 56º00' NW, dividindo com terras do município até o marco nº 04 que fica encravado na divisa das terras de Pedro Pereira da Silva, e daí segue no rumo magnético de 33º15 NE, à distância de 500,00m até o marco nº 01, fechando o perímetro, a qual foi doada à Universidade Federal de Goiás pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Porto Nacional, Estado do Tocantins, Livro nº 30, fls. 199/200, em 29 de dezembro de 1978, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com Matrícula R-1 nº 1.791, às fls. 210 do Livro nº 27-G, em 5 de janeiro de 1979.

Art. 2º As doações de que trata esta lei ficam condicionadas, sob pena de nulidade, à utilização dos imóveis pela donatária para os fins previstos em seu estatuto social.

Art. 3º Cessadas as razões que justificaram a doação dos imóveis, reverterão eles ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.854, DE 2003

Autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Universidade Federal de Goiás autorizada a alienar, por meio de doação, à Universidade Federal do Tocantins, imóveis localizados no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com as seguintes descrições:

I – imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 2.285, Centro, com área de 2.746,85m² avaliada em R\$ 8.515,24, sendo 612,22m² de área construída avaliada em R\$ 149.820,18, perfazendo o valor total de R\$ 158.335,42 (cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com limites e confrontações de 86,85m de fundos para o norte na Rua Josias Justiniano Gonçalves, 69,80m de frente para o sul na Av. Presidente Kennedy, 40,10m pelo lado leste com o lote 06, 28,80m pelo lado oeste com o lote 04 de propriedade do Basa e 6,34m pelo lado sudoeste com a continuação da Rua Josias Justiniano Gonçalves, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Porto Nacional – TO, com Matrícula R-1 nº 2.863, do Livro nº 2L, fls. 105, em 24-4-1980, o qual foi incorporado ao patrimônio da UFG por força de decisão judicial proferida nos autos nº 832/76 – 1ª Vara Federal da Seção Judiciária no Estado de Goiás;

II – uma a área de 200.000,00 m² situada na margem esquerda da estrada de rodagem Porto Nacional – Fazenda Mato Escuro, atual Avenida Tocantins no bairro Jardim Umuarama, com confrontações e limites partindo do marco nº 01 encravado nas divisas das terras de Pedro Pereira da Silva, com os seguintes rumos magnéticos: 56º SE, dividindo com terras do Sindicato Rural à distância de 400,00m até o marco 02, daí segue com o rumo magnético de 33º15' SW à distância de 500,00m até o marco nº 03, daí segue no rumo magnético de 56º00' NW dividindo com terras do município até o marco nº 04 que fica encravado na divisa das terras de Pedro Pereira da Silva, e daí segue no rumo magnético de 33º15' NE, à distância de 500,00m até o marco nº 01, fechando o perímetro, o qual foi doado à Universidade Federal de Goiás pelo Município de Porto Nacional – TO, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Porto Nacional – TO, Livro nº 30, fls. 199/200, em 29-12-1978 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional – TO, com Matrícula R-1 nº 1.791, à fl. 210 do Livro nº 27-G, em 05-1-1979.

Art. 2º As doações de que trata esta lei ficam condicionadas, sob pena de nulidade, à utilização dos imóveis pela donatária para os fins previstos em seu estatuto social.

Art. 3º Cessadas as razões que justificaram a doação dos imóveis, reverterão eles ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM N° 779, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins”.

Brasília, 23 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

E.M. N° 125

Brasília, 14 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei autorizando a Universidade Federal de Goiás doar à Universidade Federal do Tocantins os imóveis localizados no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com as seguintes descrições:

I – imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy n° 2.285, Centro, com área 2.746,85m² avaliada em R\$8.515,24, sendo 612,22m² de área construída avaliada em R\$149.820,18, perfazendo o valor total de R\$158.335,42 (cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com limites e confrontações de 86,85m de fundos para o norte na Rua Josias Justiniano Gonçalves, 69,80m de frente para o sul na Av. Presidente Kennedy, 40,10m pelo lado leste com o lote 6, 28,80m pelo lado oeste com o lote 4 de propriedade do Basa e 6,34m pelo lado sudoeste com a continuação da Rua Josias Justiniano Gonçalves, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Porto Nacional – TO com Matrícula R-1 n° 2.863, do Livro n° 2L, fls. 105, em 24-4-1980, o qual foi incorporado ao patrimônio da UFG por força de decisão judicial proferida nos autos n° 832/76 – P Vara Federal da Seção Judiciária no Estado de Goiás;

II – uma a área de 200.000,00 m² situada na margem esquerda da estrada de rodagem Porto Nacional – Fazenda Mato Escuro, atual Avenida Tocantins no bairro Jardim Umuarama, com confrontações e limites partindo do marco n° 01 encravado nas divisas das terras de Pedro Pereira da Silva, com os seguintes rumos magnéticos: 56° SE, dividindo com terras do Sindicato Rural à distância de 400,00m até o marco n° 02, daí segue com o rumo magnético de 33°15' W à distância de 500,00m até o marco n° 03, daí segue no rumo magnético de 56°00'NW dividindo com terras do município até o marco n° 04 que fica encravado na divisa das terras de Pedro Pereira da Silva, e daí segue no rumo magnético de 33°15' NE, à distância de 500,00m até o marco n° 01, fechando o perímetro, o

qual foi doado à Universidade Federal de Goiás pelo Município de Porto Nacional – TO, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Porto Nacional – TO, Livro n° 30, fls. 199/200, em 29-12-1978 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional – TO, com Matrícula R-1 n° 1.791, à n° 210 do Livro n° 27-G, em 5-1-1979.

O propósito da Universidade Federal de Goiás em doar os referidos imóveis se justifica em razão de ter sido desativado o **Campus Avançado** por ela mantido naquele município, o que tomou os referidos imóveis prescindíveis para a Universidade Federal de Goiás, e considerando-se que os mesmos poderão ser úteis à Universidade Federal do Tocantins.

Respeitosamente, – **Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 63, DE 2006

(N° 3.598/2004, na Casa de origem)

Altera o art. 309 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a redação do art. 309 Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Art. 2º O art. 309 da Lei n° 10.406, de 10 janeiro de 2002 – Código Civil, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 309. O pagamento feito de boa-fé ao credor aparente é válido, ainda provado depois que não era credor.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.598, DE 2004**Altera o art. 309 do Código Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

O art. 309, do Código Civil passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 309. O pagamento feito de boa-fé ao credor aparente é válido, ainda provado depois que não era credor.

Justificação

A expressão credor aparente é utilizada, hoje em dia, para designar o que o Código Civil chama de credor putativo.

Alias, no art. 1828 do Código Civil, a linguagem normativa está perfeitamente atualizada ao designar o herdeiro putativo de Herdeiro Aparente.

Para guardar a uniformidade da linguagem, aperfeiçoando, assim, a terminologia jurídica, há a necessidade que se designe também o credor putativo de credor aparente, pondo-se em harmonia com a moderna doutrina do instituto.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Deputado **Carlos Mota**.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

Art. 309. O pagamento feito de boa-fé ao credor putativo é válido, ainda provado depois que não era credor.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2006
(Nº 5.441/2005, na Casa de Origem)**

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 2º A alínea **a**, do art. 350 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 350.

a) o presidente e o vice-presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal, os ministros de Estado, os senadores, os deputados federais e estaduais, os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, os prefeitos dos Municípios, os secretários de Estado, os membros dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal, os membros do Tribunal Marítimo, o presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros e os presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz;

dos Advogados Brasileiros e os presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz;

..... ”(NR)

Art. 3º o **caput** do art. 221 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 221. O presidente e o vice-presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal, os ministros de Estado, os senadores, os deputados federais e estaduais, os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, os prefeitos dos Municípios, os secretários de Estado, os membros dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal, os membros do Tribunal Marítimo, o presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros e os presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz.

..... ”(NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 5.441, DE 2005

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea **a**, do art. 350 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 350. Estão dispensados de comparecer para depor:

a) o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Governadores e Interventores dos Estados, os Ministros de Estado, os Senadores, os Deputados Federais e Estaduais, os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, o Prefeito do Distrito Federal e dos Municípios, os Secretários dos Estados, os membros dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, o Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros e os Presi-

entes do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz;"

Justificação

A proposição que apresentamos é fundamental ao ordenamento jurídico nacional, na medida em que traz para a norma legal algumas situações já consagradas pela Doutrina e pela Jurisprudência, como necessárias à evolução do sistema processual, tornando mais célere a prestação jurisdicional. Nota-se que tais alterações têm por cerne, o Processo de Execução.

Neste sentido, a Constituição Federal (CF) preservou aos Comandantes das três Forças Armadas prerrogativas constitucionais próprias de Ministros de Estado como, por exemplo, o foro privilegiado para se verem processar, quer seja por crime de responsabilidade, quer seja por crimes comuns, conforme transcrito a seguir:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;"

"Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precípuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;"

Destarte, faz se necessário e imperioso a atualização a citada legislação, com a inclusão dos Comandantes Militares art. 221 do Decreto-lei n.º 3.689/1941 para adequá-la não só ao mandamento constitucional como também a redação dada ao art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

"LEI COMPLEMENTAR Nº 97,
DE 9 DE JUNHO DE 1999"

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas

.....
Art. 19. Até que se proceda à revisão dos atos normativos pertinentes, as referências legais a Ministério ou a Ministro de Estado da Marinha, do Exército e da Aeronáutica passam a ser entendidas como a Comando ou a Comandante dessas Forças, respectivamente, desde que não colidam com atribuições do Ministério ou Ministro de Estado da Defesa."

Tal atualização deve-se também à relevância das atribuições institucionais das Forças Armadas, em que a CF, em seu art. 91, inciso VIII, reservou também aos mencionados Comandantes, a prerrogativa de serem arrolados, na qualidade de membros natos no seletivo elenco de autoridades que constituem o Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta direta do Presidente da República, que ocupa singular importância política e estratégica para o Estado brasileiro. Além disso e por deferência à importância da função que essas autoridades exercem na República, por razões de lógica e de isonomia, merecem igual tratamento dispensado às demais autoridades elencadas no citado dispositivo legal.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2005. – Deputado **Roberto Magalhães**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 1.002,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Código de Processo Penal Militar.

.....
Art. 350. Estão dispensados de comparecer para depor:

a) o presidente e o vice-presidente da República, os governadores e interventores dos Estados, os ministros de Estado, os senadores, os deputados federais e estaduais, os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, o prefeito do Distrito Federal e dos Municípios, os secretários dos Estados, os membros dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, o presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros e os presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz;

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

.....
Art. 221. O Presidente e o Vice-Presidente da República, os senadores e deputados federais, os ministros de Estado, os governadores de Estados e Territórios, os secretários de Estado, os prefeitos do Distrito Federal e dos Municípios, os deputados às Assembléias Legislativas Estaduais, os membros do Poder Judiciário, os ministros e juízes dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, bem como os do Tribunal Marítimo serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz. (Redação dada pela Lei nº 3.653, de 4-11-1959)

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente da República, os presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal poderão optar pela prestação de depoimento por escrito, caso em que as perguntas, formuladas pelas partes e deferidas pelo juiz, lhes serão transmitidas por ofício. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

§ 2º Os militares deverão ser requisitados à autoridade superior. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

§ 3º Aos funcionários públicos aplicar-se-á o disposto no art. 218, devendo, porém, a expedição do mandado ser imediatamente comunicada ao chefe da repartição em que servirem, com indicação do dia e da hora marcados. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 53, 56, 58, 62, 63 e 64, de 2006**, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; os de **nºs 55 e 57, de 2006**, vão à Comissão de Educação; os de **nºs 54, 59 e 61, de 2006**, vai à Comissão de Assuntos Sociais; o de **nº 60, de 2006**, vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e o de **nº 52, de 2006**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica o recebimento da Mensagem nº 47, de 2006-CN (nº 416/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril de 2006.

A mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica o recebimento dos Ofícios:

Ofício nº 20, de 2006-CN (Ofício PGR/GAB/Nº 630/2006, na origem), do Procurador-Geral da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o demonstrativo que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006.

Ofício nº 21, de 2006-CN (GP-O nº 2731/2006, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006.

Ofício nº 22, de 2006-CN (Ofício nº 3.588/2006, na origem), do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 2006.

Ofício nº 23, de 2006-CN (Ofício nº 615/GP/2006, na origem), do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2006.

Os ofícios vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 639, DE 2006

Com fundamento no Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a aprovação de Voto de Louvor ao jornal **Correio Braziliense** e aos jornalistas Ana Beatriz Magno e José Varella pelo excelente trabalho investigativo sobre a vida de crianças “que perderam os pais assassinados no DF”.

Justificação

Em sua edição do dia 25 de maio próximo passado, o jornal **Correio Braziliense** publicou caderno especial denominado “ódios... de guerra”. Esta publicação foi resultado de 6 meses de investigação (em cartórios) buscando informações sobre os filhos e filhas de pais e mães assassinados.

De acordo com os dados deste trabalho investigativo, 731 brasileiros perderam o pai, a mãe ou ambos no Distrito Federal neste 2005. Destes, “mais de 70% ainda não havia completado 21 anos. 44,1% tinham menos de 15 anos quando experimentaram a solidão da orfandade. Crescem sem o colo, sem o sustento e sem os conselhos paternos ou maternos. A grande maioria vive na periferia”.

Este jornal conclui que “em 2005, Brasília registrou 2.077 órfãos, quase o mesmo tanto que os 2.999 gerados pelo pior atentado terrorista da História, o ataque de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos. Se nada mudar, daqui a uma década teremos 20 mil herdeiros da barbárie só no DF”.

Dante do exposto, requeiro um Voto de Louvor ao jornal e aos jornalistas pelo excelente trabalho realizado.

Sala das Sessões, 6 junho de 2006. – Senadora **Heloisa Helena** – PSOL/AL.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 640, DE 2006

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea **c**, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS nº 159/2005, que “dispõe sobre o exercício da profissão de físico” seja ouvida, também, a Comissão de Educação, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – **Sibá Machado**.

REQUERIMENTO Nº 641, DE 2006

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea **c**, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS nº 324/2005, que “regulamenta a profissão de Relações Públicas, revogando a Lei nº 5.377/67, e dá outras providências”, seja ouvida, também, a Comissão de Educação, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – **Sibá Machado**.

REQUERIMENTO Nº 642, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 que, “Regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

Senador



REQUERIMENTO Nº 643, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2006 que, “exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 644, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2003 que, “altera o artigo 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea **c**, da Constituição Federal, para que os Fundos Constitucionais priorizem projetos que contemplem a contratação de assistência técnica e pesquisa com universidades públicas ou instituições públicas de pesquisa”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 645, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2002 que, “dispõe sobre o seguro educacional”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 097, de 2002 que, “dispõe sobre a dedução do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas, das doações ao Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior – FIES”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 647, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de São Paulo, no dia de 2 de junho, da médica Elisa Viana Sá. A médica Elisa Sá, como era chamada, foi diretora do Hospital Universitário João de Barros Barreto, marcando a sua gestão pela competência, transparência e eficiência, destacando-se pela luta no controle da epidemia de cólera que atingiu o Estado do Pará e a Região Amazônica no ano de 2001. Trabalhou ativamente na Fundação SESP, no Instituto Evandro Chagas e na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, que presidiu trabalhou no Estado do Pará, participando ativamente de diversos Grupos de Trabalho em favor dos portadores de tuberculose e hanseníase. Mestre-em Antropologia da Saúde pela Universidade da Flórida (EUA) especialista em Saúde Pública e Dinâmica Populacional, a Dra. Elisa Sá deixa viúvo o professor Samuel Sá, dois filhos e um neto. E deixa também, como legado, o seu exemplo de gestora, do elevado espírito público e de cidadania, sempre em defesa dos interesses dos doentes e dos menos favorecidos do Estado do Pará e da Região Amazônica.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar do Senado Federal seja encaminhado a Universidade Federal do Estado do Pará, ao Conselho de Medicina do Estado do Pará e à sua família.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Luiz Otávio**, PMDB-PA.

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2006

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Louvor ao Dr. Zeno Veloso, pela posse na Academia Paraense de Letras, ocupando a cadeira de nº 4, patrocinada por Antônio Marques de Carvalho e da qual o último ocupante foi o saudoso jurista Otávio Mendonça.

Justificação

Zeno Veloso formou-se na turma de 1969 da Faculdade de Direito do Pará, da qual foi orador. É professor das Universidades Federais do Pará (UFPA) e da Amazônia (Unama), tem os títulos de Notório Saber e Doutor Honoris Causa e integra as academias Paraense e Brasileira de Letras Jurídicas. Foi o Relator-Geral da Assembléia Constituinte do Pará, em 1989, bem como atuou incansavelmente com um grupo de juristas, no auxílio ao Relator-Geral do Código Civil da Constituinte de 1988. É um profundo convededor do Código Civil Brasileiro e possui mais de vinte livros publicados, tendo se destacado nacionalmente como jurista. Brilhante palestrante, articulista e respeitado por todos, ocupou os cargos públicos de Deputado Estadual, Secretário Estadual de Justiça e Secretário Municipal de Justiça do Município de Belém.

O Dr. Zeno Veloso é um ícone para o povo paraense e foi é um incansável defensor da causa e do direito do povo do Estado do Pará e da Região Amazônica.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Luiz Otávio**.

REQUERIMENTO Nº 649, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus, pela reinauguração do Parque do Mindu, o mais novo parque urbano do País, localizado em reserva ecológica de 33 hectares no centro da Capital do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus, em especial ao Prefeito Serafim Fernandes Corrêa, ao Vice-Prefeito Mário Frota e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente Drª Luciana Valente, pela reinauguração do Parque do Mindu, reserva ecológica de 33 hectares, localizada no centro

da Capital do Amazonas, que passa a ser o mais novo Parque Urbano do Brasil.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Serafim Fernandes Corrêa, do Vice-Prefeito Mário Frota e da Secretaria do Meio Ambiente Drª Luciana Valente.

Justificação

A Capital do Amazonas acaba de ganhar um novo parque urbano, numa reserva ecológica de 33 hectares situada no centro da cidade. É o Parque do Mindu, reinaugurado pela Prefeitura de Manaus, um logradouro estratégico e atraente, concretizado quando de minha gestão como prefeito dessa capital, que, agora, ao proclamar publicamente essa circunstância, o Prefeito Serafim Fernandes Corrêa o aperfeiçoou com o acréscimo de melhoramentos significativos, incluindo um auditório para 120 pessoas, trilhas ecológicas, estação de tratamento de esgotos, além de trilha acessível a pessoas com necessidades especiais. A Prefeitura e seus dirigentes são, pois, merecedores do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 650, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do muralista Ivan Freitas, ocorrido em maio de 2006, na cidade de João Pessoa – PB.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no mês de maio, em João Pessoa – PB, do muralista Ivan Freitas.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do pintor e do Governo do Estado da Paraíba.

Justificação

O artista plástico Ivan Freitas foi um dos grandes expoentes como muralista no Brasil. Natural de João Pessoa – PB, iniciou suas atividades artísticas como autodidata, passando a morar no Rio de Janeiro, onde, em 1957, realizou sua primeira mostra individual. Residiu também em Paris e em Nova Iorque. No Brasil, sua obra mais conhecida é o mural de mais de mil metros quadrados, na parede externa da Escola Nacional de Música, no bairro da Lapa. A seu pedido, as cinzas do muralista foram jogadas no mar de João Pessoa.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 651, DE 2006

Requerimento de homenagem de pesar.

Requeiro, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, as devidas homenagens pelo falecimento do compositor e músico Ismar Barreto Dória, natural do Estado de Sergipe, com a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família.

Justificação

O músico e cantor Ismar Barreto faleceu no dia 2 de junho último, homem de notório conhecimento musical, compositor, artista e intérprete de grande equilíbrio, pautou sua vida como músico primando sempre pela musicalidade, pela poesia do cotidiano e pela crítica social.

Ismar Barreto nasceu no dia 1º de outubro de 1953 em Aracaju, iniciou-se na música no ano de 1967, em Brasília, e desde 1970 vinha participando de festivais por todo o Brasil. Seu trabalho se caracteriza tanto por uma forte dose de humor satírico, resvalando em verdadeiras crônicas do cotidiano, como por letras românticas e de cunho altamente social.

Ele se projetou em cidades como Rio de Janeiro, onde fez uma temporada de três semanas no **Vinícius** em Ipanema; em São Paulo com o **show no vou vivendo**, e no Nordeste, com participação em quatro festivais “canta nordeste”, festival de música da Rede Globo Nordeste, sendo vencedor de dois com as músicas **coco da capsulana** em 1993, e **salada tupiniquim**, em 1994.

Ao longo de sua carreira, teve parcerias com Antônio Carlos e Jocafí, Xangai, Dominguinhos, Paulo Diniz, Eliezer Setton, Zinho, e vários artistas sergipanos como Amorosa, Rogério, Chico Queiroga e Antônio Rogério, Sergival, Pantera e Simone Rigo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB/SE

REQUERIMENTO Nº 652, DE 2006

Requer Voto de Aplauso para o Município de Borba, pelos festejos religiosos que reverenciam Santo Antônio e que coincidem com as comemorações dos 250 anos da cidade.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso para o Município de Borba que, nos próximos dias, se transforma no maior centro de fé e devoção a Santo Antônio,

e que comemora, durante os festejos religiosos, 250 anos de fundação.

Requeiro, mais, que deste Voto de Aplauso sejam cientificados a prefeitura de Borba e o povo daquele município.

Justificação

O Município de Borba, nos próximos dias, estará recebendo milhares de devotos de Santo Antônio em um evento que é a maior festa cristã do Amazonas. Neste ano, os festejos religiosos se misturam com a programação cultural da festa que comemora os 250 anos da cidade.

Portanto, o voto de aplauso que ora apresento se justifica tanto pela notável e emocionante festa religiosa quanto pela comemoração dos 250 anos do município.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, DE 2006

Acrescenta o § 3º ao art. 187 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 187 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

§ 3º Para a execução das ações e serviços de assistência técnica e extensão rural de que trata o inciso IV, poderão ser admitidos, por tempo determinado, através de processo seletivo público simplificado e após treinamento e capacitação, jovens de 16 a 24 anos, domiciliados há mais de cinco anos nas comunidades rurais.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na edição de 22 de setembro de 2003, o jornal **Folha de S.Paulo** anunciou haver oficialmente 197.078

famílias acampadas em todo o país, aguardando assentamento pelo programa de reforma agrária. Esse número era relativo a levantamento realizado nas 27 superintendências regionais do Incra. Como as superintendências de São Paulo e do Paraná ainda trabalhavam com dados parciais, a estimativa é que o número efetivo chegasse a 210 famílias, o equivalente a cerca de 800 mil pessoas. Na edição de 29 de maio deste ano, a quantidade de acampados, segundo a mesma fonte já tinha ultrapassado um milhão de brasileiros. Os números do governo não são diferentes. De acordo com o Incra, as famílias dos residentes nos precários acampamentos em beiras de estradas e em locais improvisados, passou de 60 mil, em outubro de 2002, para 162 mil em outubro de 2003 e para 230 mil em maio de 2006. Tomando-se o módulo familiar de 4,5 pessoas por família, a estimativa é que vivam hoje de forma precária e subumana, um milhão e 35 mil brasileiros. A matéria que deveria estarrecer o País adianta que a solução aventada pelo ministro da Reforma Agrária é a de conceder Bolsa-Família para os assentados, em substituição ao total de 1,3 milhão de cestas básicas concedidas às 226,6 famílias acampadas o ano passado.

Depois de não ter cumprido suas próprias metas para o assentamento de famílias programadas para os últimos três anos, e de ver passar de 120 mortes violentas de sem-terrás nos quatro últimos anos do governo de seu antecessor, para 147, nos três primeiros anos de seu mandato, o governo cogita transformar uma situação precária e provisória, em precária e permanente. A reforma agrária que vem causando conflitos e confrontos no Brasil, desde tempos imemoriais e que se agravou com as medidas adotadas em 1963 e 1964, quando o governo do ex-presidente João Goulart decretou a desapropriação de uma faixa de terras ao longo das rodovias e ferrovias federais, não vai encontrar solução no País enquanto não houver medidas efetivas, não só para assentar os vocacionados para as atividades do setor primário da economia, mas sobretudo para evitar o êxodo rural que, no atual governo, viu crescer de cinco para sete milhões de unidades, o déficit habitacional dos sem-teto, nas maiores conglomerados urbanos do País.

Ressalvadas as peculiaridades regionais e a vocação econômica das diferentes regiões fisiográficas do País, a fixação das comunidades rurais em que se desenvolve a atividade de agricultura familiar depende da opção dos jovens, não só pelas atividades desenvolvidas por suas famílias, mas também de novas expectativas de aproveitamento econômico, através de adequado programa de assistência técnica e de financiamento da agricultura familiar, este último a cargo

do Pronaf. Em vez de propiciar uma renda que pode chegar a R\$95,00 por mês por família, equivalente a pouco mais de R\$3 reais por dia, é indispensável vincular os jovens à educação e ao ensino especializado, a fim de lhes assegurar condições de desenvolver o potencial econômico das áreas em que vivem. Esse é exatamente o objetivo desta proposta, calcada no precedente aprovado pelo Congresso, com a promulgação da Emenda constitucional nº 52, de 14 de fevereiro do ano em curso, ao permitir a admissão de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, por meio de processo seletivo público simplificado. Ao contrário dessa última iniciativa, porém, o aproveitamento dos jovens que há mais de cinco anos convivam com suas famílias, no meio rural, se dará por tempo determinado, na forma que vier a ser

estabelecida na necessária regulamentação. Garantidos seu treinamento e sua especialização, poderão os beneficiários, atingida a maioridade, atuar como agentes multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, no próprio ambiente em que vivem, auxiliando o sistema brasileiro de assistência técnica e extensão rural a dar à agricultura familiar, à pecuária, à pesca e ao extrativismo, a dimensão que só os conhecimentos técnicos e especializados podem propiciar. Com isso, estaremos dando aos jovens do meio rural, tanto a educação e a formação profissional de que atualmente carecem, mas também habilitando-os a uma atividade produtiva da qual possam tirar o sustento para si e suas famílias.

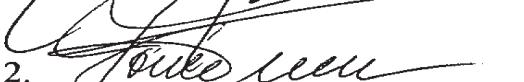
Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB – AC.

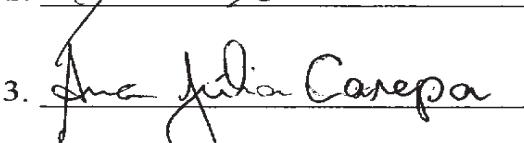
Sala das Sessões,


Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB-AC

1. 

2. 

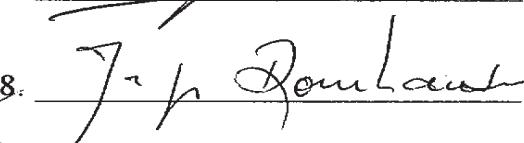
3. 

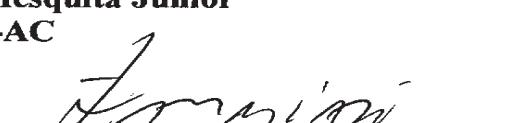
4. 

5. 

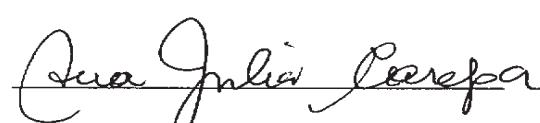
6. 

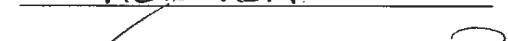
7. 

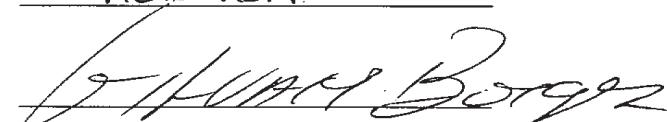
8. 



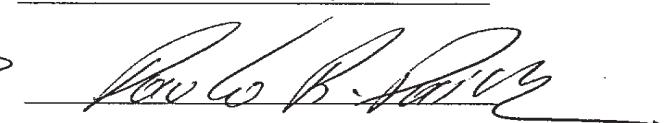




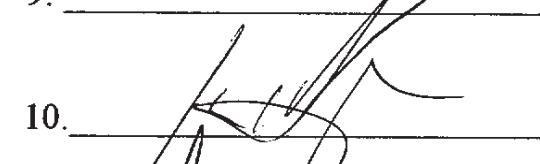
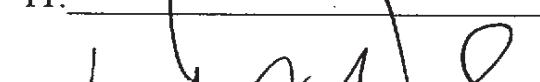
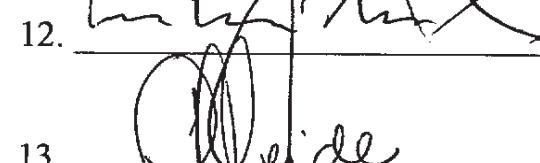
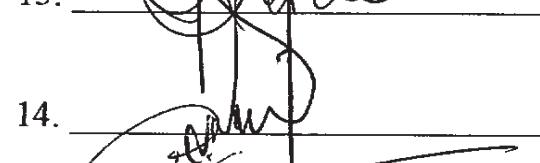
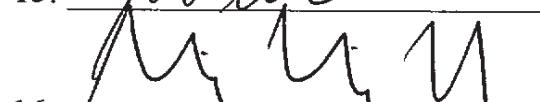
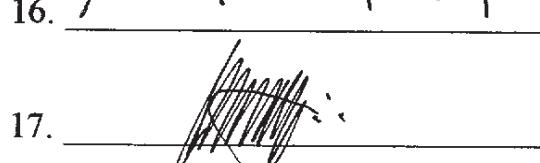
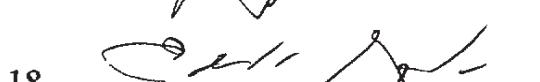










9. 
10. 
11. 
12. 
13. 
14. 
15. 
16. 
17. 
18. 
19. 
20. 
21. 

Heráclito Fortes

José Agripino

Pereira Caldas

(M. MACIEL)

Fátima Cleide

Marcos Guerra

Romen Tuva

Flávio Arns

Valdir Rapp

Ricardo Azoreda

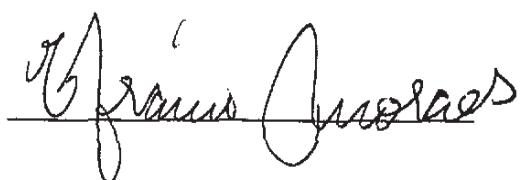
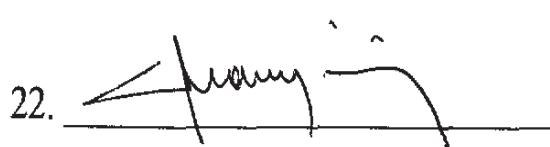
Augusto Botelho

Almeida Lima

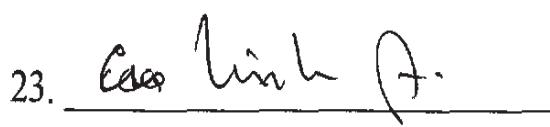
Silviano Brandão

*Signatários da PEC que acrescenta o § 3º ao
art. 187 da Constituição Federal.*

22.

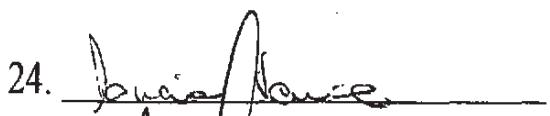


23.



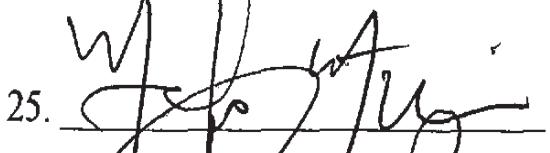
EZEQUIEL A.

24.



IVO SILVEIRA

25.

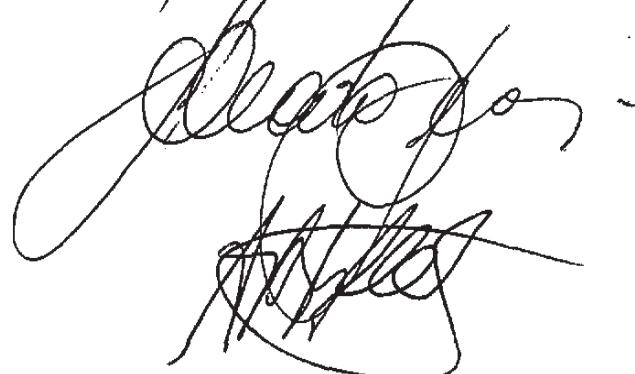


MAGNO MALTA

26.

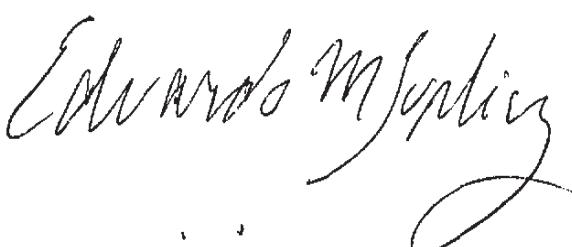


ROMERO JUCÁ



ALVARO DIAS

ANTERO



FÁBIO KONDER

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO III

Da Política Agrícola
e Fundiária e da Reforma Agrária

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

- I – os instrumentos creditícios e fiscais;
- II – os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;
- III – o incentivo à pesquisa e à tecnologia;
- IV – a assistência técnica e extensão rural;
- V – o seguro agrícola;
- VI – o cooperativismo;
- VII – a eletrificação rural e irrigação;
- VIII – a habitação para o trabalhador rural.

§ 1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A proposta de emenda à Constituição lida vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere o **Requerimento nº 634, de 2006**, lido na sessão do dia 31 de maio do corrente ano.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos. Sem prejuízo da ordem de inscrição, concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

Antes, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PSDB, se possível após o uso da palavra pela Senadora Iris Resende.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está V. Exª inscrito e oportunamente lhe concederei a palavra.

Concedo a palavra a V. Exª, Senadora Iris de Araújo, por dez minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, dia 5 de junho, pudemos constatar a precária mobilização do País diante de uma data tão importante como o Dia Mundial do Meio Ambiente. A ocasião praticamente passou em branco, carente de agenda mais consistente, que nos despertasse para um amplo debate sobre tema tão vital para todos nós.

Um alívio: o Ministério do Meio Ambiente divulgou pesquisa segundo a qual o Instituto Vox Populi conclui que a consciência do brasileiro sobre as questões ambientais aumentou. Mas a atenção da sociedade continua pequena, Senador Papaléo Paes.

O levantamento revela que o número de pessoas que não acreditava que o Brasil tivesse problemas ambientais caiu de 47%, em 1992, para 14%, em 2006. A degradação do ambiente foi identificada como um problema a ser solucionado, mas apenas 6% dos consultados a colocam diante de dilemas considerados mais agudos, como o desemprego, a violência, a saúde e, até, a “falta de fé” de tantos, o que intensifica ainda mais os nossos males.

Será mesmo a questão ambiental menos importante?

Se analisarmos pragmaticamente, a fome provocada pelo desemprego falará mais alto que a preocupação com a desertificação – tema deste Dia Mundial do Meio Ambiente. Só que as questões se entrelaçam: são parte das anomalias de um sistema econômico denominado “capitalismo” – caracterizado pela ânsia e sede de acumular riquezas em poucas mãos, mesmo que seja preciso destruir os bens mais preciosos...

A destruição exaustiva de nossos recursos naturais é uma atividade criminosa, comandada por poderosos que matam o verde sem incômodos da fiscalização, movimentam vultosas somas, deixando como legado a morte de nosso futuro. E as autoridades estão tão pouco conscientizadas disso que realmente nos causa muita preocupação.

Nós nos damos conta da gravidade da degradação apenas quando a TV exibe reportagens com toneadas de madeira tombadas à custa da derrubada de regiões inteiras de florestas. Então, vêm as queimadas, depois, as pastagens – prenúncio da desertificação. Esse mecanismo econômico executa – prestem atenção – a catástrofe ambiental sem se importar com leis, nem consequências. No entanto, eis apenas uma: o aquecimento global, de que tanto se fala, que já nos assusta com incríveis variações climáticas, indicando

mais dor, porque a natureza responde no mesmo tom em que é agredida!

Estudos do pesquisador americano William Laurence e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia indicam que a destruição da Amazônia atingiu níveis alarmantes! Entre 1995 e 2000, a média foi de 1,9 milhão de hectares por ano – o equivalente a sete campos de futebol por minuto. A área de floresta danificada então detectada estava entre 60% e 128%, maior que a constatada entre 1999 e 2002. Pior: a destruição já avança rumo a Mato Grosso e a Rondônia.

Mais grave: ainda ontem, o jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua versão *on-line*, denunciou que, no Nordeste, a desertificação já ameaça 30 milhões de pessoas em quase 1.500 municípios! O desmatamento, a mineração e a agropecuária, muitas vezes inadequados à região, já comprometeram, nas estimativas da Fundação Esquel, 300 mil quilômetros quadrados do solo do semi-árido.

Em meu Estado, outro terrível drama: o cerrado, apesar da rica biodiversidade, agoniza e pode desaparecer até 2030 se não forem tomadas enérgicas providências. Em Goiás, restam apenas 35% da vegetação nativa. Isso num bioma que conta com pelo menos 161 espécies de mamíferos, 837 de aves, 157 de anfíbios, 120 de répteis e 10 mil espécies de plantas!

O mais desesperador ainda é que a Comissão Especial da Câmara Federal presidida pela Deputada goiana Neyde Aparecida não consegue atingir o **quorum** necessário à aprovação da PEC que inclui o cerrado e a caatinga na relação dos biomas integrantes do patrimônio nacional, o que criaria condições para a execução de programas conservacionistas. Se a medida não for votada agora, tudo estará perdido, um verdadeiro desastre para aquelas regiões.

A relatora da matéria alerta que, se foram necessários 500 anos para reduzir a Mata Atlântica a 7% da sua cobertura original, no cerrado, bastaram 40 anos, desde a criação de Brasília, para destruir 80% de sua extensão, originalmente de dois milhões de quilômetros quadrados. Importante lembrar que, nos chapadões, estão 30% da biodiversidade nacional e 5% da mundial!!

Como pode o País que detém o “pulmão verde” do mundo simplesmente permitir a continuação do desmatamento incontrolável, sem que as autoridades, de maneira efetiva e vigorosa, tomem a decisão política de intervir, brecando as motosserras da morte e nos restituindo a fé num futuro de respeito à natureza?

A poluição do ar, das águas, do solo; a emissão de resíduos sólidos, líquidos e gasosos em quantidade acima da capacidade humana de absorção; as indústrias químicas e siderúrgicas lançando na atmosfera

óxidos sulfúricos e nitrogenados e enxofre; o esgoto que suja rios, lagos e mananciais; o acúmulo de lixo sólido, como embalagens de plástico, papel e metal: eis um retrato da realidade que, muitas vezes, não queremos enxergar.

Pede-se atenção máxima! Para a ONU, dois terços da humanidade podem passar sede em menos de 30 anos, e o desmatamento, em grande escala, já chega a 46% das matas primitivas de toda a Terra.

Para reverter a terrível realidade, aí está o Protocolo de Kyoto, obrigando que, de 2008 a 2012, 39 países desenvolvidos reduzam em 5,2% o índice global da emissão de dióxido de carbono e outros gases nocivos registrado em 1990. Esperemos que o Brasil faça sua parte, inclusive para produzir créditos de carbono – certificados que nações em desenvolvimento podem emitir a cada tonelada de gases nocivos evitada.

Precisamos atuar para difundir o conceito vital de sustentabilidade, porque é o que nos garante o sagrado direito à vida. Lester Brown, do Instituto WordWatch, já definiu: “Sociedade sustentável é aquela que satisfaz as suas necessidades sem diminuir as possibilidades das gerações futuras de satisfazerem as delas.”

Assim, baseando-me em conceitos do físico Fritjof Capra e do teórico de sistemas ambientalista Ernest Callenbach, lembro que, nas sociedades sustentáveis:

- os sistemas de transportes são mais coletivos e menos individuais - portanto, menos esbanjadores e poluentes;
- o uso da terra segue princípios da estabilidade biológica – como a retenção de nutrientes, o equilíbrio de carbono, a proteção do solo, a conservação da água e a preservação da diversidade de espécies;
- nunca se desperdiçam colheitas;
- os bosques são conservados; não há desmatamento para a obtenção de madeira, pois faz-se uso do replantio;
- as áreas degradadas dão lugar a terrenos produtivos; a utilização indiscriminada de pastagens é regulada, e a cadeia alimentar valoriza grãos e vegetais.

Numa sociedade sustentável, Sr. Presidente, o sistema de valores que enfatiza a quantidade, a competição e a dominação dá lugar à qualidade, à conservação, à cooperação e à solidariedade.

De tudo isso, entenda-se o princípio vital: todos compartilhamos esta Terra, e é desta consciência única que há de surgir uma nova ética, na qual a acumulação de riqueza material perderá a sua fatigante importância, reduzindo-se a atual enorme distância

entre ricos e pobres, para, portanto, eliminarem-se as tensões sociais. Só assim, Sr. Presidente, abriremos o caminho para a paz entre os homens, em plena comunhão com a natureza.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senadora Iris de Araújo.

Eu queria fazer uma consulta à Senadora Ideli Salvatti. V. Ex^a vai falar como Líder ou como inscrita?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Como inscrita.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, como Líder, vou conceder-lhe a palavra, a não ser que o Senador Papaléo Paes concorde...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Desculpe-me, Excelência, mas tenho que sair agora. Falarei por apenas cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá, por cinco minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, um dos mais bem-sucedidos programas governamentais do Brasil é o do combate à Aids. Poucas vezes – pouquíssimas mesmo – o Brasil elaborou e executou um programa público de saúde com tanto ardor, eficiência e competência. Por isso, além de conseguir, na medida das circunstâncias, frear a velocidade de crescimento do número de infectados pelo vírus HIV, passamos a ser referência para outros países de como combater essa epidemia tão difícil de conter.

O Sr. José Serra, no período em que foi Ministro da Saúde, soube pilotar uma das mais aguerridas tropas de guerra contra um mal que ameaça causar estragos devastadores entre os brasileiros. Hoje, graças ao sucesso e à continuidade do programa, dispomos de números animadores que nos incentivam a perseverar nesse caminho.

A ONU, diante da gravidade e extensão planetária da pandemia, criou um fórum para auxiliar as nações no combate à Aids: O Unaids. Nos recentes dias 31 de maio e 1º e 2 de junho, a ONU realizou, em sua sede de Nova Iorque, o Encontro de Alto Nível da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a Aids. Encontro do qual tive a honra de ser participante. Esse encontro visou fazer uma avaliação do atendimento às metas, fixadas em 2001, para serem alcançadas no combate à Aids e no tratamento dos portadores do vírus HIV.

Na verdade, Senhoras e Senhores Senadores, o problema da Aids no mundo é grave; e o Brasil não está imune a ele; longe disso! As estimativas mais atuais indicam que 86,6 milhões de pessoas vivem com o HIV.

Em 2005, aproximadamente, 4,1 milhões de pessoas foram infectadas pelo vírus, enquanto cerca de 2,8 milhões morreram de doenças conexas com a Aids. Esses números assombrosos dão uma idéia da intensidade e da extensão dos meios que devem ser utilizados para combater a pandemia, cujo progresso e permanência superam as mais pessimistas previsões. O preço pago por comunidades e sociedades em todo o mundo é exorbitante, inclusive para o Brasil.

A grande pergunta que nos fazemos hoje, tal qual formulamos na reunião de Nova Iorque na semana passada, é o que devemos fazer ainda mais para mudar o quadro e reverter a tendência de crescimento da epidemia.

Como disse, naquela ocasião, o Diretor Executivo da Unaids, Dr. Peter Piot, “a primeira coisa que temos a fazer é fazer muito mais do que já fizemos, e fazê-lo bem melhor. Devemos intensificar os serviços ligados ao HIV em direção ao atendimento universalizado. E devemos fazê-lo muito mais rápido e bem melhor do que havíamos imaginado.”

O encaminhamento dos programas em direção ao atendimento universalizado é uma necessidade claramente definida nos debates públicos acontecidos em mais de 130 Estados-membros da ONU. Trata-se, pois, de uma agenda social de caráter universal.

A outra face da abordagem consiste no modo de atacar a epidemia. A Aids tem sido tratada, até o presente, como uma crise e, portanto, combatida com estratégias de curto prazo e tentativas de soluções rápidas. Tratar a Aids como se fosse uma epidemia de urgência efêmera é um erro. Ela é um imenso problema de saúde pública, com um perfil de longo prazo. Talvez seja possível afirmar, mesmo, que se trata de um dos maiores desafios para a humanidade vencer ao longo do século XXI.

Assim, Sr. Presidente, como já começa a ser percebido nos círculos mais esclarecidos, a Aids não poderá ser vencida sem determinação e esforço semelhantes aos que os Estados-membros da ONU aplicam no combate às crises financeiras mundiais ou às guerras.

A Aids deve ser objeto de determinação política mundial, no mais alto nível, até que seja vencida. Deve ser objeto de determinação financeira, pois exigirá cerca de US\$20 bilhões, a partir de 2008, para que se possa avançar eficazmente na direção do acesso universal ao tratamento e à prevenção, suplantando, é claro, a

fragilidade dos setores de saúde e de apoio social dos países em geral. Deve ser objeto também de determinação tecnológica, a fim de acelerar as inovações na fabricação de microbióticos e a criação de novas gerações de medicamentos e vacinas, postos à disposição das populações de modo universalizado.

Sr. Presidente, o chamamento feito na Assembléia da Unaids é dirigido a todas a nações e, em particular, ao Brasil.

Já temos uma bagagem a mostrar do que somos capazes de fazer para combater o mal e evitar que ele se propague. Devemos, agora, reforçar nossos meios de ataque e prevenção. Para tanto, é um imperativo tratar a Aids como uma urgência a ser combatida feroz e imediatamente e uma luta social a ser continuadamente enfrentada pelas próximas décadas. É preciso não descansar até que possamos considerar que a epidemia esteja controlada e haja tratamento adequado para aqueles que, ainda assim, vierem a se infectar.

Parece uma utopia? Não deve parecer!

Deve ser, isso sim, um desafio, à altura dos que temos de enfrentar no Brasil. Combater desigualdades sociais passa, também, por assegurar proteção universal contra a Aids e tratamento para os portadores do vírus HIV.

É importante, Sr. Presidente, que o Ministério da Saúde tome conhecimento das conclusões e proposas da Assembléia das Nações Unidas sobre a Aids e implemente ações necessárias ao controle da doença no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Papaleo Paes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, PT, de Santa Catarina.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer o registro, da tribuna, de uma entrevista concedida ao jornalista Paulo Henrique Amorim, ontem, 5 de junho, pelo ex-Ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega.

Eu fiz questão de trazer uma cópia da entrevista porque ela traz um elemento extremamente interessante de reconhecimento. O Governo Lula tem recebido um tratamento bastante contundente por parte da Oposição, e é importante ver um ex-Ministro da Fazenda de governos anteriores dar uma entrevista desse porte, dessa magnitude.

“Brasil deixa de ser devedor e passa a ser credor do mundo”.

“O Brasil deixará, até o final do ano, de ser devedor para se tornar credor do mundo, conforme afirmou o ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega, sócio da Tendências Consultoria.

Devido às ações para redução do volume da dívida externa realizadas pelo Governo Lula, Maílson da Nóbrega afirma que até dezembro o país deverá acumular reservas da ordem de US\$60 bilhões contra uma dívida externa líquida de US\$50 bilhões, que equivalerá a 15% do Produto Interno Bruto”.

E é bom sempre lembrar, Senadora Serlys Slhessarenko, que a previsão é a de que até o final do ano vamos acumular uma reserva da ordem de US\$60 bilhões e que quando o Presidente Lula assumiu as reservas brasileiras, descontado o que nós tínhamos emprestado do Fundo Monetário Internacional, portanto, o que era apenas fruto do acúmulo do Governo brasileiro, da ordem de US\$13 bilhões.

Pagamos a dívida do FMI e fizemos com que as nossas reservas passassem de US\$13 para US\$60 bilhões de dólares.

Mais adiante, o ex-Ministro da Fazenda diz o seguinte: “Isso é uma completa novidade”.

Digo isso para aqueles que reclamam quando o Presidente Lula diz “nunca antes, nunca antes...”, quem está dizendo nunca antes é nada mais nada menos que um ex-ministro da Fazenda de governos anteriores, não é ninguém do PT. “Isso é uma completa novidade, porque o Brasil já nasceu endividado”, lembrando aqui que uma das condições para que Portugal reconhecesse a nossa independência foi o Brasil assumir, na época, uma dívida de nada mais nada menos que dois milhões de libras.

O Tesouro Nacional está nesta semana fazendo uma recompra de títulos da dívida externa em dólar e em euro. Essa operação de cerca de US\$4 bilhões deve prosseguir até quinta-feira. Assim que o Governo tomou essa iniciativa de fazer a recompra – isso continua modificando de forma sensível o perfil da nossa dívida –, rapidamente o risco país e o dólar sofreram influência, respondendo de forma extremamente positiva. A recompra dos títulos, segundo a previsão, vai alcançar US\$20 bilhões. Portanto, é algo extremamente positivo e demonstra, segundo as palavras do ex-Ministro Maílson da Nóbrega, que somos um país que está reduzindo muito a vulnerabilidade externa, fazendo com que os indicadores macroeconômicos – como o dólar, risco País –, quando há turbulência internacional, como tem ocorrido nos últimos dias, respondam muito rapidamente.

Eu não poderia deixar de fazer esse registro, porque, para os que ficam bravos quando o Presidente Lula diz “como nunca antes”, é bom trazermos as palavras do ex-Ministro Maílson da Nóbrega, que diz ser uma completa novidade o Brasil deixar de ser devedor e passar a ser credor.

Além do registro da entrevista do ex-Ministro Maílson da Nóbrega a Paulo Henrique Amorim, quero trazer ainda outros elementos, todos na linha de vários outros pronunciamentos que fiz nos últimos dias, isto é, todos os estudos, os indicadores, os números confirmam efetivamente que conseguimos, no Governo Lula, quebrar o tradicional paradigma de que é preciso primeiro crescer para depois dividir. As ações cada vez mais concretas, medidas e explicitadas por meio de estudos variados, do IBGE, do Banco Mundial, da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, por várias instituições, dão conta exatamente do contrário, ou seja, a divisão, a distribuição da riqueza efetivamente está dando condições de retomar o crescimento com base no mercado interno, no aumento do consumo, no aumento da renda, no aumento do emprego e no aumento da inclusão social.

Dos dados que trago hoje, primeiro, temos um estudo feito pelo BNDES, cujos números comprovam que a renda da metade mais pobre da população brasileira deve crescer quatro vezes mais rápido entre 2003 e 2006 do que no período de 1993 a 2002.

Esse estudo do Banco que faz esse levantamento mostra que entre 2003 e 2006, portanto, durante o Governo Lula, a renda da metade mais pobre da população, ou seja, dos 50% mais pobres, avançou 0,53% ao ano, enquanto que no período de 1993 até 2002, portanto, durante o período do governo de Itamar e os dois governos de Fernando Henrique cresceu apenas 0,12% ao ano, enquanto que, no Governo Lula, estamos tendo capacidade de crescer a 0,53% ao ano. Dependendo de outras variáveis, como o crescimento da economia e do emprego formal, é possível que esses resultados até o final do ano sejam ainda maiores do que já foram identificados. É importante registrar que, no Brasil, em 1993, metade da população, aqueles denominados 50% mais pobres, detinham apenas 12,1% da renda, ou seja, metade da população pegava só 12,1%; depois de 10 anos, esse percentual de 12,1% da renda chegou a 13,5%. Portanto, em 10 anos, cresceu de 12,1% para apenas 13,5%. Desde o primeiro dia do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, nós tivemos um aumento de 13,5% para 15,1%. Portanto, nós tivemos capacidade de, em três anos e meio, crescer, fazer com que a população que menos ganha, que menos

renda tem, pudesse se apropriar de uma fatia maior da renda nacional do que o crescimento de dez anos. Para nós, esses dados que o BNDES está apresentando são colocados juntamente com outros dados que considero extremamente interessantes, porque são de outros especialistas de outros institutos.

O economista Ricardo Paes de Barros coloca que o poder aquisitivo dos 10% mais pobres da população subiu 16% em 2004. Portanto, aquela parcela dos pobres dos pobres, dos 10% que menos ganham no nosso País, em 2004, a Pesquisa Nacional de Amostragem deu como tendo crescido o seu poder de compra em 16%. E veja que interessante, Senador Sibá Machado. Muitas vezes se ouve: Ah, mas o Brasil está crescendo pouco! A China está crescendo não sei quanto... Não sei qual país está crescendo não sei quanto... Agora, 16% para a faixa dos que menos ganham no Brasil é muito mais do que o crescimento da China. Portanto, está tendo crescimento no Brasil, na média, talvez abaixo dos demais países, com os quais eles adoram, aqui, ficar fazendo comparativos. Mas o importante é que os que mais precisam agregar renda, os que mais precisam ter aumento de possibilidade de sobrevivência, estes é que estão sendo privilegiados no Governo Lula, inclusive crescendo em percentuais superiores aos da China, como está aqui colocado. O economista, um estudioso da distribuição de renda no País, chega a dizer que o crescimento da economia para a população mais pobre é como se ela estivesse vivendo neste momento na China.

Ouço, com muito prazer, o Senador Sibá.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT-AC) – Senadora Ideli, acho muito proveitoso o discurso de V. Exª. É notório que muitos jornalistas, economistas e pessoas que estudam o tema da economia do País estejam todos caminhando nessa direção, com esses pontos de vista. Lembro-me de que, quando tivemos o Fórum Social Mundial na Índia, muitas pessoas do Brasil que lá compareceram voltaram estarrecidas com a situação de miséria das classes mais desassistidas da Índia. Chegaram ao ponto de dizer que, no Brasil, nós estamos é no céu, quando se fala de pessoas abaixo da linha da pobreza. É estarrecedora a situação da Índia. Então, quando olhamos para um país de um bilhão de habitantes, que relega cerca de duzentos milhões de pessoas à mais absoluta miséria e, depois, brada ao mundo que cresce, numa economia com mais de 8%!!... A China, sobre a qual vi uma reportagem há cerca de oito anos, colocava cerca de 120 milhões de pessoas numa espécie de campo de concentração afastado, num ponto do país, que não venha compe-

tir com relação de emprego ou coisa parecida. Então, esse tipo de crescimento não nos interessa. O que nos interessa é este: o Brasil pode crescer um pouco no chamado bolo do PIB, mas com grande distribuição de renda lá na ponta. É isso que faz a demanda do consumo interno aumentar, é isso que equilibra, que faz com que as empresas de pequena e baixa estatura possam continuar trabalhando, produzindo empregos, e assim por diante. Ainda neste aparte que faço a V. Ex^a, quero dizer que me chamou muito a atenção o fato de uma pessoa que está fora do conflito político fazer uma avaliação, dizendo que estes programas somados – o Bolsa Família, a questão do salário mínimo, o emprego com carteira assinada e tantos outros investimentos em que o Governo insiste que se coloquem as pessoas que estão hoje subempregadas ou desempregadas – é que têm dado equilíbrio ao Brasil. Para encerrar o aparte, conversei agora com uma pessoa da Paraíba, que esteve na Paraíba e me disse que na comunidade em que morou, viveu tanto tempo, nunca uma pessoa, um agricultor, tinha recebido um crédito agrícola – nunca! –, e, chegando lá, encontrou dois tios dele que tinham recebido cerca de R\$18 mil de investimentos do Pronaf. É por isso que estão bastante agradecidos com as políticas de investimento do Governo Lula para todas as pessoas do nosso País.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Por isso, Senador Sibá, talvez eles tenham uma certa dificuldade de entender as pesquisas de intenção de voto, ou seja, por que há uma intenção muito clara de dar continuidade a isso que o Governo Lula conseguiu implementar, que é a retomada do crescimento, mas sempre uma retomada de crescimento que tem de responder a uma pergunta-chave: crescer para quem? Crescer para quem mais precisa ou crescer para os que não precisam? Esse é o diferenciador fundamental que tem norteado as políticas, tem colocado em ação uma série de programas de Governo, e o resultado está aí. Eu estava aqui me referindo ao economista Ricardo Paes de Barros, que em sua pesquisa informa que os 10% mais pobres tiveram um crescimento na sua capacidade de renda para sobrevivência de 16%, e outro economista do Ipea, que tem um estudo sobre os 20% mais pobres, que dá o mesmo resultado. Talvez um crescimento não tão grande, o que mostra efetivamente para onde está sendo dirigido, porque, nos 10% mais pobres, o crescimento é de 16%; nos 20% mais pobres, é de 7%, dando uma demonstração clara de que as ações do Governo Lula estão efetivamente voltadas para aquela parcela da população que mais precisa.

Por último, Sr. Presidente, quero até pedir que seja considerada na íntegra, porque hoje o Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome, do nosso querido Ministro Patrus Ananias, está lançando uma pesquisa de avaliação do Programa Bolsa-Família, onde se detém, de forma especial, à questão da alimentação.

Vou passar alguns pequenos elementos muitos importantes, porque, na relação entre a política adotada, por exemplo, pelo Bolsa-Família e alimentação, essa pesquisa coloca que o impacto do Programa Bolsa-Família sobre a qualidade da alimentação dos beneficiários é significativo. A coleta dos dados foi feita pela Universidade Federal Fluminense, em março, entrevistando três mil chefes de família em todas as unidades da Federação, e a Universidade Federal da Bahia analisou os dados.

Nas famílias pesquisadas, 94,2% das crianças fazem três refeições diárias, assim como 85% dos jovens e adultos. O consumo de leite foi de 65 a 70% maior nas famílias que recebem o benefício do Bolsa-Família do que nas que não recebem. Cresceu o consumo de macarrão, pão, biscoito e frutas, entre as famílias que recebem de R\$80,00 acima do Bolsa-Família. Em 85,6% das famílias a qualidade da alimentação melhorou, ou 18% acha que melhorou, ou melhorou muito (66%) e a quantidade de alimentos produzidos também aumentou.

Por isso, peço que seja transcrita na íntegra a avaliação da pesquisa. Tudo isso vem fechar exatamente aquilo por que nós, reiteradas vezes, temos vindo a esta tribuna, Senador Ramez Tebet, para colocar.

Temos defeitos, tivemos erros, mas a coisa mais importante que o Governo fez – e aí todos os números, todos os estudos, todas as pesquisas dos diversos institutos estão exatamente sinalizando neste sentido, ou seja: é um Governo voltado para os que mais precisam. É um Governo voltado exatamente para distribuir renda, que é uma das principais chagas sociais do nosso País. O País que tem uma das maiores concentrações de rendas ainda do Planeta, se não tiver Governo que olhe para os mais pobres, vai ter Governo para fazer o quê?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SR^a. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação SUMÁRIO EXECUTIVO

PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O objetivo da pesquisa foi avaliar o impacto do Programa Bolsa Família no que se refere à melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias, enfatizando as questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional. Foram realizadas 3.000 entrevistas no domicílio com indivíduos responsáveis por famílias que são beneficiárias do programa há 12 meses ou mais, nas 27 unidades da federação, incluindo todas as capitais, no período de 01 a 18 de março de 2006. O estudo foi realizado pelo DATAUFF (Núcleo de pesquisa da Universidade Federal Fluminense) e contou com assessoria de especialistas em nutrição da UFBA (Universidade Federal da Bahia) para análise dos dados de segurança alimentar.

Principais Resultados:

Número de refeições ao dia:

- A maioria das crianças brasileiras (94,2%) realizam 3 ou mais refeições ao dia, sendo o café da manhã, almoço e jantar as refeições mais referidas. O número de 3 ou mais refeições realizadas ao dia é bem similar entre as crianças das regiões Norte (96,3%), Nordeste (96,1%), Sul (96,2%), onde o valor percentual ultrapassa o nacional. Enquanto que no Sudeste (90,7%) e Centro-Oeste (91,4%) foram apurados as menores freqüências.
- Entre as crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família, 84% delas realizaram uma refeição ofertada na escola, o que pode alterar positivamente o resultado do nº de refeições ao dia, aumentando o percentual de realização do lanche da manhã ou da tarde.
- A freqüência do número de refeições diárias, realizada pelos jovens e adultos indicam que 85% desse segmento populacional realizava três ou mais refeições ao dia, com distribuição similar no Nordeste (89,2%) e Norte (88,1%), seguidos pelo Sul (83,6%). Centro-Oeste e Sudeste tiveram os menores percentuais para este quesito, respectivamente 75,6% e 71,2%.

- Considerando exclusivamente as três principais refeições — café da manhã, almoço e jantar — foi expressiva a realização do almoço entre os jovens e adultos entrevistados, distribuída em 99,7% no Nordeste, seguida pelo Norte com 99,2%, Centro-Oeste 98,3%, Sul com 97,5% e, por último o Sudeste, com 92,7%.
- Em relação ao jantar, por ordem de grandeza percentual desta refeição, destacaram-se as Regiões Nordeste e Centro-Oeste (aproximadamente 97,0%). Com a mesma distribuição percentual sobressaíram-se o Norte e o Sul (93,4%) e, por último o Sudeste (91,3%).
- Com referência ao café da manhã, houve distribuição bastante assimétrica. No Norte, 96,2% dos entrevistados declararam ter acesso à primeira refeição do dia. No Nordeste, foram 94,6%, seguidos do Sul com 88,9%; e Sudeste e Centro-Oeste com percentuais de 82,8% e 77,2%, respectivamente.

Sobre consumo de alimentos:

- Independentemente do valor do benefício recebido, quando a família tem crianças, o consumo de leite foi maior (na ordem de 65% a 70%) quando comparado com o consumo daquelas que não contam com crianças no domicílio (na ordem de 38% a 48%). Ou seja, as famílias com crianças no domicílio estão fazendo a opção pela aquisição do leite, alimento culturalmente compreendido como próprio para a criança. A aquisição de macarrão, pão, biscoito e frutas foi maior entre as famílias que tem crianças para a faixa de recebimento mensal do benefício maior do que R\$ 80,00.

Identificou-se que para 85,6% das famílias integrantes do Programa Bolsa Família, a qualidade da alimentação melhorou muito (18,7%) ou melhorou (66,9%) depois que estas começaram a receber o recurso financeiro do Programa. Essa melhora foi sentida com mais força por 93% dos beneficiários da Região Norte, por 89,4% daqueles da Região Centro-Oeste e por 84,2% dos beneficiários da Região Sul e, por 81,6% dos beneficiários do Nordeste. Percentual mais baixo, mas também expressivo (80%), foi observado para os beneficiários da Região Sudeste.

- Para o Brasil, a percepção de que a quantidade de alimentos consumidos aumentou foi afirmada por 59,2% das famílias dos beneficiários e o aumento do número de vezes em que o alimento era consumido foi referido por 60,4% depois da integração ao Programa Bolsa Família.
- A percepção dos beneficiários sobre o aumento da freqüência de

consumo de alimentos antes não disponíveis na unidade familiar, após a integração ao Programa Bolsa Família, aumentou à medida que aumentava a faixa do benefício.

- Considerando a variedade dos alimentos, na avaliação das famílias entrevistadas, 73,3% afirmaram que a diversidade da dieta melhorou muito, após o recebimento do recurso e para 26,7%, a variedade melhorou, perfazendo um total de satisfação de 100%. Esse é um aspecto relevante da mudança do padrão alimentar promovido pelo Programa, na medida em que a variedade dos alimentos que integram as refeições diárias é um dos critérios para a obtenção da alimentação saudável.
- Para o Brasil, as famílias dos beneficiários consideraram que os três principais alimentos que faltavam para melhorar a qualidade da dieta eram as frutas (26,4%) e as carnes (26,2%) seguidos dos legumes e verduras (16,3%). Em contrapartida a carne, leite e frutas foram os três principais tipos de alimentos mais consumidos pelos beneficiários após o recebimento do Bolsa Família da maioria das regiões (Norte, Nordeste e Sul). Para as regiões Centro Oeste e Sudeste as frutas não foram citadas aparecendo como consumo importante o macarrão, pão e biscoito.
- De um modo geral, pode-se considerar que o aumento da quantidade ao lado da ampliação da variedade dos alimentos consumidos pelos beneficiários do Bolsa Família indica que o programa tem oportunizado as famílias o poder de fazer escolhas, nota-se que acertadas, na medida em os alimentos que faltam para melhorar a alimentação, no plano das aspirações alimentares dos beneficiários, tem sido incorporado no cardápio das famílias. Isto revela, a um só tempo, coerência e inteligência nas escolhas alimentares, visto que os alimentos desejados e aqueles mais acessados, após o recebimento do Bolsa Família, são nutricionalmente valorizados.

Avaliação do Programa:

De maneira geral o programa é bem avaliado para 88,7% dos beneficiários (categorias bom e ótimo). Para 9,8% do total de entrevistados, o programa é regular e, apenas 1,6%, o consideram ruim ou péssimo.

- A avaliação do programa por região aponta para resultados importantes. A avaliação positiva foi maior na região Norte (93,5%), em seguida o Centro-Oeste (91,2%), o Nordeste (88,2%), o Sul (84,6%) e o Sudeste (83,6%). A avaliação ruim e péssimo, embora inexpressivas, somente aparecem no Sudeste e no Sul, em percentuais muito semelhantes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti. Constará dos Anais a parte do discurso de V. Ex^a que não foi lido.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, do PSDB, de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero primeiro informar de V. Ex^a se estão completos os três inscritos para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está V. Ex^a inscrito em terceiro lugar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em primeiro lugar, a Senadora Serys Stihes-sarenko; em segundo lugar, o Senador João Alberto; em terceiro lugar, V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, do PT do AC.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de registrar que, ontem, recebemos a visita da Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr^a Ellen Gracie, juntamente com o Governador Jorge Viana, diversas autoridades e o Presidente do Tribunal de Justiça do nosso Estado, lançando a pedra fundamental da construção de uma das mais belas obras existentes no nosso Estado nos últimos tempos, que é a sede do Tribunal de Justiça.

Faço jus ao valor do Governador, que atende à reivindicação do Judiciário do Acre. Trata-se de uma obra no valor em torno de R\$ 6 milhões, Sr. Presidente, pagos com recursos públicos do Governo local.

Era o que queria registrar, além de dizer que esse é o entendimento dos Poderes Públicos do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, do PSDB de Mato Grosso do Sul.

Com a palavra S. Ex^a por dez minutos. Digo PMDB de Mato Grosso do Sul.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Partido de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com muita honra, meu Partido.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte o discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a deferência de V. Ex^a me honra muito.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna nesta tarde para falar sobre acontecimento no meu Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, sabemos que a corrupção e a violência se constituem hoje na maior praga existente neste País.

Isso é incontroverso e é reafirmado pela Oposição, pela Situação, pela sociedade brasileira.

Essa violência, Sr. Presidente, atingiu e vem atingindo o Estado de Mato Grosso do Sul, assim como todos os Estados brasileiros, nas suas mais diversas formas: violência contra crianças, seqüestros, seqüestros-relâmpagos, assaltos a mão armada. Em suma, essa violência que precisamos combater parece aumentar cada vez mais, em um ritmo sempre crescente em nosso País.

Digo isso com profunda tristeza no coração, porque penso que as nossas famílias, as famílias brasileiras merecem um pouco mais de tranquilidade, merecem viver com um pouco mais de paz, sem sobressaltos, merecem, em suma, ter uma qualidade de vida um pouco melhor.

Todavia, essa violência, sentida pelos familiares das vítimas e pelas nossas famílias, só vem à tona quando acontece algo muito forte, como, por exemplo, rebelião de presos, inclusive naquelas fundações destinadas a menores. Quando há essas rebeliões, quando há mortes nessas rebeliões, aí a sociedade e o Congresso Nacional passam a discutir matéria tão relevante.

Vou me reportar aos fatos dos dias 14 e 15 do mês passado que afetaram principalmente o Estado de São Paulo, com grande profundidade, e que repercutiram também nos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul.

Pois bem, Sr. Presidente, no meu Estado, a situação chegou a um ponto em que vários presídios foram danificados, e o Governador, a meu ver acertadamente, decretou situação de emergência por 180 dias no

sistema penitenciário do Estado e correu para Brasília. Veio solicitar ajuda do Governo Federal, veio pedir ao Governo Federal que socorresse Mato Grosso do Sul, cujas finanças estão extremamente deterioradas. Nosso Governador solicitou, segundo noticiou a Imprensa do meu Estado, a Imprensa nacional, cerca de R\$ 10 milhões, importância essa que, ao final de tudo, teria sido reduzida para R\$ 2,5 milhões, com o objetivo de promover as reformas nos presídios do Estado que foram depredados, que foram danificados, mais precisamente os presídios de Campos Grande, de Dourados, de Corumbá e da minha cidade, Três Lagoas. Espera-se por esses recursos até hoje.

Esses recursos não foram para o meu Estado. Os presídios estão sendo defendidos pelas Polícias Estaduais, pela Polícia Militar, pela Polícia Civil, por alguns policiais presos que estão respondendo a crime. É assim que esses presídios estão sendo guardados. Os presos estão empoleirados, amontoados, e a população, receosa de que haja uma fuga em massa em algum desses presídios.

Durante esses entendimentos, resolveu-se – não sei se a pedido do Governador ou não, mas com certeza com o seu consentimento – que para o meu Estado iria a Força Nacional de Segurança Pública, aquela que foi recusada pelo Governador de São Paulo. E hoje tenho a convicção de que o Governador Cláudio Lembo agiu corretamente, porque, há uma semana, 200 policiais da Guarda da Força Nacional de Segurança Pública estão no meu Estado. Faz precisamente uma semana que eles lá chegaram, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores. Chegaram e – pasmem todos! – até agora não fizeram nada, absolutamente nada, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores.

Eles não estão nos presídios, porque afirmam que a função da Força Nacional de Segurança Pública não é dar cobertura aos presídios, mas, sim, agir em situações emergenciais. Queriam tomar conta da fronteira do Brasil com o Paraguai e do Brasil com a Bolívia por 60 dias e depois iam retornar. E aí começa a minha – desculpem-me – indignação: fiscalizar a fronteira por 60 dias para evitar contrabando de armas e narcotráfico positivamente é dizer que, depois de 60 dias, tudo pode acontecer; é dizer que a Polícia de meu Estado e a Polícia Federal são incapazes de fiscalizar a fronteira. De que adianta a Força Nacional, pergunto eu, permanecer 60 dias guardando as fronteiras e depois vir embora? Vai deixar alguma experiência lá

em meu Estado? O que é que ela vai fazer em meu Estado, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores? Devia estar guardando os presídios, devia ter um planejamento para isso.

E vou dizer coisa mais grave aqui para o Plenário do Senado e para quantos estejam nos ouvindo nesta hora e neste momento: eu estava na Capital de meu Estado, Campo Grande, no domingo. Fui informado, Senador Juvêncio da Fonseca – e V. Ex^a sabe tanto quanto eu – de que esses policiais da Força Nacional ficaram aguardando em frente a uma churrascaria até as 5 horas da tarde porque não tinham onde almoçar, Sr. Presidente! Quem pode conceber uma coisa desse? O que estão passando para a sociedade sul-mato-grossense? Estão passando uma simbologia de desorganização, de despreparo. A Força Nacional de Segurança que teria ido para lá prender bandido, para evitar contrabando, para guardar os presídios que foram destruídos até agora não fez nada. E o pior, Sr. Presidente, não sabe o que vai fazer. Tanto não sabe o que fazer que hoje fui informado de que amanhã haverá uma reunião entre a Polícia Militar do Estado, a Polícia Civil e outros órgãos do Estado de Mato Grosso, junto com essa Força nacional de elite, para estabelecer um planejamento. Dizem que vão dividir os 200 homens: uma parte vai ficar em Campo Grande e a outra será distribuída por cidades do interior.

Sr. Presidente, isso é deplorável, mostra desorganização, falta de planejamento e um descontrole total. Isso é um incentivo à própria prática criminosa. As quadrilhas, Senadores, estão rindo largamente com isso, estão vendo a força nacional.

Veja que título pomposo: Força Nacional de Segurança Pública! Estou vendo é que eles não sabem o que vão fazer. Mas há uma coisa que está nos deixando arrepiados – permitam-me a expressão. Sabem qual é? As viaturas da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul estão paradas, meu querido Presidente. Sabe por que estão paradas? Porque não há gasolina. Não há gasolina para abastecer as viaturas do Estado. Não há gasolina! A gasolina está sendo cedida para a Força Nacional de Segurança Pública. Tudo isso às expensas do meu Estado. O que é que o Governo Federal está gastando? O transporte com a Força Nacional? A exibição de viaturas? E não é à toa. Não é à toa que está sendo apelidada de força de ficção, quer dizer, de mentirinha! É o que a sociedade está dizendo; é o que o editorial de um dos jornais de

maior circulação do Estado está dizendo, afirmou isso na sua edição de domingo.

Vou conceder já o aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca e ao Senador Leonel Pavan.

Portanto, compareço aqui, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para dizer que, positivamente, não é assim que vamos combater a violência.

Não chegaram nem os R\$ 2,5 milhões para consertar os presídios. As viaturas do Estado, Senador Amir Lando, estão paradas. A Força Nacional recebe diárias e trabalha 24 por 48 horas, o que significa que os 208 homens não estão constantemente na rua, não. Uma parte deles pode ou deve estar realizando, mas trabalha 24 horas e descansa 48.

Eles recebem diárias. E os militares de meu Estado, que estão trabalhando, muitos haviam saído de férias e tiveram que interrompê-las para ajudar nessa situação de emergência e de calamidade por que passou a nossa sociedade com essa fuga de presidiários. É isso que está acontecendo no meu Estado, Sr. Presidente.

Antes de prosseguir, concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Juvêncio, depois ao Senador Pavan e ao Senador Amir Lando.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Ramez Tebet, cheguei agora de Mato Grosso do Sul. Só não vim ontem para cá porque estava justamente envolvido com essa questão da Força Nacional em Campo Grande. O assunto é importantíssimo e muito delicado. O presídio de Campo Grande, onde foram degoladas algumas pessoas, está totalmente destruído e ainda sob o domínio dos presidiários. Há áreas, alas do presídio em que a Polícia não entra, em que os agentes penitenciários não entram. Foi justamente para dar cobertura a esse serviço de segurança no presídio que a Força Nacional foi para lá. Sabe o que disseram, Senador Ramez? É preciso que todo o Brasil saiba disso. O Comandante da Força Nacional disse o seguinte: “A minha tropa é altamente qualificada. Não veio aqui para fazer esse servicinho dentro do presídio”. Se, por acaso, essa tropa é altamente qualificada e não vai fazer esse “servicinho dentro do presídio”, é melhor que volte para onde veio. E o que é pior, Senador Ramez, como a Polícia Militar do Estado está hereticamente trabalhando, dando tudo que é possível dar de si para a manutenção da ordem, mas que é insuficiente em número e em estrutura, está sendo afrontada pela Guarda Nacional. O Comandante da

Guarda Nacional com o Comando da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul já quase saíram no desforço físico, tal o desentendimento, o desentrosamento, a desarticulação, a falta de planejamento para esse trabalho. E o que é que está fazendo lá a Força Nacional, como disse muito bem V. Ex^a? Está nas entradas e nas saídas da cidade para não fazer nada, mas com armamento pesado, algo que nossa Polícia não tem. E os agentes penitenciários que me procuraram ontem dizem que é iminente uma nova violência no próprio presídio de Campo Grande, Três Lagoas e das outras cidades, porque não há controle, os agentes e a PM não têm condições de controlar essa violência iminente. Em Campo Grande, até cortou-se cabeça de detento, e o agente penitenciário, que era refém, foi obrigado a ficar segurando a cabeça do degolado por muito tempo. Essa situação é a mesma que se repete. Venho hoje ao plenário por causa disso, Senador Ramez Tebet. Precisamos tomar providências maiores para mostrar ao Brasil essa mazela que está acontecendo no nosso Estado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Juvêncio César da Fonseca, a nossa amizade é muito grande. Se eu soubesse que V. Ex^a ia abordar este assunto – eu soube de última hora, quando já vinha para cá –, sinceramente, teria deixado o discurso para V. Ex^a. Primeiro, pela sua capacidade. Em segundo lugar, porque V. Ex^a veio mais bem informado do que eu. Então, V. Ex^a podia melhor explicar à Nação brasileira esses fatos estarrecedores que estão ocorrendo.

Sabemos que as nossas estradas são fiscalizadas pela Polícia Rodoviária Federal. Pelo menos em Mato Grosso do Sul, Senador Juvêncio, V. Ex^a sabe muito bem que não temos nenhuma queixa da Polícia Rodoviária Federal, porque ela atua...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, por gentileza, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – O assunto é sério. V. Ex^a vai ter tolerância com o seu colega, porque tenho que atender os Senadores Leonel Pavan e Amir Lando.

Policiais federais até interromperam as férias! Policiais militares, civis, guardas penitenciários, todos eles trabalham com uma dedicação profunda, mas estão sem saber o que fazer. E os presídios não estão guardados por essa Força Nacional, porque eles se recusam a ir para lá. Eis a gravidade! É tropa de ficção,

segundo o editorial de um jornal. E digo agora: além de ser tropa de ficção, é tropa de propaganda. Parece que estão lá se exibindo.

Só concederei agora os apartes, Sr. Presidente.

Senador Pavan, tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a traz um assunto muito importante, assunto do momento. Convivemos recentemente com notícias ruins pelo mundo inteiro sobre o que ocorreu em São Paulo. A Imprensa e uma grande parte do Governo Federal acusaram o Governador de São Paulo, Cláudio Lembo, como responsável, e o ex-Governador Geraldo Alckmin. Mas, no Mato Grosso, quem governa? É o PT, é o Zeca do PT. Então, veja que os bandidos não estão escolhendo cores partidárias, não estão escolhendo Estados, estão avançando em todos os lugares do nosso Brasil, porque não existe uma política consistente para combater a criminalidade. Não há uma política visível, forte e viva para melhorarmos a segurança dos nossos Estados, do nosso País. O que está acontecendo hoje em Mato Grosso já vai começar a refletir em outros Estados do Brasil. Polícia, Senador, precisa ter condições de trabalhar. Se não há equipamentos com tecnologia avançada, se não há veículos, armamentos, treinamentos, se não houver salário, a Polícia vai para as ruas desmotivada. E Polícia desmotivada é sociedade desassistida. O Governo precisa tomar providências em todos os sentidos, não apenas em relação ao futuro, mas agora, no presente. Os bandidos estão invadindo os Estados, estão usando armamentos mais modernos do que tem a Segurança nacional. E mais, os bandidos estão bem remunerados. Segundo sabemos, eles chegam a recolher R\$2 milhões a R\$3 milhões por mês para manter o PCC, para manter alguns meios de comunicação. Onde está o Governo? Lá é o PT, o Governo Federal é PT; lá, em São Paulo, agora é PFL, antes era PSDB. Mas onde está a estrutura maior que é o Governo Federal? A segurança tem de ser mantida, primeiro, pelo Governo Federal, porque Mato Grosso do Sul é Brasil, Santa Catarina é Brasil, Minas Gerais é Brasil. Então, o Governo Federal não tem uma política consistente, forte, transparente, energética para combater a criminalidade em nosso País. Infelizmente, está acontecendo o que V. Ex^a acabou de relatar.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Pavan, agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a, sempre sóbrio, sempre lúcido.

Concedo o aparte ao Senador Amir Lando, para, logo em seguida, fazer o encerramento, Sr. Presidente.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Ramez Tebet, serei breve, mas não poderia deixar de me solidarizar com V. Ex^a neste momento em que traz ao conhecimento da República uma situação gravíssima por que passa a segurança em Mato Grosso; como poderíamos dizer, há insegurança em todo o Brasil. Realmente, a violência tomou conta: comanda o crime e comanda-o, sobretudo, dos presídios. E os presídios, que seriam um instrumento de recuperação, de cumprimento da pena, hoje se tornam abrigo para o crime organizado comandar o País. Realmente tenho que ser solidário, como eu disse no início, porque a situação é crítica. Segurança não é propaganda, não é uma questão meramente de mídia nem de ficção, como disse V. Ex^a; são providências eficientes, prontas, imediatas, que não toleram o adiamento perpétuo. E uma Força de segurança presente, ao invés de ajudar, como disse V. Ex^a, por falta de logística, por falta de planejamento, tornou-se inerte e inócuia, e ainda agredie, com esse fausto, por que não dizer, a miséria dos policiais estaduais. É este o confronto: uma presença faustosa e uma eficiência devotada, idealista. Como disse V. Ex^a, as Forças estaduais demonstraram, sobretudo, renúncias pessoais para atender à crise, e a presença de uma Força que seria poderosa mas que não faz nada, vaga, passeia, faz talvez convescote no Estado de Mato Grosso. Parabéns a V. Ex^a. E a denúncia é necessária porque é o instrumento que o Parlamentar tem para mostrar o que está certo ou errado e reivindicar as providências eficientes, a fim de que dramas como o que vivemos recentemente não se repitam e que catástrofes sejam evitadas. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Amir Lando, agradeço a solidariedade e as palavras de V. Ex^a.

Obediente a sua proposição, Sr. Presidente, vou encerrar, fazendo um apelo. Não vim aqui denunciar por denunciar, mas para que a Nação brasileira tome conhecimento de que é preciso combater a violência e a impunidade neste País. E, como tenho de reivindicar, vou fazer um apelo ao Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos. O Governador decretou estado de emergência; os presídios estão danificados; o Estado

está em péssima situação financeira, então, solicito ao Ministro Márcio Thomaz Bastos que fale com o Presidente da República a fim de que sejam enviados os recursos, pelo menos para a reparação dos presídios que foram danificados no Estado de Mato Grosso do Sul; pelo menos de R\$ 2,5 milhões a R\$ 5 milhões. Digo isso porque uns falam que foi assinado convênio de R\$ 2,5 milhões e que vai ser assinado de R\$ 3 milhões ou de R\$ 4 milhões; falam até em R\$ 10 milhões. Peço que mandem os recursos necessários para reparação dos presídios que foram demolidos e, assim, dêem mais um pouco de tranquilidade às famílias que residem no Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, agradeço mais uma vez. Comecei dizendo que a deferência de V. Ex^a é uma honra para mim e termino dizendo muito obrigado a V. Ex^a, que nunca me faltou com essa gentileza. O Estado de Mato Grosso do Sul é que lhe agradece hoje, porque o assunto é deveras importante e relevante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, do PT do Acre, como Líder, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos, por gentileza.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, Sr^ss e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna porque, depois que a OAB anunciou que pediria para que se aprofundassem investigações que pudessem vir a envolver o Presidente Lula, vejo aqui o artigo publicado hoje pelo jornalista Guilherme Fiúza, em uma página da Internet, o IG, de que participam diversos jornalistas brasileiros de alto renome e conceituação pública.

Sr. Presidente, passo a ler o artigo de Guilherme Fiúza, que diz:

Luiz Inácio da Silva tem mais uma peça de campanha eleitoral garantida. A notícia-crime apresentada pela OAB contra o Presidente é um dos momentos mais melancólicos da história recente do direito no Brasil. Não dará em nada, porque não é nada.

“Mais correto seria chamá-la de notícia-clipping”, diz o criminalista Renato Neves Tonini, com larga experiência em processos envolvendo a Administração Pública. Ao ler o

texto enviado ao Ministério Público pelo Presidente da Ordem, Roberto Busato, Tonini chegou a acreditar que se tratava de um resumo apressado feito por alguma assessoria de imprensa. Ao certificar-se de que estava mesmo diante da notícia-crime, só encontrou uma palavra para qualificá-la: absurdo.

“É a primeira notícia-crime que vejo que não noticia nenhum crime. É uma peça totalmente vazia”, observa o advogado.

“Se a OAB considera a denúncia oferecida pelo Procurador-Geral ao STF ‘alentada e fundamentada’, e esta denúncia não inclui [a pessoa do Presidente] Lula, a notícia-crime teria que trazer um fato novo, algum elemento de prova [a mais]. E não apenas um pedido vago de aprofundamento das investigações”, explica Renato Tonini.

Em todo o (curto) texto, particularmente no item c, a OAB mostra o que é um dever de casa malfeito, ao delimitar o objeto de investigação:

“a indesculpável e inexplicável omissão (no mínimo) do Presidente da República, nos episódios do ‘mensalão’ e das compras de votos, na formação de ‘caixa dois’ (...) e na prevenção/fiscalização/repressão a atos de improbidade administrativa cometidos pelos mais chegados auxiliares do Chefe do Executivo.”

Para Tonini, indesculpável e inexplicável é essa referência vaga e adjetivada a um punhado de escândalos, na forma superficial como ficaram conhecidos pelo público.

A suposta notícia-crime está mais para panfleto estudantil. O advogado não tem dúvidas de que será arquivada pelo Ministério Público. E acha que, se tivesse sido encaminhada por Lula, não teria saído mais ao gosto do freguês.

Sr. Presidente, esse é o artigo que faço questão seja publicado e republicado, para materialização na Casa. O caso preocupa-me, porque acredito que toda pessoa e qualquer instituição pública ou privada tem o dever e a obrigação de, ao se sentir incomodada com qualquer situação, fazer as suas reclamações, fazer alegações ou algo parecido. Mas uma instituição como a OAB não pode seguir um caminho que parece muito mais uma justificativa qualquer para a mídia nacional

do que a prestação de um bom trabalho, que é o da fiscalização do interesse público. Pelas palavras do advogado Renato Neves Tonini, fica muito claro que, se uma instituição como a OAB não primar por ter fatos consolidados e determinados para apresentar suas peças de investigação, isso vai inseri-la em um caminho que nenhum de nós desejamos.

O Presidente da OAB, Dr. Roberto Busato, é nosso amigo. A instituição tem suas glórias, seus momentos de larga participação no interesse da opinião pública brasileira e, mais ainda, sempre participou de grandes eventos, como foi a questão do direito ao voto para Presidente, como também o “Fora Collor” e assim por diante.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já concederei um aparte a V. Ex^a.

Então, acredito que, em momentos bons da história, a OAB deu sua grande contribuição. Portanto, ela não pode, de uma hora para outra, apenas para mostrar serviço, fazer um trabalho tão desejoso - digamos assim - de maior felicidade como foi esse agora.

Ouço com atenção o Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Não li essa peça, mas hoje passei os olhos rapidamente por algumas notícias que estavam grafadas entre aspas, como se fossem parte do texto da queixa-crime. Custa-me acreditar que o texto que li seja do teor da peça, porque a OAB, como disse V. Ex^a, representa os advogados do Brasil. Sabemos que o advogado, que é uma das partes do processo, é tão importante quanto o juiz ou o Ministério Público na condução do processo. E, no texto, as referências feitas, por exemplo, sobre crédito consignado são de um primarismo e de um desconhecimento de causa assustador. Digo isso porque conheço esse tema. É preciso talvez que a OAB leia melhor a lei, em primeiro lugar. Não tenho aqui os dados – estou fazendo um aparte a V. Ex^a sem os números na memória –, mas a lei que instituiu o crédito consignado refere-se a todos os trabalhadores, inclusive celetistas. E, lá no art. 6º, ela faz uma referência aos aposentados e pensionistas, dizendo que caberá ao INSS disciplinar a matéria. Surgiu um impasse: a lei não fala nem afasta nenhum banco, nenhuma instituição financeira. E aí, por que havia um cartório que estava privilegiando apenas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – ... que deveria preservar os financiamentos apenas na rede pagadora. Devo concluir brevemente, Sr. Presidente, mas é um tema importante. Isso está no Decreto nº 2.013, que inclusive é do Presidente Lula. Quando vimos esse decreto, propusemos ao Presidente: “Senhor Presidente, esse decreto é inaceitável; é um decreto que cria um cartório”. E o Presidente prontamente abriu a possibilidade de se democratizarem as oportunidades, estabelecendo a competição para que todos pudesse participar, sempre no propósito de se oferecerem juros mais baixos. Essa foi a briga pessoal do Presidente: redução de juros! E chegou-se na Caixa, naquela época, a um índice entre 1,6%, 1,7% e 2,9%. Alguns bancos até ofereceram taxas menores. Essa foi a luta, enquanto a taxa do cheque especial – V. Ex^a sabe – estava entre 8% a 12% e assim por diante. O objetivo era aquele. Por que ninguém seguiu a proposta do Presidente?

(Interrupção do som.)

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Exatamente porque havia esse cartório. Esse cartório foi quebrado. A quebra do cartório deu a entender que se estava beneficiando um ou outro banco. Não importa. Não é uma ilação pessoal, não é uma motivação pessoal carregada de emoção – que pode ser de bons propósitos e até de ódio – que deve conduzir as ações, sobretudo no Poder Judiciário. Temos que dizer: a verdade ainda importa! Ou será que teremos que escrever na nossa testa que não interessa a verdade?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Amir Lando, agradeço bastante o aparte de V. Ex^a. Quero agradecer também o Presidente pela tolerância do tempo e vou encerrar este pronunciamento reafirmando aqui a admiração e o respeito que tenho pela instituição OAB. Quero acreditar que isso foi um erro de condução momentâneo. Não posso acreditar que essa é a opinião clara e objetiva da OAB.

Portanto, Sr. Presidente, peço o registro do artigo do advogado Renato Neves Tonini.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A ‘notícia-clipping’ contra Lula

Publicado por Guilherme Fiúza - 6/06/06 12:01 AM

Guilherme Fiúza publica suas colunas no site do IG no espaço “No Mínimo”, que abriga a opinião de jornalistas conceituados como Zuenir Ventura e Ricardo Kotscho.

Luiz Inácio da Silva tem mais uma peça de campanha eleitoral garantida. A notícia-crime apresentada pela OAB contra o presidente é um dos momentos mais melancólicos da história recente do direito no Brasil. Não dará em nada, porque não é nada.

“Mais correto seria chamá-la de notícia-clipping”, diz o criminalista ~~Renato Neves Tonini~~, com larga experiência em processos envolvendo a administração pública. Ao ler o texto enviado ao Ministério Público pelo presidente da Ordem, Roberto Busato, Tonini chegou a acreditar que se tratava de um resumo apressado feito por alguma assessoria de imprensa. Ao certificar-se de que estava mesmo diante da notícia-crime, só encontrou uma palavra para qualificá-la: absurdo.

“É a primeira notícia-crime que vejo que não noticia nenhum crime. É uma peça totalmente vazia”, observa o advogado.

“Se a OAB considera a denúncia oferecida pelo procurador-geral ao STF ‘alentada e fundamentada’, e esta denúncia não inclui Lula, a notícia-crime teria que trazer um fato novo, algum elemento de prova. E não apenas um pedido vago de aprofundamento das investigações”, explica Renato Tonini.

Em todo o (curto) texto, e particularmente no item “c”, a OAB mostra o que é um dever de casa mal feito, ao delimitar o objeto de investigação:

“a indesculpável e inexplicável omissão (no mínimo) do Presidente da República, nos episódios do ‘mensalão’ e das compras de votos, na formação de ‘caixa dois’ (...) e na prevenção/fiscalização/repressão a atos de improbidade administrativa cometidos pelos mais chegados auxiliares do Chefe do Executivo.”

Para Tonini, indesculpável e inexplicável é essa referência vaga e adjetivada a um punhado de escândalos, na forma superficial como ficaram conhecidos pelo público.

A suposta notícia-crime está mais para panfleto estudantil. O advogado não tem dúvidas de que será arquivada pelo Ministério Público. E acha que, se tivesse sido encomendada por Lula, não teria saído mais ao gosto do freguês.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me dizer que houve um comunicado agora por alguém da segurança da Casa para que ficássemos mais à frente no plenário, porque estão para estourar os vidros do Senado em função de uma mobilização muito forte – estamos ouvindo os gritos daqui – de sem-terrás, de pessoas...

A SRA. SERYS SHLESSARENKO (Bloco/PT – MT. Fora do microfone.) – Sem-teto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sem-teto, sem-terra, sem-salário, pessoas que não têm o respeito merecido, que não conseguiram obter o cumprimento das promessas do atual Presidente da República. Estão todos se manifestando no Salão Verde da Câmara dos Deputados e estão tentando entrar no lado do Senado Federal. Queria pedir a V. Ex^a que providenciasse a devida segurança, porque essas pessoas são pacíficas e ordeiras, mas estão revoltadas com a atual situação do Brasil.

Faço esse relato apenas para registrar o que está ocorrendo ao nosso lado, na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Informo a V. Ex^a e às Sras e aos Srs. Senadores que a Mesa está atenta. O Plenário da Câmara está funcionando normalmente. Quanto ao Senado Federal, não há problema algum. A manifestação não chegou até aqui e está um pouco mais distante.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, pela Liderança do PMDB, para uma comunicação inadiável de interesse partidário, por cinco minutos. Antes, porém, determino que o documento solicitado pelo Senador Siba Machado conste dos Anais da Casa.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Nobre Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um apelo especial a todo o setor da saúde.

O Estado de Rondônia vive uma situação dramática na área da saúde. Nós temos acompanhado, nas visitas que fizemos a diversos Municípios, esse drama, as reclamações da população. É um descontrole absoluto. Nós sabemos que cuidar da saúde é responsabilidade da União, dos Estados e dos Municípios. Em Rondônia, embora tenha sido criado um fundo para tratar da saúde, esse fundo não foi execu-

tado. Conseqüentemente, não sendo posto em prática, a participação do Estado na saúde é zero, a não ser nos hospitais estaduais de Porto Velho que recebem casos do interior.

Sr. Presidente, é por isso que tenho dito que a saúde em Rondônia seria uma questão para o Ministério dos Transportes. As ambulâncias vão e voltam, mas algumas não chegam ao destino por acidente no meio do caminho, porque as nossas estradas estão esburacadas e a situação do transporte do doente é problemática.

Por outro lado, Sr. Presidente, percebe-se que os doentes chegam a Porto Velho mas não há leitos. Eles ficam abandonados nos corredores, como se fossem lixo humano, depositados no corredor da morte. Muitos morrem sem assistência. Cerca de cinco mil doentes foram transportados para Porto Velho até o fim do mês de maio. Isso significa, Sr. Presidente, que, não tendo condições de receber tratamento médico, alguma parte desses doentes perecem.

Os hospitais de Rondônia não são casas de saúde; podemos dizer que são, na sua maioria, casas de mortes. O asseio, nota zero; a higiene, os cuidados com a limpeza não existem. São portas sem fechaduras, sem maçanetas, banheiros em estado de higiene calamitoso, e assim por diante. Os hospitais são focos de infecção.

O que podemos fazer, Sr. Presidente, se a participação do Governo estadual é zero? Placas existem, em todo o Estado de Rondônia, afirmando essa realidade, afirmando que o Estado não participa com um centavo sequer. Como sair desse impasse? É evidente que é necessária a participação federal – aí está o SUS.

Por outro lado, é necessária a participação do Estado comandando as ações de saúde. Fala-se muito em medicina preventiva, mas o que se faz de concreto para realizar essa tarefa tão importante? Campanhas de vacinação e nada mais. Sequer o “fumacê” do combate à dengue e à malária existe. Mas medicina preventiva é, sobretudo, uma ação que deve acontecer na casa do cidadão, seja ele produtor rural, trabalhador urbano. É uma ação que deve acontecer, sobretudo, na casa daquelas famílias mais carentes, que precisam da proteção, da assistência médica pública.

E o médico de família, que tanto se propaga? Não existe. O médico exerceria, sim, essa ação preventiva diagnosticando, analisando a situação das famílias, dos membros familiares e até tomado medidas que realmente evitem a internação. Os procedimentos médicos são técnicos e poderiam perfeitamente atuar junto ao cidadão. Isso não é caro; cara é a internação. O custo maior vem de todo tratamento mais complexo que se estabelece a partir da média e da alta complexidade.

Ora, essas ações poderiam ter um controle informatizado, em cada posto de saúde, municipal ou estadual, onde quer que seja, para que o sistema pudesse analisar cada paciente, pudesse analisar sua ficha e estabelecer procedimentos adequados. Com isso, haveria uma economia de 20% nos gastos com a saúde. Tem que haver uma integração entre Estado, Município e União, tem que haver uma descentralização. Não há como se pensar diferente. No Estado de Rondônia, quem pratica a medicina, sobretudo aquela de primeira hora, dos primeiros procedimentos, são os Municípios, que vivem sobrecarregados, com muitos serviços, porque a cidadania chega primeiro ao Município. O Vereador, o Prefeito e o Vice-Prefeito são as figuras que estão ali, presentes, ao alcance da mão, da cidadania, e é a eles que se recorre. Eles desempenham um papel importante, mas não podem arcar com o custo, porque sabemos que o custo da saúde é elevado.

E o controle dos remédios? Quantos quilos ou – por que não dizer – toneladas de remédios são soterrados por ultrapassarem o prazo de validade? Não há controle. Num processo racional de controle, as autoridades de saúde poderiam, perfeitamente, saber onde há remédios cujo prazo de validade já esteja se aproximando do término e remanejá-los para distribuí-los à população, porque o que se percebe, até no principal hospital de Porto Velho, que foi reformado e reinaugurado recentemente, é que faltam remédios, quando há remédios sendo desperdiçados por falta de controle em todo o Estado.

É isto que falta: uma consciência de que administrar é, sobretudo, descentralizar, organizar, racionalizar as ações das políticas públicas. Mas quando se despreza o doente, tem-se o conceito equivocado de que o doente é um ser humano que está abaixo da condição humana. Nós temos que resgatar a humanidade do doente, o conceito integral da humanidade do doente, porque, afinal de contas, mais do que ninguém, ele precisa de assistência, de carinho, ele precisa de atendimento respeitoso. Mas não é isso que se pensa. Vê-se o doente como alguém que está com o pé na cova. E pouco se importa o servidor ou uma grande maioria de servidores com a condição humana do doente.

Se não resgatarmos esses conceitos, de que o doente também participa da condição humana na sua plenitude, de que participa dos direitos e garantias do cidadão na sua plenitude, certamente, esse tratamento desprezível, esse tratamento que desconsidera a dignidade humana vai fazer do doente sempre um defunto. Esse é o caminho.

A maioria não tem essa percepção. Isso faz com que tenhamos um serviço cada vez pior, perdendo qualidade, perdendo, sobretudo, respeito ao cidadão. Ou mudamos os conceitos – é até uma questão epistemológica que a Administração Pública tem que encarar, encarnar e executar –, ou, então, os serviços de saúde vão sempre ser relegados a segundo plano.

Temos, na Constituição, percentuais estabelecidos para gasto na saúde. Mas nós gastamos, devíamos ou mascaramos os gastos para dizer que se gasta na saúde o que se gasta em outras atividades, muitas vezes absolutamente dispensáveis, sem nenhum sentido de dignidade àqueles que precisam da assistência médica e hospitalar? Direito à saúde é direito à assistência médica e hospitalar, e aos remédios, nos casos extremos. Vamos deixar alguém morrer porque não tem dinheiro para comprar remédios, que são instrumentos de cura? Existem recursos para serem gastos exatamente nesse setor. Mas ao invés de se tratar a questão com seriedade, ela é tratada à distância, com desprezo, com descaso, como se o doente não tivesse direitos.

Por isso, Sr. Presidente, ocupo a tribuna para dizer que o Estado de Rondônia precisa reler a sua política de saúde a fim de atender a população, buscando, sobretudo, curar o doente onde ele se encontra – em casa, em primeiro lugar, e nos hospitais de todos os Municípios, criando parcerias e descentralizando recursos.

Rondônia precisa de três centros de excelência, urgentemente: o primeiro deles é o Instituto do Coração, porque lá o coração só encontra salvação nas asas do avião; em seguida, de um Instituto de Traumatologia para atender os acidentados; finalmente, de um Instituto do Câncer, porque tratar do câncer em Rondônia significa tomar o caminho para Barretos ou outros centros de São Paulo e de outros Estados.

Sr. Presidente, há solução sim. Há também a possibilidade de parcerias, por exemplo, com o Instituto do Coração de São Paulo, com a Rede Sarah e com o Instituto de Barretos no sentido de dar a Rondônia a possibilidade de tratar seus doentes, e não jogá-los no lixo, em uma atitude de desprezo, de descaso, de falta de consideração e de desumanidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Amir Lando, do PMDB de Rondônia.

Concedo a palavra à Senadora Serys Sthessarenko, do PT de Mato Grosso.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, Senadora.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr̄as e Srs. Senadores, nós Congressistas estamos, comumente, muito mais preocupados em debater as manchetes da edição do dia dos principais veículos noticiosos do País do que tratar de questões cujos efeitos são de mais longo prazo. Somos, não temo dizer, pautados pelos editores dos principais veículos noticiosos do País, sejam impressos, sejam televisivos.

Resta-nos, pois, pouco, pouquíssimo tempo para a discussão de temas de maior fôlego. Um exemplo, Senador Sibá Machado, V. Ex^a que é muito ligado a essa área, são as mudanças climáticas em curso no nosso Planeta, assunto que, infelizmente, não ocupa o merecido espaço nos debates ocorridos nesta Casa.

A situação é particularmente preocupante na medida em que o Planeta Terra está à beira de enfrentar as maiores transformações naturais desde o fim da última Era Glacial, há dez mil anos.

Evidentemente, essas não são opiniões minhas, haja vista que não sou especialista no assunto. São pareceres dos climatologistas mais conceituados do mundo.

É verdade, alguns poderiam contra-argumentar, que os conhecimentos que possuímos sobre a dinâmica do clima global são menos acurados do que gostaríamos. Existem variáveis ainda não inteiramente conhecidas pelo homem, como é o caso da composição atmosférica, das mudanças orbitais da Terra e do movimento dos continentes.

Além dessas, que são as grandes responsáveis naturais pelas mudanças do ambiente, há uma quarta variável que não pode ser deixada de lado: a ação dos seres humanos sobre o nosso Planeta.

Apesar das muitas disputas entre cientistas para saber quanto duramente a humanidade tem contribuído para as alterações climáticas globais, existe um quase consenso de que as ações humanas sobre a natureza têm contribuído, especialmente a partir da Revolução Industrial, para o chamado aquecimento global, isto é, o aumento das temperaturas médias do Planeta.

As consequências da ação antrópica para o aquecimento global ainda não podem ser inteiramente previstas, mas os cientistas afirmam que haverá graves consequências tanto para o meio ambiente quanto para a humanidade. Dentre os efeitos possíveis estão a subida do nível do mar, impactos sobre a agricultura, redução da camada de ozônio, aumento na intensidade e na freqüência de eventos climáticos e a possibilidade de disseminação de doenças por todo o Planeta. Outras inter-relações, como a que vincula o

aquecimento global a um maior número de furacões ou tufões, ainda estão sob estudo.

Alguns efeitos, no entanto, já estão sendo percebidos claramente, como é o caso do derretimento de glaciares. De acordo com estudos levados a cabo por cientistas americanos, de 144 montanhas monitoradas desde o ano de 1900, 142 diminuíram de tamanho, especialmente a partir de 1980. Além disso, a região Ártica apresenta perdas significativas de gelo.

Se houver um ligeiro aumento do nível do mar, várias regiões ao redor do mundo serão afetadas. Se, em hipótese mais dramática, o nível do mar subir mais quatro metros, praticamente todas as cidades costeiras do mundo serão afetadas e, aproximadamente, 200 milhões de pessoas se tornarão refugiados ecológicos.

Tal cenário não é apenas mera especulação, Sr. Presidente. É assunto sério, resultado de pesquisas conduzidas por cientistas premiados, inclusive com o prêmio Nobel.

O que fazer? Existem algumas alternativas, a saber: em primeiro lugar, adotar medidas de conservação de energia; em segundo, mudar, paulatinamente, a matriz energética do petróleo e do carvão para fontes alternativas, com características não poluentes; em terceiro lugar, a chamada captura de carbono ou seqüestro de carbono, por meio, por exemplo, do plantio de florestas.

Sr. Presidente, Sr̄as e Srs. Senadores, o aquecimento global não é problema de apenas um ou outro país. É um problema global, e assim deve ser tratado. O principal instrumento diplomático para a redução das mudanças climáticas é o chamado Protocolo de Kyoto, negociado na cidade japonesa do mesmo nome, em 1997, e que entrou oficialmente em vigor em fevereiro de 2005, depois de a Rússia tê-lo ratificado em novembro do ano anterior.

Os países que o ratificaram se comprometem a reduzir as suas emissões de dióxido de carbono e cinco outros gases causadores do efeito estufa ou, então, negociar as suas emissões de carbono. Grosso modo, existe o comprometimento de reduzir as emissões desses gases para os níveis de 1990. Há algumas pequenas variações, a depender do país e de seu grau de desenvolvimento.

Os futuros resultados advindos do Protocolo, caso este seja efetivamente executado, ainda são polêmicos. Para alguns cientistas, esse acordo internacional pode ser insuficiente para mitigar o aquecimento global. Ou seja, esforços adicionais teriam de ser realizados.

No momento, mais de 150 países já ratificaram o Protocolo de Kyoto. Nações importantes, no entanto, caso de Estados Unidos e Austrália, relutam em fazê-lo. Além disso, países como a China e a Índia se encon-

tram, em razões das regras do Protocolo, isentos de tomar medidas para reduzir os respectivos índices de produção de carbono, por serem grandes poluidores.

O caso mais polêmico é o dos Estados Unidos. O país é responsável por, aproximadamente, um terço das emissões que estão a aquecer o Planeta. Não obstante, seguindo sua tradicional política imperialista e opressiva, se recusa, sob a administração do Presidente George Bush – ligado a grandes empresas petrolíferas –, a fazer quaisquer concessões. Os americanos, aparentemente, preferem o fim do mundo a diminuir seus gigantescos lucros.

E nós brasileiros, o que temos feito? Apesar de não estarmos, pelos regulamentos do Protocolo, submetidos a metas de redução das emissões de carbono, creio que temos colaborado, graças às ações tomadas pelo Presidente Lula, para diminuir as emissões de carbono. Exemplos são os incentivos dados aos programas de uso de álcool combustível ou de biodiesel. Além disso, a Petrobras anunciou, há poucos dias, a produção de novo tipo de diesel, produzido a partir de óleos vegetais, resultando em produto menos poluente e mais econômico.

Outras medidas importantes levadas a cabo pelo Presidente Lula são os investimentos no uso de energias alternativas e a diminuição do desmatamento da Amazônia.

Sobre o primeiro, vale ressaltar que nunca na história deste País se investiu tanto na área. O Governo lançou o Proinfa (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica), que prevê instalações geradoras de energia eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas.

Em relação ao segundo, o Brasil vivenciou uma autêntica revolução a partir de 2003. O Programa Nacional de Florestas já assegurou o aumento da área de florestas plantadas. Estima-se que esse item alcance 520 mil hectares até o final do mandato do Presidente Lula.

É importante observar, ainda, que foram aumentadas as áreas de diversos parques nacionais, como o do Grande Sertão Veredas (entre Minas Gerais e Bahia); da Floresta da Tijuca, no Rio de Janeiro; e da Estação Ecológica do Taim, no Rio Grande do Sul.

Outro ponto a ressaltar é o Plano de Ação para Preservação e Controle do Desmatamento na Amazônia, instituído por Decreto, em 3 de julho de 2003, e que reúne treze ministérios coordenados pela Casa Civil da Presidência da República. Há resultados palpáveis: aumento das ações de fiscalização; aumento da apreensão de madeira ilegalmente explorada; aumento do número de multas aplicadas; e libertação de

pelo menos 200 pessoas mantidas em regime análogo ao de escravidão.

Também é importante observar que, em três anos, 15 milhões de hectares na Amazônia foram transformados em Unidades de Conservação. Como se não bastasse esse avanço inquestionável *per si*, o Governo Lula demonstra, no entanto, uma visão global da questão. Não basta manter áreas intocadas, há, também, a necessidade de incentivar as atividades econômicas sustentáveis.

Concedo o aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Estou em dívida, Senadora, porque não tive tempo de realizar um pronunciamento também sobre a Semana do Meio Ambiente, mas participei das atividades no meu Estado. Já ouvi, hoje, o pronunciamento da Senadora Iris de Araújo e, agora, o de V. Exª. Acho que os dois se completam, trazendo este assunto à pauta nacional. A Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, em pronunciamento realizado, faz um retrato do Brasil atual e nele ressalta que este tema não pode mais ser tratado como “coisa” de ecologistas. É preocupante observar-se o crescimento desordenado de cidades, da população humana no Planeta, a escassez de água, de espaço, de condições de vida. É especialmente preocupante observar-se agora que a água, o alimento, o ar que se respira gratuitamente, considerados fundamentais à sobrevivência, tornam-se arcabouço de negócio e de mercado. Neste caso, acho que o Brasil está certo quando busca uma matriz de energia limpa, quando pauta a distribuição de renda em nossa sociedade, a melhoria do aspecto de nossas cidades e, principalmente, um melhor investimento no campo, com uso de tecnologias que evitem ao máximo o impacto sobre a natureza. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento, com o qual me solidarizo. Se ainda tiver tempo hoje, gostaria também de falar sobre esse assunto, Senadora.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Sibá Machado.

Senador, vou terminar o meu pronunciamento.

Assinalo que, nesta terça-feira, está sendo realizada uma consulta pública relativa ao Plano da Amazônia Sustentável, chamado PAS, na Assembléia Legislativa de Mato Grosso. A audiência envolve autoridades do Poder Executivo, do Legislativo, do Governo e Judiciário de Mato Grosso, além de entidades ambientalistas, sindicais e comunitárias.

Lá se encontram, entre os vários debatedores, o Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Dr. Guilherme Cassel, e também o nosso companheiro Gilney Vianna, Secretário do Desenvolvimento Sustentável do Minis-

tério do Meio Ambiente, além de outras autoridades e técnicos do Ministério da Integração Social.

Mato Grosso, hoje, comemora a decisão do Governo Lula sobre a BR-163, que sairá definitivamente do papel para se transformar no mais importante corredor de exportação para os produtores da região. As obras que garantirão a conclusão da BR-163 se constituem numa das etapas de um bem estruturado plano de desenvolvimento discutido, trabalhado pelo Governo Lula para toda a região amazônica e, também, para o nosso Mato Grosso. Elas terão início em julho.

Sr. Presidente, reforço aqui que eu, o Senador Sibá Machado, outros Senadores e Deputados da região amazônica trabalhamos muito para regularizar a posse daquelas terras da União. Esse Decreto está para ser publicado no **Diário Oficial** – se já não o foi nesses dias –, permitindo, autorizando e viabilizando que se regularize aquelas propriedades até 500 hectares. Toda aquela luta, Senador Sibá Machado – lembro-me muito bem quando eu e V. Ex^a, na Amazônia e em outros Estados, batalhamos por essa conquista –, agora está sendo efetivada. Só faltava – pelo menos, pela informação, até quinta-feira –, a publicação no **Diário Oficial** para que sejam regularizadas, em todos os Incras, as terras com até 500 hectares em todos os Estados da Amazônia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senadora Serys Ithessarenko.

Srs. Senadores, vou conceder a palavra agora a dois colegas nossos, candidatos a Presidente da República.

Depois, vou intercalar os oradores inscritos para uma comunicação inadiável com os oradores regularmente inscritos.

Senadora Heloísa Helena, concedo primeiramente a palavra a V. Ex^a ou ao Senador Cristovam?

Heloísa Helena é a aniversariante de hoje. Com muita satisfação, todos nós a abraçamos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Obrigada, Senador João Alberto. Se for possível, prefiro me inscrever pela Liderança, para falar após a Ordem do Dia porque preciso de um tempo maior.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a vai falar mesmo como inscrita.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Vou falar como inscrita? Então, pode passar para o Senador Cristovam, que, depois, eu falo como inscrita. Muito obrigada.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero aproveitar também a ocasião e desejar à Senadora Heloísa Helena felicidades, realização, continuada luta em favor da cidadania, da dignidade, de uma sociedade transparente, justa como, aliás, tem sido a luta dela até hoje. Desejamos a ela paz, saúde. Continue firme nessa empreitada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns, do PT do Paraná.

Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, parabenizo a Senadora Heloísa Helena pelo aniversário. A Senadora fica mais jovem hoje, com maior experiência de juventude e, com certeza, vai abrilhantar bastante o debate este ano no plano nacional, que é o interesse maior da democracia brasileira. Parabéns, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, cumprimento a Senadora Heloísa Helena pelo aniversário. Mas o que me traz ao microfone é algo um pouco delicado, uma situação que estamos vivenciando neste momento nas dependências do Congresso Nacional, que, por enquanto, está restrita ao Salão Verde da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – À garagem da Câmara.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Houve uma depredação bastante significativa naquele local, o que nos preocupa muito. Esta é a Casa da democracia, apesar de todos os defeitos que possa haver na sua composição, mas é indiscutivelmente a Casa que assegura a democracia brasileira.

Todos sabemos o significado de ficarmos sem Parlamento. Nós já vivenciamos uma situação como essa e sabemos que se há problemas quando existe Parlamento, pior é quando ele não existe. Portanto, qualquer expediente que sobre esta Casa se abata, com atos contraditórios, questionáveis ou repreensíveis, que desrespeitem violentamente ou agressivamente estas dependências, as pessoas que executam os seus mandatos parlamentares, por todas as críticas que possamos ter a qualquer Parlamentar que aqui

esteja, mas este Poder não pode ser afrontado pelo que representa para as instituições brasileiras.

Sai rapidamente da sala do Presidente Renan Calheiros, que está monitorando os acontecimentos, **on line** praticamente, com o Deputado Aldo Rebelo, que, neste momento, está tentando entender o que aconteceu, a troco de que tanta violência, uma situação tão delicada. Há, neste momento, uma preocupação efetiva de descobrir causas e responsáveis.

Eu espero que tenhamos todos a calma necessária porque a informação que nós tivemos foi que jogaram um carro contra as vidraças do Congresso Nacional. Isso é algo inadmissível e aponta, a primeira vista, para uma violência descabida, desmedida. Portanto, com toda a calma que o momento exige, de quem está no comando, de todos nós que neste momento estamos falando em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores e sempre buscamos acompanhar as legítimas reivindicações de todas as entidades, de todas as organizações, do movimento social, mas não têm cabimento atos que beiram o vandalismo ou que fiquem caracterizados como atos de vandalismo. Portanto, toda a calma no sentido de acompanhar este desfecho; que nós possamos restabelecer a calma para a comprovação de expedientes que afrontem a democracia e a instituição do Parlamento brasileiro e então fazermos as apurações devidas para as punições cabíveis.

Neste momento nos preocupa muito porque a impressão de todos nós que estávamos na CPI dos Bingos, quando chegou a primeira notícia – estávamos em reunião reservada – é de que ninguém conseguia explicar qual era o motivo, por que estavam com uma manifestação tão contundente e tão agressiva aqui dentro do Congresso Nacional. Até agora não sabemos bem o que querem, o que pretendem e qual é a motivação dessas pessoas.

Portanto, eu não poderia deixar aqui de apresentar, em nome da Bancada, a nossa apreensão e a preocupação. Episódios desse tipo, todas as vezes em que acontecem, servem muito mais a objetivos de criminalização de movimentos sociais, servem muito mais para desqualificar legítimas reivindicações, porque vem a generalização, que não ajuda e não contribui para o avanço democrático no nosso País. Quero deixar aqui a nossa preocupação. Vou voltar à sala do Senador Renan para saber se há alguma ajuda...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Ideli?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Acho que não cabe o aparte. Se mais Parlamentares quiserem se manifestar, como o caso é realmente de gra-

vidade, cabe ao Presidente conceder a palavra para quem mais quiser se pronunciar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Heloísa Helena, do P-Sol das Alagoas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador João Alberto, sabe V. Ex^a e todos os Parlamentares desta Casa que não tenho nenhum espírito corporativo com o Congresso Nacional. Sabe V. Ex^a que, muitas vezes, nesta Casa, fiz ataques sérios, confrontos ideológicos programáticos e éticos com relação a muitos Parlamentares e ao Congresso Nacional também. Então não tenho nenhum espírito corporativo. E não é por que simplesmente o Congresso Nacional está aberto e nós aqui falando, legislando, fiscalizando ou representando um setor da sociedade que se consolida a democracia representativa brasileira. Portanto, a minha fala aqui não tem nenhum discurso demagógico para defender a farsa de uma democracia representativa, que não existe. Agora, quero deixar registrado o nosso posicionamento absolutamente contrário a essa atitude.

Senador João Alberto Souza, o endereço está errado. O endereço está errado! Não é aqui o debate. Quem define a política de reforma agrária está do outro lado da praça: no Palácio Planalto. Não se faz reforma agrária no Brasil porque o atual Governo imita o anterior e não tem a coragem necessária para fazer a reforma agrária. Portanto, esse tipo de movimento supostamente radical não é radical, não está indo à raiz do problema, está tendo uma posição sectária contra um Parlamento que não se respeita. É verdade! Este Congresso Nacional não se respeita nem merece ser respeitado pela sociedade. Mas o endereço da reivindicação está errado. Quem não faz reforma agrária, quem não tem política agrícola para o assentado, nem para a agricultura familiar, nem para o pequeno e médio produtor rural; quem estabelece medidas, todo o tempo, para beneficiar o capital financeiro é o Palácio do Planalto! É fato que a sua base de bajulação aqui, no Congresso Nacional, também nada faz. Mas é importante deixar claro que o endereço está errado. Não só do ponto de vista simbólico, mas até do ponto de vista físico, este prédio é patrimônio público, patrimônio do povo brasileiro. Para se consertarem as vidraças, sairá dinheiro não dos Senadores, dos Deputados ou do Presidente da República, mas dos cofres públicos, do povo brasileiro.

Portanto, para deixar registrado o nosso posicionamento contrário. As reivindicações podem ser as mais importantes, as mais legítimas. Não sei quais

são. Eu, pelo menos, não fui informada, nem ninguém do PSOL sobre a pauta de reivindicações que ali estava sendo entregue.

Agora, é importante deixar absolutamente claro: quem define, ou melhor, não define, nada faz pela política da reforma agrária está lá. E se por outra motivação inclusive política não resolveram ir para lá, cabe-nos, sem dúvida alguma, dizer que as reivindicações em relação à reforma agrária são importante no País, mas a responsabilidade é da base de bajulação do Governo aqui e, especialmente, de lá, do Palácio do Planalto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan, do PSDB do Paraná.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, o Paraná é o nosso Estado irmão. O Senador Flávio Arns é de um grande Estado.

Eu fui orientado pelo PSDB, pelo Líder Senador Arthur Virgílio, para que nós também fizéssemos um comentário em relação ao que está ocorrendo.

Permita-me, Sr. Presidente, aqui está a posição do PSDB. Primeiro, nós nunca concordamos com manifestações como essas. Há outros meios para se manifestar: o diálogo. O diálogo é o melhor caminho. É assim que nós devemos proceder, toda a sociedade do nosso País, independentemente do poder econômico, ou do setor, sindicato, setor industrial, comercial, independentemente.

Entretanto, Sr. Presidente, o coordenador desse movimento é Bruno Maranhão, que é do PT. E a Senadora Heloísa Helena disse aqui e muito bem que, de repente, é uma manifestação política; e pode ser manifestação política orientada até pelo PT.

Esse movimento deveria estar lá no Palácio do Planalto, porque é uma manifestação, Sr. Presidente, contra o Governo por não ter construído até agora nada de concreto para solucionar os problemas dos agricultores, dos sem-terra, dos sem-teto, dos famintos, dos pobres, dos miseráveis. O coordenador desse movimento, dessa baderna, dito aqui pela Líder do Governo, é do PT, é do PT! O que me faz aqui recordar, Sr. Presidente, que há algum tempo, o Presidente Lula dizia, na campanha eleitoral: se eu me eleger Presidente da República, não vai haver mais invasões de terras, não haverá mais violência no campo, não haverá mais greve, porque estes são meus filhos e com eles eu sei tratar. Pois ali estão seus filhos quebrando vidraças, se manifestando contra o Congresso Nacional. E estão errados! Aqui poderíamos estar aprovando medidas provisórias que viesssem resolver os proble-

mas desses que aí estão. Mas não vêm medidas provisórias para atender os famintos, os miseráveis, os sem-terra, os sem-teto, esses que infelizmente estão sendo desgraçados por uma política arcaica, por uma política sem futuro do atual Governo Federal. Nós, do PSDB, contestamos manifestações como essas. E se se fizer uma pesquisa, se verá que, desses aí, a grande maioria é do PT.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem apenas para me solidarizar com a Senadora Heloísa Helena. Raramente vejo uma defesa tão clara da democracia, separando bem as responsabilidades institucionais, Senador Sibá Machado. A Senadora bem disse que não tem viés corporativo em relação ao coleguismo entre nós aqui, mas teve autoridade moral para mostrar a insatisfação que temos com o que está acontecendo lá fora.

O Senador Leonel Pavan lembrou que essas pessoas são ligadas ao Governo. Senador Sibá Machado, acho que é capaz de as pessoas perguntarem se não houve inspiração até mesmo no Palácio do Planalto para isso, para desmoralizar o Congresso, além das medidas provisórias, invasões desse tipo. No momento em que ele está numa defensiva muito grande por causa de mensalões, sanguessugas, tudo isso, uma manifestação como essa termina parecendo que é contra as coisas que foram feitas erradas por pessoas daqui, quando, na verdade, é uma manifestação pela reforma agrária no lugar errado, como disse a Senadora.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sim, Senador.

O Presidente Lula já demonstrou que acontecem coisas, do lado dele, das quais não toma conhecimento. Não estou dizendo que foi o Presidente que inspirou, nem que houve inspiração, mas essa é uma suspeita perfeitamente legítima tendo em vista as alianças que existem.

Eu me congratulo com a Senadora Heloísa Helena e com o Senador Leonel Pavan. Creio que temos que deixar claro que esta é a Casa do povo para defender o povo, mas não para ser agredida de maneira equivocada, porque não é o Congresso que atende as reivindicações da reforma agrária.

Senador...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador...

Não, Senador Flávio Arns, o aparte não é possível.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – RS) – Depois, então, eu gostaria de falar pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que o assunto tomou conta do Plenário, minha opinião sobre ele é muito clara, principalmente porque já fui líder sindical. Como integrante da base da agricultura, porque liderava muitas manifestações de companheiros trabalhadores do campo com ou sem terra, nunca na minha vida precisei quebrar vidro nenhum, nunca precisei desse tipo de artifício para negociar os interesses daquelas pessoas que, naquele momento, eu tinha o intuito de liderar e de representar.

Estranho, Sr. Presidente, porque o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e todos os outros movimentos próximos a ele, porque tudo o que ocorre no campo, quando a bandeira vermelha é levantada, logo se lembra do MST. O que está aqui não é o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, não é o MST; é o MLST, que é outra organização, embora tenha o mesmo objetivo de luta e as mesmas origens, a bandeira seja da mesma cor etc. O que todos estranharamos é que, comumente, quando há manifestações públicas, somos informados; se não toda a Casa, pelo menos as pessoas mais próximas dos manifestantes. Quando houve o tratoraço, todos os parlamentares ligados ao setor agrário do Brasil tomaram conhecimento. Eu vi Senadores e Deputados tecendo rasgados elogios quando os tratores invadiam cidades, trancavam ruas e assim por diante. Então, eu gostaria que deixássemos um pouco dessa paixão política e tentássemos entender o que está acontecendo.

Estive lá e fiquei até constrangido porque não consegui falar com nenhum dos manifestantes para saber o que eles vieram de fato fazer, qual a missão, o interesse, o objetivo, e o que nós podíamos fazer.

Quanto ao endereço, eu concordo que, inevitavelmente, quando se trata de resolver questões financeiras, é sempre o Executivo. O Legislativo sempre é procurado, ou antes, ou durante, ou depois, para abrir negociações, Sr. Presidente. Então, o método que estão usando é que é ruim: primeiro batem, para depois conversar. Isso é horrível. Se tivessem chegado e pedido audiência para tentarmos convencer o Presidente Renan Calheiros ou o Presidente Aldo Rebelo

a recebê-los, negociar e intermediar negociações com ministros de Estado, com o próprio Presidente da República, faríamos isso de bom grado.

Portanto, fica aqui registrado o nosso constrangimento com o episódio. Não concordamos com isso, mas o movimento tem a sua legitimidade e os seus objetivos, com certeza, são também legítimos. A partidarização do processo é que não ajuda. Vamos tentar contribuir, buscando solução para o verdadeiro problema.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns, PT do Paraná.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu também gostaria de enfatizar, pelo Partido dos Trabalhadores, a discordância completa com o que está acontecendo na Câmara dos Deputados. Não é esse caminho que vai conduzir a qualquer resultado positivo a favor das reivindicações que qualquer setor da sociedade, organizado ou não, apresente perante o Congresso ou perante o Executivo. Não é esse o caminho a ser seguido. Portanto, como membro do Partido dos Trabalhadores, discordo, do mesmo modo que os demais parlamentares, do método, do caminho adotado.

Gostaria de ir além: repudio também, como membro do Partido dos Trabalhadores, qualquer insinuação de que isso esteja sendo incentivado pelo Executivo Federal. É um absurdo cogitar dessa hipótese, porque o Presidente Lula e todos os seus ministros – e não há outro caminho a ser seguido – sempre enfatizaram o diálogo, o entendimento, a conversa, a busca de soluções conjuntas para os desafios que o Brasil apresenta.

No que se refere a essa manifestação, se for o caso, gostaria de dizer que o Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –, desmantelado no governo passado, recebeu a atenção deste Governo, que não só restabeleceu as suas funções como também realizou dois concursos públicos para esse órgão. Neste momento, há uma luta, de parte dos funcionários do Incra, no Brasil inteiro, para obterem melhores condições de trabalho. Os recursos nessa área aumentaram de R\$1 bilhão para R\$3 bilhões.

A insinuação de que essa manifestação tem a mão do Executivo Federal, do Planalto, para realizar essa bandalheira, é algo impensável. Infelizmente, neste ano, em virtude da proximidade das eleições, esse tipo de insinuação vem acontecendo.

Se o líder dessa manifestação, como insinuado, porque eu também não sei, for militante do Partido dos Trabalhadores, ele não terá qualquer tipo de apoio de nossa Bancada ou de quem quer que seja, porque,

independentemente de partido, a ordem, o diálogo, o entendimento, a paz, a segurança têm de ser buscados por todos os partidos.

Alguns dizem que aquele sujeito é do PT, que o PT está fazendo uma manifestação orquestrada. Isso não faz parte do ideal, do objetivo, do povo brasileiro, e qualquer partido político tem que repudiar esse comportamento. Mesmo que alguém do PFL ou do PSDB estivesse incitando essa turma, eu jamais generalizaria em termos de partido político.

Lamentamos esse fato, que não pode acontecer novamente. Que fique claro para a sociedade brasileira que nós já ultrapassamos esse estágio de coisas em nosso País e não aceitamos que a conquista de um ideal, de um objetivo, venha por meio da bandalheira, da quebra-deira ou de outras atitudes do gênero.

Defendemos o diálogo, o entendimento, a justa procura daquilo que possa construir cidadania e dignidade para o povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também, juntamente com os meus colegas de Senado, dizer a todos aqueles que lutam pela reforma agrária que o procedimento violento acaba prejudicando os movimentos, seja do MST, seja do MLST. Acabo de ver ali no salão de tapete verde, da Câmara dos Deputados, onde estão reunidos, ainda fazendo manifestações, o desrespeito ao ser humano, à propriedade pública, àquilo que é propriedade do povo. Quebrar as instalações do Congresso Nacional não vai ajudar a própria causa do movimento, que, legitimamente, deseja que seja apressada a realização da reforma agrária em nosso País, dos assentamentos, das desapropriações por interesse social, e assim por diante.

É importante que o MLST ou outros movimentos que lutam pela reforma agrária criem formas não-violentas para os seus objetivos. Os ensinamentos de Mahatma Gandhi, de Madre Tereza de Calcutá, de Martin Luther King Junior são os de que nós sempre precisamos confrontar a força física com a força da alma; nunca aceitar tomar do chás do gradualismo, daqueles que dizem sempre que as coisas poderão ser transformadas com o tempo, porque as transformações se fazem urgentes. Mas também não é o caso de tomar o cálice da violência, do ódio, da vingança, da guerra, como, infelizmente, acontece em alguns lugares do mundo, às vezes, até por chefes de Estados dos países mais ricos.

Precisamos aqui no Brasil, Sr. Presidente, usar dos métodos da não-violência, da democracia.

Infelizmente, hoje, as palavras, em ambas as Casas, são nessa direção.

Presidente João Alberto, no domingo estive em Piracicaba, convidado que fui para participar do Movimento pela Paz. Mais de cinco mil pessoas – talvez dez mil – se reuniram, caminharam cerca de três quilômetros para se juntar e ouvir canções pela paz, conclamando pessoas de todos os partidos, de Piracicaba e do Brasil. Para lá foram cantores da Bahia, porque o primeiro movimento nesse sentido se realizou em Feira de Santana, e ali milhares e milhares de pessoas clamaram, diante dos atos de violência que têm ocorrido no Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro, em Alagoas, no Piauí, no Acre, em outros lugares do Brasil, que procedamos com os esforços para não aplicarmos atos de violência, quebrando os mais diversos tipos de instalações de edifícios, como agora da Casa dos representantes do povo.

É claro que todos nós, neste momento – Governo, Poder Executivo, Congresso Nacional, a própria Justiça –, desejamos todos unir as nossas vozes para com essas pessoas, para que compreendam os exemplos daqueles que souberam, com sucesso, muitas vezes transformar as instituições do mundo na direção de maior justiça por meios democráticos, firmes, incisivos, mas nunca usando da violência.

É a recomendação que faço, solidário à causa da reforma agrária, aos membros do MLST, que hoje agiram de maneira não-aprovada por nós, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Sousa. PMDB – MA) – Pela ordem, Senadora Ana Júlia Carepa, PT, Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, em seguida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em seguida, pela ordem, o Senador Ramez Tebet, PMDB, Mato Grosso do Sul; em seguida, a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB; e, depois, o Senador Demóstenes Torres.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Presidente, fui informada de que os diversos Líderes, inclusive na Câmara dos Deputados, dos diversos Partidos, tanto de partidos que apóiam o Governo ou de partidos que fazem oposição, tiveram discurso único no sentido de condenar a ação e de dizer que não tem nenhuma motivação ideológica. Eu quero dizer que lamento. Confesso que me decepciono até com algumas pessoas

que tentam dizer que, primeiro, o Partido dos Trabalhadores tem alguma coisa a ver com a atitude radical. O apoio que damos ao Movimento de Trabalhadores Rurais não significa dizer que apoiamos inclusive atos de violência que desconhecemos o motivo. Quando, por exemplo, o MST ou a Federação de Trabalhadores na Agricultura vêm aqui, entram em contato conosco, trazem a pauta de reivindicação, tentamos contribuir. Agora, sequer falar, pegar um carro, quebrar o vidro... Não sabemos nem o que está acontecendo. Eu acho que nós temos de separar a luta legítima e muitas vezes até algumas atitudes radicais, sim. Atitudes extremas não são tomadas de forma gratuita, sem sequer um diálogo.

Então, lamento essa insinuação. Isso é por conta da proximidade das eleições, compreendemos, mas quero dizer que pode ter militantes de qualquer partido aí, não interessa, mas o Partido dos Trabalhadores jamais responsabilizaria qualquer outro partido por esses atos. Imagine se um cidadão filiado ao PSDB é preso com meia tonelada de cocaína no Estado do Pará, se vou dizer que o PSDB está envolvido em tráfico de cocaína. Claro que não. Isso é um absurdo, eu não faria uma coisa dessas.

Então, acho que não podemos usar essas generalizações e tentar ligar, independentemente de ter alguma liderança que seja ligada ao movimento, ou tentar utilizar isso para atacar o Governo. Coloco isso apenas como uma situação do momento pré-eleitoral que nós vivemos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ramez Tebet, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o que está acontecendo no Brasil? Eu não sei, Senadora Heloísa Helena. Nós vivemos tempos diferentes. Estamos vivendo tempos de desordem; estamos vivendo tempos de anarquia; estamos vivendo tempos de leniência, em que as coisas vão se sucedendo, acontecendo uma atrás da outra. Faz mais de um ano, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, que este País vem sendo atormentado pelo escândalo do mensalão, vem sendo atormentado pela corrupção, vem sendo prejudicado pela impunidade, pela violência que grassa, pela ameaça às nossas famílias, aos nossos entes queridos, aos nossos semelhantes.

Sr. Presidente, agora assistimos a isto. É a repetição de atos que vêm se sucedendo. Invasões de prédios públicos são inadmissíveis. E quantos prédios públicos já não foram invadidos por aí? Sedes do Inca, até Ministério já foi invadido. Quem é que sabe de alguma punição?

Sr. Presidente, este é o Senado da República. Estive agora com o Presidente Renan Calheiros e pude ver o quanto o nosso Presidente está preocupado, em contato permanente com o Presidente da Câmara. Para coibir o quê? Uma invasão na Câmara dos Deputados, invasão com automóvel, vidros quebrados. Em nome de quê, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores? Ganham o que os invasores com isto? Ganha o que a Nação brasileira com isto, com esta falta de autoridade, com esta violência.

Quem é que constrói isto? A democracia é o regime que pressupõe um Legislativo forte. Nós aqui somos os pulmões da democracia. Invadiu-se a Câmara dos Deputados. E eu garanto, Sr. Presidente, que tem gente que ainda vai dizer que até merece ser invadida, porque lá os escândalos se sucedem e a impunidade paira – as absolvições aconteceram. Aconteceram as absolvições que a Nação brasileira não esperava. Parlamentares que praticaram atos atentatórios à moral, que praticaram crimes, foram absolvidos.

Mas, Sr. Presidente, não é por isso que a Câmara merece ser invadida. Nós temos que aprimorar o regime democrático. Os movimentos sociais que têm justas reivindicações, como muitos reconhecem – e eu também reconheço – não podem usar deste estilo, desta prática criminosa, porque isto atenta contra eles mesmos. Quando se invade a Casa do povo, que é a Câmara dos Deputados, se invade a sociedade brasileira como um todo. Portanto, esta agressão merece a nossa repulsa, a nossa mais veemente repulsa, Sr. Presidente. Na Câmara dos Deputados, eu espero que o Presidente Aldo Rebelo seja enérgico e tome as devidas providências, porque o País não pode continuar assistindo, de braços cruzados, a acontecimentos tão lamentáveis e tão funestos quanto este. As televisões vão mostrar isto para o País inteiro: a Câmara quebrada, a Câmara arrebentada, vidro, cacos de vidro pelo chão.

Não, não é isso! Não é isso! Positivamente, assim não dá, Sr. Presidente. Assim não dá! V. Ex^a tem sido tolerante comigo, mas pode acreditar que ainda não consegui desabafar. Não é possível continuar acontecendo isso. Temos de reagir diante da violência: a violência contra as pessoas, contra os prédios públicos, contra as casas também, principalmente as casas dos nossos familiares, as casas onde moram os nossos semelhantes. A violência está atingindo a todos indistintamente. As famílias estão presas em suas casas e os bandidos estão soltos. Concordo com a Senadora Ana Júlia: não vamos partidarizar essa questão. Vamos fazer as nossas preces para que tudo corra bem neste País, para que se comprehenda que há defeitos no Legislativo, mas nem todos são iguais e mesmo quem

tem os defeitos que no início do meu pronunciamento apontei, quem praticou atos de corrupção, não merece ataques de violência assim. Merece ir para a cadeia, sim, Senador Magno Malta, defensor das boas causas, mas não merece nenhum apedrejamento. Não há nada que justifique esta invasão à Câmara dos Deputados. Falo isso, Sr. Presidente, porque não é possível. Todos nós somos brasileiros, todos nós precisamos nos manifestar nesta hora, neste momento. Nós, aqui, representamos o povo e os Estados da Federação brasileira. A Câmara dos Deputados representa o povo, é irmã gêmea do Senado da República. Passei ali ligeiramente e olhei de longe o quão grave é a situação que se apresenta.

Por isso, hipoteco solidariedade ao Presidente da Câmara e a todos os Deputados, a todos os parlamentares, e a V. Ex^a, que está ocupando aí a Presidência. Já falei com o Presidente Renan Calheiros, coloquei-me à disposição de S. Ex^a e vi sua solidariedade aos Deputados quando conversava com o Presidente Aldo Rebelo.

Sr. Presidente, tomara que nunca mais aconteçam atos como este. Para isso, é preciso que haja pulso firme; é preciso que haja autoridade; é preciso punir aqueles que infringem a lei.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Pela ordem, em seguida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Em seguida, pela ordem, o Senador Ramez Tebet, PMDB, Mato Grosso do Sul; em seguida, a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB; e, depois, o Senador Demóstenes Torres.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA).

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Presidente, fui informada de que os diversos Líderes, inclusive na Câmara dos Deputados, dos diversos Partidos, tanto de partidos que apóiam o Governo ou de partidos que fazem oposição, tiveram discurso único no sentido de condenar a ação e de dizer que não tem nenhuma motivação ideológica. Eu quero dizer que lamento. Confesso que me decepciono até com algumas pessoas que tentam dizer que, primeiro, o Partido dos Trabalhadores tem alguma coisa a ver com a atitude radical. O apoio que damos ao Movimento de Trabalhadores Rurais não significa dizer que apoiamos inclusive atos de violência que desconhecemos o motivo. Quando, por exemplo, o MST ou a Federação de Trabalhadores na Agricultura vêm aqui, entram em contato conosco, trazem a pauta de reivindicação, tentamos contribuir. Agora, sequer falar, pegar um carro, quebrar o vidro...

Não sabemos nem o que está acontecendo. Eu acho que nós temos de separar a luta legítima e muitas vezes até algumas atitudes radicais, sim. Atitudes extremas não são tomadas de forma gratuita, sem sequer um diálogo.

Então, lamento essa insinuação. Isso é por conta da proximidade das eleições, compreendemos, mas quero dizer que pode ter militantes de qualquer partido aí, não interessa, mas o Partido dos Trabalhadores jamais responsabilizaria qualquer outro partido por esses atos. Imagine se um cidadão filiado ao PSDB é preso com meia tonelada de cocaína no Estado do Pará, se vou dizer que o PSDB está envolvido em tráfico de cocaína. Claro que não. Isso é um absurdo, eu não faria uma coisa dessas.

Então, acho que não podemos usar essas generalizações e tentar ligar, independentemente de ter alguma liderança que seja ligada ao movimento, ou tentar utilizar isso para atacar o Governo. Coloco isso apenas como uma situação do momento pré-eleitoral que nós vivemos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ramez Tebet, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que está acontecendo no Brasil? Eu não sei, Senadora Heloísa Helena. Nós vivemos tempos diferentes. Estamos vivendo tempos de desordem; estamos vivendo tempos de anarquia; estamos vivendo tempos de leniência, em que as coisas vão se sucedendo, acontecendo uma atrás da outra. Faz mais de um ano, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, que este País vem sendo atormentado pelo escândalo do mensalão, vem sendo atormentado pela corrupção, vem sendo prejudicado pela impunidade, pela violência que grassa, pela ameaça às nossas famílias, aos nossos entes queridos, aos nossos semelhantes.

Sr. Presidente, agora assistimos a isto. É a repetição de atos que vêm se sucedendo. Invasões de prédios públicos são inadmissíveis. E quantos prédios públicos já não foram invadidos por aí? Sedes do Inca, até Ministério já foi invadido. Quem é que sabe de alguma punição?

Sr. Presidente, este é o Senado da República. Estive agora com o Presidente Renan Calheiros e pude ver o quanto o nosso Presidente está preocupado, em contato permanente com o Presidente da Câmara. Para coibir o quê? Uma invasão na Câmara dos Deputados, invasão com automóvel, vidros quebrados. Em nome de quê, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores? Ganham o que os invasores com isto? Ganha o que a

Nação brasileira com isto, com esta falta de autoridade, com esta violência.

Quem é que constrói isto? A democracia é o regime que pressupõe um Legislativo forte. Nós aqui somos os pulmões da democracia. Invadiu-se a Câmara dos Deputados. E eu garanto, Sr. Presidente, que tem gente que ainda vai dizer que até merece ser invadida, porque lá os escândalos se sucedem e a impunidade paira – as absolvições aconteceram. Aconteceram as absolvições que a Nação brasileira não esperava. Parlamentares que praticaram atos atentatórios à moral, que praticaram crimes, foram absolvidos.

Mas, Sr. Presidente, não é por isso que a Câmara merece ser invadida. Nós temos que aprimorar o regime democrático. Os movimentos sociais que têm justas reivindicações, como muitos reconhecem – e eu também reconheço – não podem usar deste estilo, desta prática criminosa, porque isto atenta contra eles mesmos. Quando se invade a Casa do povo, que é a Câmara dos Deputados, se invade a sociedade brasileira como um todo. Portanto, esta agressão merece a nossa repulsa, a nossa mais veemente repulsa, Sr. Presidente. Na Câmara dos Deputados, eu espero que o Presidente Aldo Rebelo seja enérgico e tome as devidas providências, porque o País não pode continuar assistindo, de braços cruzados, a acontecimentos tão lamentáveis e tão funestos quanto este. As televisões vão mostrar isto para o País inteiro: a Câmara quebrada, a Câmara arrebentada, vidro, cacos de vidro pelo chão.

Não, não é isso! Não é isso! Positivamente, assim não dá, Sr. Presidente. Assim não dá! V. Ex^a tem sido tolerante comigo, mas pode acreditar que ainda não consegui desabafar. Não é possível continuar acontecendo isso. Temos de reagir diante da violência: a violência contra as pessoas, contra os prédios públicos, contra as casas também, principalmente as casas dos nossos familiares, as casas onde moram os nossos semelhantes. A violência está atingindo a todos indistintamente. As famílias estão presas em suas casas e os bandidos estão soltos. Concordo com a Senadora Ana Júlia: não vamos partidarizar essa questão. Vamos fazer as nossas preces para que tudo corra bem neste País, para que se comprehenda que há defeitos no Legislativo, mas nem todos são iguais e mesmo quem tem os defeitos que no início do meu pronunciamento apontei, quem praticou atos de corrupção, não merece ataques de violência assim. Merece ir para a cadeia, sim, Senador Magno Malta, defensor das boas causas, mas não merece nenhum apedrejamento. Não há nada que justifique esta invasão à Câmara dos Deputados. Falo isso, Sr. Presidente, porque não é possível. Todos nós somos brasileiros, todos nós precisamos nos

manifestar nesta hora, neste momento. Nós, aqui, representamos o povo e os Estados da Federação brasileira. A Câmara dos Deputados representa o povo, é irmã gêmea do Senado da República. Passei ali ligeiramente e olhei de longe o quão grave é a situação que se apresenta.

Por isso, hipoteco solidariedade ao Presidente da Câmara e a todos os Deputados, a todos os parlamentares, e a V. Ex^a, que está ocupando aí a Presidência. Já falei com o Presidente Renan Calheiros, coloqueime à disposição de S. Ex^a e vi sua solidariedade aos Deputados quando conversava com o Presidente Aldo Rebelo.

Sr. Presidente, tomara que nunca mais aconteçam atos como este. Para isso, é preciso que haja pulso firme; é preciso que haja autoridade; é preciso punir aqueles que infringem a lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra Senador Demóstenes Torres. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, gostaria de me associar aos Senadores que aqui se manifestaram contra a violência praticada contra a Câmara dos Deputados. Acredito que este momento deve ser de grande reflexão. É um momento para que o Governo possa parar e pensar um pouco nas políticas sociais.

É preciso acabar com o paradoxo de um programa social que virou uma panacéia para todos os males, como o Programa Bolsa Família. De outro lado, temos aí um milhão de pessoas acampadas na beira das estradas. É claro que essas pessoas têm expectativa. É claro que essa expectativa é vendida dia-a-dia na televisão. É claro que essa política social mobiliza as pessoas no sentido de buscarem suas demandas.

Então, é preciso que o Governo reflita – e que nós reflitamos também – sobre a importância de se levarem a sério os programas sociais. Programas sociais não podem ter cunho partidário nem eleitoreiro. Programas sociais não podem ser objeto de troca, de troca de votos. Projetos sociais precisam visar a resultados e ser continuados; e eles não pertencem a este ou àquele Governo, mas à sociedade brasileira.

Portanto, que este momento sirva de reflexão e que o Governo entenda que esses programas assistencialistas estão causando um grande mal a este País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que está acontecendo na Câmara dos Deputados é o retrato do Brasil hoje. É óbvio que todo mundo no Brasil defende que os movimentos sociais tenham voz, mas ali já não é mais movimento social, mas uma turma de foras-da-lei que estão perturbando a grande parte pacífica do Brasil. Um movimento desses contra o Congresso Nacional a pretexto de que há aqui também alguns delinquentes? Esse pretexto é absolutamente inválido.

Temos que preservar as instituições e usar da autoridade do Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, para chamar a atenção do Ministro da Justiça, que está fazendo deste País um país sem lei! Qualquer pessoa hoje em dia pode, utilizando-se da pecha ou da fama de que está em nome de um movimento social, perturbar toda a paz de todo mundo, Sr. Presidente.

Que País é este? Aonde nós chegamos? Nós não podemos andar nas ruas. O PCC tomou conta de São Paulo, o Comando Vermelho tomou conta do Rio, e o Governo está fechando os olhos, porque o Governo também deve e tem contas a pagar à Nação!

Sr. Presidente, nós não podemos aceitar essa balbúrdia no País! É óbvio que a questão social tem que ser tratada como deve, com projetos sociais. Não estou aqui a dizer que a questão social é caso de polícia. Absolutamente! Mas o que estamos vendo nada mais é do que a delinquência tomando conta de uma instituição. Não se trata dos Deputados ou de alguns Senadores que são... também. Trata-se da preservação da ordem no Brasil.

Aonde vamos chegar, Sr. Presidente?

O Ministro da Justiça não disse nada. O Presidente da República já se manifestou, e mesmo nós aqui estamos tratando essa questão de forma extremamente tímida.

O Congresso está agredido, e quem tem moral tem que se posicionar contra os delinquentes e contra os ratos também. Quantas vezes nós não estamos vendendo esse movimento invadindo propriedades produtivas, destruindo bancos genéticos?! Em nome do quê, Sr. Presidente? Em nome de uma suposta reforma agrária, em nome de um movimento social? Que movimento social? É um movimento guerrilheiro. É um movimento que quer tomar conta do País. Isso nós não podemos aceitar, Sr. Presidente.

O Brasil precisa restabelecer a ordem, e, nessa hora, o Sr. Ministro da Justiça tem de deixar a sua tradicional omissão e responder ao País, para lhe dar tranquilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Determino à Taquigrafia que retire a expressão anti-regimental.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias do PSDB do Paraná. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Magno Malta e, depois, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, jamais, em tempo algum, a autoridade pública foi tão desmoralizada quanto nestes tempos de Lula na Presidência.

Fizemos, por meio da CPMI da Terra, um diagnóstico da violência no campo. É preciso dizer, em primeiro lugar, que aqueles que invadiram hoje o prédio do Congresso Nacional erraram de endereço. vieram a pretexto de cobrar mais recursos para a reforma agrária e distribuição de terra, mas não cabe ao Congresso Nacional essa responsabilidade. Ela é do Presidente Lula, que, durante a campanha eleitoral, assumiu compromisso, que não honra, em relação aos trabalhadores rurais do País.

O MST nasceu sob a égide da responsabilidade, do bom senso e com o bom propósito de estimular uma proposta de reforma agrária para o País.

O movimento foi desvirtuado. O MST foi invadido por aqueles que passaram a usar trabalhadores sem-terra como massa de manobra. O movimento partidarizou-se, transformaram o MST em ferramenta política de apoio à candidatura de Lula à Presidência da República. Naquele momento nascia uma relação de cumplicidade entre o Presidente Lula e o MST, invadido por lideranças do movimento social que nada tinham de vocação rural.

O movimento, invadido por trabalhadores urbanos desempregados, cresceu, avolumou-se e passou a ser financiado com recursos públicos. Recursos públicos destinados a cooperativas agrárias ligadas ao MST foram desviados para sustentar o movimento que começou a trabalhar contra a lei a partir da posse do Presidente Lula. As invasões se deram não importando se a propriedade era produtiva ou não.

O movimento afronta a Constituição, desrespeita a lei, traz a marca da ausência absoluta de autoridade. O Presidente da República perdeu a autoridade exatamente em virtude da relação de cumplicidade que se estabeleceu desde a campanha eleitoral.

Os convênios celebrados pelo Governo foram ilícitos a partir do momento em que houve desvio de finalidade, má aplicação de recursos públicos e desonestade. Isso não foi constatado apenas pela CPI: o Tribunal de Contas da União conferiu. Houve, sim, desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos

decorrentes de convênios celebrados por vários ministérios do Governo Lula. E é por isso que o Movimento dos Sem-Terra, que os líderes desse movimento, em vez de se voltarem contra o Presidente e contra o Governo, passaram a se voltar contra proprietários rurais.

Procuravam saber de quem é a responsabilidade pela situação presente. A responsabilidade é dos trabalhadores sem terra ou a responsabilidade é dos proprietários rurais? A nossa conclusão, convicção resultante de investigação, é de que a responsabilidade é do Governo, é do Poder Público, é, acima de tudo, de quem assumiu compromissos e não os honrou, de quem gerou expectativas e as frustrou: é do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não é de mais ninguém, a responsabilidade maior é dele.

O endereço está errado. Esses que invadem o Congresso erraram de endereço. A responsabilidade maior não é daqui, a responsabilidade maior é dali, é necessário atravessar a rua para chegar ao Palácio do Planalto, onde se encontra um Presidente sem autoridade, um Presidente que não impõe o rigor da lei, um Presidente que admite afrontas constantemente à Constituição e que possibilita a insubordinação.

No campo a violência se propaga.

Há regiões do País em que prevalece a lei da selva, assassinatos ficam impunes, inquéritos inconclusos. Não há julgamento e não há condenação porque o poder público afastou-se, omitiu-se, tornou-se conivente. Este País vai necessitar, para restabelecer a autoridade e reorganizar de forma razoável o sistema fundiário brasileiro, de várias gestões de governos competentes. Este que está aí não nos lega nenhuma esperança.

A permanência deste Governo por mais tempo é a sustentação da insubordinação civil, é a propagação da violência e da desordem. É por isso que não subestimo a inteligência do povo brasileiro. Os analistas de pesquisas estão olhando números frios. Estamos longe de ver o povo julgar, o julgamento será no dia 1º de outubro, e eu não posso, de forma alguma, subestimar a inteligência do povo deste País admitindo a reeleição de quem não tem autoridade, de quem se torna cúmplice de movimentos violentos que afrontam o Estado de Direito vigente no País e, sobretudo, de quem arquitetou com seus companheiros ilustres um projeto de poder de longo prazo sustentado através de um esquema complexo de corrupção que envolveu muita gente e muito dinheiro.

Acreditar na reeleição é acreditar que a corrupção vale a pena, que a insubordinação civil é o caminho, que a violência deve ser instrumento para alcançar objetivos e que a incompetência administrativa que

se instalou de forma absoluta é o caminho para o futuro desse País.

Eu não acredito nisso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já falaram 13 Senadores. Peço a compreensão dos Srs. Senadores com referência ao tempo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou conceder a palavra agora, porque há muitos outros Senadores e, em seguida, concedo a palavra a V. Ex^a. Há muitos Senadores inscritos, nesse caso específico, e eu gostaria que V. Ex^as fossem breves, atendendo essa solicitação. Há muito pedido da palavra pela ordem.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, em seguida ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, após, ao Senador Almeida Lima. Depois, concederei a palavra ao Senador José Agripino. Mas peço a compreensão dos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já falaram 13 Senadores. Peço a compreensão de todos com referência ao tempo. Como há muitos Senadores inscritos, gostaria de solicitar brevidade a todos aqueles que falarão pela ordem.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Magno Malta e, em seguida, aos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Almeida Lima e José Agripino.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador João Alberto, vou fazer meu registro observando a recomendação de V. Ex^a em relação ao tempo.

Todos nós neste momento precisamos nos manifestar sobre o vandalismo ocorrido na Câmara dos Deputados. Nada justifica a atitude desse grupo dissidente do MST. Lutar e reivindicar direitos é extremamente respeitável e necessário, mas é preciso fazer isso dentro da legalidade para que esses direitos sejam atendidos.

Agora, o Poder Legislativo é um Poder muito exposto, porque não fazem isso na porta do Tribunal de Justiça, porque sabem que lá eles têm a caneta e prendem. Não quebraram os vidros do Palácio porque sabem que a chave do cofre está lá. Aqui não tem caneta para prender nem chave de cofre. A impotência, aqui, é total no que diz respeito a efetuar de fato a reforma agrária.

É verdade que eles cobram compromissos. E aquilo que é acordado, combinado não é caro. E se foi combinado, é preciso ser cumprido. Mas é preciso que todos repudiemos o ato de vandalismo. No entanto, o

ato de vandalismo nasce em cima do adubo da desmoralização, porque o povo é incentivado à medida que deixa de acreditar. E Poder Legislativo se tornou desacreditado. A Câmara dos Deputados, com as atitudes que tomou, diante dos olhos da Nação, escondeu-se, enclausurou-se, correu, fugiu de sua responsabilidade de punir quem precisava. Este comportamento é que gera esse tipo de atitude, é falta de respeito pelo Poder. Temos de repudiar por diversos vieses. E este é um deles: repudiar a atitude que a Câmara chamou para si por causa das suas atitudes nos últimos dias, criando descrédito e irresponsabilidade.

Repudio esse ato de vândalos que atingiram o alvo errado, quebraram os vidros da Casa errada, sujaram os tapetes da Casa errada, porque, na verdade, a caneta e o cofre para fazer a reforma agrária estão no Poder Executivo, e não no Poder Legislativo, ou buscar seus direitos de uma forma legal no Poder Judiciário, porque sei que jamais fariam da forma que fizeram.

Com a violência que se estabeleceu no País, isso que estamos vendo é café pequeno, porque não vai demorar um ano para que os traficantes e os "marcolas" do Brasil joguem bomba caseira e arrombam os vidros de todos os três Poderes para provar que o poder do crime organizado, do estado bandido já sobrepujou – e muito – o Estado de direito.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem, e, em seguida, ao Senador José Agripino e ao Senador Almeida Lima.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Magalhães, PFL da Bahia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, jamais faltaria a esta tribuna em momento tão grave da vida do Congresso Nacional.

Venho aqui dizer às Srªs e aos Srs. Senadores que isso é o início da campanha do Presidente da República, isso é a participação direta do Presidente da República, que incentiva os anarquistas que aí estão, que, inclusive tiraram retrato com o Dr. Sibá, como aparece aí na foto. São esses os desordeiros – não quero saber o número –, mas não poderemos ficar aqui parados.

A Mesa do Congresso, principalmente o seu Presidente, tem o dever, como eu tive – e reagi – quando isso aconteceu no passado. Não podemos viver a anarquia; é melhor que o Congresso se feche. Se os movimentos eram contra os Parlamentares que foram injustamente absolvidos – deviam ser condenados pelo “valerioduto” –, eles deveriam ter invadido o Palácio do

Planalto onde está o maior ladrão do Brasil, que é o Presidente da República. Mas lá eles não vão porque o Presidente da República é cúmplice desse movimento. Dizer outra coisa é fugir da verdade. E eu pergunto: as Forças Armadas do Brasil, onde é que estão agora? Elas são obrigadas a velar pela Constituição e não deixar a anarquia que aí está. Foi uma circular do Presidente Castelo Branco, em março de 1964, mostrando que o Presidente da República não poderia dominar o povo brasileiro sem respeitar a Constituição, que deu margem ao Movimento de 64.

Quero dizer, neste instante em que o Presidente do Congresso está entrando, que ele também tem responsabilidade. Eu assumi essa Presidência por quatro anos e, no momento em que estava na Presidência, houve um movimento como esse e eu mudei que houvesse a reação, e a reação se fez sentir e o movimento parou. Hoje, o Presidente da Câmara não estava lá, o eminentíssimo Presidente do Congresso, a quem tanto respeito e estimo, também não estava aqui. Isso não está certo.

Nos momentos de dificuldade, os chefes não podem se ausentar; e as Forças Armadas não podem ficar caladas. Esses comandantes estão aí a obedecer a quem? A um subversivo?

Quero dizer, neste instante, aos comandantes militares – não ao Ministro da Defesa porque ele não defende coisa nenhuma porque nunca soube defender; está lá porque este Governo é um Governo insensato de colocar uma figura como ele no Ministério da Defesa – para que reajam enquanto é tempo, antes que o Brasil caia na desgraça de uma ditadura sindical presidida pelo homem mais corrupto que chegou ao Governo da República.

Não podemos ficar inertes. Temos que reagir. Se esta Casa, e a outra, principalmente, que foi alvo, não tiverem uma reação à altura pela covardia do Presidente Aldo Rebelo, nós, aqui do Senado, Sr. Presidente, não poderemos ficar parados diante disso. V. Exª tem o dever de chamar a atenção do Senhor Presidente da República de que o Congresso Nacional não pode ficar à mercê dos desordeiros e anarquistas que estão aí, vestidos de MST ou de qualquer outra coisa.

Estou cumprindo o meu dever. Venho à tribuna com as forças que ainda tenho para lutar, para defender a Bahia e o Brasil, para dizer a este Governo corrupto que o lugar de ladrão não é, infelizmente, apenas na Câmara, é também no Palácio do Planalto, inclusive na família do Presidente.

Temos que realizar os processos necessários, sem medo de errar, e cumprir o nosso dever em relação à Casa do povo brasileiro e da Federação, que é o Senado da República.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero comunicar ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães – antes de conceder a palavra ao Senador José Agripino – e à Casa que, tão logo tomei conhecimento dos fatos, fiz um contato telefônico com o Presidente Aldo Rebelo colocando a Polícia do Senado à disposição. Disse-lhe que poderia contar com o Senado Federal para tomar qualquer providência contra essa arruaça. Não é o Movimento dos Sem-Terra, mas o movimento dos sem lei.

Esse precedente contra o Congresso Nacional – e o Senador Antonio Carlos Magalhães tem razão – é contra a democracia. Esses arruaceiros têm que pagar pelo que fizeram, pelos danos que causaram ao patrimônio público. Essa foi a minha posição, em nome do Congresso Nacional. É o que quero deixar claro ao Congresso e a V. Ex^a, sem tergiversar.

Orientei a Polícia do Senado Federal que, se passassem para o lado do Senado, mandassem prender. E, se fosse necessário, chamaríamos a polícia, quantos policiais fossem necessários. Não podemos concordar com um precedente desses.

Sob o ponto de vista do Congresso, tenho feito absolutamente tudo para manter a responsabilidade e a isenção. Agora mesmo, na última CPI solicitada, pedi ao Dr. Carreiro, Secretário-Geral da Mesa, que mandasse um ofício conferindo as assinaturas. E hoje comuniquei a alguns Líderes pessoalmente que vou chamá-los para que compartilhemos a decisão, não será uma decisão monocrática do Presidente. Se os Líderes quiserem investigar, vamos investigar sim, como fizemos com as outras três Comissões Parlamentares de Inquérito. O Congresso demonstrou, sobretudo o Senado, que não é incompatível investigar e funcionar normalmente. Nós demonstramos isso.

De modo que concordo com V. Ex^a, isso é uma arruaça, é um absurdo, é um precedente que não pode continuar a acontecer. Essa gente tem de ser responsabilizada por isso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, protestamos contra uma agressão como essa que todo o Congresso sofreu, porque, embora tenha

ocorrido na Casa ao lado, atinge a todos nós, atinge a imagem do Congresso.

Segundo, como Líder do PMDB, solidarizo-me com V. Ex^a pelas medidas, pela determinação e pela diretiva que V. Ex^a já tomou.

Concordamos, Senador Antonio Carlos Magalhães, que essas arruaças não podem ocorrer. Por sermos um Poder desarmado, não podemos ser, de maneira nenhuma, tratados dessa forma por cada grupelho que quer agredir, quebrar vidros, fazer isto e aquilo.

Então, o nosso protesto e a nossa solidariedade a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico também que, quase no exato momento em que estava acontecendo esse episódio, eu estava recebendo a Abap no meu gabinete. Tão logo, fui informado vim e toquei normalmente a minha agenda na Casa.

Senador José Agripino, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar pela ordem, mas peço licença a V. Ex^a para vir à tribuna pela gravidade do fato que quero analisar.

Desta mesma tribuna, há uma semana, eu manifestava e denunciava ao País a minha preocupação com o descaso do Governo com um milhão de acampados. Não é um milhão de assentados, desamparados, mas um milhão de acampados que servem de estatística para que o Governo Lula se apresente como um grande realizador de reforma agrária. Eu falava desse fato há uma semana e me referia aos acampados e não aos assentados.

Tenho certeza, Senador Renan Calheiros, de que o noticiário nacional e internacional, desta noite e de amanhã, será a desmoralização do Congresso.

Senadora Heloísa Helena, o que é MLST? É o Movimento de Libertação dos Sem-Terra. Não é MST. É o MLST que invadiu e depredou o Congresso, quebrou vidraças, virou carro. Tem um comando, uma coordenação? Sim, Senador João Alberto Souza. Qual é o nome dele? Chama-se Bruno Maranhão. Ele é apolítico? Não. Ele é filiado a partido político. A qual partido? Ao Partido dos Trabalhadores. O Sr. Bruno Maranhão é o coordenador do MLST, que invadiu o Congresso brasileiro. Em nome de quê? Qual era a reivindicação? A reivindicação era a atenção ao descontingenciamento de verba para o atendimento aos milhares de acampados.

Pelo amor de Deus, no Congresso Nacional? Por que no Congresso Nacional? Quem descontingencia verba não é o Presidente Renan Calheiros nem sou eu nem o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quem descontingencia verba é o Ministro do Planejamento, por ordem de Sua Excelência o Presidente da República, que está ali, a metros.

Mas não, Bruno Maranhão é PT. Bruno Maranhão quer desmoralizar o Congresso Nacional, em nome de uma causa cuja responsabilidade é do Poder Executivo, é de Lula. E vem aqui por quê? Senadora Heloísa Helena, eu sei por que é. Sabe por quê, Senador Efraim Morais? V. Ex^a é Presidente da CPI dos Bingos. A CPI dos Bingos votará o relatório final, incriminará Paulo Okamotto, Antonio Palocci, GTech, Celso Daniel com seus assassinos, isso tudo. Dará uma demonstração de altivez. Interessa ao Poder Executivo, ao PT do Sr. Bruno Maranhão desmoralizar o Congresso na hora em que o Congresso dará, como deu no caso da CPMI dos Correios, um gesto de afirmação perante a sociedade.

Sr. Presidente, vim aqui arrancar a máscara da farsa. Vim aqui mostrar ao Brasil a farsa que estamos vivendo. O MLST é comandado pelo Sr. Bruno Maranhão, filiado ao PT, que veio reivindicar descontingenciamento de verba, que o Congresso Nacional não pode descontingenciar. Veio sujar os tapetes do Congresso para enlamear a imagem do Congresso. Tem de bater às portas do Palácio do Planalto.

No entanto, Sr. Presidente, quero ver o que é que Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fará. Ele permitirá a baderna? Ele permitirá que o investidor estrangeiro, vendo as manchetes amanhã, fuja do Brasil? Ou ele tomará, como um estadista faria, as providências de coibição do erro, de manutenção da ordem, custe o que custar, usando as armas que são da sua obrigação usar, se for o caso, até com o próprio Exército, como sugere o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero só ver qual será a atitude de Lula! O Congresso foi ultrajado de forma injusta, foi invadido injustamente! Nesta hora, quem deveria estar invadido era o Palácio do Planalto. Quem deveria estar com as pernas molhadas eram os membros do MLST, que deveriam ter varado o lago em frente ao Palácio do Planalto, mas nunca invadido as dependências do Congresso Nacional!

Acho que o Presidente tem contas a prestar ao País. Senadora Lúcia Vânia, quero só ver se o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que deve ser amigão do peito de Bruno Maranhão, filiado ao PT, vai se dirigir a ele, vai pedir ao PT que o desfilie, vai passar a mão na cabeça dele, vai abençoá-lo ou vai aplicar uma reprimenda como o País espera.

Com a palavra, Lula. O País espera, a ordem quer. Como Presidente, Sua Excelência tem a obrigação de manter a ordem no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, leio aqui o que já está na coluna do Cláudio Humberto: “Lula usou o boné dos baderneiros”.

E numa outra notícia extra, de 16 horas e 29 minutos, está dito, expressamente:

Chefe da baderna é do PT e amigo de Lula.

O pernambucano que liderou a invasão e a depredação da Câmara dos Deputados, Bruno Maranhão, é filiado ao PT do seu Estado, milita na CUT e integra a coordenação da campanha de reeleição do Presidente Lula.

No plenário da Câmara, agora há pouco, o Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO) foi o primeiro a mencionar não apenas o nome de Maranhão, mas também o fato de o líder dos baderneiros ser freqüentador de almoços e jantares com o Presidente Lula.

Srs. Senadores, tive a oportunidade, há aproximadamente 30 ou 40 dias, em dois pronunciamentos lidos nesta Casa, de fazer uma menção a essa tropa de choque organizada pelo Governo, pelo Partido dos Trabalhadores, exatamente para amedrontar o povo brasileiro, a Oposição e todos aqueles que procuram apurar e combater a corrupção aqui no Congresso Nacional.

Citei o fato da reunião do Presidente Ricardo Berzoini, em São Paulo, com as lideranças estudantis da UNE, mantidas pelo Governo Federal, que custeia esse movimento e lhe dá treinamento, e com a CUT e com o MST. As três organizações populares, com o Partido dos Trabalhadores, preparando-se exatamente para isso. Mostrei a ação de vândalos ocorrida no **campus** da Universidade de São Carlos, em São Paulo, onde estudantes do diretório central que reivindicavam restaurante universitário e residência na Universidade foram espancados dentro do **campus** por dirigentes e militantes da CUT, dentro de sua própria casa.

Mostrei, naquele pronunciamento, que, numa visita do Presidente Lula em Porto Alegre, recentemente, fato idêntico aconteceu: tropa de choque nas ruas para amedrontar a Oposição. Mostrei claramente que tudo isso tinha sentido e não acontecia por acaso. E não acontece por acaso. Tudo isso é devidamente orquestrado.

Já se disse, em várias línguas, que a Oposição, por qualquer manifestação, sobretudo no Congresso Nacional, contra a Presidência da República, pela

corrupção que pratica, sofreríamos atentados e ações dessa espécie.

Isso que acontece no dia de hoje, tenham certeza V. Ex^as, é a prática para amedrontar o povo brasileiro, o Congresso Nacional e as ações de Parlamentares que desejam a apuração e a eliminação da corrupção neste Governo e neste País, que quando tentam promover medidas dessa ordem sofrem esse tipo de agressão.

Aqui já foi dito e quero repetir: por que o Congresso Nacional? O Governo – foi dito isso da tribuna – não deseja a reforma agrária. Os líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra não desejam a reforma agrária e nem que os recursos sejam utilizados na sua atividade-fim, na finalidade maior, no objetivo que é a distribuição de terra, a assistência aos agricultores. Eles querem os recursos, sim, na atividade-méio, para poderem se armar, criar estrutura e vir combater, no campo da democracia, com a baderna, como estão fazendo.

Isso foi dito em pronunciamentos escritos que fiz da tribuna desta Casa por diversas vezes. Isso não é um fato isolado, não é uma atitude dissociada dessa realidade maior que estamos vivenciando.

Portanto, que os Srs. Líderes, que o Presidente do Congresso Nacional e os Líderes e Presidentes dos Partidos abram o olho porque essa é a realidade. O objetivo é exatamente este e, se nós não tivermos a capacidade suficiente neste momento para conter, dar um chega-pra-lá, colocar o País nos trilhos da legalidade, no rumo da democracia, das atitudes civilizadas, não chegaremos a lugar algum. Chegaremos, sim, àquilo que já foi dito na tarde de hoje, ao caos, que é o que nós não desejamos.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que, na tarde de hoje, não fiquemos apenas nos discursos, mas que atitudes sérias sejam tomadas e que partam de dentro do próprio Congresso Nacional. V. Ex^a, há poucos instantes, deu um sinal, um toque de luz, quando afirmou que vai submeter às Lideranças a decisão coletiva para a instalação da CPI Mista requerida.

Da mesma forma, reivindico a V. Ex^a um posicionamento a respeito da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo requerimento se encontra em suas mãos, assinado pela maioria dos Srs. Senadores.

É preciso que o Congresso Nacional dê uma resposta à altura a partir do próprio Congresso, pois a sociedade brasileira não pode confundir as coisas e pensar que essa baderna é do Congresso e quem a merece são os congressistas.

Se ato dessa natureza pudesse ser justificado, não o seria aqui nas dependências do Congresso Nacional, pois, em hipótese alguma, para mim se justifica

em qualquer canto deste País, pois a legalidade está acima de tudo.

No entanto, entendo que esta Casa, o Congresso Nacional deve dar o exemplo a partir dela própria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria somente dizer a V. Ex^a que não se trata do Congresso Nacional como instituição; mas da Câmara dos Deputados, que recebeu a solidariedade do Senado Federal. Repito que, tão logo aconteceu o fato, liguei para o Presidente Aldo e coloquei-me à disposição de S. Ex^a, totalmente à disposição.

Eu sempre defendi manifestação democrática – eu mesmo fiz algumas –, mas manifestações democráticas; arruaças e badernas, jamais. Isso precisa ser punido exemplarmente. Acompanhei os acontecimentos na Câmara dos Deputados em todos os momentos e fiquei solidário. Porém, isso não chegou a ser um problema do Congresso Nacional, nem do Senado Federal, é um problema da Câmara dos Deputados. E essas pessoas precisam pagar pelo que fizeram, já disse e repito. E do ponto de vista do dano ao bem público na Câmara dos Deputados, elas precisam reparar o que aconteceu.

Fiz questão de dizer que, se isso acontecesse no Senado Federal, eu chamaria a Polícia e mandaria prender todos, sem exceção. Uma coisa é movimento social e outra coisa é baderna; uma coisa é movimento sem terra e outra coisa é movimento sem lei. Nessas coisas, não pode haver dúvida com relação a isso.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer um acréscimo ao que V. Ex^a falou.

O que ocorreu é uma amostragem do que está acontecendo no Brasil, de Norte a Sul. Propriedades pequenas, de pessoas pobres sendo invadidas e as pessoas estão sendo colocadas para fora de sua residência, onde nasceram, onde viveram a vida toda. É pobre tirando pobre do seu local de trabalho, o que significa dizer que estamos vivendo em um País sem rumo, um barco sem leme, um País desgovernado.

Se não tomarmos providências, assistiremos, em breve, à maior catástrofe que este País já passou e que, com habilidade, o brasileiro sempre soube fazer um desvio. Nunca aconteceu derramamento de sangue. Mas estamos em vias de ver nossos irmãos mortos, sangue derramado pelas ruas e pelo interior deste País, graças ao desgoverno que estamos vivendo hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já havia me manifestado antes em nome do PSDB, porém, eu queria dizer aos visitantes que estão aqui hoje, um grupo de mais de 30 pessoas que vieram de Santa Catarina, estudantes de Direito, que vieram conhecer o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal e Brasília, local das grandes decisões do País, e, lamentavelmente, estão se deparando com essa cena, que todos lamentamos e não aprovamos.

Portanto, queria apenas dizer aos estudantes universitários que esta Casa trabalha e muito. O Congresso Nacional tem-se dedicado muito. Infelizmente, alguns que vêm de fora até, comandados não sei por quem, acabam cometendo essas badernas.

Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que essa ação não tem conotação política; certeza absoluta. São baderneiros mesmo, como V. Ex^a disse.

Deixem-me lembrar, mais uma vez, que o PT, no passado, fez escola nesse sentido. O PT, no passado, progrediu e fez a sua história com manifestações como essa. Hoje, o PT cresceu, amadureceu e está contestando tudo isso, e nós aprovamos, inclusive, a ação do PT hoje. No entanto, é preciso registrar que esse tal de Bruno Maranhão é do Diretório Nacional do PT e até disseram-me ser compadre de Lula. Deve-se registrar, pelo menos, que ele é do Diretório Nacional do PT. Não tem nada a ver isso. Concordo com isso. O Senador Antonio Carlos Magalhães está mostrando agora uma reportagem.

Não queremos puxar para esse lado, mas essa manifestação é de alunos de uma escola muito recente que era feita pelo Partido dos Trabalhadores.

Repto o que Lula dizia no passado: "Esses são meus filhos, e com esses eu sei lidar. Não haverá mais invasão nem criminalidade nem greves". Porém, o que estamos vendo hoje é baderna em razão de uma política malfeita pelo atual Governo.

Obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, como não foi possível obter um aparte do Senador Leonel Pavan, inscrevo-me para falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) Fazendo soar a campainha.) – V. Ex^a falará daqui a pouquinho, pela ordem.

Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma; depois, ao Senador Arthur Virgílio e, depois, a V. Ex^a, Senador Antero.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que V. Ex^a, ao explicar qual seria a sua decisão, praticamente acaba a discussão no Senado.

Mas eu gostaria de trazer algo ao conhecimento de V. Ex^a.

Outro dia, assistindo a uma entrevista da Miriam Leitão com o Ministro Tarso Genro, eu me assustei um pouco. Quando perguntado, Senadora Heloísa Helena, sobre o MST, ele disse que não se tem que criminalizar movimento social.

Eu gostaria que não mandassem nenhum projeto para se revogar o Código Penal. O Código Penal está em vigência, e a prática que houve foi de crime. Tanto é que a Polícia está mandando a perícia para ver os danos causados. Um policial da Câmara foi gravemente ferido e está no IML.

Então, houve dano, houve lesão corporal, houve tudo! Não é preciso pedir ordem a juiz nenhum. Trata-se de flagrante delito. Portanto, ordem de busca e apreensão e prisão. Todos devem ser fotografados e autuados em flagrante. Não há necessidade de a Justiça dar uma ordem. Ela vai julgar se os manifestantes devem ou não continuar presos.

V. Ex^a está correto.

Eu apenas pediria ao Ministro Tarso Genro, que é uma pessoa delicada e educada, que não declarasse que não se criminaliza movimento social quando se pratica crime previsto no Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Quero comunicar à Casa que não houve acordo para a Ordem do Dia. E é evidente a falta de **quorum**. De modo que, amanhã, vamos fazer uma reunião de Líderes partidários.

Estou determinando ao Secretário-Geral da Mesa que convoque os Líderes da Câmara e do Senado para decidirmos, de uma vez por todas, sobre a chamada CPI dos Sanguessugas.

Como eu disse, quero partilhar essa decisão com os Líderes partidários.

O Secretário-Geral da Mesa vai fazer o convite para que possamos decidir sobre isso, se vai haver investigação ou se vamos aguardar o resultado da investigação. Mas essa não será uma decisão monocrática do Presidente, como não foi a da CPI dos Correios, como não foi a das outras CPIs instaladas. Será uma decisão do Colégio de Líderes.

Não vejo a hora de convocar, para que, amanhã, haja uma decisão, a fim de que esse assunto se encerre ou recomece.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguinte os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio
Prazo final: 15-6-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinqüenta e sete milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor: Senador Paulo Paim
Prazo final: 23-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aqua-*

viário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador Gilberto Mesquita
Prazo final: 23-6-2006

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869,*

de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão
Prazo final: 4-7-2006

5 PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e dá outras provisões.

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra
Prazo final: 4-7-2006

6 SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7 SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 12, DE 2003 (Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da

União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Sihessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

12**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam

Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

18**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

20**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

21**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em

reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

22**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

24**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR**
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 7, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

25**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

26**REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006**
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, darei a palavra ao Senador Efraim Morais e, posteriormente, ao Senador Cristovam Buarque, que há pouco a havia pedido, mas não o vejo mais aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho aqui algumas notícias de jornal que são muito bem a antevéspera desse quadro de vandalismo que se manifestou hoje contra o Congresso Nacional – e não sei se à revelia ou por inspiração do Palácio do Planalto.

Diz matéria da **Folha de S.Paulo**, de 29 de maio: “Sem-terrás acampados já somam um milhão, sob Lula”. Ou seja, o Presidente não resolveu a questão dos assentamentos, sua política agrária e fundiária é uma fraude e, ao contrário do que sua propaganda apregoa, só agravou uma questão que parecia fulcral para o seu Governo.

Há ainda, de 27 de abril: “Invasores de terra aumentam 75% no primeiro trimestre do ano”, Sr. Presidente. Novamente, na **Folha de S.Paulo**, matéria de 25 de abril, de Fausto Salvadori Filho: “MST ameaça intensificar ocupações no segundo semestre”. E, mais adiante, outra notícia da Agência Folha: “MST realiza manifestações e invasões em ao menos quatro Estados”. E, aqui, temos a manifestação do Governador Geraldo Alckmin, chamando Lula de omissão e o MST de cúmplice.

Sr. Presidente, passou do limite esse episódio do Congresso Nacional. Passou do limite! Parece inacreditável, mas aconteceu. O MST invade a propriedade do Parlamento precisamente – quero chamar a atenção da Casa para um dado que julgo relevante – numa hora de enorme desprestígio popular para esta Casa, precisamente no momento em que, talvez, lá fora, as pessoas se sensibilizem pouco com a agressão cometida na Casa da representação popular. Precisamente nesta hora. Talvez por isso. Não sei se por acaso, não sei se por coincidência, não sei se a propósito. Eu gostaria que fosse por coincidência, mas temo que tenha sido a propósito, Sr. Presidente.

O fato é que não há o mínimo de lógica nesse MST da prosmicuidade com o Presidente, que tira boné e põe boné na cabeça do Presidente. Nunca vi cabeça de Presidente servir à troca de bonés, como se isso fosse do exercício da Presidência. E não é. Isso é meramente um jogo do populismo mais debochado, que é responsável pelo atraso da América do Sul ao longo de décadas e de séculos. Mas a grande verdade, Sr. Presidente, é que é de se esperar uma manifestação

muito dura – não sei se V. Ex^a já a fez – da Mesa e da Casa a respeito desse acinte.

Soube que tentaram chegar ao Senado Federal; soube que não conseguiram; soube que o tal Brandão é filiado ao Partido dos Trabalhadores; soube que essa é uma baderna, com toda a certeza, jamais contra o Presidente Lula. Essa é uma baderna que, espero, não tenha sido inspirada numa tática, para mim, atrasada, porém, autoritária, ditatorial, de se buscar desmoralizar e, desta vez, fisicamente o Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, mais lógica haveria se eles houvessem dirigido suas baterias e sua força bruta para cima do Palácio do Planalto. Poderiam – deveriam, aliás – ter feito isso, até porque o número dos sem-terra só aumenta com a inépcia e com a incapacidade administrativa do Governo que aí está, com a falta de vontade política do Governo que aí está.

Temo, Sr. Presidente, que estejamos à beira de viver momentos graves, de extrema gravidade, porque o cenário econômico internacional muda de cor. Não é tétrico, não é cinzento, mas já não é róseo, já não é mais tão favorável quanto já foi em outros momentos. Não é. Esse cenário exige governo capaz de efetivamente tomar nas suas mãos as rédeas do País. E não um governo da revelia, um governo do Deus dará.

As instituições não estão vivendo uma hora de saúde, não estão vivendo uma hora de efetiva saúde, não estão vivendo uma hora de efetiva saúde civil. Não estão, Senador Tasso Jereissati, não estão.

As instituições estão sendo postas em xeque: o Judiciário não desfruta de um grande momento e o Legislativo vive uma de suas horas de mais baixa popularidade, eu diria, de toda a história republicana brasileira. Alguém, com certeza, lucra com o acirramento desse quadro. Qual a razão de o MST ter feito o que fez? A pergunta que faço, muito clara, é: estão presos os responsáveis pela baderna? Está já enjaulado, devidamente, o Sr. Brandão? Ou vai ficar por isso e vai-se passar a idéia de que podem entrar no Congresso Nacional, fazer o que quiserem fazer, como se fosse um direito popular, como se fosse um direito do movimento social, como se isso pudesse ser chamado de movimento social, essa atitude baderneira, irresponsável, anticonstitucional, completamente à revelia do bom senso e dos foros de civilidade a que deve aspirar uma Nação?

Esta, Sr. Presidente, é, a meu ver, uma hora crucial. Poder que não se dá o respeito perece e o Poder Legislativo tem-se autodesmoralizado bastante quando absolve, na calada do voto secreto, os “mensaleiros” da corrupção inspirada no Palácio do Planalto. Poder que não se defende perece e é necessário, então, colocar-se com toda a clareza que o Congresso não ad-

mite que não sejam responsabilizados todos aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, nesse gesto.

Esse gesto exibe apenas o fato, muito claro e inequívoco, de que não há Governo neste País. Alguém chega e invade o Congresso; alguém chega, amanhã, e faz a mesma coisa no Supremo Tribunal Federal; alguém chega e está seguro da sua impunidade, até porque se há, neste País e até neste Congresso, impunidade para ladrão e “sanguessuga”, por que ela não vai existir para invasor de Casa parlamentar?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Quantos ladrões estão no Palácio do Planalto?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Era até, por isso, muito melhor que se endereçassem para lá os carros e os esforços físicos desse MST – ele também, Senador Antonio Carlos Magalhães, acusado de corrupção na CPI da Reforma Agrária.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concederei o aparte ao Senador Tasso Jereissati e, em seguida, a V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Quero apenas dar uma informação a V. Ex^a, com a permissão do Senador Tasso Jereissati: “Segurança teve afundamento craniano. Ferido durante a invasão violenta e criminosa de um certo MLST, hoje à tarde, o Diretor da Polícia Legislativa da Câmara, Normando Fernandes, na UTI do Hospital Santa Lúcia, em Brasília. Ele teve afundamento craniano e edema cerebral. Os médicos que o atenderam informaram que seu estado inspira cuidados. Já foram contabilizados 23 feridos. Fernandes foi violenta e covardemente agredido ao tentar impedir a invasão.”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quer dizer, isso é movimento social? Movimento social que afunda crânio de segurança da Câmara dos Deputados? Isso é movimento progressista? Isso significa o ideal libertário, que já foi por tantos praticado, de uma suposta Esquerda? Esquerda, então, pelo que eu imaginava que deveria ser, não deveria compactuar com ladroagem, roubalheira, desonestade, mensalismo e nem com violência à Casa que representa o império da lei, o império do respeito à Constituição.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, o que está acontecendo é profundamente preocupante. Não me parece ser um movimento isolado, mas parte de toda uma orquestração cada vez mais perigosa para este País.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– É campanha.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Faz parte, já, da campanha. Veja bem, Senador Arthur Virgílio, no quadro de aparente vinda desse movimento chefiado pelo Secretário Nacional de Movimentos Populares do PT à Praça dos Três Poderes para pleitear algo: por que razão vieram para a Câmara dos Deputados? Por que razão escolheram a Câmara dos Deputados? Por que razão escolheram o Congresso Nacional? Normalmente, quando existe uma reivindicação forte de um movimento social, este, em termos civilizados e democráticos, vai ao Palácio do Planalto e não à Câmara dos Deputados. Por que razão vieram à Câmara e fizeram esses atos de vandalismo, de agressão, de violência, absolutamente inaceitáveis? Senador Arthur Virgílio, temo que estejamos vivendo o preâmbulo de um movimento orquestrado de desmoralização do Congresso Nacional. Os membros do Congresso Nacional estão sendo igualados, dentro dessa campanha que está sendo feita, e criticados, com razão, em determinados momentos, como quando os “mensaleiros” são absolvidos. O Executivo e o Partido do Governo, de uma maneira clara, criaram o clima, no Brasil, de que vale a pena roubar, de que todo mundo rouba, de que roubar não é mais problema, porque todo mundo é igual e todo mundo rouba neste País. Em seguida, vem um movimento violento como esse e praticamente desmoraliza o Congresso Nacional, invadindo-o e agredindo-o. Pela notícia que nos deu o Senador Almeida Lima, está praticamente à morte um funcionário do Congresso Nacional. Tudo isso faz parte de um processo claro de desestabilização e de absoluta desmoralização de todo um Poder e de todo um setor do cenário social, político e econômico brasileiro. É muito grave o que aconteceu hoje, nesse contexto, nesse clima de que no Brasil não faz mal roubar porque todo mundo o faz. Aceitou-se a corrupção que aconteceu no Governo Federal. Aceitaram-se os “mensaleiros” e todos os atos de indignidade como normais. Assim, a vida continua. O próprio Presidente da República, hoje, não manifestou, em um momento sequer, indignação por tudo o que aconteceu, ao contrário. Senado Arthur Virgílio, permita-me alongar-me nessa análise. O Presidente da República não baseou sua defesa em argumentos como: “Não posso aceitar o ‘valerioduto’. Estou indignado.”. “Não posso aceitar o que o Sr. José Dirceu fez. Estou indignado.”. “Não aceito que, depois de tudo isso, o Sr. José Dirceu esteja andando por aí de jatinho, sem justificativa para o seu dinheiro. É preciso investigá-lo.”. “Não aceito que o Sr. Daniel Dantas vá para as páginas da imprensa e diga que deu dinheiro para isso e que foi achacado pelo PT. Vou processá-lo.”. “Vou processar o Sr. Sílvio Pereira.”. “Vou processar o Sr. Delúbio.”. Não. Qual foi

a técnica usada, a tática que, infelizmente, diante de uma massiva propaganda, está dando certo? “Não, eu aceito porque roubar faz parte da cultura brasileira e do político brasileiro. Todo político é ladrão, todo homem público é ladrão, portanto, ladrão por ladrão, votem em nós.”. Na mesma época, acontece, chefiado por um secretário do PT, um ato como esse, que desmoraliza o Congresso Nacional, já bastante enfraquecido por essa crise moral que veio do próprio Executivo. Isso é bastante grave. Tenho a impressão, Senador Renan Calheiros, de que se não reagirmos e exigirmos algumas atitudes e iniciativas realmente fortes, não só da Presidência desta Casa, como da Presidência da Câmara dos Deputados, estaremos assinando, neste momento, o início de um enfraquecimento institucional inaceitável e que, a meu ver, não se trata de uma conduta isolada, mas faz parte de um conjunto de atitudes desta campanha. Tem que haver o fim da impunidade para todos. Não pode ser mais o Presidente da República e todos os outros cúmplices ou, na menor das hipóteses, omissos em relação ao que aconteceu. Isso inspira violência, a qual inspira ações coordenadas contra as instituições que podem, no futuro, resistir a esse movimento que está aí e que está por acontecer. Temos que reagir agora, neste momento, de maneira violenta no sentido institucional, de maneira firme. Chamo as forças institucionais desta Casa para que isso seja feito. Proponho que nós, da Oposição, façamos uma reunião imediata, Senador Antonio Carlos Magalhães, entre hoje e amanhã. Qual é a nossa posição? Não podemos ficar omissos diante do que está acontecendo. É muito grave para a democracia brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Presidente Renan Calheiros, antes de conceder um aparte ao Senador Antero Paes de Barros e ao Senador Eduardo Suplicy, gostaria de me dirigir a V. Ex^a para repetir um raciocínio: desde que cheguei ao Parlamento, percebi o voto secreto como uma forma de, por meio dele e sem constrangimentos, por exemplo, punir-se um colega faltoso. Era mais ou menos tipo independência nesse episódio. Não estou me referindo à pressão que ditaduras exercem – não vivemos uma ditadura, felizmente –, mas pressão do grupo tal. Uns resistem, outros não. O voto secreto era avaliado por mim como algo meritório porque eu percebia as poucas cassações de Parlamentares, ao longo do meu tempo de membro do Congresso, e dizia: “Muito bem, talvez esse fulano de tal não fosse cassado, apesar da falta de grave que cometeu, se o voto fosse aberto”.

Pois esta Casa, o Congresso Nacional, de maneira suicida, está aproveitando a calada da noite do

voto secreto para absolver mensaleiros e delinqüentes. Essa é a verdade. Então, é um certo suicídio que está sendo praticado por uma instituição. E uma instituição não pode suicidar-se. Não vejo instituição alguma com vocação para suicidar-se, muito menos uma instituição secular como o Congresso Nacional.

Percebo, Sr. Presidente, que mais do que a reunião de Oposição sugerida pelo Senador Tasso Jereissati, talvez merecêssemos uma reunião do Colégio de Líderes nas duas Casas para, depois de ouvirmos as explicações, sobretudo as explicações do Partido dos Trabalhadores – vou dizer por que especificamente do Partido dos Trabalhadores – podermos cobrar a explcação e a satisfação a respeito de tudo que aconteceu nesse episódio lamentável.

E eu dizia, Senador Eduardo Suplicy – já vou ouvir V. Ex^a – que o PT ou apóia o que houve lá ou toma uma atitude muito forte a respeito do episódio, porque não dá para dizer “Não tenho nada com isso” porque está lá como líder da manifestação o Sr. Bruno Maranhão, que é membro do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, conforme esse documento que encaminho aos anais da Casa. Então, essa baderna tinha, sim, a participação e, mais do que a participação, a liderança; com a liderança, o comando e, com o comando, a articulação de um cidadão chamado Bruno Maranhão, Senador Suplicy, que é membro do diretório, ao seu lado – imagino que V. Ex^a seja membro. Parece que V. Ex^a não é?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Atualmente, não, mas já fui membro do diretório nacional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tiraram V. Ex^a para colocar o Bruno Maranhão?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não. Vou pedir um aparte a V. Ex^a, dentro de instantes, e daí...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concederei.

Cobre uma manifestação institucional do Partido dos Trabalhadores. Quero saber se o gesto desse baderneiro, o gesto desse bagunceiro, o gesto desse desordeiro, o gesto desse agressor, o gesto desse não-democrata, o gesto desse desrespeitador de uma instituição como o Parlamento...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Criminoso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...desse criminoso, desse delinqüente, é um gesto apoiado ou repudiado, sem meias palavras, pelo Partido dos Trabalhadores, institucionalmente.

É hora de definição. Não dá para dizer que não viu, que não sabe, que cada um é responsável pelos seus atos, que agiu ali como pessoa física do bader-

neiro Maranhão, e não como pessoa jurídica do ilustre membro do Diretório Nacional do PT. Mas o fato é que tem uma pessoa com um crânio afundado numa UTI, e não dá, dessa vez, para se dizer que não há participação oficial, que não há participação do Partido do Governo, que não há participação ou interesse desse partido nas atitudes que são de desrespeito à democracia, dessa entidade ridícula do ponto de vista ideológico; perversa do ponto de vista político; absurda do ponto de vista do seu compromisso com o País; de corte zapatista, ultrapassada no tempo e no espaço, chamada MST, e que hoje vejo que não é apenas ultrapassada, que não é apenas passadista, não é apenas atrasada. É uma entidade fora da lei, que chega com a sua audácia e ousadia, e, mais do que tudo, que chega a invadir uma instituição chamada Congresso Nacional, e invadir fisicamente, com violência, chega a invadir agredindo a quem se dispunha a cumprir com o dever de defender o Congresso Nacional.

Concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros e, em seguida ao Senador Eduardo Suplicy, lamentando muito essa injustiça que V. Ex^a sofreu de ter sido substituído no Diretório Nacional do PT pelo baderneiro, pelo delinqüente, pelo desordeiro chamado Bruno Maranhão.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apenas desejo retificar com urgência, porque não houve essa substituição. Vou explicar em seguida os fatos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouvi V. Ex^a, mas estou solidário antecipadamente. V. Ex^a não faz baderna, V. Ex^a é melhor do que o Bruno Maranhão um milhão de vezes.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador e Líder Arthur Virgílio, eu apenas gostaria de enfatizar que o Bruno Maranhão, além de ser do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores pelo Estado de Pernambuco, é também o Secretário Nacional de Movimentos Populares. Ele é da Executiva Nacional e é Secretário Nacional dos Movimentos Populares do PT. Além disso, o MLST é o movimento Lula dos Sem-Terra. Além disso, ele é o coordenador nacional da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Arthur Virgílio, sou admirador da história e da biografia deste que considero um grande brasileiro, o Presidente da Câmara dos Deputados Aldo Rebelo; mas não aceito que o Sr. Aldo Rebelo libere a prisão em flagrante que a Polícia da Câmara dos Deputados fez. Não dá para aceitar isso!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, com muita alegria.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Trata-se de um aparte ao aparte, para dar a informação que recebi no

sentido de que me parece que estão indo três presos para a Polícia Federal, inclusive o Bruno Maranhão. É o que já falei antes: não dá para pedir ordem para Juiz nenhum. É prisão em flagrante, e não há jeito de se livrar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Os seus colegas da Polícia Federal devem estar com a cabeça fundida. É preciso limpar. O nome do Partido tem uma história e é integrado por nomes tão honrados, como os dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, mas o fato é que a Polícia Federal deve estar com a cabeça fundida. Devem dizer assim: “Puxa! Essa gente vem aqui para responder por malversação de dinheiro público, ou porque invadiu o Congresso Nacional, ou porque atentou contra a vida de um segurança do Congresso Nacional!”

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Só para retomar o aparte, quero dizer o seguinte: começou a campanha. É assim que o PT quer fazer a campanha neste País. Aliás, acho que o grande tema desta eleição, além de discutir a questão da estabilidade, além de discutir a questão do desenvolvimento, além de discutir a questão dos impostos, infelizmente, o comportamento do Governo do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Governo que rouba e deixa roubar, coloca na pauta do dia que nós temos de colocar em discussão a questão da democracia. A democracia corre risco porque este Governo estabeleceu o reino da impunidade. Portanto, eu quero cumprimentar V. Ex^a e lamentar com o Presidente da Câmara dos Deputados. Tinham de manter esses cidadãos presos em flagrante, porque podem amanhã passar a não ser simplesmente criminosos, mas, sim, assassinos. Um funcionário da Segurança teve afundamento de malar. Acho que a prisão deveria ser mantida em flagrante. Creio que o Presidente Renan Calheiros, como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, deveria convocar uma reunião das Lideranças, porque não há democracia sem Legislativo. Eu não concordo não com o que foi feito. Eu repudiei aqui até a bengalada no ex-Ministro José Dirceu. Eu não acho que a violência resolva o problema da democracia. O que resolve o problema da democracia é mais democracia e não menos democracia. Portanto, eu creio que o Presidente Renan Calheiros tem de tomar uma posição, e esses líderes, a começar pelo Sr. Bruno Maranhão, precisam ir para a cadeia para aprenderem a respeitar as instituições brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, eu não sei se o Senador Antero Paes de Barros estava aqui. Pelo que eu pre-

sumo, S. Ex^a estava aqui quando repudie a baderna. Disse que sempre defendi manifestação democrática – até fiz algumas manifestações democráticas –, mas o que aconteceu não é manifestação democrática alguma, é baderna, ação de arruaceiro e, como tal, precisa ser punida.

E disse mais...

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador, eu quero pedir desculpas a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E disse mais: disse que isso não é movimento de sem-terra, mas movimento sem lei, um atentado contra a democracia e o Congresso Nacional.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Peço desculpas a V. Ex^a, Sr. Presidente. O Senador Tasso Jereissati me chamou a atenção para o fato de que troquei os nomes, troquei Aldo por Renan. Agradeço a correção que V. Ex^a faz.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E disse mais: que mandaria prender todos, não só os líderes, para que pagassem pelo que fizeram, pela depredação, pelo atentado à democracia, ao Parlamento, pelo precedente. A própria Constituição Federal diz que as Forças Armadas estão obrigadas constitucionalmente a garantir os Poderes da República.

Não abro mão nessas horas, não faço concessões nessas horas. A reunião que convoquei para amanhã foi para que os Líderes decidissem sobre uma outra questão que considero também importante. Até falei hoje, por telefone, com alguns Líderes, inclusive com o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Reitero que troquei os nomes. Estava me referindo ao Deputado Aldo Rabelo, mas disse que V. Ex^a, Sr. Presidente, deveria convocar uma reunião, mas já o havia feito. V. Ex^a sabe que sou um admirador de seu comportamento.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O alagoano é outro. É alagoano, mas é outro: é o Aldo Rabelo.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – É o Aldo Rabelo. Desculpem-me pelo engano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes de conceder aparte ao Senador Eduardo Suplicy, ressalto aqui de novo o caráter do atual Governo. A Radiobrás, que é oficial, às 17h13min, ou seja, trinta minutos atrás, soltou duas notas. Numa delas afirma que o coordenador do MLST disse que “seguranças do Congresso é que agrediram os manifestantes”. Ou seja, o segurança do Congresso que está na UTI agrediu com seu malar a mão ou o pé...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Ele invadiu o automóvel...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, ele invadiu a roda do automóvel do MST!

“Manifestantes dizem que sofreram violência de guardas antes de depredar a Câmara”, ou seja, este é o Governo do Presidente Lula, Sr. Presidente! “Manifestantes dizem que sofreram violência de guardas antes de depredar a Câmara”! O Sr. Bruno Maranhão, que é do Diretório Nacional do PT, que tirou a vaga do Senador Eduardo Suplicy no Diretório Nacional do PT, disse que...

(Interrupção do som.)

...primeiro, sofreram violência dos guardas e, porque sofreram violência dos guardas, eles passaram a ter o direito legítimo, divino, democrático, irrecusável, irretratável, inegável, inalienável de depredar o Congresso Nacional!

Foi um gesto parecido com esse – o incêndio no *Bundestag* – que antecedeu a ascensão definitiva de Adolf Hitler na Alemanha de 1939. As condições outras não estão postas. Nós não temos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Se V. Ex^a me permite...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita alegria.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu estou apavorado com a fraqueza das Forças Armadas, que têm obrigação de cumprir a Constituição Federal e não de seguir o Presidente da República. Em 1964, uma circular do Estado-Maior disse que a lei era mais forte do que o Presidente da República. A lei é mais forte do que o Presidente da República, mas as Forças Armadas hoje estão acovardadas, com um Ministro incompetente na pasta da Defesa. Assim sendo, evidentemente, tudo isso pode acontecer, até coisas piores podem acontecer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado a V. Ex^a.

Vejam que as outras condições, graças a Deus, não estão postas. Temos instituições funcionando, apesar de o Sr. Bruno Maranhão não gostar de ver o Congresso Nacional funcionando. Nós temos o Poder Judiciário, com seus desgastes e com suas qualidades, funcionando. Temos este Parlamento funcionando, mas infelizmente impedido de trabalhar pelas medidas provisórias do Governo Federal.

Não temos a hiperinflação. Temos um quadro em que predominam à nossa volta regimes democráticos e não ditaduras. Ou seja, as demais condições não estão postas, mas foi algo parecido com esse gesto que antecedeu a ascensão de Hitler em 1939: foi a violência contra o *Bundestag*, praticada na calada da noite por aqueles que, mais tarde, comporiam

oficialmente a SS nazista. Figuras, Senador Eduardo Suplicy, parecidas com o Sr. Bruno Maranhão, aquele que não sei o que diz nas reuniões do PT, mas sei o que ele fez aqui, à luz do dia – diferentemente das SS de Hitler –, invadindo e desrespeitando a soberania do Congresso Nacional.

Ouvirei V. Ex^a e estranho muito que não tenha havido ainda uma manifestação oficial do seu partido. V. Ex^a sempre atua de maneira independente e, infelizmente, não sei se vou poder tomar a sua opinião como sendo a opinião oficial do partido.

Ainda antes de conceder um aparte a V. Ex^a, lembro que, outro dia, o Presidente Lula deu uma aula sobre futebol – duas páginas no jornal de domingo. Sobre Francenildo, que teve seu sigilo violado, ele nada falou; sobre os escândalos envolvendo membros proeminentes do partido dele, não falou nada; sobre o empréstimo de Okamoto, não falou nada. Não falou nada sobre nada que significasse se colocar sobre os acontecimentos envolvendo o governo dele. Sobre futebol, ele escalou gente da Copa de 1938 para cá – queria barrar Domingos da Guia. Sabe tudo! Tem claramente um projeto montado com o objetivo único e exclusivo de permanecer no poder, sem compromisso com a democracia e – queira Deus que eu esteja errado – talvez até com o compromisso de, reafirmado no poder, atentar contra essa democracia do mesmo jeito que alguém de sua intimidade, alguém de seu companheirismo, alguém de sua fraternidade – tanto quanto Delúbio o era –, Bruno Maranhão, fez hoje com o Congresso Nacional.

Ouço V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, estou tentando falar com o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Ricardo Berzoini, que se encontra na sede nacional do partido, até para informar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É preciso explicar que o rapaz da Câmara não tem 90 anos. Ou seja, não tem por que o Berzoini também não se solidarizar com o rapaz, porque eu sei que o problema dele é com as pessoas de 90 anos para cima.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Diante dos eventos ocorridos no Congresso Nacional, considero importante transmitir-lhe o estado de espírito de praticamente todos os Senadores. Quero, primeiramente, expressar a minha solidariedade com respeito aos seguranças da Câmara dos Deputados que foram feridos. Segundo relato, pelo menos três deles tiveram os seus crânios machucados, sendo que um deles foi gravemente ferido. Espero que ele possa recobrar em breve a sua saúde. Quero expressar também a minha condenação à maneira como agiram aqui os repre-

sentantes do MLST, Movimento de Libertação dos Sem-Terra, que se distingue do MST – eles usam um nome parecido com o do MST, mas não são membros da mesma organização. Portanto, trata-se de outro movimento.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero, inclusive, transmitir a V. Ex^a que, com toda franqueza, estarei dizendo – estou dizendo – ao Bruno Maranhão, que é do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, Secretário de Movimentos Populares, que esse procedimento é inteiramente inaceitável para nós, do Partido dos Trabalhadores. Tenho convicção de que o Presidente Lula, o Ministro da Defesa, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que todos nós, membros do Diretório, e que o próprio Presidente do PT estará condenando esse tipo de procedimento, que não tem a ver com aquilo que defendemos, de maneira alguma. Eu sempre tenho dito aos membros do MST, e digo aos membros do MLST, que a causa da reforma agrária, mais do que justa, terá muito maior número de adeptos e simpatia do povo brasileiro na medida em que as suas ações se caracterizarem por serem ações não-violentas. De tal maneira que o fato de ter havido aqui problemas... Não é a primeira vez que o edifício do Congresso Nacional é objeto de violência, de bateria. É importante e quero transmitir ao Presidente Renan Calheiros que a sua ação e palavra muito firme ao condenar esses episódios e ao dizer que haverá ação firme do Senado Federal, de sua segurança, tem a minha solidariedade e do Partido dos Trabalhadores. E eu espero, ainda nesta tarde, ter a palavra oficial da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores para ser transmitida na sessão do Senado Federal antes da sua conclusão, Sr. Presidente, porque eu mesmo estou solicitando ao Presidente Ricardo Berzoini um esclarecimento a respeito. Saí do Diretório Nacional, não fui partícipe dessa Direção Nacional por outra circunstância não relacionada ao Bruno Maranhão. Então, não é correta a sua afirmativa de que ele lá está em substituição a minha pessoa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, antes de mais nada, uma questão da Física: dois corpos não ocupam o mesmo espaço. Esse é o fato.

Uma pessoa como V. Ex^a não está lá porque tem outra, o Bruno Maranhão está em seu lugar. É Física, ou seja, não podemos eu e V. Ex^a dividir a mesma bancada aqui; V. Ex^a tem que sentar em uma e, eu, na outra. É bem simples, é bem...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Deixe-me só concluir o meu aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – É apenas uma informação rápida a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O quê? Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é um homem hábil e não é à-toa que tem feito uma carreira eleitoral tão brilhante e tão segura, com passos tão seguros. Mas, neste momento, espero mais do que a habilidade de V. Ex^a.

Espero que V. Ex^a peça a expulsão do biltre, a expulsão do agressor. V. Ex^a disse algo que não se coaduna com o que tem afirmado ao longo de sua vida. V. Ex^a disse que o Congresso já foi muitas vezes agredido. Eu não vi. Outro dia, vi ter sido agredida a Senadora Heloísa Helena, e vi agredidos os que se manifestavam em uma greve da Previdência, se não me engano.

Fui outro dia com o Senador Jefferson Péres e não vi eles agredirem ninguém. Eu vi serem agredidos pela polícia que estava lá fora a aguardá-los. Eu me lembro de uma agressão, sim, e a essa V. Ex^a e eu resistimos juntos ao general Newton Cruz que nos cercava, humilhava-nos a cada momento em que entrávamos no Congresso, e nós, aqui...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Teve o Senador Mário Covas também, não é, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E aqui desabafávamos. E era a única forma de o povo, de certa forma, falar. Falava pela sua voz, pela minha voz e falava pela voz de outros companheiros que tinham a mesma compreensão.

Agressão ao Congresso Nacional, e desse jeito, nunca vi. Cheguei ao Congresso junto com V. Ex^a. Nunca vi agressão desse jeito e partindo de alguém da hierarquia do seu Partido, alguém que é Secretário Nacional de Movimentos Populares, alguém que faz parte do Diretório Nacional e, volto a dizer, alguém que está lá. Figura como V. Ex^a não está, até porque dois corpos não ocupam o mesmo lugar – é um fato, é Física. Não adianta a gente tentar inventar moda, a não ser que ampliassem **ad referendum** não sei de quê uma vaga para V. Ex^a entrar. E, como V. Ex^a não está, tem gente como ele e outros aqui. Eu não ia tirar o Senador Aloizio Mercadante para V. Ex^a entrar? Não ia. Eu ia tirar o Marco Aurélio Garcia, por mais tolice que ele faça em política externa? Não ia. Então, eu tiraria o Bruno Maranhão para V. Ex^a entrar. Eu barraria o Bruno

Maranhão – estamos em época de Copa do Mundo – e escalaria V. Ex^a. Mas espero mais do que isso.

Que não venha o Presidente Lula fingir que não viu. Que não venha o Presidente Lula fingir que não é relevante, que o importante é saber se as bolhas do Ronaldo Fenômeno estão curadas. É hora de cobrarmos do Presidente que ele não nos trate a todos como tolos, porque não somos uma Nação de alienados. Não somos uma massa informe, uma massa disforme, que não é capaz da sensibilidade de fazer valer os seus direitos, e o nosso direito fundamental é preservar o regime democrático neste País. E o regime democrático está ameaçado sim, quando contra ele investe o MLST ou o MST sem o L, quem quer que seja, a partir de um comando de um companheiro seu, do PT, como esse tal de Sr. Bruno Maranhão.

Espero mais: espero que V. Ex^a fale de maneira mais enérgica e peça a expulsão do biltre. E espero a manifestação pública, oficial do Partido dos Trabalhadores. É preciso dizer, Senadora Heloísa Helena, se concorda ou não concorda. Se concorda, se acha que esse é o caminho, então diga: "Concordamos que esse é o caminho". Se não concorda, diga quais as providências. Agora imaginar que vai levar em panos quentes de novo, e mais uma vez, a paciência de uma Nação, só reproduzindo a retórica tão célebre de Cícero contra Catilina.

Ouço o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, conheço o Dr. Bruno Maranhão, assim como a sua família, os seus irmãos, e há muitos anos. Quem afirmar que Bruno Maranhão é uma pessoa qualquer estará dizendo uma redonda mentira. Bruno é uma pessoa do PT – essa questão de ser MLST ou MST não tem a menor relevância –, absolutamente aceita do ponto de vista do PT, com grande responsabilidade do PT, relações pessoais com o Presidente da República. Quer dizer, essa história de reduzir Bruno Maranhão a alguém que cometeu um desatino, que agiu de maneira equivocada é uma simplificação. Bruno é uma pessoa que tem convicções há muitos anos, e as convicções sempre foram essas. Não mudaram em nenhum minuto. Agora, em relação a essa desordem que está aí, não posso ver o Presidente da República, que não pune mensaleiro, punir Bruno Maranhão. Não vejo como punir MLST. Não tem como, não tem autoridade para isso. Não tem autoridade para punir os bandidos, não tem autoridade para punir os equivocados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quer dizer, não tem autoridade para punir os bandidos que

roubam dinheiro e também não teria autoridade para punir os bandidos que agridem o Congresso Nacional.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Não tem autoridade nenhuma. Essa é uma questão grave de autoridade que estamos vivendo de maneira intensa. Não se tem mais respeito por nada. O Presidente da República passa a mão naqueles que a sociedade sabe que são culpados; faz uma afirmação desastrada como a que vai botar as imagens da CPI no ar, porque...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Desdenhou. "Pode pôr, pode colocar".

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ...a sociedade vai ficar perplexa com a humilhação de alguns. Como é? O Presidente se esqueceu dos "Silvinhos" da vida, do que fez Duda Mendonça aqui...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tirou voto, para ele está bom. O negócio dele é não perder voto.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ...na desautorização completa do Congresso, das instituições? Não pode haver um Presidente que não tem responsabilidade pelo que diz, que inaugura o que não é para inaugurar. Hoje, estão lá, em Fortaleza, inaugurando nada; é uma obra de R\$5 bilhões, está respaldada no contrato de R\$30 milhões. Não é para fazer trilho, não; é para preparar um terreno em um trecho que não liga nada a coisa alguma, mas estava lá o Governo, o Presidente da República dizendo que estava inaugurando uma ferrovia. Quer dizer, neste País, ou temos um pouco mais de responsabilidade pública, ou não sei não.. Porque essa questão de subestimar o País é muito grave, é gravíssima: as instituições começam a ser atingidas da forma como foram hoje. E não há autoridade, rigorosamente não há autoridade, porque o Presidente da República a perdeu, e a perdeu não com casos como o de Bruno, que são casos evidentemente inaceitáveis, mas com outros casos nos quais a máquina do Governo se envolveu de forma absolutamente comprometedora e corrupta. E o Presidente da República protege essa mesma máquina e faz de conta. Qual é a convicção íntima do PT? Os que têm mais escolaridade já perceberam que isso tudo é uma fraude.

Mas o povo, na cabeça deles que se dizem Esquerda, não é capaz de se esclarecer. A perspectiva é: "Se o povo não vai se esclarecer, nós vamos ganhar essa, porque o povo não vai se informar, nós vamos desinformar o povo". É isso o que estão fazendo. E essa desordem não vai terminar bem, não pode terminar bem. A responsabilidade é toda do PT e do Presidente da República. O resto é consequência. Outra coisa,

Bruno não é um qualquer, é alguém da máquina do PT, com prestígio e relevância no PT e com o Presidente da República. Conheço bem esse assunto, porque conheço o Bruno. Essa é a verdade.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio, solicito um aparte apenas para passar a V. Ex^a uma informação, se me permite.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não Senador, com muita honra.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Até mesmo em complemento ao que diz o Senador Sérgio Guerra, há poucos instantes, o jornalista Cláudio Humberto deu a seguinte informação na sua coluna:

“Bruno Costa de Albuquerque Maranhão, que liderou a invasão criminosa do Movimento de Liberação dos Trabalhadores Sem-Terra no Congresso Nacional, Secretário Nacional dos Movimentos Populares do Partido dos Trabalhadores, não é camponês ou agricultor. É formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Pernambuco, filho de usineiro e mandou os filhos estudar nos Estados Unidos. Ele próprio, Bruno Maranhão, por outra informação, foi um exilado voluntário em Paris.”

Era essa a informação que gostaria de passar a V. Ex^a.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É incrível, na hora de se exilar, ele preferiu se exilar voluntariamente.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador José Jorge, só há um dado que quero esclarecer. E ainda ouço os Senadores Tasso Jereissati e Magno Malta.

Sr. Presidente, o jornalista Gerson Camarotti acaba de expedir nota no serviço *online* do jornal **O Globo**, sob o título: “Planalto apostava em divisão entre os sem-terra”. Sempre essa conversa mole de que aposta em divisão de Fulano ou de Beltrano, sem tomar atitude firme para defender a ordem vigente no País. Diz a matéria:

Os dois principais coordenadores do MLST, Bruno Maranhão (PE) e Manoel da Conceição (MA), são fundadores do PT e militantes históricos do Partido, com bom trânsito com o Governo Lula. Ontem, Bruno Maranhão comparou a ação do MLST no Ministério ao movimento zapatista no México.

Ele ontem dizia que era zapatista mesmo e que, a seu ver, esse era o caminho, que ele queria impor

uma nova forma de fazer reforma agrária. Alguém que, com toda certeza, ontem, antes da ação, dizia que ia desrespeitar a Constituição, porque pregava o que, no seu delírio, lhe pareceria uma revolução de estilo zapatista, enfim.

A Sr^a Heloisa Helena (PSOL – AL. Fora do microfone.) – Isso não tem nada a ver com revolução zapatista.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Senadora, ele diz, ele está dizendo aqui. Estou afirmando que o bandido Bruno Maranhão está dizendo aqui que ele é zapatista. Diz o artigo: “Somos os zapatistas no Brasil – disse Maranhão, numa referência ao levante indígena e camponês de Chiapas, ocorrido em 1994”.

Claro que tem razão Gerson Camarotti, quando diz que o movimento de Chiapas foi de inspiração zapatista, mas é evidente que Emiliano Zapata vem de muito lá atrás.

Ouço o Senador Magno Malta. Depois, o Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, se V. Ex^a pudesse pedir aos aparteantes que fossem breves, seria muito bom porque há outros oradores inscritos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Pedirei brevidade.

E veja, Sr. Presidente, como essa gente atrapalha o País: quando não é medida provisória, é baderna no Congresso; quando não é baderna, é roubo. Fica difícil trabalhar quando o clima é o da perplexidade, do desrespeito à ordem constitucional vigente.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, quero falar de algo que nada tem a ver com a reforma agrária. Informo-o que derrubaram o busto do nosso inesquecível Mário Covas, que está rolando pelo jardim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quer dizer, fizeram reforma agrária em cima da memória que Mário Covas representa para o País. Com certeza, farão reforma agrária no espelho d’água criado justamente para impedir que o Congresso Nacional fosse atingido por baderneiros desse tipo.

É isso: ou o Presidente Lula acorda e assume uma fisionomia de caráter efetivo, ou praticará o seu desgoverno pelo tempo que o povo lhe permitir, com tudo o que isso represente de ruim para o País.

O estranho é que o Sr. Bruno Maranhão é do PT, é dirigente Nacional do PT, é do Diretório Nacional do PT, é Secretário Nacional não sei de que do PT, Senador Eduardo Suplicy. E não aparece ninguém

para dizer que ele agiu certo? Não aparece ninguém para dizer que vai expulsá-lo do Partido? Novamente, aparece a figura do erro. Os companheiros erram! Já entendi: quando é no Partido do companheiro do mensalão é roubo; quando é lá dizem que foi um erro que o companheiro cometeu. Agora é erro novamente. essa votação tão extraordinária há tanto tempo, Senador Eduardo Suplicy, que acabou de derrubar o busto de um dos maiores homens públicos que São Paulo já legou ao País. Ele certamente errou, ele não é bem um criminoso, certamente ele errou, afinal de contas a causa da reforma agrária é nobre, se a causa da reforma agrária é nobre, então ele está fazendo reforma agrária quando desrespeita a memória daquele que é, para mim, um dos maiores homens públicos que este País já conheceu, o saudoso ex-governador de São Paulo ...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Caro, Senador Arthur Virgílio, devo dizer também que conheço Bruno Maranhão, ele foi nosso colega, meu e do Senador Cristovam, na Escola de Engenharia, estudou Engenharia Mecânica igual a mim e igual a ele.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Está de pé a escola ainda? Está de pé a escola ainda?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – A Escola está de pé, graças a Deus.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Graças a Deus.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Mas, desde aquela época, ele já era um líder político radical. Foi fundador do PT, é figura importantíssima no PT, inclusive foi candidato a Governador pelo Partido em Pernambuco. Portanto, é de responsabilidade do PT e do Presidente Lula tudo isso que aconteceu na Câmara. Cheguei aqui, como V. Ex^a, há 24 anos e nunca vi nada parecido com isto: invadiram, há não sei quantos feridos, um segurança está com risco de morte. E, na realidade, este aqui é o local da paz, no qual qualquer pessoa pode entrar. Eles entraram de forma violenta, porque, na verdade, se quisessem entrar na paz, entrariam e seriam muito bem recebidos, como todo mundo que entra aqui diariamente no Congresso Nacional. Então, temos de cobrar responsabilidade do Governo. Também acredito que eles estão confiantes, porque estão na frente na pesquisa e acham que podem fazer o que quiserem que o povo não notará e não será informado. Mas V. Ex^a sabe melhor do eu que isso não vai acon-

tecer, o povo vai reagir como sempre reagiu, não só no Brasil como em qualquer lugar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador José Jorge, esse comportamento, a meu ver, mais gravemente ainda do que como V. Ex^a está dizendo, com sua lucidez tão apreciável, é típico de quem não está preocupado com pesquisa, de quem está preocupado com o incômodo que para eles deve ser o funcionamento do Congresso Nacional. Parece-me gente preocupada com o funcionamento das instituições brasileiras. Parece-me que essa gente está incomodada com o fato de não poder exercer o poder absoluto sobre a nossa Pátria, sobre o nosso País, sobre a nossa Nação.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, permita-me apenas um rápido lembrete, pedindo desculpas mais uma vez: o Presidente Lula acusou o Congresso Nacional, na semana passada, de torturar os senhores que depuseram na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Apenas para fazer esse lembrete e essa ligação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Senadora Heloísa Helena...

A SRA. HELÓISA HELENA (PSOL – AL) – Não, desculpe-me, Senador. É que quero me inscrever pela Liderança do PSOL.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não. Senador Renan Calheiros, agradeço pela tolerância, pelo espaço. Fica aqui a advertência muito clara e nítida: nunca vi uma instituição tolerar o que esta aqui já tolerou. Senador Cristovam Buarque, já vi o voto secreto ser usado para, sem constrangimentos, o colega que não praticou o delito se livrar, cassando o mandato do colega que praticou delitos graves. Desta vez, usaram de maneira suicida o voto secreto para estabelecer um corporativismo, uma solidariedade com o mensalismo e com a corrupção. É de estorcer. É de se dizer mesmo que este Congresso merece o conceito de que desfruta hoje perante a opinião pública. Este é o fato.

Outro fato...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... é nos termos de cobrar – e eu já encerro – a punição e as satisfações.

A propósito, nós tivemos a manifestação extra-oficial, oficiosa do Senador Eduardo Suplicy, e não tivemos a manifestação de mais ninguém.

Não sei o teor da manifestação, Senadora Ana Júlia Carepa. Se V. Ex^a pudesse me esclarecer, eu gostaria.

A SRA. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio. A Senadora Ideli Salvatti, o Senador Sibá Machado, o Senador Flávio Arns e eu, todos nós nos pronunciamos aqui e todos condenamos esse ato. Naquele momento, eu nem sabia que o Bruno Maranhão estava preso, mas tinham me dito que ele era ligado ao MLST. Eu disse: seja de que Partido for, não tem nossa solidariedade de forma alguma. E, com certeza, isso vai ser discutido na direção partidária, Senador Arthur Virgílio, tenha certeza, porque não podemos admitir. Isso, para nós, é um ato de vandalismo gratuito inclusive. Nem sabíamos disso. Quando os movimentos sociais vêm, procuram-nos, querem dialogar. Nem sou contrária a que alguns atos mais extremos possam ocorrer, mas não podem ocorrer dessa forma. Existe um processo para se tomar alguma atitude, mas não esse tipo de atitude que foi tomada. Então, foi condenado por...

(*Interrupção do som.*)

A SRA. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – ... todos nós que estávamos aqui. Eu queria dar esse esclarecimento a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senadora. Para mim, o MST do Sr. Stédile, o MLST do Sr. Maranhão são tão movimentos sociais quanto – perdoem-me ser duro – o PCC do Sr. Marcoila. Até MST e PCC já trocaram informações, segundo fitas gravadas pela Polícia do Estado de São Paulo e publicadas pela revista **Veja**, recentemente, no mês de abril. Portanto, há pouco tempo.

Não dá, Senadora, para se tratar como travessura os atos do Sr. Maranhão. Se perdoada a travessura, ele acaba afundando o malar de alguém numa reunião do PT. Não dá para tratar como travessura. Isso foi ação de bandido.

Poderia ter feito essas travessuras no Palácio do Planalto, sim. E eu nem recomendaria que esse cidadão fizesse travessura em lugar algum. Eu o quereria preso...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... e quereria responsabilizados perante o Ministério Pú-

blico Federal os mandantes, os coniventes, os que possam ter anuído com esse ato de vandalismo. Não dá para tratar como travessura, porque travessura não é. É gesto de bandido que desrespeitou a integridade do Congresso Nacional, desrespeitou, simbólica e fisicamente, o Congresso Nacional e atentou contra a vida de pessoas.

Fora essa coisa simbólica para nós, Senador Jereissati, do Partido presidido por V. Ex^a – que sabemos agora – que, sabendo quem era, de quem se tratava, entre os feitos da reforma agrária praticada aqui no Congresso, derrubaram e fizeram rolar pelo chão o busto do ex-Governador, Senador Eduardo Suplicy, dessa terra que lhe tem dado tantos votos e tanto apreço eleitoral, que é São Paulo.

Encerro, Sr. Presidente, na certeza de que não vamos permitir que isso fique assim, sob pena de este Congresso, amanhã, passar a idéia para a sociedade de que já não é necessário. As pessoas se perguntam: para que este Congresso...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – MA) - ... se ele não é capaz de se depurar, não é capaz de punir, não é capaz de se autopunir, não é capaz de se renovar, não é capaz de se reciclar e, agora, se deixa invadir?!

Não posso aceitar de jeito algum que isso fique assim e não posso aceitar que se trate isso como travessura o que na verdade foi um gesto orquestrado de bandidos que se assemelham aos métodos do PCC do Sr. Marcoila. E me refiro a quem liderou esse movimento, ao Sr. Bruno Maranhão, engenheiro, morou nos Estados Unidos, morou no Pólo Norte, morou onde ele tenha querido morar, educou os seus filhos onde ele bem tenha querido educar. Mas o fato é que esse cidadão é um perigo vivo para a democracia e, até esse momento, está incólume. Não é a primeira travessura que pratica, certamente. E está incólume como membro do Diretório Nacional do PT e como Secretário Nacional sei lá do que desse mesmo Partido, que tem um Presidente de Honra que sempre finge não ter nada a ver com nada que atinja o seu Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno)

A quantidade de sem-terra acampados explodiu neste ano eleitoral. Levantamento recente feito pelo governo federal revela que cerca de 1 milhão deles está espalhado pelo país morando debaixo de barracos de lona à espera de um lote de terra da reforma agrária.

Ao lado das invasões de terra, a criação e o inchaço dos acampamentos são os principais instrumentos de pressão dos movimentos que representam trabalhadores sem terra contra o Palácio do Planalto.

Quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito, em outubro de 2002, a contabilidade oficial apontava 60 mil famílias acampadas. Hoje está em 230.813 famílias, o equivalente a 1 milhão de homens, mulheres e crianças.

Ao chegar ao Planalto, a primeira promessa de Lula aos sem-terra foi justamente priorizar o assentamento dos acampados. Neste ano, ao concluir sua gestão, terá mais sem-terra nessas condições do que quando assumiu a Presidência da República.

Assunto proibido

O resultado do último levantamento da Ouvidoria Agrária Nacional obtido pela Folha é assunto proibido no Ministério do Desenvolvimento Agrário, a quem a ouvidoria é subordinada. Na pasta, a informação oficial é que não existe um número atualizado.

Segundo o ministério, valeria o censo realizado no final de 2003, que apontou 162 mil famílias acampadas.

Na prática, a preocupação do governo com a divulgação do número é que o aumento dos acampados somente reforce o discurso do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) em torno da ineficiência de sua política de reforma agrária, que, de fato, tem privilegiado o assentamento de agricultores na Amazônia Legal (Estados do Norte, além de Maranhão e Mato Grosso), onde o movimento atua com timidez e os projetos carecem de água tratada, energia elétrica, rede de esgoto e estradas de acesso.

Até dezembro, para cumprir integralmente a meta do Plano Nacional de Reforma Agrária, o governo terá de assentar pelo menos 155 mil famílias.

No ano passado, diz ter assentado 127 mil. Em 2006, porém, além de uma greve de servidores do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), o Planalto vê o pior ritmo de desapropriação de terra da gestão.

"Incapacidade"

"Esse número [230 mil famílias] mostra que os trabalhadores se organizaram nos acampamentos com a esperança de que Lula fosse resolver os problemas da reforma agrária. Mostra ainda a incapacidade e os limites do governo Lula de cumprir as suas promessas", disse Marina Santos, da coordenação nacional do MST.

Essas 230.813 famílias representam o tamanho da clientela da reforma agrária. Nem todos, porém, vivem de fato debaixo da lona preta. É prática comum manter as famílias morando nas periferias das cidades e fazê-las seguir para os barracos somente quando são chamadas pelos líderes dos movimentos.

Todas as famílias acampadas e cadastradas por uma das 30 superintendências regionais do Incra recebem uma cesta de alimentos do Ministério do Desenvolvimento Social. No ano passado, o governo distribuiu 1,3 milhão de cestas a 226,2 mil famílias acampadas.

O Palácio do Planalto concluiu ontem que a invasão do prédio do Ministério da Fazenda pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) oficializou uma divisão, que já existia na prática, entre os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária. Segundo assessores do Planalto, até então o Movimento dos Sem Terra (MST) aparecia no cenário como um grupo hegemônico. Para o governo, o MLST passou a ter visibilidade na discussão da reforma agrária no país.

A intenção do governo é tentar tirar proveito dessa divisão entre os sem-terra para ter novos interlocutores no debate agrário. Durante a invasão da quinta-feira, a Secretaria Geral da Presidência e o Ministério do Desenvolvimento Agrário acompanharam de perto as negociações com os líderes do MLST.

Os dois principais coordenadores do MLST, Bruno Maranhão (PE) e Manoel da Conceição (MA), são fundadores do PT e militantes históricos do partido com bom trânsito com o governo Lula. Ontem, Bruno Maranhão comparou a ação do MLST no ministério ao movimento zapatista no México.

– Tentamos fazer uma ação ao estilo zapatista, que numa ação inédita chamou atenção para uma causa legítima. No nosso caso, a reforma agrária. Somos os zapatistas no Brasil – disse Maranhão, numa referência ao levante indígena e camponês de Chiapas, ocorrido em 1994.

Maranhão quer para o MLST algo semelhante ao que representou o Exército Zapatista de Libertação Nacional. Apesar de existir há oito anos e estar presente em dez estados com 40 mil militantes assentados ou acampados, o MLST nunca havia obtido visibilidade.

O MLST deve fazer um encontro nacional em outubro, em Brasília. Maranhão espera que o movimento fique definitivamente consolidado.

– Queremos ser uma nova referência para a reforma agrária no Brasil.

O número de invasões de terra no campo aumentou 75% no primeiro trimestre deste ano, na comparação com o mesmo período de 2005. Em relação aos últimos três meses do ano passado, a ampliação foi de 233%.

De janeiro a março deste ano, houve 110 invasões de terras --69 delas, só em março, segunda maior marca atingida no governo Luiz Inácio Lula da Silva. No primeiro trimestre de 2005, foram 63 e, no último, 33 invasões.

Os sem-terra argumentam que invasões são o meio mais eficaz de pressionar o governo para acelerar a reforma agrária. Neste mês, convencidos de que a reforma só sairá quando a população das cidades considerá-la "urgente e necessária", o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) anunciou que investirá em ações urbanas. A declaração, radicalização verbal em forma de ameaça no ano eleitoral, é termômetro da insatisfação dos sem-terra com a gestão petista.

Os números de abril, mês em que o MST historicamente atua mais ativamente --marca o aniversário do massacre de Eldorado do Carajás, em 1996--, ainda não estão fechados. As 69 invasões de março são mais que o triplo da média de ações mensais dos sem-terra. De janeiro de 2003 a dezembro de 2005, houve, em média, 21 invasões por mês.

Com apenas três meses decorridos este ano, o número de invasões, 110, chegou à metade de todo o total do ano passado (220 casos). Os números integram o balanço da Ouvidoria Agrária Nacional, órgão do governo criado em 1999 para prevenir e controlar os conflitos no campo.

Se a escalada de invasões chegou a um dos picos no governo Lula, aparentemente as mortes no campo vão na direção contrária. Até agora, não houve morte comprovadamente ligada a confrontos agrários --ainda há 22 casos em investigação.

Segundo a ouvidoria, o governo de Lula --que, em campanha, disse ser o único candidato capaz de conter a violência no campo-- registrou 880 invasões a imóveis rurais em todo o país.

No segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1999-2002), foram 999 invasões.

Desocupação

As cerca de 200 famílias ligadas ao MST desocuparam ontem, de forma pacífica, a fazenda Agril, no norte do Espírito Santo, invadida na quarta-feira. Dois líderes foram detidos e, segundo a Polícia Militar, seriam liberados até ontem à noite, após assinarem termo circunstanciado por desobediência à ordem judicial --o decreto de reintegração de posse da área.

A fazenda fica entre os municípios de Linhares e Aracruz (80 km de Vitória) e pertence à Aracruz Celulose. A área já havia sido invadida no ano passado. A coordenação estadual do MST argumenta que parte das terras é devoluta (do Estado), e que pretende forçar o poder público a confiscar a área. A empresa diz que possui a documentação da posse.

Segundo a empresa, a propriedade no Espírito Santo tem 8.700 hectares e 78% da sua extensão é coberta por áreas passíveis de preservação ambiental. O restante é usado para plantio de eucaliptos.

O MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) ameaça se tornar uma pedra no sapato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em pleno período eleitoral. João Paulo Rodrigues, da coordenação nacional do movimento, disse que o MST vai intensificar o número de ocupações de terra no segundo semestre se o governo não aumentar o ritmo de assentamentos.

Em entrevista à **Folha Online**, Rodrigues criticou o governo federal. "O governo Lula é amigo do MST, mas infelizmente avançou pouco no assentamento de novas famílias e na diminuição da violência no campo", afirmou.

"A tendência do movimento é intensificar as ocupações e as jornadas de luta no segundo semestre se o governo não avançar nos assentamentos", disse Rodrigues. "O MST está preparado para fazer ocupações em todo o país", acrescentou.

No alvo das ocupações, além das fazendas improdutivas, estão também as plantações de soja, cana-de-açúcar e eucaliptos, que, segundo o movimento, são formas de monocultura que "não cumprem a função social da propriedade".

Para Rodrigues, a monocultura prejudica o meio ambiente, não gera emprego --"e em alguns casos, explora trabalho semi-escravo, como nas fazendas de cana-de-açúcar na região Ribeirão Preto"-- e é explorada por empresas transnacionais, que "levam os produtos para serem industrializados fora do país".

Jornada

O MST deflagrou nesta segunda-feira uma onda de ocupações e marchas que pretende atingir 23 Estados, em protesto pelos dez anos da morte de 19 sem-teto em Eldorado do Carajás (PA).

As ações de hoje fazem parte de um movimento maior, a Jornada Nacional de Lutas pela Reforma Agrária, iniciada no mês passado com invasões de plantações de eucalipto .

A Jornada tem três objetivos. O primeiro é fazer o governo aumentar o número de assentamentos. "A meta do governo Lula é assentar 400 mil famílias, mas em três anos foram apenas 260 mil", disse Francisco.

O segundo objetivo da Jornada é pressionar pela alteração do índice utilizado pelo Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) para calcular a produtividade de uma fazenda. "Esse índice não é atualizado desde 1975. Se for corrigido, deve aumentar o número de propriedades que passarão a ser consideradas improdutivas, principalmente na região Sudeste", afirmou.

A terceira bandeira do movimento é o fim da impunidade para os conflitos no campo. "Segundo a CPT (Comissão Pastoral da Terra), 115 sem-terra foram mortos no campo nos últimos três anos, e a maior parte dos autores não foi punida", disse Rodrigues.

No segundo dia de protestos da "jornada nacional de luta" do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), agricultores ligados ao movimento fizeram, em pelo menos quatro Estados, manifestações, bloqueios de estradas e invasões de órgãos públicos e de uma fazenda. Outros movimentos ligados à questão agrária também promoveram invasões pelo Brasil.

Em Pernambuco, foram invadidos a superintendência regional da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e o depósito da companhia, em Arcoverde (250 km de Recife). Bloquearam ainda uma rodovia federal, em Pesqueira (210 km de Recife).

As manifestações, iniciadas no final da manhã, terminaram no meio da tarde, com a doação de cestas básicas aos sem-terra.

A "jornada nacional de luta" do MST começou segunda-feira, com previsão de encerramento no próximo domingo. Os sem-terra reivindicam agilidade no processo de reforma agrária no país, a renegociação das dívidas dos pequenos produtores e a concessão de mais crédito agrícola aos trabalhadores.

No Rio Grande do Norte, o MST mantinha, até o início da noite de ontem, a invasão de 120 militantes à sede do Incra em Natal, iniciada na manhã de anteontem.

Segundo o superintendente do Incra no Estado, Paulo Gomes, um militante foi preso após apedrejar e quebrar um vidro de uma guarita do órgão. A coordenação do MST disse que foi um "ato isolado".

Integrantes do movimento também invadiram a Secretaria de Assuntos Fundiários do Rio Grande do Norte, liberada no início da tarde. Houve ainda um bloqueio, com 150 militantes, no km 159 da BR-101, em Canguaretama (80 km de Natal).

Em Sergipe, cerca de 800 famílias de agricultores ligadas ao MST invadiram na manhã de ontem duas agências do Banco do Nordeste no interior do Estado.

Também ontem, outras 200 famílias do MST (cerca de 800 pessoas) invadiram a fazenda Canudos, localizada em Macambira (SE).

Minas

O MLST (Movimento de Libertação dos Sem Terra) invadiu na madrugada de ontem mais uma fazenda em Minas Gerais, dessa vez em Uberlândia. Cerca de 250 famílias sem-terra invadiram a fazenda Douradinho sob o pretexto de que a área é usada para extração ilegal de madeira.

A invasão da fazenda faz parte da Jornada de Luta do MLST no Estado. No sábado, outras 140 famílias invadiram a fazenda São Domingos, em Comendador Gomes.

No Rio Grande do Sul, cerca de 350 integrantes do MST e do MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores) montaram ontem acampamento na sede do Incra em Porto Alegre.

No interior gaúcho, ocorreram mobilizações em Cruz Alta, Venâncio Aires, Pelotas, Santana do Livramento, Lagoa Vermelha e Sarandi. Houve manifestações dentro de bancos e bloqueios parciais em rodovias federais.

Em Goiás, pequenos produtores rurais trancaram a BR-153 e a BR-050.

Militantes do MST de Rondônia afirmaram que irão invadir hoje cinco agências do Banco do Brasil do interior do Estado --Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Nova União,

Em seu primeiro dia após ser confirmado pré-candidato do PSDB à Presidência, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, disse hoje que quer ser presidente para "chacoalhar as estruturas", chamou o governo Lula de "omisso" e afirmou que defenderá o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) dos ataques petistas durante a campanha presidencial.

"Vou defender o presidente Fernando Henrique sempre que ele for injustiçado. Não tenho a menor dúvida. Para mim, fidelidade é questão de princípio. Dentro do governo Fernando Henrique teve mais acertos do que erros", disse o governador, em Campinas (SP).

Ao mesmo tempo em que defendeu Fernando Henrique, o pré-candidato tucano fez críticas ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o qual disse "faltar autoridade" e ser "omisso" e "cúmplice" com as invasões de terra promovidas pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra).

"Vejo com preocupação [as invasões]. Porque o país precisa de estabilidade e de segurança para novos investimentos. Lamentáveis. O governo é lerdo na reforma agrária e é omisso nessas invasões de propriedade. Lerdo em uma bandeira que é correta, que é a reforma agrária. Por outro lado, é omisso e cúmplice dessas invasões que não podem ser toleradas. Isso é falta de autoridade."

Durante o evento em Campinas, Alckmin deu autógrafos, cumprimentou e tirou fotos com dezenas de pessoas e com um grupo de crianças, além de dirigir um trator por alguns metros. Ele participou do lançamento de obras no trevo do km 103 da rodovia Anhangüera.

Em seu discurso diante de um platéia de cerca de 300 pessoas (segundo a concessionária AutoBAn), o governador disse ser "campineiro de coração" e divulgou dados de seu governo nas áreas de segurança, economia e educação.

Chacoalhar

Questionado sobre a aliança que o partido deve fazer com o PFL para disputar as eleições presidenciais, Alckmin justificou que precisará de apoio para ganhar a eleição, governar e "chacoalhar as estruturas".

"Aliança, no que depender de mim, eu vou trabalhar muito para fazer. Você precisa de aliança para ganhar a eleição e para governar. Quero ser presidente para chacoalhar as estruturas e para o país andar rápido. Para isso, precisa fazer reformas e precisa ter maioria", afirmou.

Alckmin disse ainda que fará uma "grande campanha de mobilização nacional pela mudança", afirmou que a disputa contra Lula não será fácil e apontou a inclusão social, a educação e a geração de emprego como desafios.

"Eu não vou ser candidato contra Lula ou contra PT. Eu vou ser candidato pró-Brasil. Vou fazer uma grande campanha de mobilização nacional pela mudança. O Brasil está cansado de luta política e quer projeto, quer resultado, ver o país crescer e diminuir a pobreza. E o caminho é inclusão, é educação e emprego."

Ele disse que o país precisa de "um banho de ética", além de "fechar as torneiras" dos gastos públicos.

Sobre o definição do candidato do partido ao governo do Estado, o governador disse que o prefeito de São Paulo, José Serra (PSDB), é "um ótimo candidato", mas que isso só será

Brasília - Os integrantes do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST) alegaram que sofreram violência dos guardas na entrada do Congresso Nacional antes de invadir e depredar as dependências da Casa. Após a manifestação, 20 feridos foram encaminhados para o posto médico da Câmara. Entre eles, 18 são seguranças e dois são sem-terra. O caso mais grave é do coordenador de Apoio Logístico do Departamento de Polícia Legislativa, Normando Fernandes, que está internado na UTI do Hospital Santa Lúcia, com afundamento crâniano frontal esquerdo e edema cerebral, segundo a diretoria de Comunicação da Câmara.

O presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, deu ordem de prisão aos manifestantes e deixou sob responsabilidade dos seguranças da Casa a identificação e prisão dos responsáveis. Após a medida, os manifestantes resolveram deixar o Congresso Nacional. Segundo um dos coordenadores do MLST, Marcos Praxedes, os manifestantes vieram à Casa apresentar uma pauta de reivindicações e foram barrados pelos seguranças. Segundo ele, a violência partiu dos guardas: "Eles partiram para cima da gente e aí a gente se defendeu".

Centenas de manifestantes chegaram pela portaria do Anexo 2, tentando entrar no Congresso Nacional. Os seguranças tentaram barrar a entrada das pessoas, sem sucesso. Houve tumulto e uma porta de vidro acabou se partindo. Um carro vermelho novo estacionado na entrada do Congresso, que seria sorteado em uma promoção, foi virado de cabeça para baixo. Pelo chão, ficaram papéis picados e estilhaços de vidro. Nesse momento, o presidente da Câmara dos Deputados pediu que os deputados abandonassem as comissões e fossem para o plenário. A confusão toda levou cerca de uma hora.

O Movimento de Libertação dos Sem Terra, que invadiu o Congresso Nacional, é o mesmo que no ano passado realizou uma manifestação no Ministério da Fazenda para exigir o desbloqueio de R\$ 2 bilhões do orçamento da reforma agrária. O movimento surgiu em agosto de 1997 e é formado por militantes de esquerda e por ex-lideranças do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Atualmente, o MLST é organizado principalmente no estado de Pernambuco, e possui representantes em Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Maranhão.

Brasília - O coordenador do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST), Bruno Maranhão, atribuiu o tumulto de hoje (6) à tarde na Câmara dos Deputados à ação de seguranças do Congresso, que, segundo ele, começaram a agredir os manifestantes que queriam entrar no prédio.

Bruno Maranhão disse que não viu quando a confusão começou, porque estava tirando cópias de uma carta que os manifestantes pretendiam entregar ao presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP).

"Queremos mostrar que nossa intenção é pacífica. Na hora do desespero, o tumulto aconteceu", afirmou Maranhão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a. Em seguida concederei a palavra ao Senador Cristovam Buarque e à Senadora Heloísa Helena.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente.

Desejo encaminhar à Mesa o seguinte requerimento:

Nos termos regimentais requeremos seja aprovado voto de repúdio pela passagem de um ano desde que comprovadas as denúncias de irregularidades que abalaram o País e que ficaram conhecidas como Escândalo do Mensalão.

Justificação.

Essas irregularidades, por sua gravidade compuseram por envolver os mais autos os mais autos escalões do Poder Executivo e membros do Poder Legislativo.

A impunidade que cercou durante esse ano, todos os acusados, ofende o cidadão de bem e compromete a autoridade e a credibilidade dos Poderes da República.

Não obstante as dificuldades interpostas, as descobertas da imprensa e, principalmente, o trabalho das comissões parlamentares de inquérito e do Ministério Público Federal permitiram deslindar um sofisticado esquema de corrupção, misturando o uso de recursos públicos com interesses inconfessáveis. Essas descobertas resultaram em renúncia de membros do Governo Federal, na renúncia e cassação de Parlamentares, num pedido de indiciamento de quarenta pessoas – ainda vem mais – feito pelo Procurador-Geral da República e, mais recentemente, em um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil para que o Ministério Público investigue o possível envolvimento do Presidente da República. Entretanto, a impunidade dos acusados continua a indignar a Nação.

Pela mácula que o “Escândalo do Mensalão” trouxe ao País e pela impunidade que teima prevalecer, cabe a esta Casa formalizar sua indignação e por intermédio deste Voto de Repúdio exigir que as investigações sejam aceleradas para que os culpados – todos eles – sofram, afinal, as punições devidas.

Sala das sessões, 6 de junho de 2006.

Seguem-se a minha assinatura e as de vários Srs. Líderes de Partido.

Quero passar a V. Ex^a o requerimento, pedindo que, logo que possível, coloque em votação, para que todos se manifestem, inclusive os membros do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Assim será feito. A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, eu tinha anunciado a palavra ao Senador Cristovam Buarque. Eu queria combinar com V. Ex^a que fale o Senador Cristovam Buarque e, em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a para discutir o requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, inscrevo-me para também discutir esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estão inscritos a Senadora Heloísa Helena e os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Também inscrevo o Senador Sibá Machado.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, que já ocupa a tribuna.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, o Congresso que não é capaz de se defender não merece sobreviver. Se não soubermos enfrentar o que aconteceu hoje aqui, estaremos caminhando – não sei se a passos largos ou curtos, em questão de meses ou anos – para extinguir a justificativa para a existência de um Congresso.

Nós não temos forças, a não ser a força moral, a competência política de cada um de nós e a liderança de cada um de nós para conduzir, diante da opinião pública, a Nação brasileira.

E, nessa competência política, talvez o mais importante seja a capacidade de anteciparmos para onde estamos indo e a capacidade de entendermos o que está acontecendo.

Hoje há uma conspiração que poderá levar – não sei se a passos largos ou curtos – ao fim da razão de ser do Congresso. Quando digo “conspiração”, Sr. Presidente, não me refiro à conspiração feita por conspiradores conscientes do que fazem. Às vezes, a história leva a uma conspiração inconsciente em que cada um de nós cumpre o seu papel sem nem saber, sem nem perceber.

Nesse jogo, a maior responsabilidade, obviamente, está no Presidente da República, que, não cumprindo as promessas que fez, incentiva rebeliões, manifestações e protestos.

Está claro também que faz parte dessa conspiração – talvez inconsciente, talvez sem determinação de levar adiante a desmoralização e o consequente fechamento do Congresso Nacional – o Partido dos Trabalhadores se não for capaz de controlar algumas das suas forças.

O que aconteceu hoje aqui foi liderado por um grupo que é parte do Partido que está no Governo e que veio ao Congresso Nacional reclamar de coisas que o Poder Executivo não está fazendo. Isso leva a uma grande suspeita de conspiração, talvez de forma inconsciente.

Temos de perceber que há coisas estranhas acontecendo, uma delas é quebrar parte do Congresso Nacional, ferir seguranças que cuidam do Congresso e desmoralizar o Congresso, como seremos desmoralizados daqui a duas horas, quando as notícias forem veiculadas pelos jornais nacionais e como já fomos desmoralizados nos jornais da Europa e de países onde o horário nobre ocorre antes do nosso.

Quem faz isso – não sei se conscientemente ou deliberadamente – quer fechar o Congresso ou está participando de uma conspiração que ameaça, de forma muito forte, a democracia.

O Presidente da Câmara dos Deputados faz parte, hoje, dessa conspiração, talvez de maneira inconsciente. Não acredito, pela história dele, que o Deputado esteja querendo desmoralizar o Congresso, do qual ele faz parte. No entanto, ao não agir corretamente, o Deputado colabora com um processo – não sei se a passos largos ou curtos – que pretende desmoralizar completamente o Congresso.

Se isso acontecesse em qualquer outro momento, seria muito grave. Mas acontecer hoje é ainda muito mais grave, diante da crise moral que o Congresso vive, inclusive porque nós também fazemos parte da conspiração.

Fazemos parte da conspiração quando isentamos e não cassamos Deputados que estavam comprovadamente envolvidos em atos ilícitos. É claro que isso leva a uma desmoralização.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Por favor, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Quero solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que comprehendo, entendo e vejo o problema da mesma forma que V. Ex^a. Em outra ocasião, dessa mesma

tribuna, mostrei que aquela convocação extraordinária do Congresso Nacional, no final do ano passado e início deste ano, atendeu exatamente ao objetivo de desmoralização do Congresso Nacional. De forma imediata, o Presidente da Câmara, Aldo Rebelo, tirou da gaveta um projeto que abordava o aumento do número de Deputados Federais, para que a imprensa brasileira, mais uma vez, fizesse as críticas que fez ao Legislativo Federal. Portanto, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que esse também é o meu pensamento. Há poucos instantes eu disse a um companheiro de plenário que, hoje, quando o Presidente Lula se manifestar, vai dizer: 'Isso não é problema meu, porque isso não aconteceu no Palácio do Planalto; isso aconteceu nas dependências do Congresso Nacional. E o Presidente do Congresso, que é o Presidente do Senado, mais o Presidente da Câmara é que deveriam tomar as providências'. Portanto, esse é o aparte que faço ao pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço a V. Ex^a, Senador.

Lembro que, nessa conspiração, temos uma responsabilidade. Se essas vidraças quebradas mostrassem um Congresso limpo, puro diante da opinião pública, ela se manifestaria contra os baderneiros. No entanto, temo que as vidraças quebradas mostrem ao povo sanguessugas e mensaleiros perdoados. Lá fora, vão ver não apenas baderneiros, como o são, ameaçando a democracia, mas também vão ver que conspiramos para enfraquecer a instituição pela qual temos obrigação de zelar.

Faz parte dessa conspiração o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, durante meses e meses, agiu de maneira política, partidarizando as decisões tomadas na Corte Suprema nacional. Faz parte, sim, dessa conspiração o fato de que as regras eleitorais são mudadas de tal maneira que levam à polarização, quase impossível de ser vencida no cenário nacional.

Temos apenas a força moral, a liderança que conquistamos ao longo da vida e a respeitabilidade da opinião pública. Isto se formos capazes de antecipar o que está para acontecer nos próximos meses ou anos, de entendermos o que está acontecendo, seja por opção deliberada de algumas pessoas neste País de desmoralizar o Congresso, seja por conspirações espontâneas, que acontecem, às vezes, em alguns momentos da história.

Senador Tasso, temo que estejamos vivendo um desses momentos. E que cada um de nós aja sem saber que está levando à realização de um final que ninguém deseja, como nas peças gregas, em que cada ator cumpre a sua função. Nenhum quer o resultado

final da tragédia, mas cada um cumpre a tragédia pessoal de levar à tragédia final.

Não vamos conseguir manter esta Casa com o seu poder se precisarmos ir atrás de apoios de fora daqui, se precisarmos apelar para forças estranhas. Ou nós nos defendemos com a força que temos, da credibilidade, da liderança, da competência de articular, de antecipar, de tomar as medidas necessárias, ou caminharemos para uma desmoralização tão grave que a quebra de vidraças será vista como algo natural.

É para isso, Sr. Presidente, que eu queria alertar esta Casa.

Proponho que V. Ex^a, como Presidente da Mesa, leve ao Presidente da Casa a necessidade da qual outros Senadores já falaram aqui: de nos encontrarmos para analisarmos como vamos nos defender.

Se a CPI dos Sanguessugas não for convocada, isso é tão grave quanto quebrar as vidraças, além de que as vidraças quebradas vão mostrar a realidade suja daqui de dentro.

Se não levarmos adiante o nosso papel como o povo espera, estaremos mostrando, lá fora, que as vidraças quebradas mostraram algo que não representava o que o povo quer.

A primeira coisa é punir quem fez tudo isso; a segunda – não tenho nada a ver com isso, porque não devemos nos meter nos Partidos –, Senador Siba Machado, é que o Partido dos Trabalhadores tem de dizer qual é a posição que vai tomar diante do fato de que alguns dos seus membros importantes lideraram essa ação contra a Casa do povo, o centro da democracia.

O Presidente da República tem de manifestar-se sobre isso. Que eu saiba, não houve ainda nenhuma manifestação, nem de solidariedade com o Congresso, nem de crítica ao que foi feito por alguns dos membros do Governo, nem uma **mea culpa**, se for o caso, por não ter feito a reforma agrária como prometeu.

Estamos diante de uma conspiração que continuo achando que é espontânea, que não é fruto da articulação de ninguém que queira fechar o Congresso e assumir poder autoritário. Mas uma conspiração que, mesmo sendo espontânea, sem ninguém por trás para articular, sem um engenheiro-chefe de tudo isso, mesmo assim, pode levar a consequências que só se descobre depois que acontece.

Sr. Presidente, creio que a Casa tem de saber o que vai fazer. Aquilo aconteceu no Congresso, nas dependências físicas da Câmara, mas nas dependências institucionais do Congresso Nacional. Aqui mencionei a responsabilidade do Deputado Aldo Rebelo, mas não nos podemos isentar de responsabilidade nesse episódio, não. Não vamos jogar a culpa no Presidente

apenas porque as instalações físicas são do outro lado. Do ponto de vista institucional e na opinião pública, isso aconteceu no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, que o povo, felizmente, vê como a mesma coisa. Não adianta querermos-nos divorciar da Câmara dos Deputados.

Deixo à Mesa as perguntas: o que, amanhã, vamos dizer à opinião pública diante do que aconteceu hoje aqui? Que ações vamos dizer que tomamos para reprimir aquilo que aconteceu? E o que vamos fazer para que, quando vidraças sejam quebradas, as entradas do Congresso que apareçam não sejam aquelas que estão aparecendo agora, tão trágicas que podem levar parte da opinião pública a não se contrapor diante do que aconteceu, não se sentindo, ela própria, violentada, como deveria se sentir, porque a Casa é do povo, como se fosse uma coisa do Congresso com baderneiros e não de baderneiros contra a democracia?

Pergunto à Mesa: o que a Presidência do Senado vai fazer de concreto para enfrentar essa conspiração, espontânea ou não, que hoje acontece contra a democracia?

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, as notas taquigráficas do pronunciamento de V. Ex^a serão encaminhadas ao Presidente Renan Calheiros. V. Ex^a tem razão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço um momento, Senador Sibá Machado.

Senador Flávio Arns, a sua preocupação com o servidor da Câmara dos Deputados tem razão de ser, porque recebi daquela Casa a informação de que ele está na UTI de um hospital da cidade, em coma induzido, e que seu estado, embora estável, é grave.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a sua compreensão, Sr. Presidente, porque, no início do debate sobre esse tema, o Presidente era o Senador João Alberto Souza, que nos concedeu a palavra pela ordem. Dessa forma, entendi que a minha inscrição seria para esse fim. Contudo, devido aos vários pedidos, eu gostaria de expor os esclarecimentos do Governo. Para tanto, peço-lhe, então, que compreenda a situação e me conceda a palavra de imediato ainda sob o critério anterior, ou seja, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP)

– Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a está inscrita, por isso lhe pergunto se posso antes conceder a palavra a S. Ex^a o Senador Sibá Machado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Terei o maior prazer de falar depois do Senador Sibá Machado. Quero, apenas, preservar a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP)

– Senador José Agripino e Senador Arthur Virgílio, V. Ex^{as} estão inscritos.

Colocarei em votação o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães. Como ele ainda não foi votado, peço licença para ouvir o Senador Sibá Machado, que, com humildade, argumenta que tem o direito da palavra, pois a aguarda há muito tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, com toda justeza. Ouviremos o Senador e a Senadora e, em seguida, discutiremos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP)

– Ouviremos, depois, a Senadora Heloísa Helena e, em seguida, faremos o debate do requerimento do ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Eu também quero homenagear a Senadora Heloísa Helena, que aniversaria hoje.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer somente uma observação antes da palavra do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP)

– Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vou representar o Senado na posse do novo Presidente da Ajufe, que é um ilustre potiguar, e se V. Ex^a puder me conceder a honra da palavra tão logo o Senador Sibá Machado faça as explicações a respeito do tema, eu ficaria agradecido tanto à Senadora Heloísa Helena, quanto ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP)

– Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a permite?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP)

– Perfeito.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o assunto nos surpreendeu a todos e ficamos chocados. Ao ouvir gritos nos corredores, dirigi-me até lá para ver o que estava acontecendo. Já lá estava a Segurança do Senado tomando todas as providências na área que dizia respeito

às dependências desta Casa. Então, segui por outro caminho, indo pela escadaria, fazendo uma volta para chegar até lá. É claro que, como muitas pessoas me conhecem, rapidamente fui flagrado em fotografias ao lado de algumas delas – e não há, para mim, qualquer preocupação em tirar fotografias com essas pessoas. Mas fui até lá para tentar ouvir dos líderes o que estava acontecendo, o que não consegui.

Sr. Presidente, quero dizer que recebi a seguinte mensagem: “Planalto classifica a invasão da Câmara por grupo de sem-terras como grave ato de vandalismo que fere a democracia”.

Também recebi, vinda do Ministério da Justiça:

Nota oficial que acaba de ser divulgada pelo Ministério da Justiça a respeito da invasão do prédio da Câmara dos Deputados por militantes do Movimento de Libertação dos Sem Terra:

Aqueles que apedrejaram a democracia no lamentável ato perpetrado contra a Câmara dos Deputados não colaboraram em nada para o avanço da justa causa da reforma agrária. O uso ilegítimo da força será contido pelas penas da lei. O Ministério da Justiça se solidariza com o Poder Legislativo e coloca à sua disposição a Polícia Federal para participar da persecução criminal dos responsáveis pelo ato de vandalismo.

A outra informação que tenho é que os manifestantes, ao embarcarem nos ônibus no intuito de se dirigirem, possivelmente, a suas casas, foram interceptados pela polícia. Todos os ônibus foram conduzidos à delegacia de polícia onde todas as pessoas irão prestar depoimento, o que desmente a tese de que estão indo para casa sem nenhuma resposta.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já vou lhe conceder o aparte.

Chega-me também a informação de que três dos Líderes estão presos, sim, inclusive o que teve o nome mais citado, Sr. Bruno Maranhão. Estão todos presos.

Quanto ao posicionamento do meu Partido sobre o fato, vou falar também como membro que sou do Diretório Nacional.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador, eu também gostaria de um aparte.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – No início, a Senadora Ideli Salvatti se pronunciou; em seguida eu também me pronunciei, assim como a Senadora Ana Júlia, o Senador Suplicy e o Senador Flávio Arns. Todos nos posicionamos a respeito do

fato, repudiando-o veementemente. Não aceitamos isso. Eu até fiz uma comparação, dizendo que por 12 anos fui líder rural.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Vamos evitar apartes para termos mais celeridade.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Tudo bem, Sr. Presidente.

Eu fui líder rural por 12 anos e participei de manifestações. Doze anos! Liderei grupos de até quase quatro mil trabalhadores rurais e nunca, na minha experiência, quebramos uma vidraça, nunca tombamos uma bicicleta, imaginem um carro. Nunca fizemos isso; nunca partimos para esse tipo de atividade. No meu entendimento, se estamos à frente de uma manifestação, devemos ter em mente o que nos move, se um objetivo, uma reivindicação. Se a reivindicação foi atendida, pronto, o objetivo foi alcançado.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Assim, não posso acatar o que aconteceu. Novamente falo como Líder da Bancada do PT e, como tal, representando a Direção Executiva Nacional, e reafirmo que repudiamos esse ato.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, vou poder conceder os apartes?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Esse é o apelo que fazemos, Senador Romeu Tuma, porque S. Ex^a pode prestar alguns esclarecimentos importantes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sejam rápidos, por favor.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a faz bem em estar na tribuna e deve ser até mais veemente, porque o que se lê aqui é o seguinte: “Sibá confraterniza com invasores. O Senador Sibá Machado (PT-AC) tirou vantagem política da invasão do prédio da Câmara dos Deputados por sem-terra. Foi até lá, cumprimentou-os e posou para fotografias. Parecia feliz”.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – É uma nota do Noblat na sua página. Eu dispenso, inclusive, os comentários. Não posso determinar o julgamento das pessoas a meu respeito, mas sei o que sou, o que faço e o que penso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte, Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Estive lá, como já expliquei, no intuito de conversar com os líderes. Estava, naquele momento, um deles praticamente sendo preso e não tive a menor possibilidade de chegar perto. Assim, returnei ao meu trabalho, porque

vi que não podia contribuir com mais nada. Tentei conversar para obter os esclarecimentos. O que o Noblat escreveu sobre mim é o que ele pensa a meu respeito. Paciência, não posso nem tentar explicar isso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Só um esclarecimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pois não.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a diz que, agora, fala como Líder do Governo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sim.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quando foi para esse encontro com os sem-terra, foi como Líder do Governo?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, fui pessoalmente. Em caráter pessoal.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Foi em caráter pessoal.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pessoal, pessoal.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Que isso fique bem claro.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O que acontece? Eu sou um membro do movimento rural brasileiro. Sou e nunca escondi isso, está no meu currículo. Como tal, tenho muito amigos nesses movimentos todos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Eram lideranças novas?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Quando percebi o fato, corri para lá para saber o que estava acontecendo. Eu não podia acreditar naquilo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – E encontrou lideranças novas ou velhos companheiros de movimento?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, encontrei os companheiros de sempre, mas os líderes eu não consegui ver.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Ah, quer dizer que não eram novos; eram os mesmos de sempre.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Havia um tumulto muito grande, a polícia cercando, imprensa, e eu não consegui chegar lá.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Mas não estava feliz, estava? Estava feliz?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte, Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Vou já concedê-lo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Estava sorrindo?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Absolutamente, absolutamente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco – PT – SP) – Senador Sibá Machado, por favor.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco – PT – SP) – Senador Sibá Machado, em apoio à manifestação de V. Ex^a, quero ler a nota oficial da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Chegou a V. Ex^a. Então, passe a ler.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Diz a nota:

O Partido dos Trabalhadores expressa seu profundo repúdio aos atos de violência ocorridos, no dia de hoje, na Câmara dos Deputados. O PT se solidariza com o Poder Legislativo e com o Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo.

O Líder do Partido na Câmara dos Deputados, Henrique Fontana, em pronunciamento feito nesta tarde, expressou o sentimento geral do PT diante desse lamentável episódio.

A nota foi assinada pela Executiva Nacional do Partido, que reitera aquilo que todos nós, Senadores do PT, como V. Ex^a, o Senador Flávio Arns, as Senadoras Ana Júlia Carepa e Ideli Salvatti...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O Bruno é da Executiva. Assinou também, Excelência?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Bruno Maranhão está preso, segundo informações da imprensa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Está preso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a vai visitá-lo?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Logo, não é a Executiva inteira.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Peço, então, para continuar o meu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Bruno Maranhão está preso e responderá por atos que, certamente, não obtêm respaldo. Ao contrário, o ato do MLST, hoje, é condenado por todos nós, pela Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, pelos Senadores e por toda a Bancada do Congresso Nacional.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a vai visitar o seu colega?

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Peço-lhe trinta segundos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concedo trinta segundos ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Sibá Machado, tenho uma pergunta. V. Ex^a concorda que essa pessoa, Bruno Maranhão, tem que ser expulsa do Partido?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Olha, eu não vou aqui julgar, absolutamente. O gesto dele é impossível de ser aceito.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Quando estávamos aqui discutindo, assim que iniciou a confusão toda, eu disse que era uma manifestação política e fui duramente criticado pelo Senador Flávio Arns, que disse que não era. Aqui está uma foto que mostra que eles estavam empunhando faixas contra o PSDB e o PFL. Estão aqui as fotos. Então não havia ninguém nosso nessa baderna. Quando eu disse que havia muitos integrantes do PT, fui contestado porque ninguém do PSDB ou do PFL ia fazer manifestação contra os nossos Partidos. Isso é uma preocupação grande, Senador Sibá machado – e eu o admiro muito. A minha preocupação é a seguinte: será que o PT já sentiu que está derrotado, que não vai ter mais condições de vencer as eleições e está tentando virar o jogo na baderna, na bagunça, tentando puxar tudo aquilo que fizeram no passado agora aqui dentro do Congresso Nacional? Será que é o desespero, vendo que o Presidente realmente pode ser até cassado porque a OAB está pedindo o **impeachment**? Será que não é o desespero tentar tumultuar o processo para evitar que o Lula seja cassado? A pergunta a V. Ex^a é: fariam manifestação pública também contra o Bruno Maranhão, que V. Ex^a disse que é seu conhecido, lamentavelmente?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Pavan, não posso ter medo de absolutamente nada, muito menos de eleição, e acho que não estamos preocupados com isso. Mas V. Ex^a pode ter certeza de que usar uma faixa que tem interesses eleitorais só piora ainda mais as coisas.

Devo lembrar a V. Ex^a que em 1989 fomos acusados de uma coisa que nos feriu muito, ao dizerem que tínhamos responsabilidade pelo seqüestro do empresário Abílio Diniz. Muitas vezes somos acusados de fatos dessa natureza, o que nos fere muito no nosso espírito democrático.

Se há um militante do PT envolvido no ato de hoje; com certeza, a Justiça, a polícia tomarão as suas posições, e, na parte que couber ao partido, há uma instância para tratar do tema.

Sr. Presidente, encerrando, leio aqui a nota oficial da Presidência da República:

A Presidência da República manifesta solidariedade e apoio ao Congresso Nacional

dante da invasão das suas dependências por um grave ato de vandalismo cometido contra o Parlamento no dia de hoje.

A agressão ao Congresso Nacional, espaço público para as manifestações legítimas e pacíficas da sociedade, fere os princípios da democracia e deve ser tratada com o rigor da lei.

A Presidência da República está segura de que os movimentos sociais brasileiros não se identificam com atitudes de violência cometidas contra instituições cuja liberdade e soberania foram tão difíceis de conquistar.

André Singer – Secretário de Imprensa e Porta-Voz da Presidência da República.

Então, Sr. Presidente, devo dizer que o Presidente Lula mostra a sua indignação. Está, neste momento, no Estado do Ceará, inaugurando o Açude Castanhão, dando início ao trabalho da Ferrovia Transnordestina. Esse é o trabalho do Presidente da República. Esses fatos não vão, absolutamente, mudar os rumos do nosso Governo, não vão mudar os rumos do nosso papel nesta Casa.

Quanto ao Deputado Aldo Rebelo, S. Ex^a conversou com os líderes no momento em que estava mais fervorosa a manifestação, no seu ápice, e não permitiu a politização. Todos os líderes, de todos os partidos, se pronunciaram no sentido de encontrar a solução imediata para o caso. E, ademais disso, a Casa continuou trabalhando normalmente, porque não ia se render a um gesto dessa natureza.

Estão votando as medidas provisórias, a coisa está tranqüila; nem se trata mais desse assunto na Câmara dos Deputados. Daqui para adiante, a Polícia toma conta do assunto, ficando aqui a nossa solidariedade à Câmara dos Deputados.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Sibá Machado, um aparte. Se V. Ex^a me der licença, as informações de V. Ex^a fazem parte de um contexto que já está se tornando folclórico: o Presidente Lula, no Ceará, inaugurando o Açude Castanhão é algo risível! O Açude Castanhão foi inaugurado com a presença deste Governador há quatro anos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sim, é o projeto de piscicultura que está sendo inaugurado lá.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O açude está cheio há mais de quatro anos, já vertendo água. Então, na verdade, o Presidente Lula inaugurou a pedra fundamental de uma obra que não existe. O açude já foi inaugurado e está cheio há quatro anos. Inaugurar o Açude Castanhão... Meu querido Senador Sibá

Machado, pelo amor de Deus, respeite a presença dos vivos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Tasso Jereissati, respeito V. Ex^a. Não precisa nem pedir. O que eu quero dizer é que o Governador do Ceará está, neste momento, com o Presidente Lula inaugurando uma obra no Açude Castanhão. Trata-se de um projeto de piscicultura, que vai criar trabalho, emprego e renda para as famílias daquele entorno. O Governador do Estado do Ceará está junto. É claro que, enquanto se trata de pedra fundamental, não há obra ainda. É um começo.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Sibá Machado, não será o “cajuzão”?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não; Castanhão.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Sibá Machado, tenho a impressão de que o Presidente Lula está inaugurando um Pesque e Pague lá no Açude Castanhão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Isso é bom para as famílias carentes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Ou então um novo: castanhola. É um novo açude.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a já terminou, Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O debate já mudou. Pensei que estávamos tratando do acontecido na Câmara. Quanto a isso, Sr. Presidente, fico feliz de V. Ex^a haver me concedido este tempo para esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi feita uma pergunta aqui sobre se o Presidente Ricardo Berzoini deveria expulsar o Dr. Bruno Maranhão do MLST.

Em cima da discussão do voto de repúdio que o Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou, e que eu subscrevi, pelo fato de estarmos completando um ano de mensalão sem a devida correção de rumos e sem a punição dos culpados, quero me louvar nos fatos para mostrar o que vai acontecer. O que aconteceu e o que vai acontecer, lamentavelmente.

O dano à imagem do Brasil está feito. A essa hora, a BBC, a CNN, as grandes cadeias de televisão do mundo todo já mostraram as cenas do carro virado dentro do Congresso e do segurança agredido, com provável fratura de base de crânio, em função de ataque de vândalos vestidos de vermelho, com um boné como o que foi usado pelo Presidente da República. Tanto o boné do MLST como o boné do MST foram

usados por Lula, que coonestou, que sacramentou esses movimentos sociais, que precisam ser respeitados na medida em que respeitem a sociedade e a lei.

O que estou vendo a par da má imagem do Brasil que se está colocando no resto do mundo? Iniciativas tímidas de um Governo que tem compromisso eleitoral, mas não tem compromisso com a Instituição e com a imagem do Brasil. Se for para perder um voto, dane-se a imagem do País.

Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou um voto de repúdio pelo aniversário de um ano do mensalão. Estou aqui com os jornais **O Globo** e **Folha de S.Paulo** do dia 8 de outubro de 2005. O mensalão, que o Ministério Público reconheceu como fato real, indiciou 40 pessoas, entre elas Parlamentares que foram inocentados na Câmara dos Deputados. Eles foram inocentados por conta da atitude que está retratada na primeira página do jornal **O Globo** e na página 4 da **Folha de S.Paulo**. Vê-se a fotografia de Lula no Palácio do Planalto ao lado de Meirelles, Palocci, Dilma Rousseff e do Líder Fontana. “Mesmo traído, Lula presta solidariedade a acusados” – os acusados são os mensaleiros. “Presidente diz para a bancada que petistas erraram, mas não são corruptos” – o Ministério Público acha que são corruptos.

O Presidente Lula diz que eles erraram, mas não são corruptos e os levou para dentro do Palácio do Planalto. Aqui está a fotografia da **Folha de S.Paulo**.

Quem são as pessoas? José Dirceu, que foi casado; Paulo Rocha, que renunciou para não ser casado; Professor Luizinho, que se livrou da cassação; João Paulo Cunha, que se livrou da cassação; Angela Guadagnin, aquela da dancinha; José Mentor, que se livrou da cassação. Todos estão aqui ao lado de Lula, de Antonio Palocci – Ministro da Fazenda que foi defenestrado – e de Henrique Meirelles, todos eles dentro do Palácio do Planalto. Nada aconteceu com eles; foram, pelo contrário, inocentados. É o exemplo que Lula dá: foi petista, foi dos dele, tem proteção completa.

Em muito boa hora o Senador Antonio Carlos Magalhães apresenta um voto de repúdio por um ano do mensalão sem a punição dos culpados. E a punição dos culpados não está ocorrendo por exemplos como o que o Presidente Lula está estimulando. Na hora em que ele reúne no Palácio do Planalto os claramente culpados, como reconhece o Ministério Público, ele os está inocentando, ele está passando atestado de idoneidade para pessoas que estão condenadas por antecipação pelo Ministério Público ou são objeto de investigação por indiciamento no Ministério Público.

O que vai acontecer com o fato que ocorreu hoje? Vai ser expulso o Sr. Bruno Maranhão? Vai ser expulso o Sr. Bruno Maranhão uma ova, Sr. Presidente! Daqui

a três, quatro, cinco dias, nada mais vai acontecer. Vai ficar soldando a imagem do País. Assim como os mensaleiros danificaram a imagem da classe política e diminuíram a credibilidade do País no exterior, o fato de hoje vai ficar por si só, porque Lula não vai trocar o boné do MLST, porque esse boné lhe rende votos.

Ele vai deixar que o tempo apague a má imagem e que o Congresso pague o pato, que o Congresso perca na sua credibilidade; vai deixar que esse fato, que deveria ter ocorrido na porta do Palácio do Planalto mas ocorreu no Congresso Nacional, seja esquecido por si próprio. Não vão expulsar ninguém. Se quiser mostrar que estou errado, Presidente Lula, chame o Berzoini e mande demitir, mande botar para fora do PT os responsáveis, os que trouxeram as faixas. Do contrário, vou mostrar que quem tem razão somos nós.

Vamos reagir e ficar vigilantes em nome da preservação das instituições do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

Antes, porém, Senadora Heloísa Helena, peço licença para prorrogar a sessão por 20 minutos para que possamos encerrar com a palavra do Senador Arthur Virgílio.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Fora do microfone.) – E o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Creio que já está votado o requerimento. Por isso, o Senador José Agripino o defendeu.

A matéria vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

V. Ex^a quer que o votemos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Não quero atrapalhar a Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Por mim, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Senadora é do coração, tem tolerância.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 653, DE 2006

Nos termos regimentais, requeremos seja aprovado Voto de Repúdio pela passagem de um ano desde as comprovadas denúncias de irregularidades que abalaram o País e ficaram conhecidas como “Escândalo do Mensalão”.

Justificação

Essas irregularidades, por sua gravidade, conspurcaram a República ao envolver os mais altos es-

calões do Poder Executivo e membros do Poder Legislativo.

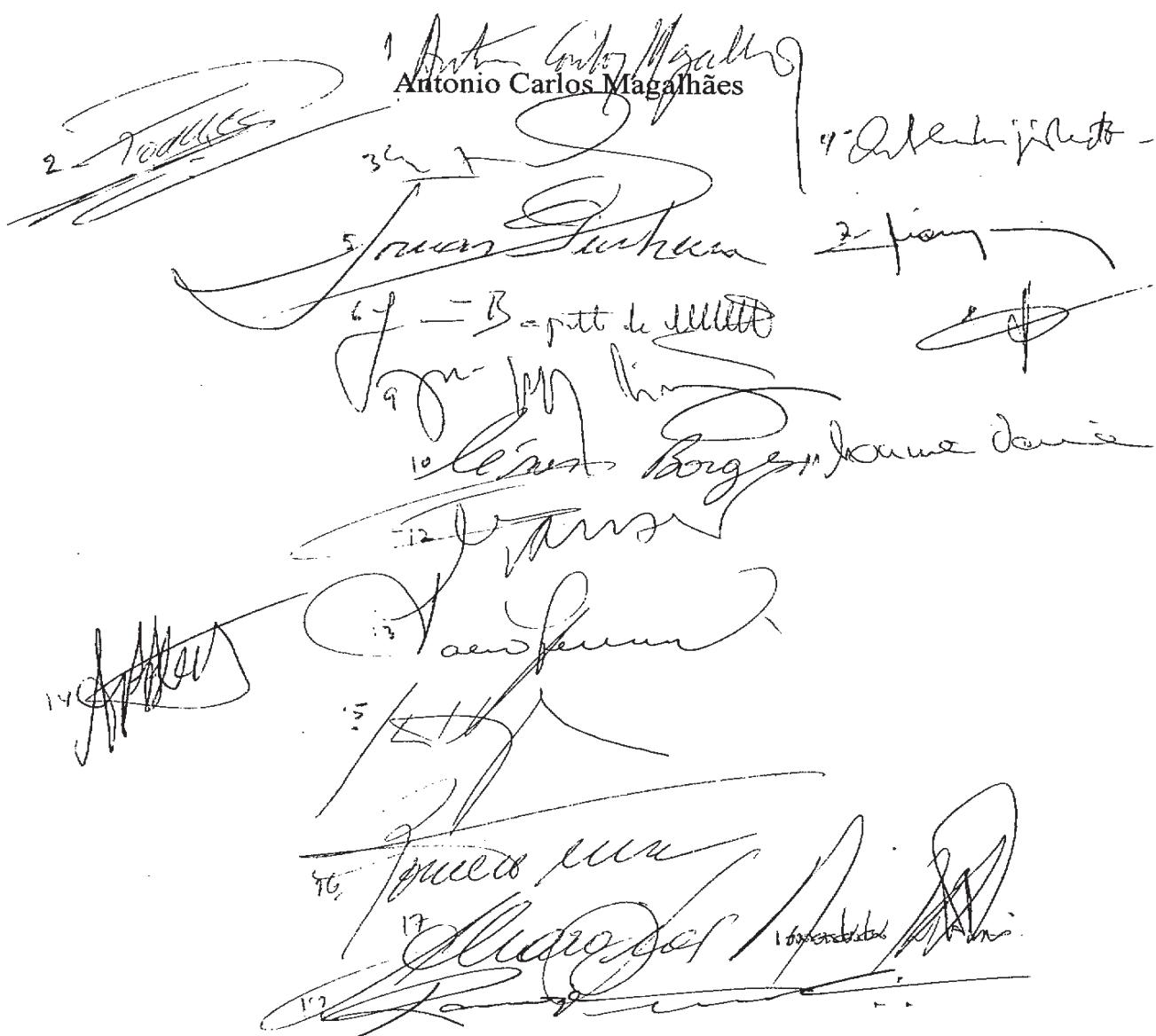
A impunidade que cercou, durante esse ano, todos os acusados ofende o cidadão de bem e compromete a autoridade e a credibilidade dos Poderes da República.

Não obstante as dificuldades interpostas, as descobertas da imprensa e, principalmente, o trabalho das comissões parlamentares de inquérito e do Ministério Público Federal permitiram deslindar um sofisticado esquema de corrupção misturando o uso de recursos públicos com interesses inconfessáveis. Essas descobertas resultaram em renúncia de membros do Governo Federal, na renúncia e cassação de parlamentares, num pedido de indiciamento de quarenta

pessoas, feito pelo Procurador Geral da República e, mais recentemente, em um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil para que o Ministério Público investigue o possível envolvimento do Presidente da República. Entretanto, a impunidade dos acusados continua a indignar a Nação.

Pela mácula que o “Escândalo do Mensalão” trouxe ao País e pela impunidade que teima prevalecer, cabe a esta Casa formalizar sua indignação e, por intermédio deste Voto de Repúdio, exigir que as investigações sejam aceleradas para que os culpados – todos eles – sofram, afinal, as punições devidas.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – **Antônio Carlos Magalhães.**



O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Há orador na tribuna.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– Sim, mas então não está em votação...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pode conceder-lhe a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– Eu aguardo, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a minha inscrição é precisamente para discutir o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães após ouvirmos a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, se V. Ex^a quiser conceder a palavra a outros Senadores que queiram discutir o requerimento, tudo bem. Eu vou falar sobre o tema, mas não quero fazer nenhuma farsa dizendo que estou discutindo o requerimento, pois estou inscrita como Líder. Se V. Ex^a me conceder a palavra, sem obstaculizar para os inscritos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Então, V. Ex^a termina o seu pronunciamento e, depois, volto ao requerimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a concorda? Em seguida ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena, volto ao requerimento para discuti-lo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no início da sessão, tive a oportunidade de fazer algumas breves considerações sobre o tema, antes mesmo de buscar as informações necessárias, informações que agora tenho com mais precisão. Vários de nossos Parlamentares, como a nossa querida Deputada Luciana Genro, pronunciaram-se na Câmara dos Deputados também. Mais uma vez, vou me pronunciar, com muita sinceridade mesmo, com muita transparência mesmo, em relação ao fato.

É do conhecimento de todos que eu não tenho nenhum espírito corporativo em relação ao Congresso Nacional. Várias vezes, disse que o fato de o Congresso Nacional estar aberto e estarmos aqui a falar, a nos pronunciar e a votar não configura a democracia representativa no Brasil. Várias vezes, disse que não respeito muitos Parlamentares do Congresso Nacional e que não respeito as maiorias que se formam no Congresso Nacional para agir de forma promiscua e corrupta com o Palácio do Planalto. É exatamente por

isso que me sinto com muita autoridade para repudiar a ação que aconteceu na Câmara.

Eu não tenho, Senador Romeu Tuma, nenhum espírito corporativo com este Congresso Nacional, nenhum. Há aqui muitos Parlamentares que eu não respeito, que desprezo, que não honram a medíocre democracia representativa brasileira. Nenhum respeito eu tenho por esse balcão de negócios sujos que foi instalado pelo atual inquilino do Palácio do Planalto, em muito reproduzindo o que o inquilino anterior fazia, e de uma forma até pior. Então, sinto-me muito à vontade para falar sobre isso também.

Não estou entre aqueles, que considero reacionários, que criminalizam os movimentos sociais. Não estou. Não estou entre aqueles que fazem um discurso aqui e um outro completamente distinto quando estão nos acampamentos do MST, do MLST ou do MTL. A minha fala aqui é a mesma fala que faço em qualquer acampamento.

Sabem todos que já participei de ocupação de terras. Senti na pele o que é correr pelo meio da mata com tiros de espingarda calibre 12 atrás de mim. Sei exatamente o que é estar em um acampamento, sei exatamente o que é o frio cortando os ossos durante a madrugada e o calor insuportável durante todo o dia. Eu sei o que é. Portanto, não estou entre aqueles que criminalizam os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária. Contudo, esse fato deve ser tratado da forma como se manifesta.

Há algo acontecendo no Brasil, Senador Antonio Carlos Valadares, que diz respeito às cúpulas de muitos movimentos sociais. Essa situação ocorre na CUT, na UNE e nos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária. De fato, muitos representantes das cúpulas dos movimentos sociais, que se comportam de forma sub-serviente, acovardada e subordinada aos interesses do Governo Lula, sentem a pressão das suas bases, a pressão dos acampamentos, que são favelas rurais, onde as pessoas só vivem a cada três meses, quando chega uma ridícula cesta básica, onde não há zoneamento agrícola, não há crédito, não há subsídio, não há assistência técnica, não há nada. As cúpulas dos movimentos sociais, inclusive membros da Direção Nacional do PT, da corriola e da cozinha do Presidente Lula, não têm coragem de ir ao endereço certo, até à posição radical necessária, porque ser radical é ir à raiz do problema, e a raiz do problema está na incompetência, na irresponsabilidade e na insensibilidade do Governo em não fazer a reforma agrária.

Então, por que vir para cá? Qual é a justificativa de vir ao Congresso Nacional? Digo sempre que o Congresso Nacional está desmoralizado. Se um cidadão entrasse nesta Casa para fazer algum ato de

agressão, eu até entenderia por que isso poderia estar acontecendo. Agora, um movimento social articulado, organizado, da direção do Partido, da cozinha do Presidente Lula, vir para cá e ter esse tipo de atitude! Isso não é atitude radical coisíssima nenhuma! Isso é uma farsa radicalóide de uma direção partidária vendida, que busca tentar amenizar os conflitos com suas bases, que estão morrendo de fome porque não há reforma agrária. E acaba sobrando para quem? Para um pobre. Porque não foi nenhum Deputado nem Senador que foi agredido. Não foi nenhum Deputado ou Senador da base de bajulação do Governo Lula, que permite o contingenciamento dos recursos para a reforma agrária, que permite a não execução orçamentária dos recursos para a reforma agrária. Sobrou para quem, Senador Romeu Tuma? Sobrou para um pobre funcionário da Casa, que está com traumatismo craniano, que está em coma induzido, pelas convulsões do traumatismo craniano.

Então, temos que deixar claro o repúdio. E, volto a repetir, faço isso com tranqüilidade. Absolutamente com tranqüilidade. Sei que o que desmoraliza o Congresso Nacional é o mensalão, é a covardia diante do Congresso Nacional, é não convocar o Congresso para derrubar veto. Eu sei o que é que desmoraliza o Congresso Nacional. E sei também que muitas pessoas que acompanham os trabalhos do Congresso Nacional devem estar achando até interessante. Muitas pessoas que detestam o Congresso Nacional, que não respeitam o Congresso Nacional, pela posição acovardada e corrupta de alguns, até devem achar interessante, como bem disse o Senador Magno Malta.

Mas é importante deixar claro que o endereço está errado. O endereço está errado. Quem desmoraliza o Congresso Nacional é a turma dos dólares nas peças íntimas do vestuário masculino, é a turma da remessa de bilhões de dólares para os paraísos fiscais para pagar contas do Sr. Lula e do Sr. PT, é a turma da base de bajulação do Governo que não obriga o Governo à execução orçamentária para os recursos da reforma agrária. Não é o pobre funcionário aqui do Congresso Nacional. Não é!

Os nossos Parlamentares do PSOL, que inclusive aqui estão – o Deputado Babá, o Deputado João Alfredo –, tiveram um papel muito importante no debate, na defesa da reforma agrária, na defesa dos movimentos sociais, na não-criminalização dos movimentos sociais. Mas, volto a repetir, o endereço está errado. O endereço é do outro lado da praça, o endereço é lá no Palácio do Planalto. Não é o Congresso Nacional que descontingencia verba, não é o Congresso Nacional que não executa, apesar, volto a repetir, de as maioria de Senadores e Deputados que são da base de bajulação do

Governo Lula, que não se respeitam, que acobertam ladrão de ambulância, mensaleiro e outras coisas mais, que geram a indignação da sociedade de uma forma em geral. Mesmo com tudo isso, não podemos aceitar o ato de covardia política, da farsa radicalóide que foi o ato que acabou acontecendo hoje aqui.

Portanto, são as breves considerações que quero fazer. Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, e até me desculpo com o autor e com os que haviam se inscrito para fazer a discussão do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Mas V. Ex^a estava na sua vez e já havia cedido em mais de uma oportunidade.

Então, voltamos à discussão do requerimento apresentado.

Em primeiro lugar, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer o encaminhamento, Senador Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Tem V. Ex^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes mesmo de entrarmos na discussão do requerimento, gostaria de perguntar se poderíamos votá-lo, uma vez que há outros requerimentos que, inclusive, estão na Ordem do Dia de hoje. Há um requerimento do próprio Senador Antonio Carlos Magalhães para que possa o Senado Federal obter informações junto ao Tribunal de Contas relativas às questões das médias, pequenas e micro-empresas, salvo engano. Há também um requerimento de minha autoria, constante do Item 26 da Ordem do Dia de hoje, que já está para ser votado há três semanas, que já foi apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e que recebeu parecer favorável do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Eduardo Suplicy, permita-me dar-lhe uma informação. Peço a atenção do Senador Antonio Carlos.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Se estamos para votar esse requerimento, quero lembrar que há outros requerimentos que deveriam ser precedidos para apreciação e para votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a permite que eu lhe explique?

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Antonio Carlos, eu gostaria de dar esta explicação ao Senador Eduardo Suplicy, contando com a atenção de V. Ex^a, já que S. Ex^a põe em dúvida a possibilidade ou não de votação de seu requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) –

Não tenho objeção a que se vote esse requerimento, desde que se examinem também os demais requerimentos da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os requerimentos de voto de aplauso ou semelhantes...

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – E pergunto se a pauta está trancada ou não para exame de requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Lido na Hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso. Não havendo oposição das Lideranças – e eles se inscreveram para debater –, o requerimento poderá ser votado, a não ser que, durante o debate, alguém peça para que não seja votado.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Estou pedindo, Sr. Presidente, que sejam votados antes os requerimentos que constam da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Só é preciso haver acordo de Liderança. Se V. Ex^a conseguir isso, colocamos todos em votação.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– É a sugestão que faço: que possam ser votados previamente os requerimentos que estão na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concordo com V. Ex^a, mas gostaria...

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– Peço aos Líderes que se manifestem. São poucos os requerimentos da Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) –

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela ordem.) – Os Líderes já assinaram o meu requerimento. Não sei se assinaram o dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não, o dele, não.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – O meu requerimento é assinado e aprovado por todos os membros da Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional. Não tenho objeção também a que seja apreciado o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que é o primeiro item da pauta de hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Não. Se V. Ex^a votar contra, fico satisfeito.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– Qual dos requerimentos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – O meu.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) –

Mas aí V. Ex^a estaria de acordo em votar os dois outros requerimentos – um de V. Ex^a e um de minha autoria – que estão na pauta da Ordem do Dia de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a poderia dar início ao seu encaminhamento.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– O requerimento no qual V. Ex^a pede informações ao Tribunal de Contas, não tenho objeção a respeito. É o primeiro item da pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP).

Fazendo soar a campainha.) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– Estou lendo aqui o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães. E o outro requerimento de minha...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Eduardo Suplicy, pediria que V. Ex^a aguardasse.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– Completando a frase...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Vamos terminar aqui, Senador Suplicy.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, peço à Mesa que se informe a respeito das condições de saúde do funcionário da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Já me informei, Senador, por solicitação do Senador Flávio Arns.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E

como ele está, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Ele está na UTI, em coma induzido, estável, mas em estado grave.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se-

nador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, com a experiência que tem de Parlamento, de vida pública, hoje procurou o Líder José Agripino, o Presidente do meu Partido, Senador Tasso Jereissati, e a mim para que atentássemos a importância do seu requerimento. V. Ex^a supunha – e era natural que fosse assim – que a

tarde inteira fosse dedicada ao debate do requerimento. V. Ex^a supunha isso.

Hoje, faz exatamente um ano que eclodiu o escândalo do mensalão. As revistas e os jornais no fim de semana noticiaram isso, e era de se supor que alguém fizesse o requerimento para pedir voto de repúdio ou para qualquer outra manifestação e que esse tema galvanizaria a tarde de hoje.

Digo isso porque, Senadora Heloísa Helena, não tenho dúvida de que certamente pessoas, como massa de manobra, foram arrastadas pelos marginais que praticaram o que intentaram na Câmara. Tenho quase certeza de que os líderes daquele movimento quiseram impedir que obtivéssemos, nos jornais de amanhã, nos jornais televisivos de hoje, uma repercussão ampla para o fato do mensalão. Afinal de contas, aqui se falou muito pouco no requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, falou-se muito pouco em mensalão. Completa hoje um ano de impunidades, um ano de escândalos continuados, um ano de desalento para o povo brasileiro. E agora estamos deixando para segundo plano o que deveria ter sido a matéria essencial, a matéria nobre de hoje, jamais para comemorar, mas para lamentar esse triste aniversário de um ano de impunidade, um ano de desalento, um ano de comprovadas ações de corrupção que, pura e simplesmente, se perdem na bruma dessa coisa opaca, quando se trata de esclarecer, que é o Governo Lula.

Temos aqui matéria do jornalista Hugo Marques no site da revista **Istoé**, dizendo que pegaram o Okamoto, que o relatório do Coaf estaria por complicar a vida do Presidente do Sebrae:

Sob as tarjas estão as movimentações financeiras da empresa Red Star, que em português significa Estrela Vermelha, especializada na venda de canetas, bonés e estrelinhas do PT. Okamoto foi sócio-gerente da empresa até junho de 2003 e depois transferiu as cotas para a mulher e a filha.

A Red Star movimentou R\$645 mil na conta corrente no Bradesco, entre maio de 2002 e agosto de 2005. Nesse período, o Coaf concluiu que o valor movimentado pela Red Star é "incompatível com o patrimônio". Enfim, vamos aguardar para saber se é por aí mesmo que se pega o Okamoto ou se tem coisa mais grave, tipo valerioduto.

Encerro, dizendo que o Congresso deve ficar alerta, Deputado Arnaldo Madeira, porque hoje não conseguimos discutir o mensalão. Não conseguimos. Hoje vimos a ação de vandalismo, e talvez o acidente tenha sido a concussão cerebral no servidor da Câ-

mara, Senador Flávio Arns. Talvez o Maranhão tenha pensado assim: "Puxa vida, eu vou desviar o assunto, vamos entrar lá, vamos fazer dessas pessoas do MLST – que não é movimento social coisa nenhuma – uma massa de manobra para que não seja discutido mensalão, roubo de dinheiro público, corrupção". E conseguiram! Talvez não tenham calculado bem a dosagem. Dizem que a diferença entre o remédio e o veneno é a dose, porque quase tudo que é remédio serve para veneno e tudo que é veneno serve para remédio. Depende da dose.

Ouço o aparte do Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Senador Arthur Virgílio, um raciocínio que não foi feito e eu gostaria de fazer...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, solicito que V. Ex^a seja breve, porque estamos em encaminhamento de votação e não há aparte. V. Ex^a pode se inscrever para discutir a matéria.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Certo. Não é fácil cooperar com um pronunciamento de Arthur Virgílio, mas quero cooperar com esse raciocínio. Imagine se o fato acontecesse de forma invertida e um desses baderneiros que tivesse sido atingido por um segurança da Câmara. O circo estaria armado. E os direitos humanos?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aí o Zé Dirceu voltava e como presidente da Comissão de Ética.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Nós estaríamos vivendo um circo neste momento. Se um baderneiro desses estivesse agora na UTI com traumatismo craniano, aí sim, teríamos longas sessões de discursos sobre direitos humanos, sobre um trabalhador ferido caminhava para a morte. Mas é um segurança da Câmara, também um trabalhador. Soube que foi atingido, Senador Arthur Virgílio, com essas vigas de alumínio que fazem a separação dos ambientes. Para V. Ex^a acrescentar ao seu pronunciamento já tão brilhante, afirmo que, se tivéssemos vivido uma situação invertida, teríamos ouvido outro tipo de discurso nesta Casa, segundo a Senadora Heloísa Helena, daqueles que fazem um discurso quando freqüentam o acampamento e outro quando estão aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço tempo para encerrar, um minuto basta.

Chamo a atenção da Casa para este fato. Tomara que errado esteja eu. Tomara que não estejam, a essa hora, dizendo: "Mas, Maranhão, não era para ter feito isso na cabeça do homem". Tomara! Cai como uma luva esse movimento. O dia de hoje é simbólico, faz um ano do mensalão. Por que não invadir a Câmara, que já está tão atingida pela impunidade, pelo

mensalão, pela falta de cassação? Por que não agir dessa forma com a Câmara? Devem pensar assim: "O povo nem reclama. O povo acha bom. O povo não está ligando para aquele pessoal". De repente, acontece um acidente.

O fato é que nós aqui, hoje, pouco ou quase nada, ou nada, a rigor, discutimos o que deveria ter sido discutido. Precisávamos deplorar, mais uma vez, um ano de impunidade, um ano de desalento, um ano de corrupção comprovada, um ano de palavras soltas ao vento pelo Presidente da República, que agora já fala até de futebol. Não fala em Francenildo, mas fala em futebol.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador, mais uma coincidência neste Governo. Quando a imprensa, com certeza, iria comentar o mensalão, aparece um fato, por coincidência, sobre o Poder Legislativo, sempre contra o Poder Legislativo. Tudo preparado, tudo bonitinho, como vem acontecendo. Isso é fato, não tem o que discutir. Quando a imprensa ia tratar do mensalão com destaque, vem um fato para que o assunto não seja abordado. Lamentavelmente, o Governo prepara tudo, ensaiava tudo e as coisas acontecem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouço o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, alerto para um fato para que vejam a gravidade e a má intenção desse ato. É um ato criminoso? Sim, mas é um ato criminoso localizado. Senão vejamos, no *blog* do Noblat tem uma faixa do Movimento Pró-Lula dos Sem-Terra, sei lá, que "condena parlamentares do PSDB e do PFL pelo boicote na votação do Orçamento, prejudicando o desenvolvimento do País". Senador, o País todo sabe que quem segurou a votação do Orçamento foi o PT, foi a base do Governo, que não queria votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E quem desviou?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Pois é!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Porque uma coisa é quem segurou e outra coisa é quem desviou.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Vejam bem, deram inclusive o mote para esse pessoal eventualmente agredir Parlamentares daqueles dois Partidos, a partir do momento em que se incitam as pessoas com faixas dessa natureza. Sobre o Orçamento já nem se fala mais. O Lula já está gastando aí. Hoje, gastou no "Castanhão", um açude novo que ele lançou no Ceará. Queria apenas chamar a atenção para esse fato, Senador Arthur Virgílio, que é da maior gravidade, para ver que nada disso foi obra do acaso. Isso é produto de uma manobra altamente estudada, dentro

daquilo que eu dizia aqui na semana passada: o PT não estava preparado para ser poder e está menos preparado ainda para deixá-lo. Isso é apenas o começo. Muito obrigado.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E para dar explicações, então, aí a coisa se agrava. Eu penso, Senadora Heloísa Helena – V. Exª que é uma especialista em Regimento –, em apresentar projeto de resolução. A partir da aprovação do projeto, fica obrigado o PT a dar explicações sobre os casos graves do País, porque não é possível uma resposta protocolar aqui, uma resposta pela metade acolá e, depois, o abandono do plenário, não se dá a menor importância. É algo que realmente não faz bem à saúde política deste Congresso e deste País.

Há uma pessoa em estado grave, em coma, fruto da ação comandada por um baderneiro, que não é um baderneiro qualquer, é um baderneiro que tem assento no diretório nacional do PT e que é secretário nacional de movimentos sociais, como se isso fosse movimento social. Daqui a pouco o PCC também vai reivindicar o seu **status**.

É muito simples. Não pode continuar essa matemática torta. Essa gente se evade do plenário, não dá explicações, imagina que, ao fim e ao cabo, tudo vai se acomodando ao sabor dos interesses que, meramente, visam à manutenção no poder de um grupo que está fazendo mal ao País. E o País, mais cedo ou mais tarde, dar-se-á conta disso.

Concedo um aparte ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, eu pediria que V. Exª fosse breve, porque o tempo já se esgotou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É o último aparte, Senador.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Serei sucinto, para dizer a V. Exª, corroborando as palavras dos Senadores Efraim Moraes e Heráclito Fortes, que, de fato, nada disso é por acaso. Evidentemente que o ato de hoje pode não ter sido traçado nos pormenores para acontecer hoje. Mas recordo-me, exatamente no dia em que retornei de viagem e fiz o pronunciamento sobre a não-aceitação do requerimento da CPI, de que eu mostrava matéria da **Folha de S.Paulo** daquele dia, sobre Ricardo Berzoini...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – ...reunido, em São Paulo, com a UNE, com a CUT e com o MST. E tenha certeza V. Exª de que não foi planejando outra coisa, porque a matéria se refere, de forma muito clara,

exatamente às manifestações de rua, se precavendo para alguma sanção que o Congresso Nacional pudesse aplicar ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Eles estão organizados exatamente para isso. E esse cidadão, o chefe desse bando de hoje... Eu estava lendo agora o meu correio eletrônico, e uma das pessoas que se correspondem comigo fez questão de me mandar uma foto em que aparece exatamente esse cidadão em audiência, sentadinho ao lado do Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Está aqui a imagem: ele ao lado de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em despacho no Palácio do Planalto. Esse cidadão não é agricultor, não é trabalhador rural, não é sem-terra. É filho de usineiro e é engenheiro mecânico. Portanto, nada disso é por acaso. Obrigado pelo aparte, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente, de maneira bem sucinta.

Não podemos nos esquecer de que, hoje, faz um ano que eclodiu o escândalo do chamado mensalão. Um ano de corrupção comprovada, de absoluta impunidade para todos os acusados e de tentativas de acobertamento de um lado e de outro. O Presidente diz que foi traído, não diz por quem. Os que supostamente foram os traidores ficam mudos, quando são convocados a prestarem contas à Nação, por meio do Congresso Nacional.

Um ano! Talvez tenha vindo a calhar para eles, com exceção do afundamento do malar do funcionário da Câmara dos Deputados. Mas cheira-me muito fortemente a ação planejada de gente inescrupulosa, irresponsável, essa ação que, ao mesmo tempo, mataria a repercussão na imprensa brasileira do primeiro ano do mensalão e, ainda, lançaria mais um pouco de desprestígio sobre o Congresso Nacional. Se isso é verdade, não são eles os primeiros, não inovaram. Não foi diferente do que fez Mussolini, não foi diferente do que fez Hitler, não foi diferente do que fez Chávez, quando procurou depreciar o Congresso que encontrara, até substituí-lo por um outro dócil a ele e agora sem a presença de nenhum opositor.

Imaginem se Lula já sonhou ou não sonhou com um Congresso sem Oposição a ele. De repente, livre de todos nós – aqui temos duas ou três pessoas do Governo, observa-se que temos uma maioria esmagadora de pessoas da Oposição neste momento.

É cômodo não falar, é cômodo não dizer nada, é cômodo se omitir, é cômodo fingir que não aconteceu o que aconteceu: o atentado à vida do funcionário da Câmara. É tão cômodo! Quem sabe não tenha ele sonhado e rolado da cama de tão bom que estava o sono, rolou na cama, delirou, imaginando que seria melhor um País sem Oposição.em que não se questiona cor-

rupção, em que se tem uma imprensa amordaçada. Um país sem oposição, uma sociedade civil que não pode se manifestar nas ruas nem se organizar. Esta, sim, é a que incomoda: a sociedade civil que não se confunde com esse MLST do Sr. Bruno Maranhão.

Eu queria tanto que os Senadores do PT dissessem – pelo amor de Deus, digam! – que isso é um movimento social. Digam que é um movimento social legítimo. Digam que faz um bom papel pela reforma agrária no País. Mas não dizem. E eu estou ficando surdo com tanto silêncio.

Eu estou ficando surdo, Sr. Presidente. Isso é um atentado a mim. Fizeram o que fizeram com o funcionário da Câmara e agora estão me tornando surdo. Estou surdo com o silêncio da Bancada do PT. Não dizem que é um movimento que serve ao País. É sempre assim. Mas nada como um dia depois do outro para o Brasil construir o seu rumo histórico.

Hoje é dia de repúdio a essa violência que, a meu ver, foi armada para nós não falarmos aqui em “mensalão”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, eu queria fazer uma proposta a V. Ex^a, até pelo respeito que esta Mesa lhe tem. Nós votaríamos o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, o de V. Ex^a.

V. Ex^a vai encaminhar ou ainda quer discutir?

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– Eu discuto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Então, em seguida colocaremos o requerimento, se não houver objeção do Plenário.

Acredito que, em respeito ao Senador Suplicy, ninguém vai pôr objeção ao requerimento de S. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– Obrigado.

Sr. Presidente, primeiramente, em relação aos requerimentos, não tenho objeção a que se votem, aliás, ambos os requerimentos do Senador Antonio Carlos Magalhães pautados para hoje. Mas também gostaria que fosse votado este requerimento sobre a questão relativa ao Sr. Sérgio Vieira de Mello, uma vez que nós, na Comissão de Relações Exteriores, apoiamos requerimento no sentido de que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a poderia encaminhar depois esse requerimento.

O SR. EDUARDO SUPPLYC (Bloco/PT – SP)

– Então, eu agradeço a atenção, porque falarei muito brevemente sobre ele quando estiver na pauta.

Quero saudar aqui a presença do Deputado Ivan Valente e expressar o meu cumprimento pelo aniversário da Senadora Heloísa Helena.

Senador Antonio Carlos Magalhães, não acredito que seja objeto de comemoração um fato triste que aconteceu, nem mesmo para se expressar um voto de repúdio. Então, não vou votar favoravelmente ao requerimento. Contudo, é importante fazer uma reflexão, Senador Antonio Carlos, relativamente à sua proposição.

Obviamente, esses episódios, que muito nos preocuparam e entristeceram, fizeram com que alguns companheiros, como Ivan Valente, Plínio de Arruda Sampaio e Orlando Fantazzini, deixassem o meu Partido. Inclusive, fui convidado por eles para refletir sobre tal decisão. Na oportunidade, eu disse que, uma vez pertencendo a um Partido constituído por seres humanos, se alguns erraram, eu considerava importante colaborar para que superássemos e corrigíssemos os erros, tomando as medidas necessárias para que os erros não se repetissem e, assim, pudéssemos prevenir problemas, tais como os que aconteceram.

Avalio que o melhor a fazer é tomarmos tais medidas, inclusive aquelas com as quais avançamos parcialmente, para procedermos melhor, com mais transparência, no que diz respeito à forma de financiar e realizar gastos nas campanhas eleitorais. Eis por que tenho defendido que registremos na rede mundial de computadores, na Internet, todas as fontes de receitas e respectivas despesas de campanha. Espero que isso seja realizado pelo meu Partido.

Sobre as finanças da eleição do PT para o Senado, pela qual, segundo a nova lei, sou responsável, quero assim proceder; e a minha proposta é a de que o Partido dos Trabalhadores, na disputa para o Governo Estadual e para o Governo Federal, assim também proceda.

Eu gostaria que o mesmo procedimento fosse colocado em prática pelos demais Partidos, inclusive pelo PFL, que foi um dos proponentes dessa alteração na lei. Porém, infelizmente, na hora de a matéria ser apreciada novamente pelo Senado, isso não foi confirmado pelo conjunto dos Partidos, ainda que algumas vozes aqui tenham sido favoráveis ao procedimento de transparência total em tempo real.

Mais uma vez, aqui, expresso o meu sentimento de solidariedade aos seguranças da Câmara dos Deputados que foram feridos hoje e a minha condenação por esses atos que não são recomendáveis para quem quer que seja.

Reitero ao MLST que será sempre melhor para a causa que defende, a da realização da reforma agrária, a utilização de meios criativos e interessantes – são tantas as formas de fazê-lo –, e jamais meios que firam ou que ameacem as pessoas de morte. Digo ao Bruno Maranhão: “Não sei exatamente qual é a sua respon-

sabilidade, porque não o ouvi em relação às violências cometidas hoje, mas é importante que reflita que isso pode estar prejudicando o Partido do qual o senhor é membro”. Na condição de membro da Direção Nacional, ele tem responsabilidades e, obviamente, vamos querer ouvi-lo e saber das circunstâncias.

Porém, de maneira alguma, pode-se referir ao episódio ocorrido hoje de outro modo, senão com palavras de condenação pelas práticas contra pessoas que aqui trabalham e contra as dependências do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado, Senador.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Romero Jucá, V. Ex^a quer encaminhar?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, eu gostaria de pedir a palavra para fazer uma observação, pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está em votação a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Qual o requerimento que está em votação?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não havendo mais quem queria discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o requerimento apresentado pelo Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães e mais 18 Srs. Senadores.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A determinação será atendida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação o Requerimento nº 462, de 2006, que solicita seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello, em turno único, nos termos do substitutivo.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a deseja encaminhar o requerimento?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sim, Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Após o encaminhamento do Senador Eduardo Suplicy, concederei a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Senador Roberto Saturnino, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, foi Relator do parecer e fez uma modificação, ouvindo os diversos Srs. Senadores. Lembra S. Ex^a, tanto ao Governo quanto aos órgãos da Justiça do Iraque, que uma das primeiras medidas de Sérgio Vieira de Mello, quando era o responsável pelas ações da ONU no Timor Leste, foi revogar a pena de morte que ali estava em vigência, em virtude da ocupação do Timor Leste pela Indonésia, seguindo as leis da Indonésia. Ou seja, o próprio Sérgio Vieira de Mello não era a favor da pena de morte.

Como o julgamento foi feito por um tribunal do Iraque que, mesmo sem identificar a pessoa responsável pelo atentado, anunciou que um cidadão havia sido condenado à morte e que, em trinta dias, isso poderia estar acontecendo, é importante aprovarmos esse requerimento – acredito que faz três semanas que se divulgou essa notícia –, solicitando que seja outra a condenação, a forma de punição.

É óbvio que condenamos veementemente o atentado que causou a morte de Sérgio Vieira de Mello e de outras 21 pessoas, muitas delas servidoras da ONU.

Portanto, é esse o esclarecimento que considero importante e gostaria, Sr. Presidente, que fosse providenciada pelo Senado a tradução em inglês e, se possível, em árabe, para que – quem sabe V. Ex^a possa ajudar – o teor do requerimento chegue em árabe e em inglês às autoridades do Iraque e da ONU – por isso também em inglês.

Agradeço a providência a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Perfeitamente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– É sobre o assunto, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Não. É sobre outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, serei rápido. Apenas peço a V. Ex^a que, após a palavra do Senador Romero Jucá, eu possa falar, por cinco minutos, pela Liderança do PSB, antes de V. Ex^a encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O tempo da sessão já se esgotou, Senador, mas não farei nada contra V. Ex^a. Permitirei que V. Ex^a fale. O Senador Flexa Ribeiro também pediu a palavra por dois minutos.

Eu pediria, porque – repito – o tempo da sessão já se esgotou, ao Senador Romero Jucá que fosse rápido. Em seguida, falará o Senador Flexa Ribeiro e, posteriormente, V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todas as Senadoras e todos os Senadores que se manifestaram aqui, nesta tarde, condenaram o ato de violência, de arbitrariedade e de vandalismo que a Câmara sofreu. Manifestaram-se o Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros; todas as Lideranças; todas as Senadoras e todos Senadores, como eu disse. Eu gostaria de juntar minha voz à de todos os Senadores e Senadoras, nesse repúdio, nessa manifestação.

Quero registrar que eu não estava, durante uma parte da sessão, presente no plenário, porque me encontrava reunido com o Relator da Medida Provisória nº 285, Senador Fernando Bezerra, e com representantes dos agricultores e da Confederação Nacional da Agricultura, discutindo uma medida efetiva para melhorar a situação dos agricultores do País, especialmente do Nordeste.

Conseguimos avançar no processo de entendimento. Espero que, amanhã, seja possível fazer um entendimento com as Lideranças, para que possamos votar essa matéria tão importante e tão urgente.

Entendo que é dessa forma, com negociação, com trabalho, com seriedade e com serenidade, que resolveremos os problemas do campo, dos pequenos produtores, daqueles que precisam ser reassentados,

nenca com violência, nunca com manifestações como a que ocorreu na Câmara dos Deputados.

É importante dizer que, assim como foi dito aqui, os **blogs** também relatam que mais de 300 pessoas foram presas, que a Câmara dos Deputados agiu prontamente e que o Governo Federal, por intermédio do Presidente, emitiu nota solidarizando-se com o Congresso Nacional e repudiando aquela ação. O Ministério da Justiça agiu da mesma forma, inclusive colocando a Polícia Federal à disposição para as investigações do fato.

Assim, apesar do episódio lamentável e da violência contra o Congresso Nacional e contra a democracia, as instituições funcionaram corretamente. É importante que isso sirva de exemplo e que se continue, efetivamente, o processo judicial, punindo-se os responsáveis, sinalizando que o País é ordeiro. O Brasil é democrático, mas há ordem e progresso a serem seguidos.

Portanto, faço o registro e somo a minha voz à de todos os Líderes, realmente lamentando esse episódio triste, porque, sem dúvida, isso mancha um pouco o movimento que se faz em favor da reforma agrária. Não é com atos como esse que iremos desenvolver o campo e assentar milhares de pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 654, DE 2006

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, a inserção em Ata de **Voto de Louvor** a Dom Orani João Tempesta, pela transformação da Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém do Pará, em Santuário Mariano Arquidiocesano, bem como ao Padre José Ramos das Mercês, Reitor do Santuário.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2006

Igreja
Senador FLEXA RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para encaminhar o requerimento.

Peço a V. Ex^a que seja rápido, por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srs e Srs. Senadores, volto à tribuna para dizer ao povo do meu querido Estado do Pará que encaminhei à Mesa, conforme leitura feita por V. Ex^a, requerimento propondo voto de louvor ao Arcebispo Metropolitano de Belém e ao Reitor do Santuário de Nazaré, respectivamente, Dom Orani João Tempesta, e Padre José Ramos das Mercês. Ao encerrar o jubileu do centenário de sua elevação à dignidade de arquidiocese, a Igreja de Belém acrescentou à sua Basílica Nossa Senhora de Nazaré o título e a condição de Santuário Mariano Arquidiocesano.

Na última quarta-feira (31/05/06), a Basílica de Nazaré, um dos mais importantes templos da Arquidiocese de Belém, foi elevada à categoria de Santuário Mariano Arquidiocesano, passando-se a denominar-se Basílica-Santuário de Nossa Senhora de Nazaré, na primeira de uma série de mudanças pelas quais passará, ainda este ano, o templo-sede do Círio.

O padre José Adelson Ramos das Mercês, reitor do Santuário, diz que o novo título se agregará ao de basílica, porque os padres barnabitas decidiram não renunciar ao título conferido em 1923, pelo Papa Pio XI. A sagrada foi presidida pelo arcebispo Dom Orani João Tempesta, que assinou, durante a celebração, o decreto arquiepiscopal de elevação.

O reitor lembra que, em 1923, só havia duas basílicas no Brasil: uma na Bahia e outra em São Paulo. O título de basílica só pode ser outorgado pelo Papa, ao contrário do título de santuário, conferido por um bispo ou arcebispo, através de decreto.

Ao conferir o título de santuário à Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, o arcebispo de Belém faz um reconhecimento das atividades pastorais destinadas aos devotos, vindos de todos os recantos de dentro e de fora do Estado. Dom Orani quer intensa atividade evangelizadora no local.

Entre as mudanças, o horário de funcionamento do templo, que hoje não fecha mais nem no horário do almoço. Os confessionários também estão de portas abertas durante todos os dias e o dia todo. Na próxima semana, a reitoria deve pactuar um programa de atendimento aos romeiros em peregrinação.

Presidente Romeu Tuma, para nós, do Estado do Pará, que temos na Virgem de Nazaré a nossa santa padroeira, esse é um ato da maior importância, mesmo porque, em outubro próximo, reviveremos a Procissão do Círio de Nazaré, que homenageia, a cada ano, a nossa padroeira.

Por meio de um requerimento de minha autoria, será feita uma exposição no Salão Negro do Senado Federal, para que todo o povo do Brasil possa tomar conhecimento, principalmente os meus Pares no Parlamento, do que é essa homenagem que se faz, a cada ano, por ocasião do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Nessa ocasião, Senador Romeu Tuma, farei também a proposta de uma sessão especial em homenagem à Virgem de Nazaré, padroeira de todos os paraenses.

Quero agradecer a V. Ex^a, que me cedeu esse espaço para que pudesse saudar todos os paraenses e todos os devotos da Virgem de Nossa Senhora de Nazaré.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Senador Marco Maciel assinou o seu requerimento e eu também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É uma honra muito grande contar com as assinaturas de V. Ex^as.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, quero, em breve aparte, solidarizar-me com V. Ex^a pela proposição que apresenta e dizer que ela está muito bem fundamentada. Quero que transmita também ao Arcebispo Metropolitano, Dom Orani, os cumprimentos pela iniciativa. Como não somente os paraenses, mas os brasileiros, de um modo geral, são devotos de Nossa Senhora de Nazaré, certamente essa homenagem vai contribuir para que ainda se difunda mais a mensagem que se procura transmitir a toda a comunidade do seu Estado. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte do nobre Senador Marco Maciel, como também

a sua assinatura, juntamente com a do Senador Romeu Tuma, no requerimento que encaminhei à Mesa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Há pouco, cronometrei os seus 30 segundos e eles duraram um minuto e meio.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agora, serei mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar registrados, nos Anais desta Casa, uma matéria publicada no jornal **Correio Braziliense** a respeito das qualidades do meu Estado, principalmente de Massaranduba, uma cidade eminentemente agrícola, e um pronunciamento que se refere a todos os nossos Municípios que se destacam em qualidade de vida, no IDS e no IDH.

De maneira que deixo registrada, Sr. Presidente, nos Anais desta Casa, a matéria que saiu no jornal **Correio Braziliense**, que fala da querida Massaranduba, bem como o meu pronunciamento referente ao assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Massaranduba (onde o país é primeiro mundo)”

Massaranduba

(onde o país é primeiro mundo)

RICARDO KOTSCHE E
HÉLIO CAMPOS MELLO

AGÊNCIA O GLOBO

Do aeroporto de Navegantes, no litoral norte de Santa Catarina, a Massaranduba, cidade de 13 mil habitantes, a 178km de Florianópolis, leva-se apenas 40 minutos de carro - uma agradável viagem por estradas muito bem conservadas que nos transportam a um Brasil de primeiro mundo, sem violência e sem miséria, como se estivéssemos chegando ao interior da Alemanha. Foi lá que encontramos os "colonos-operários", como são chamados aqui os lavradores que, sem deixar de cultivar suas terras, trabalham também nas indústrias espalhadas pelas zonas rurais da região, dividindo espaço com as plantações de arroz, banana e palmeira real, da qual se extrai um palmito de excelente qualidade.

O casamento bem sucedido entre o trabalho simultâneo na indústria e na agricultura numa região de minifúndios, que no passado evitou o êxodo rural, agora coloca Massaranduba em terceiro lugar no mais recente ranking de qualidade de vida no país medido pelo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), de acordo com os indicadores de saúde, educação e longevidade. São Caetano do Sul, cidade encravada no cinturão industrial do ABC paulista, lidera a lista. Entre os cinco primeiros municípios, quatro são de Santa Catarina (o segundo melhor índice é o de Antônio Carlos, município de 7 mil habitantes, na região metropolitana de Florianópolis).

Às 10h, o engenheiro agrônomo Amantino Dall'Agno, de 65 anos, já está à nossa espera na burocrática sede da prefeitura municipal de Massaranduba. Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, o gaúcho Dall'Agno, que veio parar na cidade há 40 anos, logo depois de se formar na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conhece a saga dos colonos-operários desde o começo. Vai ser ele o nosso guia para descobrirmos a receita de fartura desta pequena cidade onde nunca faltou comida na mesa nem trabalho para todos.

"Não há milagre", ensina. Mas explica que há um mestre que foi quem lhe ensinou o caminho e ajudou a transformar Santa Catarina num dos melhores lugares para se trabalhar e viver sem sair do Brasil. O nome dele é

De lavrador a industrial

Há apenas 15 anos, Silvério era um plantador de arroz; quando o acaso lhe arrumou o primeiro emprego. Foi trabalhar como operador de colheitadeira New Holland, que um vizinho mais velho tinha acabado de comprar. O próprio dono sofrera um acidente grave quando tentou operar a máquina e acabou atropelado por ela.

Glaucio Olinger, um agrônomo hoje com 84 anos, conhecido como "papa" da extensão rural no estado. Poi ele quem recebeu e preparou em Florianópolis, no centro de treinamento da Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (Acaresc) - uma empresa de economia mista, berço da modernização da agricultura catarinense - o grupo de 20 recém-formados vindos da UFRGS junto com Dall'Agno, antes que eles fossem para o trabalho de campo no interior. Santa Catarina nesta época não tinha escola superior de agronomia.

dos tempos", como ele diz, chegaram as indústrias de plásticos, de implementos e defensivos agrícolas, motores elétricos, metalúrgicas, tecelagens e fábricas de confecções. Mais de 50 ao todo. Ao mesmo tempo em que a cultura do arroz era mecanizada, as indústrias que se instalavam na região atrairam a mão-de-obra excedente. Até hoje, 60% da população ainda vive e trabalha no meio rural.

Colonização européia

Quando Amantino Dall'Agno chegou à região, em 1966, Massaranduba tinha apenas duas dúzias de casas às margens da Estrada Geral que corta a área urbana. Seu trabalho começou com a "identificação da realidade". Havia então cerca de 1,5 mil famílias de colonos descendentes de alemães, italianos e poloneses, que vieram para cá no final do século 19 e ocuparam pequenas propriedades.

Primeiro agrônomo a trabalhar na cidade, ele mapeou todas elas em folhas de cartolina, identificou as lideranças rurais, apresentou-se aos padres e pastores, e foi à luta. Predominava a lavoura de arroz e a cultura de fumo nas partes mais altas. Em reuniões que chegavam a durar três, quatro dias, com a participação de mais de 300 colonos, ele começou por fazer campanhas de conservação de solo, controle da sativa e diversificação das lavouras, ensinou técnicas agrícolas e incentivou a criação de hortas escolares e domésticas.

"Era um trabalho bonito, o senhor nem imagina...", lembrava. Na sua primeira temporada em Massaranduba, ele ajudou a criar o sindicato rural e a cooperativa de produtores de arroz. Para Dall'Agno, estes foram os principais instrumentos que levaram ao desenvolvimento econômico da região.

Depois de rodar por vários outros municípios do interior, sempre trabalhando em extensão rural, o agrônomo gaúcho voltou há cinco anos à cidade para ajudar seu concunhado, o prefeito Dávio Leu (PFL), 58 anos, a administrar Massaranduba pela quarta vez. "Com o andar

Sem nenhuma experiência anterior, Silvério resolveu arriscar a sorte.

Durante os seis anos seguintes, ele se dividia entre a plantação de arroz da família e a colheita mecanizada na terra dos Bogo. Até que um dia, sua mulher, Silvana, de 40 anos, professora que trabalhava como gerente de poupança de um banco, começou a falar em abrir uma pequena confecção. A princípio, Silvério desdenhou da ideia.

Trabalhando 12 horas por dia em média, Sil-

Conforto na área rural

As famílias do empresário Silvério Kuszkoński, de 42 anos, e da operária Rosa Vožnica, de 59, são vizinhas no distrito rural de Ribeirão da Lagoa desde que os primeiros colonos europeus começaram a chegar à região por volta de 1880. Menos de 500m separam uma casa da outra. Nem parecem casas construídas nos ermos de uma área rural, tamanho o conforto em que as famílias vivem, com dois carros na garagem de cada uma. A única diferença é que a casa de Silvério tem uma piscina e seus cômodos são importados. Em comum, há o fato de que ambas as famílias continuam cultivando suas lavouras de arroz.

Logo após o almoço, cada um pega seu carro e vai até o pátio da Sivalski Indústria Têxtil, onde os dois trabalham, a uns 10 minutos dali. Silvério, o dono, vai para sua sala do primeiro andar, de onde comanda a fábrica de confecções criada há uma década, dona da grife "Gata Bakana", cujas vendas crescem 40% ao ano, com um faturamento de R\$ 20 milhões previsto para 2006. Rosa vai ocupar seu posto de costureira de peças piloto no galpão da fábrica, onde ganha salário de R\$ 1 mil por mês.

Apesar da seca que há dois meses assola Massaranduba, para Silvério não tem tempo ruim. Despachado, ele sente prazer em contar a sua passagem do lavrador para operário até se tornar um empresário bem sucedido, sem deixar de cuidar das terras herdadas dos pais, Stefano e Jadwiga, que moram há 50 anos na mesma casa de madeira ao lado da sua. "Aqui não existe crise."

vério, com a ajuda da mulher, conseguiu juntar o "capital inicial" de R\$ 5 mil. Em sociedade com um irmão de Silvana, instalaram a confecção com duas máquinas de costura. Para encantar a história, em janeiro de 1997 contrataram a primeira funcionária, terminaram o ano com mais duas e comemoraram comendo cheeseburger com cuba livre numa lanchonete da cidade. A indústria tem hoje 130 funcionários registrados e mais de 250 terceirizados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido.

A Mesa espera a entrega dos documentos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, como último orador inscrito, por cinco minutos, conforme o pedido de S. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trata-se da apresentação do requerimento que está sobre a mesa, o Requerimento nº 651, de minha autoria, apresentando homenagens ao compositor e músico Ismar Barreto Dória, natural do Estado de Sergipe, falecido no último dia 2 de junho. Cumpro, então, o doloroso dever de comunicar à Casa o falecimento desse grande homem, desse grande sergipano.

O músico e cantor Ismar Barreto faleceu em plena atividade profissional. Homem de notório conhecimento musical, compositor, artista e intérprete de grande equilíbrio, pautou sua vida como músico, primando sempre pela musicalidade, pela poesia do cotidiano e pela crítica social.

Ismar Barreto nasceu no dia 1º de outubro de 1953, em Aracaju. Iniciou-se na música no ano de 1967 em Brasília e, desde 1970, vinha participando de festivais por todo o Brasil. Seu trabalho se caracteriza tanto por uma forte dose de humor satírico, resvalando em verdadeiras crônicas do cotidiano, como por letras românticas e de cunho altamente social.

Ele se projetou em cidades como o Rio de Janeiro, onde fez uma temporada de três semanas no Vinícius, em Ipanema; e como São Paulo, com o show “Vou Vivendo”. No Nordeste, participou de quatro festivais “Canta Nordeste”, festival de música da Rede Globo Nordeste, sendo vencedor de dois deles, com as músicas “Coco da Capsulana”, em 1993, e “Salada Tupiniquim”, em 1994.

Ao longo de sua carreira, Ismar teve parcerias com Antônio Carlos e Jocafi, com Xangai, com Domininhos, com Paulo Diniz, com Eliezer Setton, com Zinho e com vários artistas sergipanos, como Amorosa, Rogério, Chico Queiroga e Antônio Rogério, Sergival, Pantera e Simone Rigo.

O que pontificava na personalidade do meu amigo Ismar Barreto Dória era, acima de tudo, o romantismo, a sátira, a inteligência nata de um sergipano que nasceu para a música. Também lutou, em suas canções, pela paz, a paz de que precisamos no Brasil em um momento grave como o que estamos vivendo.

Hoje, no dia em que estamos comemorando 60 anos da invasão da Normandia pelas forças aliadas em defesa da liberdade e da democracia, a Câmara

dos Deputados e o Congresso Nacional, símbolos da liberdade e da democracia – sem Congresso, sem poder Legislativo, só há ditadura e escuridão –, foram invadidos por representantes de um segmento de trabalhadores rurais, sem nenhuma motivação lógica, sem nenhuma justificativa plausível. Reduzindo a força do seu movimento, desmoralizando aquilo que é mais legítimo – que é a defesa da terra para quem não tem terra –, eles conseguiram, por meio de um ato de violência, invadir as dependências do Congresso Nacional, mais precisamente da Câmara dos Deputados, ameaçando a vida de seguranças, de trabalhadores, de funcionários pacíficos. Trouxeram não a mensagem da paz, não a mensagem construtiva do desenvolvimento, da distribuição eqüitativa da terra e do fruto da riqueza nacional, mas, sim, a mensagem da intolerância, da arrogância, da violência.

E todos nós que fazemos parte deste Congresso Nacional, todos nós que lutamos pelas liberdades democráticas, na defesa do cidadão e da cidadã brasileira, repudiamos veementemente esse ato que, a meu ver, constrangeu não apenas a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, mas também toda a Nação brasileira.

Somos favoráveis à reforma agrária, à reforma agrária pacífica que consiga trazer justiça social, emprego e renda para o cidadão do Brasil, de norte a sul do nosso País, mas somos contrários à violência, porque a violência é um péssimo exemplo. E já assistimos a esse filme, Sr. Presidente, em que atos de violência geram outras violências, inclusive contra a permanência, contra a decisiva permanência das instituições democráticas e livres, que devem ser preservadas.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Arthur Virgílio, só uma colocação, se V. Ex^a permitir, antes de sua fala pela ordem. O Senador Valadares fez uma citação importante que decorre do discurso de V. Ex^a durante o tempo que usou na tribuna.

Comemora-se hoje o Desembarque na Normandia, que é a recuperação da democracia e a destruição dos malefícios que Hitler implantou no mundo durante o período. Essa invasão que foi feita na Câmara demonstra a violência que fere a democracia.

Senador Arthur Virgílio, não sei se me fiz entender – essa amargura profunda, comparando os dois fatos, pela importância dos pronunciamentos de V. Ex^a e do Senador Antonio Carlos Valadares.

Gostaria de encerrar a sessão, mas antes concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, en-

caminho à Mesa dois pronunciamentos: um, insistindo, mais uma vez, em que o Governo abra negociação com os grevistas da Receita Federal, porque a greve mais a queda do dólar têm provocado prejuízos terríveis ao País. No pólo industrial de Manaus, queda de 21,8% das exportações. Há queda nas exportações brasileiras como um todo. O Governo precisa ser mais competente, mais tolerante e, principalmente, conversar com os grevistas, que se ressentem da abertura desse canal. Mas o fato é que o meu Estado está perdendo e isso reflete no emprego e na perspectiva de arrecadação.

O outro pronunciamento, Sr. Presidente, é para anunciar que encaminho à Mesa requerimento de voto de aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus pela reinauguração do Parque do Mindu, obra da minha gestão como Prefeito da cidade que foi agora aperfeiçoada

e ampliada pelo Prefeito Serafim Fernandes Corrêa. Realmente é uma obra de fôlego, que aqui procuro descrever; uma festa singela que mostrou a nobreza do Prefeito pelo reconhecimento ao seu antecessor, o que não tem sido, infelizmente, uma prática na política muitas vezes estreita que muita gente pratica no meu Estado.

Dessa maneira, peço seja apresentado voto de aplauso ao Prefeito Serafim Corrêa, à Prefeitura de Manaus. Isso é extensivo ao Vice-Prefeito, ex-Deputado Federal Mário Frota e à Secretaria de Meio Ambiente de Manaus, Dra Luciana Valente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIGÍLIO.

Senhor Presidente, Senhoras e

Senhores Senadores,

Há no País uma greve dos auditores fiscais da Receita Federal. Isso e mais a queda do dólar provocam prejuízos, antes de tudo, à atividade produtiva nacional. E também para o Governo, que deixa de arrecadar.

No Amazonas, os prejuízos já preocupam e muito. No acumulado de maio, o Pólo Industrial de Manaus registra queda de 21,8% nas exportações.

Ruim para o Brasil, ruim para o Amazonas.

No Amazonas, ampliam-se as preocupações.

No Governo Federal, nem tanto. ~~Pelo menos aparentemente, está~~ Está faltando competência para uma solução negociada dessa greve.

Quê faz o Governo, que não encontra tempo para dialogar com os auditores?

Sem entrar no mérito das reivindicações, uma coisa é certa: o Governo Lula precisa abrir de imediato um canal para tratar dessa greve. É urgente! Basta olhar as cifras das perdas:

-Em maio, a estimativa das exportações brasileiras era de US\$ 11 bilhões, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Só atingiram US\$ 10,27 bilhões.

A menos que providências sejam tomadas agora, o Brasil vai amargar uma queda no saldo da balança comercial, o que não é bom para ninguém.

Insisto, pois, na reabertura do diálogo do Governo com os auditores fiscais.

Era o que tinha a dizer.

PARQUE DO MINDU, RESERVA ECOLÓGICA NO CORAÇÃO DE MANAUS, RECEBE MELHORAMENTOS E SE Torna O MAIS NOVO PARQUE URBANO DO PAÍS

SENADOR ARTHUR VIRGILIO

6 DE JUNHO DE 2006.

Senhor Presidente, Senhoras e
Senhores Senadores,

Manaus, por si só, é uma cidade de belezas naturais que
encantam a quem a visita e tornam agradável a vida dos seus
habitantes.

Manaus, com o Parque do Mindu, vai além e mostra ao
Brasil que ali se cuida com carinho do meio ambiente, com
respeito à preservação, à ecologia.

O Parque do Mindu, que criei quando fui Prefeito de
Manaus, simboliza o carinho à natureza. É uma reserva de 33
hectares, localizada em pleno centro da cidade. E acaba de
ser rejuvenescido e reinaugurado pelo Prefeito Serafim Fer-
nandes Corrêa.

Ali estive e vi que o Prefeito tem especial aconchego pelo parque e, por consequência, pela cidade e pela natureza.

O Mindu recebeu numerosas melhorias, como estação de tratamento de esgotos, trilhas ecológicas e um auditório para 120 pessoas. As pessoas com necessidades especiais não foram esquecidas; passam a contar com trilha ecológica compatível, portanto acessíveis.

Encanta, em particular, e ressalto isso, um extraordinário orquidário, ali implantado em parceria com a Petrobrás.

Estive na reinauguração do Parque, nesse final de semana, numa solenidade a que compareceram, além do Prefeito e do Vice-Prefeito Mário Frota, também o Senador Jefferson Peres, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores e mais a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Dra. Luciana Valente, o Secretário Estadual do Meio Ambiente Virgílio Viana, bem como o Presidente do IBAMA, Marcus Luiz Barroso Barros.

Ouvi com apreço as palavras ali proferidas pelo Prefeito Serafim, que, antes de tudo, revela nobreza, além de intenso amor por Manaus, ~~a cidade que vem dirigindo com competência~~.

Em seu discurso, o ilustre dirigente da Capital do meu Estado repudiou a política, infelizmente comum, de governantes que buscam obscurecer o trabalho de seus antecessores, ao invés de reconhecer suas ações, que sempre e sempre somam. E Manaus merece que somemos.

Senhor Presidente, estou encaminhando à parte requerimento à Mesa, pedindo um Voto de Aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus pela reinauguração do Parque do Mindu. O teor do requerimento está sendo anexando a este pronunciamento. É este o seu texto:

REQUERIMENTO N° /2006

Requer VOTO DE APLAUSO à PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, pela reinauguração do Parque do Mindu, o mais novo parque urbano do País, localizado em reser-

va ecológica de 33 hectares no centro da Capital do Amazonas.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, **Voto de Aplauso** à PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, em especial ao Prefeito Serafim Fernandes Corrêa, ao Vice-Prefeito Mário Frota e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente Dra. Luciana Valente, pela reinauguração do PARQUE DO MINDU, reserva ecológica de 33 hectares, localizada no centro da Capital do Amazonas, que passa a ser o mais novo Parque Urbano do Brasil.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Serafim Fernandes Corrêa, do Vice-Prefeito Mário Frota e da Secretaria do Meio Ambiente Dra. Luciana Valente.

JUSTIFICATIVA

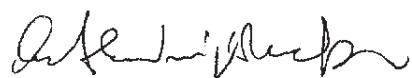
A Capital do Amazonas acaba de ganhar um novo parque urbano, numa reserva ecológica de 33 hectares situada no centro da cidade. É o Parque do Mindu, reinaugurado pela Prefeitura de Manaus, um logradouro estratégico e atraente, concretizado quando de minha gestão como Prefeito dessa Capital, que, agora, ao proclamar publicamente essa circunstância, o Prefeito Serafim Fernandes Corrêa o aperfeiçoou com o acréscimo de melhoramentos significativos, incluindo um auditório para 120 pessoas, trilhas ecológicas, estação de tratamento de esgotos, além de trilha acessível a pessoas com necessidades especiais. A Prefeitura e seus dirigentes são, pois, merecedores do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, de junho de 2006.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores João Batista Motta, Alvaro Dias, Papaléo Paes, João Tenório, Valmir Amaral, Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno, combinado com o Inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria do jornal **Correio Braziliense** de 23 de maio do corrente, intitulada “Mais uma tentativa para evitar fraudes”.

SANGUESSUGAS

Congresso vota hoje à noite projeto que altera regras do Orçamento. Entre as medidas estão o fim das emendas genéricas, as rachadinhas, e a redução da comissão que trata da lei orçamentária

Mais uma tentativa para evitar fraudes

HELINE BOAVENTURA
DA EQUIPE DO CORREIO

Os parlamentares ainda nem definiram claramente quais os congressistas citados na Operação Sangueussuga que serão realmente investigados. Mas o escândalo da fraude de desvio de recursos para a compra de ambulâncias produziu pelo menos um efeito prático. O Congresso está convocado hoje às 19h para votar um projeto que altera a tramitação do Orçamento Geral da União, fonte dos recursos que abastecem o esquema. A proposta melhora a forma de elaboração da lei orçamentária, mas não cria mecanismos para evitar que um novo escândalo ocorra.

A principal modificação do projeto relatado pelo deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA) obriga que os recursos apresentados pelas bancadas estaduais sejam destinados para uma obra ou projeto específico. Isso acaba com as chamadas “rachadinhas”, emendas (recursos destinados pelos parlamentares) genéricas que são subdivididas segundo a pressão política dos parlamentares nos ministérios. A medida é um avanço, pois torna clara uma relação obscura entre congressistas e Executivo. Mas a proposta (veja mais abaixo) ainda está longe de chegar todas as frechas que permitem a corruptão. O projeto, por exemplo, não manda, justificaria esse também, argumenta.

parente. Mas não é uma cirurgia plástica, é uma maquiagem”, confessa o próprio relator.

A proposta mantém, por exemplo, a fonte do atual escândalo, as emendas individuais. Os recursos, que os parlamentares carimbam e destinam às suas bases eleitorais, é que foram utilizados pela quadrilha liderada pelo empresário Darcil Véordin, dono da Plaziam, para superaraturar a venda de ambulâncias. Um grupo de parlamentares apresentou como solução para a crise a extinção das emendas individuais. “Mantê-las é uma concessão à política de clientela, de curral eleitoral. O parlamentar deve ser mais fiscal da execução orçamentária do que beneficiar as ambulâncias do posto de saúde”, defendeu o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ).

Mas o relator argumenta que a solução não foi cogitada porque defende a ideia de o parlamentar destiná recursos para seu estado. “O deputado deve ter o direito de beneficiar sua base eleitoral”, reitera Aleluia, reconhecendo, porém, que o projeto em pouco contribuirá para evitar novos escândalos como o dos sangueussugas. “O direito de inheritance público é a proposta na medida só porque se consegue diminuir ao menor nível, mas não é o suficiente”, justifica.

RELATOR Projeto de lei nº 1078/05, do deputado Ricardo Barros (PP-PR). Ele elaborou o projeto em abril do ano passado, que ficou engavetado até que a crise com o uso de recursos orçamentários pressionou por mudanças

nas regras do Orçamento. “Quem comprou as ambulâncias fôram as prefeituras. Tinha os mais problemas no Executivo do que no Legislativo”, justifica.

ANÁLISE DA NOTÍCIA

Tentação e poder

LÚCIA VAZ
DA EQUIPE DO CORREIO

O esforço das lideranças do Congresso para moralizar e tornar mais eficiente a Comissão Mista de Orçamento deve ser reconhecido. Pena que venha depois do leite derramado. Não faltou quem avisasse: “Isso vai dar em CPI”. Os deputados e senadores aumentaram absurdamente a cota para emendas individuais nos últimos anos: de R\$ 2 milhões em 2002 para R\$ 5 milhões nesse ano — um aumento real de 60%. E desenvolveram fórmulas que dificultaram a fiscalização da execução orçamentária e abriram brechas para fraudes. As emendas “rachadinhas” são o maior exemplo.

A círcula do Congresso procura arrumar a casa, mas não é fácil. Primeiro, porque é di-

fícil convencer alguém a abandonar o poder. Segundo, porque o consenso é difícil. Terceiro, porque simplesmente não há como eliminar a corrupção. Ela está presente em todas as atividades, em todas as categorias. Por que não existiria no Congresso?

Os primeiros movimentos da comissão que vai reformar a tramitação do Orçamento mostraram que a reforma virá pela metade. Serão proibidas as “rachadinhas” coletivas, mas não as individuais — emendas com descrição genérica, que dificultam o rastreamento do seu autor. Foram fartamente usadas pelos sangueussugas. E o Orçamento impõe? Nem pensar! O PT era a favor quando na oposição. Era.

Mas seria mesmo a solução? Tudo bem que reduzir o fisiologismo. Ninguém precisaria votar com o governo para ter emendas aprovadas. Mas e o poder para fazer negócios? Uma emenda passaria a ser dinheiro vivo. Uma tentação para certos tipos de parlamentar.

AS MUDANÇAS PROPOSTAS

Redução das trachadilhas

O projeto obriga as emendas de bancada a serem feitas dentro da comissão, e não durante a votação dos recursos. A intenção é reduzir as chamadas trachadilhas, ou recursos destinados a beneficiar genericamente para um estado e cujas parcelas são liberadas para bases eleitorais dos parlamentares por pressão. Isto aos ministérios. A ideia é dar transparéncia para a alocação dos recursos. Serão permitidas emendas genéricas apenas para despesas de custeio (de manutenção da máquina administrativa), que deverão ser executadas pelo governo federal ou estadual. As prefeituras ficarão impedidas de receber esses recursos.

Redução da comissão

O número de integrantes da Comissão Mista de Orçamento cairá de 84 para 40. Ficará proibida também a recondição. A intenção é evitar que, na prática, as

decisões sejam tomadas por emendas pelos líderes das comissões, porque é que os parlamentares presentes na comissão poderiam reunir-se para negociar com lobbyistas interessados na testemunha de recursos. A redução da comissão também favorece o governo, que terá mais facilidade para reunir o número mínimo de votantes e fazer críticas gerais individuais às versões de votação.

Relatoria

A relatoria geral será dividida em duas. Haverá uma relatoria para estimular a receita e outra para alocar as despesas. O relator geral só terá poder para alocar 20% dos recursos disponíveis. As bancadas estaduais poderão distribuir 25% e os relatores setoriais, 55%. O objetivo é evitar a concentração de decisões nas mãos de uma única pessoa, o relator-geral, que hoje têm poder para distribuir quase todos os recursos.

Prazos

As escolhas dos relatores gerais setoriais e de receita deverão ser feitas no mesmo dia da instalação da Comissão Mista de Orçamento, que ocorre em março. O objetivo é tentar acelerar a elaboração do Orçamento e evitar atrasos no final do ano. Com a lei feita às pressas, como ocorre normalmente, fica difícil detectar eventuais irregularidades. Será fixado também um prazo para fazer a reestimativa de receita, para evitar que os relatores aumentem o valor da receita sempre que surgirem demandas.

Emendas

Aumenta de 20 para 25 o número de emendas individuais, recursos incluídos pelos parlamentares em que fique carimbado o nome do congressista. Cada parlamentar tem direito a distribuir R\$ 5 milhões. No caso de indicar emenda para

uma entidade filantrópica ou ONG, porém, o deputado será obrigado a apresentar ao relator os nomes dos integrantes da diretoria da entidade. A intenção é evitar que os congressistas enviem recursos para entidades de parentes ou amigos. Cada bancada estadual terá direito a apresentar de 15 a 20 emendas e as comissões permanentes, de duas a seis emendas.

Comissões permanentes

Os relatores setoriais deverão reunir-se com os integrantes das comissões permanentes da Câmara e do Senado. A intenção é permitir maior participação das comissões, onde os parlamentares se especializam em determinadas áreas. Os relatores setoriais também deverão ser selecionados, de preferência, de uma comissão permanente ligada à área que irá relatar.

Quinta-feira, 11

Começou sem força a tentativa de se criar uma CPI para investigar o desvio de recursos para compra de ambulâncias. Apenas 25 deputados assinaram o pedido. Já a maioria deles prefere disparar a artilharia contra a Polícia Federal e o Ministério Público. Eles querem que o presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), faça uma reclamação formal contra a divulgação de nomes de parlamentares. Em Cuiabá, a PF coloca frente a frente o ex-deputado Bispo Rodrigues e o empresário Ricardo Waldmann Brasil, dono da empresa de fachada Suprema-Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações, usada nas licitações irregulares com que os sanguessugas fraudavam o Orçamento da União.

Sexta-feira, 12

O ex-gerente do restaurante Northon Grill Marcelo Antônio de França entrega à Polícia Federal os nomes de pelo menos cinco parlamentares que frequentemente se reuniram em Brasília com os empresários Darcí e Luiz Antônio Vedoin, donos da Planam e acusados de chefiar a máfia dos sanguessugas. Entre eles estariam o deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) e o ex-deputado Bispo Rodrigues (PL-RJ), que renunciou ao mandato por envolvimento no escândalo do mensalão. Os encontros, segundo Marcelo, ocorriam no restaurante localizado no Hotel Meliá.

Sábado, 13

O Correio revela que o deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) indicava o irmão Marcos Bálbino Capixaba e seu principal assessor, Celso Augusto Mariano, como procuradores formais das

empresas Planam e Santa Maria, empresas fornecedoras das ambulâncias. O documento dava poderes aos dois nas concorrências das prefeituras.

Domingo, 14

Perícia da Polícia Federal em documentos contábeis da Planam indica pagamento de R\$ 73 mil a parlamentares. De acordo com documentos sigilosos da PF, pelo menos três deputados constam na lista da empresa: João Mendes de Jesus (PSB-RJ), Elaine Costa (PTB-RJ) e João Magalhães (PMDB-MG).

Terça-feira, 16

Polícia Federal investiga possível braço da máfia dos sanguessugas na área de inclusão digital do Ministério da Ciência e Tecnologia em projetos custeados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). A instituição criou uma auditoria interna para investigar o caso.

Quarta-feira, 17

Comissão de sindicância da Câmara dos Deputados começa a apurar a participação de parlamentares na quadrilha das ambulâncias. Ministério Público também vai investigar prefeitos suspeitos de fraude.

Quinta-feira, 18

Em depoimento a deputados da comissão de sindicância, Maria da Penha Lúcio afirma que a Planam contactou 283 parlamentares.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Um país sem energia?”, publicada pela revista **Época** de 15 de maio do corrente.

A matéria do jornalista Murilo Ramos retoma o episódio envolvendo a nacionalização do gás na Bolívia e suas consequências para o Brasil. Segundo a matéria, com a medida “Morales passou a controlar metade do gás natural consumido no Brasil” e a “dependência de gás boliviano antecipa risco de novo apagão para o ano de 2008”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o segundo assunto é para solicitar a V. Ex^a a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** “A derrota de Chávez no Peru”, publicado na edição do dia 6 de junho de 2006.

Devo ressaltar que o resultado do pleito presidencial no Peru é uma demonstração, no plano regional, de que a ingerência do senhor Hugo Chávez foi derrotada. O social-democrata e ex-presidente Alan García, venceu o segundo turno das eleições peruanas com uma diferença de mais de 1 milhão de votos sobre o nacionalista Ollanta Humala, apoiado ostensivamente pelo presidente da Venezuela.

Foi sintomática a manifestação do presidente eleito. Em meio as suas primeiras declarações, o vitorioso Alan García fez referência direta à ingerência do presidente venezuelano nas eleições locais:

“... o país deu uma mensagem de independência nacional e de soberania ao derrotar o esforço do Sr. Hugo Chávez de incorporarmos sua estratégia de expansão do modelo militarista e retrógrado que pretendeu implantar na América do Sul”.

A democracia triunfa na América Latina, com a realização de mais um pleito presidencial. Os desafios a serem enfrentados por Alan García são inúmeros. A nação está dividida e as negociações naquele país andino são particularmente complexas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o terceiro assunto é para dizer que o jornal **O Estado de S. Paulo** abre espaço em editorial desta terça-feira para um tema mais que oportuno: a diplomacia brasileira na gestão do Presidente Lula.

Está evidenciado que o Itamaraty sob a supervisão do palácio do planalto não privilegiou as negociações com a Alca, muito menos entre o Mercosul e a comunidade européia. nesse contexto, houve um dire-

cionamento ostensivo para os acordos com os parceiros do “sul”, em detrimento dos grandes mercados.

Em que pese a prioridade fixada pela Casa do Rio Branco de intensificar as relações comerciais com os países em desenvolvimento, notadamente da América Latina, é mister destacar a deterioração observada no âmbito regional, considerando que o mercosul agoniza à luz do dia. o Brasil, como tão bem destaca o editorial do **Estadão**, “não esteve à altura da sua condição de maior economia e foi incapaz até de trabalhar pelo entendimento entre Argentina e Uruguai”, divididos e em rota de colizão. houve uma paralisia na integração. o mercado comum do sul – uma conquista da diplomacia brasileira – vive o seu crepúsculo na esteira de equívocos sucessivos da diplomacia do Presidente Lula, a qual insiste em “ideologizar” sua atuação, revivendo práticas de um vetusto “terceiro-mundismo”.

O comércio exterior brasileiro para inserir seus produtos nos grandes mercados, passou a depender de países que estabeleceram laços com os estados unidos, a partir de uma estratégia pragmática. é o caso da Colômbia de Alvaro Uribe. sem dúvida, o mercado colombiano, com livre acesso aos eua – uma vez que aquela nação formalizou acordo bilateral com os norte-americanos – é um caminho para a indústria do Brasil driblar os entraves que não foram removidos pela nossa política externa.

Imaginar, por exemplo, que um sistema de consultas informais com Washington, será capaz de compensar os efeitos negativos de um impasse nas negociações entre o Brasil e a Alca, é mera infantilidade.

As nossas exportações para os Estados Unidos têm crescido menos que a média das exportações brasileiras. essa constatação é do próprio Ministro Luiz Furlan.

Essa opção terceiro-mundista fez com que o Brasil deixasse de usufruir o extraordinário dinamismo do comércio internacional nos últimos anos. as exportações poderiam ter evoluído ainda mais se o governo do Presidente Lula tivesse fechado acordos “mais promissores”.

Para concluir, eu gostaria de reproduzir um trecho do editorial em tela muito bem contextualizado: “as “vitórias” da diplomacia brasileira podem ser medidas, também, pela ação desagregadora do presidente Hugo Chávez e pela fraqueza de Brasília diante das imposições do Presidente boliviano Evo Morales”.

As dificuldades advindas dessas opções em matéria de política externa se projetam na economia brasileira e por conseguinte na circulação de nossos produtos nos grandes mercados. uma das saídas seria utilizar a Colômbia para estabelecer uma ponte entre a empresa brasileira e o mercado norte-americano.

Por fim, gostaria de solicitar a vossa excelência a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do editorial em epígrafe intitulado "A diplomacia do remendo", publicado na edição do dia 6 de junho de 2006.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

Um país sem energia?

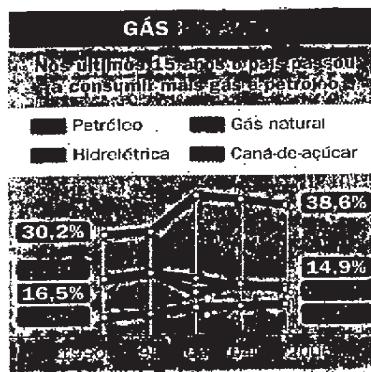
Ainda sem reação à bravata da pequena Bolívia, o Brasil corre o risco de voltar a sofrer os efeitos nocivos de um apagão

MURILLO RAMOS

Em 2001, o Brasil atravessou um período sombrio. A escassez de investimentos no setor energético nos anos anteriores, aliada à falta de chuvas, provocou interrupções no fornecimento de luz. A solução foi investir na diminuição de nossa dependência das usinas hidrelétricas. Para isso, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso lançou mão de um projeto de diversificação de fontes de energia. A principal aposta foi na Bolívia. Dados os crescentes recursos da Petrobras na exploração e no transporte do gás natural do país, o governo estimulou usinas termelétricas, indústrias e até condutores de automóveis a usar o produto. A política foi seguida e até ampliada no governo Lula.

Quase cinco anos depois, o novo presidente da Bolívia, Evo Morales, trouxe de volta para o Brasil o temor de um apagão. Ao expropriar o capital estrangeiro na produção de hidrocarbonetos, Morales passou a controlar metade do gás natural consumido no Brasil. E já disse que pretende aumentar o preço do combustível. "A política de diversificação estava certa", diz Jorge Trinkenreich, da Consultoria PSR, especializada em energia. "Só não precisava colocar todos os ovos na cesta boliviana. Tínhamos de ter investido mais no gás brasileiro para atender à demanda."

A disseminação do gás natural no Brasil foi rápida. Sua participação na matriz energética dobrou em cinco anos. Hoje, ela responde por 9,5% de todo o consumo de energia do país. Ainda é pouco? Sim, no presente, mas o plano decenal de energia previa torná-lo cada vez mais popular. Por causa da difi-



Fonte: Ministério de Minas e Energia

culdade de expandir a produção de outras opções, uma eventual desaceleração do uso do gás natural pode pôr em risco o crescimento da economia brasileira. "Podemos enfrentar problemas de rationamento em 2006", diz Ivan Camargo, especialista em energia pela Universidade de Brasília. "Por estranho que pareça, usar mais energia é um risco para o Brasil. Vamos ficar nas mãos de São Pedro novamente."

De São Pedro e de Evo Morales. Influenciado pelo presidente venezuelano, Hugo Chávez, o boliviano afirma que o preço cobrado da Petrobras pelo gás natural é irrisório. Ele anunciou que quer elevar o valor em 54%. Isso significaria uma despesa extra de US\$ 67 milhões para o Brasil. Morales afirma que em outros lugares se paga mais pelo gás. Está parcialmente correto. Nos Estados Unidos e na Europa, o milhão de BTU (medida utilizada para o gás) atinge US\$ 6. O Brasil paga US\$ 3,7.

Ele esquece de dizer, porém, que a Petrobras aplicou recursos próprios na exploração do combustível, que a Bolívia firmou um contrato com a estatal brasileira e que o gás não é um produto que pode ser transportado e revendido facilmente. Se o Brasil se tornou dependente do gás boliviano, à Bolívia também é dependente do mercado consumidor brasileiro. Na semana passada, o chanceler brasileiro, Celso Amorim, deu o primeiro sinal de que o Brasil pode subir o tom na crise com os vizinhos. Em depoimento à Comissão de Relações Exteriores do Senado, onde foi sabatado pela falta de reação do governo às ameaças contra o patrimônio nacional, Amorim disse que a política externa brasileira "nunca será a do porrete, e sim a da boa vizinhança". Mas afirmou que Morales teve "uma atitude adotante ao invadir a sede da Petrobras na Bolívia" e disse que Chávez às vezes "causa desconforto" ao Brasil.

“A política externa do Brasil nunca será a do porrete, e sim a da boa vizinhança”

Celso Amorim,
chanceler do Brasil

ATÉ ONDE

ATUAL

US\$ 124 milhões
é quanto a Bolívia
recebe pelo gás

US\$ 167,6 milhões
é quanto a Bolívia
quer receber

US\$ 193,6 milhões
é quanto a Bolívia
quer receber

* Preço do milhão de BTU, antes do transporte

Foto: Centro Brasileiro de Inform-Estrutura

Ainda é uma reação tibia. Talvez por isso, especialistas ouvidos por ÉPOCA dizem que o Brasil provavelmente terá de pagar mais à Bolívia pelo gás. Senão, corre o risco de paralisar termelétricas e indústrias do Sul e Sudeste. No curto prazo, as empresas de cerâmica de revestimento, vidro e têxtil, especialmente, não têm condição de reverter suas máquinas para utilização de outro tipo de combustível. "Se faltar energia, várias empresas vão quebrar", diz João Oscar Bergstron, presidente da Associação Paulista das Indústrias de Cerâmica de Revestimento.

O presidente da Câmara Brasileira de Infra-Estrutura (CBIE), Adriano Pires, acredita que o aumento máximo tolerável no preço do gás boliviano é de 35% – longe dos 54% pedidos por Morales, mas mais longe do zero, que

Planos da Bolívia de elevar o preço do combustível podem custar US\$ 67 milhões ao Brasil

seria justo se a Bolívia cumprisse os contratos que assinou. Em sua avaliação, se o valor extrapolar os US\$ 5, o óleo combustível e até a gasolina, no caso dos veículos que circulam a gás, voltam a ficar interessantes. O problema é que, aí, o Brasil volta à situação original, de urgência nos investimentos em hidrelétricas. "Morales também não é bobo. Ele sabe disso e vai negociar em termos que o Brasil tenha condições de aceitar", diz.

A despeito das negociações com a Bolívia, Pires diz que o Brasil tem como diminuir a dependência do gás boliviano no médio prazo. A primeira medida é criar um marco regulatório capaz de atrair investidores estrangeiros para explorar o gás natural no Brasil. O projeto de lei que trata do tema tramita há quase um ano no Congresso. A segunda medida é diminuir a queima de gás nas plataformas de petróleo, que hoje chega a 17% da produção nacional. Para isso, a Petrobras teria de desenvolver novas tecnologias de extração. Em terceiro lugar, estimular as importações de gás liquefeito de Gás, Indonésia e Trinidad e Tobago. "Não dá para contar rapidamente com o gás da Bacia de Santos. A extração é complicada e vem sendo adiada sucessivamente", diz Pires.

A questão energética brasileira é complexa, e o risco de racionamento existia mesmo antes da expropriação da Petrobras pela Bolívia. Morales apenas acelerou o problema. Seria razoável imaginar que o país apostasse em energias renováveis e limpas para driblar eventuais racionamentos. Pródigo em rios, a saída mais óbvia seria investir nas hidrelétricas. Mas o clima político hoje não é favorável a isso. Movimentos ambientalistas e sociais têm conseguido barrar novos projetos. "É incrível. Hoje um projeto de energia nuclear enfrenta menos resistência que um de energia hidrelétrica", diz um dos responsáveis do governo pela regulação do mercado.

Com o intuito de diminuir brigas na Justiça por falta de licenciamento ambiental, o governo determinou que as licenças fossem concedidas antes de os projetos serem iniciados. A idéia é boa na teoria, mas difícil na prática. Para atender a todos os requisitos exigidos, os custos do projeto chegam a 30% do valor final da obra. "Desse jeito fica difícil investir. A saída é pensar em projetos de fácil execução. Já estamos atrasados, correndo contra o tempo", diz o presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, Cláudio Sales.

A participação de alternativas menos tradicionais na geração de energia também está longe do ideal. Hoje elas respondem por menos de 4% do total da matriz. Uma das preferidas dos ambientalistas, a produção de energia eólica (que aproveita a força dos ventos), é 400 vezes menor que a produção da Usina de Itaipu, no Paraná. Faltam previsibilidade e segurança para os investidores. "Não existe referência no plano decenal para a energia eólica depois de 2008", afirma Everaldo Feitosa, vice-presidente da Associação Mundial de Energia Eólica. O Programa de Biodiesel do governo só agora experimenta os primeiros bons resultados, mas ainda marginais diante do uso de outros combustíveis.

"Não há por que pensar em indenização. Neste caso não estamos expropriando nada,"

Evo Morales,
presidente da Bolívia

O Brasil não é o único país que enfrenta problemas de energia. Ao contrário. O pano de fundo da crise com a Bolívia é o encarecimento do petró-

leo. Desde 2000, o preço do petróleo subiu 160%. Em coluna no jornal *The New York Times*, o jornalista Thomas Friedman, autor do livro *O Mundo É Plano*, afirmou que estamos entrando agora na

Dependência de gás boliviano antecipa risco de novo apagão para o ano de 2008

fase pós-pós-Guerra Fria. "O mundo da Guerra Fria era bipolar, estabilizado por um equilíbrio entre as duas superpotências, EUA e URSS", escreveu Friedman. O mundo pós-Guerra Fria era a hegemonia americana. Já o mundo pós-pós-Guerra Fria é "um mundo multipolar, em que o poder dos EUA é contido em todas as direções". Segundo Friedman, a principal dessas direções, hoje, é o "eixo do petróleo" – composto pela Rússia, que abre suas asas na direção da Europa, pelo Irã, que desafia as pressões internacionais para perseguir um programa nuclear, e pela Venezuela de Hugo Chávez, "uma espécie de Cuba anabolizada", que lidera a onda de nacionalizações e antiamericanismo.

E, até certo ponto, antibrasilianismo, pode-se acrescentar. Na quinta-feira, ao participar de uma cúpula de líderes europeus e latinos na Áustria, Morales colocou mais uma vez o dedo na cara do Brasil. "Não há por que pensar em indenização. Se expropriássemos bens ou tecnologia, teríamos de indenizar, mas neste caso não estamos expropriando", afirmou. "A Bolívia pertence aos boliviões, sobretudo aos indígenas."

O mais preocupante é que o governo brasileiro ainda não freou o ímpeto dos vizinhos. Chávez, que incita a Bolívia contra o Brasil, está confiante que vai construir um gasoduto que liga a Venezuela à Argentina, passando pela Amazônia brasileira, por um custo de US\$ 20 bilhões. Segundo ele, será a maior obra desde a construção da Muralha da China. "Essa iniciativa é um atentado contra o bom senso", diz Pires, da CBIE. "Não aprendemos nada com o episódio da Bolívia?" ■

A derrota de Chávez no Peru

Olíder bolivarianista Hugo Chávez deve estar vivendo o seu inferno astral. No espaço de uma semana viu se estreitarem substancialmente as possibilidades de se sagrar como o político mais influente da América do Sul. No dia 28 de maio, Alvaro Uribe reelegeu-se presidente da Colômbia, com 62% dos votos. Uma semana depois, no domingo passado, foi a vez de Alan García eleger-se presidente do Peru, em segundo turno. E não há dúvida de que nas duas eleições o grande derrotado foi o coronel Hugo Chávez.

O que ocorreu no Peru mostra de que forma a interferência de Hugo Chávez no processo eleitoral alheio ajudou o candidato que ele queria ver derrotado. Na Colômbia, os seus atritos com o presidente Uribe – na mais grave das crises, os embaixadores dos dois países foram chamados por suas chancelarias e o rompimento de relações diplomáticas chegou a ser cogitado – reforçaram a popularidade do postulante à reeleição. No Peru, o “efeito Chávez” foi mais radical. Primeiro ele lançou uma campanha de difamação contra o presidente Alejandro Toledo, o que provocou o estremecimento das relações bilaterais. Depois, voltou baterias contra Alan García, a quem chamou de “ladrão” e “demagogo”. Affirmou, por fim, que, se García fosse eleito, não manteria relações com seu governo: “Não tratarei com um ladrão.” E apoiou abertamente a candidatura de Ollanta Humala, como ele um ex-tenente-coronel golpista, vencedor do primeiro turno.

A interferência desabrida de Hugo Chávez na campanha eleitoral virou o jogo em favor de Alan García, obrigando seu adversário – que indiscutivelmente rezava pela cartilha bolivariana – a renegar qualquer ligação com o caudilho venezuelano, na tentativa desesperada de anular o “efeito Chávez”.

Os resultados das eleições refletem a complexidade do momento político vivido pelo Peru. O atual presidente, Alejandro Toledo, não fez um mau governo. Ele promoveu a consolidação de um ciclo de crescimento econômico que resultou num aumento acumulado de

O presidente eleito terá trabalho para mostrar que não é apenas anti-Chávez

30% do PIB, em cinco anos. No entanto, quando seu mandato ia a meio, seu índice de popularidade era inferior a 10%. Ele deverá deixar o cargo, no próximo mês, com algo em torno de 32% de aprovação.

Sua impopularidade abriu espaço para o que, aos olhos do observador externo, pareciam extravagâncias. O ex-presidente Alberto Fujimori sentiu-se encorajado a deixar o exílio no Japão e a retornar a Lima como candidato. Não passou de Santiago, no Chile, onde está internado.

O ex-tenente-coronel Ollanta Humala, que em 2000 liderou uma frustrada rebelião militar contra Fujimori, surgiu como importante liderança política. Além de populista, Humala vinculou-se ao movimento que, na região andina, tenta voltar

aos tempos do esplendor da civilização incaica. Seu pai, Isaac, antigo militante do Partido Comunista, fundou o Movimento Etnocacerista – uma confusão de xenofobia, homofobia, anti-semitismo, anticapitalismo e militarismo. Seu irmão, o major Antauro, liderou no ano passado uma tropelha militar que resultou na morte de quatro policiais. No final da campanha, Ollanta moderou suas posições, pretendendo “apenas” nacionalizar os meios de produção.

E reapareceu no cenário o ex-presidente Alan García, que entre 1985 e 1990, com uma política populista irresponsável, mergulhou o país na hiperinflação de 7.000% e no desabastecimento, afugentou os investimentos estrangeiros e teve um governo notabilizado pela corrupção, pela incapacidade administrativa, pela moratória e pela onda terrorista do Sendero Luminoso, que não conseguiu conter.

Alan García volta ao poder, penitenciando-se pelos erros do passado e prometendo fazer um governo moderado, com “mudanças responsáveis”. Seu programa, no entanto, contém forte dose de populismo. Ele lidera a Aliança Popular Revolucionária Americana (Apra), o único partido presente em todo o território nacional, mas terá dificuldades no Congresso unicameral. Nas eleições parlamentares de abril, a Apra elegeu apenas 36 dos 120 congressistas, contra 44 da coalizão que apóia Humala. Terá de fazer alianças para governar – a menos que, como anunciou, consiga dissolver o Congresso e convocar novas eleições, o que é possível, no sistema peruano.

A diplomacia do remendo

AColômbia pode ser a ponte entre a empresa brasileira e o mercado americano. Pode ser, pelo menos, uma boa ponte para grupos empresariais dispostos a investir no exterior para ganhar acesso à maior economia do planeta. O presidente Álvaro Uribe sabe disso. Mostra-se disposto a atrair capitais do Brasil para seu país, acenando com as oportunidades criadas pelo acordo comercial entre Colômbia e EUA. Não precisará de muita propaganda para isso. Empresários brasileiros sabem da vantagem de se instalar em países com acesso aos grandes mercados. Essa tem sido uma de suas motivações para investir fora do Brasil. Não aplicam seus capitais noutros países para dar a seus grupos dimensão multinacional, mas para compensar a incompetência da diplomacia comercial de Brasília.

O governo petista continua a agir como se fosse normal investir no exterior por esse motivo – a busca de uma ponte fornecida pela diplomacia estrangeira, mas não pelos negociadores do próprio país. Autoridades de Brasília já aconselharam os empresários nacionais a instalar-se no exterior, em países com acordos de livre comércio com os principais mercados. Enquanto isso, dão prioridade a acordos com parceiros do “Sul”, depois de terem feito o possível para torpedear a Alca e empurrar a negociação entre o Mercosul e a União Européia.

Atolado na sua infantilidade ideológica, o governo de Brasília aceita – e até festeja –

soluções de segunda classe para o comércio exterior brasileiro. Torpedeadá a Alca, Brasília se contenta com a criação de um sistema de consultas informais com Washington, para facilitar o intercâmbio entre os dois países. “É um projeto para explorar com mais profundidade os pontos positivos da relação bilateral, porque nossas exportações para os EUA têm crescido menos que a média das exportações brasileiras”, disse o ministro do Desenvolvimento, Luiz Furlan.

Pode ter sido um ato falho ou de mera indisciplina. Seja qual for a explicação, o minis-

Brasil melhores condições para enfrentar esses concorrentes, mas os negociadores brasileiros preferiram gastar seu tempo brincando de terceiro-mundismo. Com isso, o País aproveitou menos do que poderia o extraordinário dinamismo do comércio internacional nos últimos anos. As exportações cresceram, mas poderiam ter crescido mais, se o governo tivesse feito os acordos mais promissores.

Mas o Brasil, segundo os negociadores do Planalto, conseguiu vitórias noutro campo: a integração latino-americana e a aproximação com outros países em desenvolvimento. Essa tese é inteiramente falsa. O Mercosul agoniza, como observou corretamente o ex-presidente Fernando Henrique numa entrevista ao jornal uruguai El País. A integração parou, o Brasil não esteve à altura da sua condição de maior economia e foi incapaz até de trabalhar pelo entendimento entre Argentina e Uruguai, divididos pela crise das “papeleras”.

As “vitórias” da diplomacia brasileira podem ser medidas também pela ação desagregadora do presidente Hugo Chávez e pela fraqueza de Brasília diante das imposições do presidente boliviano Evo Morales. Os brasileiros, disse Fernando Henrique, acomodaram-se numa posição de encolhimento. O custo maior é para a economia brasileira, dependente de investimentos no exterior para acesso aos principais mercados e de soluções de segunda classe para o comércio com os EUA.

Indústria do Brasil depende de outros países para acesso aos Estados Unidos

tro do Desenvolvimento deu a versão correta da história contada e recontada por seu colega Celso Amorim. Segundo o chanceler, a opção diplomática brasileira é um sucesso e a prova disso é o crescimento das exportações para a América Latina. No ano passado, o Brasil vendeu mais para a região do que para os EUA.

A linguagem do ministro Furlan é mais convincente: é preciso dar maior atenção ao comércio com os norte-americanos. Ele não discutiu os detalhes do assunto, limitando-se a mencionar problemas burocráticos. Mas valeria a pena ir mais fundo na questão. Seria preciso lembrar, entre outros problemas, a perda de mercados para concorrentes poderosos, como a China. Um acordo como o da Alca teria dado ao

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer um breve comentário sobre a matéria intitulada “Lula processará revista”, publicada no jornal **Correio Brasiliense** do último dia 15 de maio do corrente.

A matéria mostra que, neste ano de eleições, o Presidente Lula parou de governar para viajar e fazer campanha. Em viagem internacional, como de costume, quando surgem novos escândalos petistas, o Presidente afirmou sobre a matéria da revista **Veja**: “Nem li a matéria direito”. Ora Presidente, não diga mais isso, não fica bem. Um Presidente, como chefe de

uma nação, tem a obrigação de saber do que se trata um escândalo, para apurar e tomar as providências, principalmente quando seu nome está envolvido.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.).

CORREIO BRAZILIENSE

PF APURA PARTICIPAÇÃO DE BANQUEIRO EM DENUNCIA DE QUE O PRESIDENTE TERRIA DINHEIRO NO EXTERIOR

**ELEIÇÕES
2006**

LULA PROCESSARÁ REVISTA

DA REDAÇÃO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai processar a revista **Veja** pela matéria publicada neste final de semana sobre uma lista de supostas contas bancárias em nome do próprio presidente e de membros da cúpula petista. A decisão foi confirmada ontem pelo ministro de Relações Institucionais, Tarso Genro, que passa o fôrum de semana no Rio Grande do Sul. “Já conversei com ele (Lula) e está decidido que irá processar a **Veja**”, afirmou Genro.

De acordo com o ministro, a matéria publicada pela revista, baseada em informações fornecidas pelo banqueiro Daniel Dantas, dono do Opportunity, não tem nenhuma fundamentação e foi produzida com único intuito de atingir o governo e o presidente Lula. “É uma matéria jornalística caluniosa e difamatória”, disse Genro, lembrando que a própria **Veja** reconheceu no texto que não conseguiu comprovar a veracidade das informações. Ainda segundo o ministro, os fatos foram inventados e resultaram em uma reportagem “gravíssima” que terá a reação legal cabível.

Genro afirmou ainda que ele próprio moverá outro processo contra a revista, devido a uma reportagem publicada nesta semana que associa um esquema de irregularidades eleitorais no Rio Grande do Sul à sua campanha para o governo do estado. “É uma matéria requerida e também difamatória”, disse o ministro, acrescentando que as investigações conduzidas sobre o caso gaúcho removem o suposto vínculo com sua campanha eleitoral. “Eles fizeram uma ligação vil desses recursos com minha campanha.”

Inquérito

A direção da Polícia Federal divulgou nota ontem informando que vai instaurar, hoje, inquérito para apurar o envolvimento de Daniel Dantas com a produção de “dossiês supostamente forjados para tentar incriminar falsamente autoridades públicas”. A PF informa ainda que o diretor-geral da instituição, delegado Paulo Lacerda, não tem nem nunca teve contas bancárias no exterior. Segundo a nota, Lacerda considera que a divulgação da matéria pela **Veja** “reveia não apenas conduta criminosa por parte dos autores da farsa, mas também denota má-fé do jornalista e absoluta irresponsabilidade do veículo de comunicação que deu publicidade aos fatos mentirosos”.

No sábado, a revista **Veja** divulgou nota em resposta às declarações do presidente Lula. Durante viagem internacional, o presidente afirmou: “Nem li a matéria direito. Não sei se quem escreve uma matéria daquela tem a dignidade de dizer que é jornalista. Ele poderia dizer que é bandido, mau caráter, malfeitor, mentiroso”. Na nota, o diretor de redação da revista, Eurípedes Alcântara, afirma que o presidente “não leu e não gostou do que não leu”, “insultou jornalistas e a publicação” e que é “imperioso ler antes de criticar”.

Ainda segundo a nota da revista, “a reportagem em questão é fruto de seis meses de investigação. A divulgação do resultado do trabalho de apuração, como a própria reportagem ressalta, foi feita justamente para evitar o uso das supostas contas como elemento de chantagem”. A revista não afirma que a conta bancária atribuída ao presidente Lula é verdadeira. Também não diz que é falsa, por não dispor de meios suficientes para fazê-lo.”

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada, “Câmara está há 9 semanas sem votar nada” publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 23 de maio deste ano.

A matéria da jornalista Denise Madueño destaca que o escândalo do mensalão e a falta de unidade na base aliada do atual governo reduziram o controle dos líderes sobre suas bancadas e agravou ainda mais a situação na Câmara dos Deputados, que está há 9 semanas sem votar qualquer matéria.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CONGRESSO

Câmara está há 9 semanas sem votar nada

Escândalo do mensalão reduziu controle de líderes sobre bancadas e agravou paralisia pré-eleitoral

Denise Madueño
BRASÍLIA

A Câmara começou a semana com a pauta de votações do plenário trancada por medidas provisórias. É a nona semana em que isso acontece. A sucessão de escândalos, envolvendo deputados, a falta de unidade na base aliada e a proximidade do período de convenções partidárias agravaram uma situação que já era de dificuldade na Casa por causa da disputa entre governo e oposição em ano eleitoral.

Desde o dia 23 de março, a Câmara, quando vota, só analisa medidas provisórias.

A avaliação feita por deputados – dos influentes aos do chamado baixo clero – é que muito dificilmente haverá votações na Casa que não tratem de MPs, antes das eleições de outubro. Agora, quatro medidas estão trancando a pauta, incluindo a que fixou o salário mínimo em R\$ 350. Na quinta-feira, já serão cinco esperando votação. Depois das MPs, há dois projetos do governo em regime de urgência: a proposta que cria a telefonia celular e uma que trata da previdência dos trabalhadores rurais.

A possibilidade de votação da emenda constitucional da reforma tributária em um quadro como esse se torna cada vez mais distante. O mesmo acontece com projetos que desde o ano passado são considerados prioritários pelo governo, como a lei das agências reguladoras e a lei que trata das microempresas. Projetos como esses entram e saem da pauta de acordo com a pressão do momento, mas acabam na lista de espera.

Na semana passada, a derrota do governo na votação da medida provisória que tratou da renegociação da dívida agrária foi uma amostra da falta de unidade dos partidos aliados ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Há um ano, desde que estourou a crise do mensalão, a Câmara passou a viver turbulência política que também provocou descredito dos partidos.

As acusações de pagamento a parlamentares da base em troca de apoio político ao governo atingiram quatro líderes de partidos da base – PT, PMDB, PL e PP –, além de presidentes de três partidos (PL, PTB e PP), provocando uma desestruturação nas bancadas e prejudicando a interlocução do governo na Câmara.

Isso resultou em um quadro em que os líderes foram perdendo a influência sobre os deputados. Cada parlamentar passou a se preocupar mais com a sua sobrevivência política, de olho no ano eleitoral, do que com se empênhar em aprovar projetos de interesse do governo. O escândalo mais recente, o da Operação Sangue Suga, aprofundou a crise de paralisia de votações na Casa, com parlamentares preocupados em dar explicações e afastar suspeitas.

Mais da metade dos deputados foram incluídos em listas por suspeita de terem se beneficiado no esquema de fraude na licitação na compra superfatuada de ambulâncias com recursos do Orçamento da União. Até o momento, não está esclarecida a extensão do envolvimento de cada acusado.

Um ano depois do escândalo do mensalão, a Câmara ainda não concluiu o julgamento dos 15 deputados que foram processados pelo seu Conselho de Ética. Amanhã, será a vez de o plenário votar o processo do deputado Vadião Gomes (PP-SP), mas isso não extingue a fila. Ainda está pendente o processo contra José Janene (PP-PR). •

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, sr^{as}s e srs. Senadores, o Brasil padece de muitos males, mas o pior deles é a resistência em combatê-los, em remover os vícios estruturais e preparar-se para o futuro, sem que isso, de alguma forma, implique descurar do presente ou ignorar a necessidade de medidas emergenciais. nesse caso se enquadraria a tão propalada reforma do Estado, que há muitos anos vem-se processando de forma tímida, incompleta e ineficaz.

Recentemente, o Governo Federal anunciou o encaminhamento, ao Congresso Nacional, de algumas proposituras que considera prioritárias: o projeto de lei da Reforma Universitária; o de incentivo ao esporte amador; e a proposta de regulamentação da venda fracionada de medicamentos. A Reforma Tributária, segundo divulgou a **Gazeta Mercantil**, em sua edição de 25 do mês passado, é também preocupação governamental, assim como a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e a reestruturação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – o Simples.

Ora, Sr. Presidente, sem desmerecer os projetos listados pelo Governo Federal, parece-me que a Reforma Tributária não vem recebendo o tratamento prioritário que merece. Mais ainda, vejo poucas possibilidades de essa matéria vir a ser promulgada ainda este ano, como se cogitava, para que, ao lado de outras reformas, num contexto de reorganização do Estado, proporcionasse um cenário favorável ao crescimento econômico e à geração de empregos.

Nas últimas décadas, o sistema tributário brasileiro sofreu tantas reformas que apenas de longe lembra aquele modelo idealizado na reforma de 1966. Apesar de tantas e tamanhas modificações, não conseguiu atender às expectativas dos entes públicos, do empresariado e, muito menos, dos contribuintes. Não se reconhecem, no modelo vigente, as virtudes que dele se pretende, como a saúde financeira do Estado, a preservação de sua capacidade de investimento, a justiça fiscal e a eficácia como instrumento de política econômica. Isso, a despeito de uma carga tributária que opriime o contribuinte e inibe os investimentos, situada em torno de 37% do PIB nacional.

O Governo Federal, como maior beneficiário na repartição dos recursos arrecadados, não parece se empenhar a fundo para aprovar um novo modelo tri-

butário. Evidentemente, essa responsabilidade deve ser compartilhada com a classe política e com os demais entes públicos, pois há um reconhecimento unânime de que o modelo deve ser modificado, mas as interpretações das diversas correntes e os interesses das diversas bancadas são conflituosos, quando não antagônicos.

Essas diferentes expectativas justificam o comentário do **Correio Braziliense**, ao analisar as expectativas de mudanças no sistema tributário:

“As correntes divergem em quase tudo, mas uma certeza as une: a convicção de que o sistema tributário nacional é complexo, ineficiente e socialmente injusto. É também ele que dificulta os investimentos, a produção, a distribuição da renda e o crescimento do País. Essa constatação é invariavelmente seguida de uma frustração. Há pelo menos dez anos o País discute a reforma tributária sem sair do lugar”.

Para o periódico, o ICMS, com 27 diferentes legislações e 47 alíquotas do imposto, “é, ao mesmo tempo, o mais complexo e ineficiente item do regime atual e o mais intransponível obstáculo à sua reforma”.

De fato, o ICMS, por representar com sobras a maior parte da arrecadação estadual, tem dificultado os entendimentos relativos à reforma tributária, e, por ser cobrado na origem, tem ocasionado uma interminável e autofágica guerra fiscal, com efeitos nocivos para todos os entes federados.

No Governo Lula, como ocorreu também nos governos anteriores, as mudanças têm sido pontuais. Embora tragam benefícios, faltam-lhes organicidade para gerar efeitos mais consistentes, no sentido de aprimorar a justiça fiscal, desonerar de forma significativa os investimentos e reduzir a carga tributária.

Fatiada a Reforma Tributária, como lembra o **Correio Braziliense**, o Governo Lula logrou aprovar a prorrogação da CPMF e da DRU. Além disso, reduziu a zero as alíquotas do IPI sobre quase todos os bens de capital para investimento; tornou a Cofins um imposto sobre valor agregado, diminuindo a cobrança em cascata; taxou os produtos importados com a cobrança do PIS e da Cofins, buscando equalizar as condições de competitividade entre os artigos importados e os produtos nacionais; promoveu incentivos à produção e ao investimento, com a chamada MP do Bem; e corrigiu em quase 19%, nos dois últimos anos, a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física.

O periódico lista, também, o que falta fazer, enfatizando, desde logo, a reforma do ICMS, com a federalização do imposto, a unificação das 27 legislações numa única lei federal e a redução de 47 para cinco alíquotas; falta, ainda, desonerar os gêneros de primeira necessidade, como a cesta básica e os medicamentos; e reduzir a cobrança de impostos sobre intermediação financeira, entre outras medidas reclamadas pelo setor produtivo e pelos contribuintes em geral.

Desse cenário, Sr. Presidente, pode-se observar que as mudanças adotadas até o momento têm-se revelado benéficas, mas são pontuais e não conferem organicidade ao sistema tributário. Enfim, o modelo continua distorcido e ultrapassado, com benefícios muito reduzidos para uma carga tributária que foi considerada a mais ineficiente entre 117 países analisados numa pesquisa do Fórum Econômico Mundial. Além de tributar com excessivo rigor o setor produtivo e a classe trabalhadora, o modelo vigente escancara suas contradições ao deixar de fora da base contributiva uma economia informal que supera 30% do Produto Interno Bruto.

As ponderações que trago ao exame deste Plenário coincidem com um período de nervosismo do mercado financeiro, abalado com as ações do crime organizado e, principalmente, com a elevação do dólar. Essa insegurança do mercado financeiro mostra, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a fragilidade da nossa economia, que nos últimos dois ou três anos vinha se beneficiando de uma conjuntura internacional altamente favorável.

Em editorial com o título “O Preço da lição incompleta”, o **Jornal do Brasil**, no último dia 23, considerou a queda nas bolsas de valores e a elevação acentuada do dólar “o prenúncio do que de mais grave poderá ocorrer com a economia brasileira no futuro breve”, para concluir que “o País não fez a lição de casa que deveria ter feito para enfrentar períodos de turbulência futura”.

Com os sinais de aceleração inflacionária nos Estados Unidos, tornam-se mais preocupantes os indícios de desaquecimento da economia mundial, com consequências mais perigosas para os países emergentes. Após ressaltar que o Brasil obteve crescimento medíocre entre 2004 e 2005 (2,7% ao ano, enquanto outras nações emergentes cresceram em média 7% ao ano), o periódico alerta: “Não é demais insistir na tese de que, sem resolver seus problemas fiscais, o

Brasil continuará subjugado pelos juros imorais e pela carga tributária asfixiante”.

O esforço de tornar nosso País mais competitivo e menos vulnerável às conjunturas internacionais passa pelo enxugamento das despesas e pelos ganhos de produtividade. Portanto, Sr. Presidente, é imprescindível que o Brasil continue promovendo as reformas do Estado, com destaque para as mudanças num modelo tributário que já se revelou distorcido e ineficiente, para não sucumbirmos aos cataclismos econômicos e buscarmos nosso lugar no concerto dos países desenvolvidos.

Muito obrigado!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o momento de crise energética que vivemos, desencadeada pela nacionalização do gás boliviano, é muito propício à reflexão acerca das diversas decisões já tomadas pelo Brasil e das que ainda o poderão ser a respeito da gestão da matriz energética brasileira.

Antes de abordar esse assunto, contudo, sob uma ótica didática, eu gostaria de tecer algumas considerações sobre o conceito de energia e suas aplicações práticas.

A primeira é a constatação de que energia é movimento. De fato, a ciência já relacionou essas duas grandezas de maneira unívoca. É muito curioso que energia não seja uma substância nem possa ser tocada ou enxergada, contudo, pode, perfeitamente, ser quantificada e armazenada.

Sempre que há movimento, há energia, e a recíproca também é verdadeira. Mover um simples membro de nosso corpo, por exemplo, envolve o gasto de energia armazenada sob a forma de ligações químicas em nossas células musculares. O mesmo é verdade em relação a todo processo mecânico, luminoso, elétrico, térmico, etc, que ocorre em nosso planeta. Isso nos remete à grande importância que a energia tem. Tudo o que se necessita fazer sobre a face da Terra, até mesmo o mais simples ato de pensar, requer energia.

A segunda consideração preliminar que desejo fazer é a de que existe uma única fonte de energia – segundo a acepção pura do termo – para todos esses processos. Essa fonte é o Sol.

De fato, embora possa parecer estranho, a energia que os Senhores e as Senhoras estão utilizando, agora mesmo, para respirar, provém do nosso Sol. Em

algum momento, os raios solares, altamente energéticos, atingiram algum vegetal, que, pelo processo de fotossíntese, armazenou essa energia sob a forma de glicose. Posteriormente, algum animal alimentou-se dessa planta, e isso pode ter ocorrido sucessivamente, e a energia foi percorrendo a cadeia alimentar até chegar a nós.

A terceira observação que faço diz respeito ao princípio da conservação da energia. Esse princípio – na verdade, uma lei universal da natureza – diz que a energia não é criada nem destruída, apenas sofre transformações. Imaginemos, por exemplo, a queima de uma certa quantidade de combustível no motor de um veículo. Como resultado desse processo, ocorre a liberação de calor, a produção de luz e som, a expansão de gases e a formação de novas moléculas. Os cientistas são capazes de demonstrar que a energia antes armazenada nas ligações químicas do combustível original é exatamente igual à soma de todas essas outras formas de energia produzidas ao final do processo.

Dessa última observação, Sr. Presidente, quero derivar o conceito tão popular, mas muitas vezes mal compreendido, de energia renovável.

Primeiramente, vejamos o que seria uma forma de energia não-renovável. Ora, sempre se usa essa classificação para os combustíveis fósseis, os derivados do petróleo. E porque se diz que a gasolina, o óleo diesel e o gás de petróleo são formas de energia não-renovável? Simplesmente pelo fato de que, após sua combustão, a energia é definitivamente liberada para o meio-ambiente e não torna mais à forma original, ou seja, não pode mais tornar a ser petróleo.

Em contrapartida, vejamos o caso da queima de um óleo vegetal – óleo de mamona, por exemplo. Quando se queima óleo de mamona, há liberação de energia sob a forma de calor e há, também, a liberação de carbono e outras substâncias para a atmosfera. Contudo, não podemos nos esquecer de que a mamona vem de um vegetal, e vegetais podem ser plantados e replantados quantas vezes se quiser.

Portanto, se olharmos para esse quadro de uma maneira abrangente, veremos um ciclo: o vegetal é plantado e o óleo extraído de suas sementes é queimado, resultando em energia – aproveitada pelo homem – e em resíduos liberados para a atmosfera. Contudo, o processo não pára aí. Ao se fazer um novo plantio, os resíduos liberados na atmosfera são absorvidos

pela planta. Esse processo é conhecido por ciclo do carbono.

Na verdade, a germinação e o crescimento de um vegetal absorvem muito mais carbono do que a queima de suas sementes libera na atmosfera. Trocando em miúdos, isso significa que a produção de energia dentro de um programa de plantio vegetal retira mais carbono da atmosfera do que lança nela. É, portanto, Sr. Presidente, um processo mais do que limpo, poderíamos dizer que é um processo que limpa.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, uma rápida olhada para um mapa mundi no qual esteja destacada a concentração das reservas petrolíferas do Planeta nos dará uma clara idéia de que a natureza não foi equânime na distribuição geográfica desses recursos. Para expressar isso em números, basta dizer que 63,3% das reservas mundiais de petróleo utilizável estão no oriente médio e apenas 5,5%, na América do Norte. Em contrapartida, sabemos que os maiores consumidores desses recursos são justamente os norte-americanos.

Sabemos que boa parte dos conflitos armados dos últimos tempos, incluindo atentados terroristas e seus desdobramentos bélicos, relacionam-se com a disputa pelo petróleo, o ouro negro. Aqui na América do Sul, por sua vez, as reservas petrolíferas têm sido motivo de disputas político-econômicas que ainda não se converteram em bélicas, contudo, não podemos afastar definitivamente tal hipótese, caso a dependência mundial dos derivados do petróleo continue nos níveis atuais.

Tudo isso porque o petróleo, por enquanto, é a fonte mais barata de energia. Energia, como disse, é movimento, e ninguém pode viver num mundo sem movimento.

Contudo, Sr. Presidente, nós, no Brasil, temos sido, lamentavelmente, negligentes em relação ao potencial de riqueza de nosso País de clima tropical e condições privilegiadíssimas de agricultura.

Talvez surpreenda aos Senhores saber que, na demonstração de seu primeiro motor, durante a Exposição Mundial de Paris, Rudolf Diesel tenha utilizado óleo de amendoim como combustível. Ele utilizou um óleo vegetal que pode, facilmente, substituir o óleo diesel, com a grande vantagem de ser uma fonte de energia limpa e renovável.

No Brasil, já desenvolvemos o Pró-álcool e lançamos, há pouco tempo, o Pró-biodiesel. Entretanto,

essas iniciativas são, ainda, tímidas e estão muito aquém de nosso potencial. O Brasil poderia, facilmente, se tornar líder mundial na exploração e no desenvolvimento de tecnologia de combustíveis renováveis baseados na biomassa.

No início deste ano de 2006, o Presidente Bush declarou que seu país necessita diminuir sua dependência – que ele classificou de “vício” – dos derivados do petróleo. O Presidente Bush faz essa declaração ao perceber o alto custo que tem sido manter programas bélicos que sustentem o fornecimento de petróleo para seu país. Esse é mais um forte indício de que a era da dependência do petróleo está chegando ao fim. Nós, no Brasil, precisamos nos antecipar e perceber que haverá uma grande “virada” na matriz mundial de fornecimento e consumo de energia. Dentro de pouco tempo, o petróleo não terá preços viáveis e será substituído por óleos vegetais. Se formos pró-ativos e tivermos uma firme visão de futuro, saberemos agarrar a oportunidade de nos tornarmos um grande fornecedor de combustíveis renováveis e de tecnologia de produção para o restante do Planeta.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

**CONFERÊNCIA DE DEPUTADOS ESTADUAIS
APROVAM EM MANAUS A CARTA DA AMAZÔNIA**

Senador Arthur Virgílio, 6-6-06

Senhor Presidente, Senhoras e
Senhores Senadores,

É possível, sim, conciliar o desenvolvimento econômico do Brasil com a preservação ambiental. É o chamado desenvolvimento sustentável, única alternativa válida para a Amazônia, da qual depende o futuro do País.

Essa é a chave mestra de todos os pontos da Carta da Amazônia, aprovada nesse final de semana pela X Conferência Anual dos Legislativos Brasileiros, que se reuniu em Manaus e a que estive presente.

A Carta da Amazônia é documento oportuno, de atualidade e de visão no futuro. Por isso, sugere, como propostas aos pré-candidatos à Presidência da República, itens que ressaltam medidas para a preservação do meio ambiente. O documento, em anexo, vai para os Anais do Senado.

Do encontro participaram 200 Deputados Estaduais, a começar pelo Deputado Belarmino Lins, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas. Também o Deputado Wanderlei Macris (PSDB), que representou o candidato tucano à Presidência, Geraldo Alckmin; e Deputado Federal Geraldo Magela na condição de representante do Presidente Lula, Lá esteve a digna candidata do PSOL ao Governo da União, a Senadora Heloisa Helena. Na ocasião, foi eleito o novo Presidente (biênio 2006/2007) da União Nacional dos Legislativos Estaduais, Liberman Moreno, Deputado da Assembléia Legislativa do Amazonas. Ele substitui o atual dirigente, José Távora, da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

O elenco de propostas do Encontro defende o regime federativo e sugere medidas que contribuam para ampliar o agroextrativismo, preservando o meio ambiente sem que a economia local sofra prejuízos.

Para incentivar a preservação da natureza, vital para uma região como a Amazônica, a Carta a inclusão de educação ambiental nos currículos escolares.

É dada ênfase também uma revisão constitucional para que uma maior proteção às populações indígenas, incluindo a demarcação de suas reservas, bem como das reservas ambientais. Sugere que essas sejam prerrogativas do Senado Federal.

Enfim, a Carta da Amazônia é documento sobre o qual devemos concentrar atenções, hoje mais do que nunca pela importância da região como área estratégica do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CARTA DA AMAZÔNIA

Por muito tempo, o meio ambiente brasileiro tem sofrido com o descaso de governos, empresas e da população em geral. Tal situação vem mudando lentamente por força de uma consciência ecológica que está sendo incutida na sociedade. Remanesce ainda um pensamento de que a preservação do meio ambiente se traduz em uma restrição ao desenvolvimento. Em um País como o Brasil, que necessita se desenvolver e gerar renda para uma ampla camada pobre da população, pode parecer que isso poderia ter consequências graves. Contudo, é falsa a impressão de que a preservação do meio ambiente pode atravancar o crescimento socioeconômico do País. É possível conciliar o desenvolvimento e a preservação.

Para tanto, é necessário apostar no desenvolvimento sustentável. Esse tem sido o maior desafio de vários governos. É preciso desenvolver propostas que, em bases sustentáveis, abranjam o desenvolvimento sócio-econômico, a conservação dos ecossistemas e a inclusão social. Para atender a esses pontos, basta que se faça um planejamento sério e que haja a respeito um claro comprometimento por parte dos governos e da sociedade.

Os Deputados Estaduais que participaram, em Manaus, da X Conferência Anual dos Legislativos Estaduais se comprometeram a se empenhar para que se detenha o elevado ritmo do desmatamento na Amazônia, contando com o futuro Presidente da República para que tão vital discussão seja ampliada e que logo os seus resultados possam ser observados por todos. Os parlamentares estaduais de todo o País também se mostraram dispostos a colaborar para que se tenha um projeto nacional de preservação do meio ambiente.

A União Nacional dos Legislativos Estaduais, em face disso, apresenta aos pré-candidatos à Presidência da República propostas de preservação do meio ambiente, oferecendo cooperação e torcendo para que venha a lume um projeto vitorioso.

PROPOSTAS:

- Fortalecer o regime federativo, incentivando Propostas de Emendas Constitucionais que aumentem a capacidade de legislar dos Deputados Estaduais e outras que devolvam aos Estados e Municípios competências para legislarem, de forma concorrente, sobre Emancipações e Imposto sobre Circulação de Mercadorias.
- Investir na produção e utilização do biodiesel, e em transporte hidroviário, que polui menos e impede o desmatamento de grandes áreas para a construção de estradas, principalmente na região Norte.
- Promover o agroextrativismo, em que o meio ambiente seja conservado, sem que a economia local sofra prejuízos.
- Incentivar o ecoturismo como atividade econômica que pode ser explorada, gerando emprego e renda, sem agredir o meio ambiente.
- Realizar campanhas de conscientização e fiscalização sobre o licenciamento ambiental em propriedades rurais, conscientizando os grandes produtores da importância do equilíbrio ambiental.
- Investir em fontes de energia alternativas, como a solar e a eólica, com o fito de evitar a poluição gerada por combustíveis, como o gás e o petróleo.
- Inserir nos currículos escolares temas de educação ambiental, para que, desde cedo, todas as pessoas tenham consciência da importância da preservação do meio ambiente.
- Fomentar políticas especiais para a manutenção da cultura do povo indígena, garantindo a esse povo a posse das terras e apoiando-os na preservação do meio ambiente.
- Desenvolver projetos de gestão ambiental urbana, permitindo que as cidades também tenham condições de preservar os ecossistemas.
- Firmar parcerias com o Ministério da Ciência e Tecnologia, a fim de incentivar as pesquisas em biotecnologia.
- Fortalecer a legislação que trata das questões do meio ambiente, principalmente no tocante aos crimes ambientais, que devem ser punidos com rigor.

- Elaborar plano para que as áreas sob controle dos órgãos competentes sejam realmente protegidas, com fiscalização constante, conscientização da população e aplicação de multas aos que não observarem a lei.
- Incentivar a exploração econômica da biodiversidade e da geodiversidade brasileira, proporcionando desenvolvimento sustentado em âmbito local, regional e nacional.
- Incentivar o reflorestamento, seja com incentivos para as empresas que utilizam madeira como matéria prima de seus produtos, seja com amplas campanhas de educação ambiental para a população em geral.
- Enfrentar, concretamente, com clareza e determinação, os sérios riscos de internacionalização da Amazônia, questionando a presença de 3600 ONG's em tão rica região, cuja soberania e a própria segurança nacional se encontram seriamente ameaçadas por intervenções externas, estas objetivadas no acesso às reservas de água doce e rios, como o Amazonas.
- Apoio à revisão da Constituição Federal de 1988, no intuito de que os Legislativos Estaduais retomem a prerrogativa de legislar sobre interesses de cada Estado, incluindo matérias sobre minérios, metalurgia, economia, fisco e divisão territorial, como a criação, a emancipação ou a fusão de Municípios.
- Apoio à revisão constitucional para que a demarcação de reservas indígenas e ambientais sejam prerrogativas do Senado Federal. A definição administrativa afronta os interesses do Estado Brasileiro.
- Respeito ao Pacto Federativo, para que os Estados tenham autonomia sobre as suas terras.

ANEXO:

- Relatório final da Comissão Especial de Estudo da Assembléia Legislativa sobre as questões Ambiental e Social do Sul do Amazonas – Região dos Campos Amazônicos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 11, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio
Prazo final: 15-6-2006

2**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinqüenta e sete milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Paulo Paim
Prazo final: 23.6.2006

3**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei*

nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador Gilberto Mestrinho

Prazo final: 23-6-2006

4**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de*

dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

Prazo final: 4-7-2006

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 16, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória
nº 285, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e dá outras provisões.

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra

Prazo final: 4-7-2006

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar

Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência

de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e
- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).*

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004,

na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.*

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.*

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pa-

van, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

24 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

25 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

26 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegi-

bilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 58 minutos.)

(OS Nº 13446/06)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 1 DE JUNHO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho, reiteradamente, desta tribuna, combatido o instituto da reeleição no nosso País, por acreditar que não alcançamos o estágio de amadurecimento político necessário.

E, ontem, tivemos mais um exemplo disso. De forma inusitada, o Presidente Lula transformou o Palácio do Planalto em comitê eleitoral, recebendo o ex-Governador Orestes Quérzia para oferecer-lhe inclusive a vice. No Palácio do Planalto, no gabinete do Presidente, em desrespeito não à Oposição, em desrespeito ao País, o Presidente Lula tratava da sua reeleição. Estava em campanha no seu gabinete, transformando o palácio dos despachos em comitê eleitoral da sua campanha.

E o ex-Governador Quérzia, conforme publica Josias de Souza em seu blog, disse: “Lula ofereceu-lhe a oportunidade de indicar o vice dele próprio e o de Aloizio Mercadante, candidato ao governo paulista.”

Aliás, ontem, a televisão também apresentava, à saída do Palácio do Planalto, a entrevista do ex-Governador de São Paulo Orestes Quérzia fazendo essa afirmativa. Portanto, comprovando que o ato praticado no gabinete do Presidente Lula foi um ato próprio de campanha eleitoral.

É possível usar o Palácio do Planalto em campanha? É admissível que se utilize o horário de des-

pacho no gabinete presidencial para tratar da campanha política?

Agora, Sr. Presidente, o que desencanta na política, o que desvaloriza o político é, sem dúvida, a contradição, a incoerência. O Partido dos Trabalhadores sempre se referiu ao ex-Governador Orestes Quérzia e o qualificou utilizando expressões, no mínimo, impúblicáveis ou pouco condizentes com esta tribuna do Senado Federal.

Numa entrevista concedida à Agência Nordeste, em novembro do ano passado, o ex-Governador Quérzia comentava o tratamento recebido do PT e os comentários sobre a sua atuação como homem público.

Olhem o que diz Orestes Quérzia: “O PT é uma grande decepção para todo mundo em matéria de corrupção, de assalto aos cofres públicos. Se eles (os petistas), que sempre foram meus adversários aqui em São Paulo, tivessem conseguido provar na justiça 1% do que disseram no Brasil, eu teria sido enforcado em praça pública. Foi tanta guerra contra mim, depois que deixei o Governo de São Paulo, sem nenhuma razão de ser. Na época que fui Governador, o Gushiken (Luiz Gushiken, assessor de Lula) entrava todos os dias com uma acusação na justiça contra mim. Ele, aliás, tinha um escritório especializado nisso – e o José Dirceu também.” – palavras de Orestes Quérzia.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou conceder o aparte a V. Ex^a daqui a pouco. Só vou trazer outros exemplos da relação Quérzia/PT.

Na campanha presidencial de 1994, quando ambos disputaram a Presidência, a troca de ofensas entre o Lula e o Quérzia aconteceu nos seguintes termos: Quérzia disse que “o candidato da direita é Lula com seu partido fascista”, ao que o petista respondeu dizendo que Quérzia usava “métodos semelhantes aos da Gestapo”.

A oferecer a réplica, Orestes Quérzia disse: “...Lula pertence a um partido que durante o dia finge defender os trabalhadores e, à noite, bebe uísque com a burguesia”. E arrematou dizendo: “Lula nunca dirigiu nem um carrinho de pipoca”.

A resposta de Lula, Senador Almeida Lima: “...é verdade que nunca dirigi um carrinho de pipoca, mas também nunca roubei a pipoca”.

Um debate em nível elevado.

Disse Lula: “Eu fiquei satisfeito com a conversa, uma conversa boa. Eu conheço o Quérzia desde 1974 e disse textualmente para ele que o PT trabalha fortemente com a idéia de que haja uma aliança formal entre o PT e o PMDB” – esse é o Presidente Lula definindo o encontro de ontem com Orestes Quérzia.

Portanto esqueçam o que disseram antes. É preciso que ouçam apenas o que estão dizendo agora. Porque, agora, o que interessa é o eleitor, o que interessa é o voto, não importa coerência, compromissos, não importa ética, nada vale nesta altura dos acontecimentos, a palavra não tem valor nenhum, que se desvalorize, de forma definitiva, a palavra dos políticos. O que importa, agora, é o interesse eleitoreiro.

Senador Almeida Lima, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Alvaro Dias, o aparte é para estender a V. Ex^a os meus parabéns. V. Ex^a faz um brilhante pronunciamento, importante para o momento político que vivemos. V. Ex^a resgata a História e é importante que assim se faça, exatamente para dar uma lição a essas pessoas que, hoje, com muita facilidade, esquecem as agressões mútuas que trocaram no passado recente, de forma vergonhosa, buscando apenas holofotes e atingir o eleitorado brasileiro. Lamento essa postura. O que vi, ontem, na televisão, tenha certeza que, para mim, foi repugnante, sobretudo porque integro os quadros do PMDB. Sinceramente, não é este PMDB que integro e que defendo. Aproveito a oportunidade para dizer também que lamento as palavras que ouvi, há poucos instantes, do Senador Eduardo Suplicy – e lamento também a ausência do Senador neste exato momento – ao sugerir o nome do nobre Senador Pedro Simon como companheiro de chapa do Presidente Lula. Não tenho procuração para falar em nome de Pedro Simon, falo em meu nome, falo por mim, mas que isso, sem dúvida alguma, no meu modo de ver, representa uma agressão à história e ao comportamento de Pedro Simon, não tenho a menor dúvida. E tenho certeza de que S. Ex^a não merece tanto e que o Senador Eduardo Suplicy não deveria ter feito sugestão tão equivocada, tão errada, tão inoportuna como esta. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concordo com V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

E concluo, Sr. Presidente. Não me cabe dizer desta tribuna quem tem razão em relação às acusa-

ções. Têm razão o PT e o Presidente Lula ao atacarem de forma frontal Orestes Quérica num passado recente? Ou tem razão Orestes Quérica ao acusar, como fizeram o PT e o Presidente Lula nesse mesmo passado recente?

O que imagino é que os brasileiros estarão a dizer: "ambos estão com a razão".

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 5 DE JUNHO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal, nesta tarde, para registrar que, na quinta-feira passada, foi concedido ao diretor do jornal **O Estado de S. Paulo**, Ruy Mesquita, o prêmio Woodrow Wilson de Serviço Público, pelo Woodrow Wilson International Center for Scholars, do Congresso norte-americano, o mais importante centro de pesquisas e debates de políticas públicas dos Estados Unidos. Estavam presentes muitas autoridades, entre elas o Governador Cláudio Lembo, um exemplar homem público que está à frente do Governo de São Paulo e que tem uma rica e densa vida, construída ao longo do tempo mercê de talento e méritos pessoais, quer na Academia quer na atividade governamental; o Prefeito da Capital do Estado, Gilberto Kassab, do PFL; o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e diplomatas, tanto americanos quanto brasileiros.

Desejo, Sr. Presidente, também dizer que, na ocasião, o Woodrow Wilson Center resolveu instalar no Brasil o Instituto Brasil, com sede em São Paulo. É o quarto e último instituto que o Woodrow Wilson Center abre. Existe também em outros três países. Isso não deixa de ser uma notícia boa para o Brasil, visto que esse Centro tem, como grande objetivo, a defesa da liberdade, sobretudo da liberdade de imprensa. Segundo o Dr. Ruy Mesquita, o Wilson Center foi criado, em 1968, com a missão de “estabelecer uma ponte entre o mundo das idéias e o mundo da política” e, assim, dar consequência prática ao sonho do Presidente Woodrow Wilson de aliar a academia à política, que ele via “engajadas numa empreitada comum”.

O Estado de S. Paulo tem uma vida voltada para essas questões. É um dos mais antigos jornais brasileiros. Sofreu, em difíceis momentos da história, enormes

restrições. No período de Getúlio Vargas, chegou a ser fechado. Também, durante o período militar, o jornal muitas vezes sofreu perseguições. O próprio Dr. Ruy Mesquita lembra que somente ao tempo em que governava o País, o Presidente Ernesto Geisel determinou, como uma das primeiras providências, a retirada dos censores dos jornais, a partir de uma decisão adotada especificamente em relação ao **O Estado de S. Paulo**, que se preparava, em 1975, para comemorar os seus cem anos de existência.

As idéias de Woodrow Wilson – que dá nome à instituição – foram extremamente voltadas para a paz. S. Ex^a elegeu-se e reelegeu-se Presidente dos Estados Unidos ao tempo em que ocorria a Primeira Grande Guerra Mundial. Foi autor da chamada mensagem Quatorze Pontos, que tinha como objetivo encontrar, de forma mais rápida, condições para o restabelecimento da ordem internacional e, consequentemente, a cessação do conflito. Sua idéia, conquanto malograda, de criar a Sociedade das Nações, foi o primeiro modelo de organização internacional de caráter mundial. Infelizmente, não prosperou. De alguma forma, a ONU sucedeu a Sociedade das Nações. Wilson teve uma grande deceção porque não viu sua idéia obter êxito. A Sociedade das Nações chegou a ser constituída e o próprio Congresso norte-americano recusou que os Estados Unidos dela fizessem parte, tornando-se fato negativo para a vitória das suas propostas no campo internacional. Posteriormente outros países dela se desligaram, inclusive o Brasil, por questão já conhecida, e isso embargou, de alguma forma, que progredíssemos num campo tão estratégico da busca da paz e da segurança internacionais, objeto da Carta de São Francisco, da Organização das Nações Unidas, aprovada logo após o fim da Segunda Grande Guerra Mundial, em 1945, na Califórnia.

Hoje a ONU já tem quase 200 Estados nacionais filiados, mas ainda convive com muitas dificuldades. Tanto isso é verdade que está na ordem do dia uma reforma da sua Carta que inclui até mesmo alteração em alguns de seus órgãos, inclusive o Conselho de Segurança; há também sugestões para reapreciação das atividades de outras instituições vinculadas à ONU como o FMI, e para dar outro exemplo, o próprio Banco Mundial.

Recentemente, o Primeiro-ministro Tony Blair falou na possibilidade de uma fusão das duas instituições para que assim, a ONU e os Estados nacionais que a integram, pudesse melhor cumprir as suas tarefas.

Mas o que gostaria de destacar nas palavras do Dr. Ruy Mesquita são observações feitas durante o seu discurso.

Lembra ele que “*atribui-se a um dos pais da democracia americana a afirmação de que se lhe fosse dado ‘escolher se devemos ter um governo sem jornais ou jornais sem um governo’, ele não hesitaria em preferir a segunda hipótese. Séculos mais tarde, Walter Cronkite definiria de forma mais sintética e direta a afirmação, aliás, atribuída a Thomas Jefferson: ‘A liberdade de imprensa não é apenas algo importante para a democracia; ela é a própria democracia’.*

Aliás, é bom salientar, como diz com oportunidade o Dr. Ruy Mesquita, que a primeira emenda que a Constituição americana recebeu foi justamente uma emenda sobre liberdade de imprensa e se tornou, como se pode afirmar, numa cláusula pétreia até hoje rigorosamente observada.

Sr. Presidente, diz também o Dr. Ruy Mesquita que, em que pesem os avanços que tivemos no campo da liberdade de imprensa, obviamente ainda há muitas dificuldades a ultrapassar. E ele chama a atenção, ao final do seu discurso, para algumas questões que ocorrem no momento. Vou citá-lo textualmente:

“Mas, paradoxalmente, foi nos próprios Estados Unidos da América, berço da cultura antitruste, que ressurgiu do passado uma outra forma, dissimulada e insidiosa, de ameaça a este pilar fundamental de qualquer democracia: o abuso do poder econômico.

Desde o início dos anos 90 o enfraquecimento geral da proteção antitruste na economia norte-americana desencadeou uma nova onda de competição desenfreada e predatória que tende a fazer do dinheiro a única medida de todas as coisas.

E em nenhum outro setor o processo de concentração da propriedade tem efeitos tão nefastos quanto no da indústria da informação, hoje diluída no setor bem mais amplo que se dedica a explorar todas as formas de produção e difusão de informação, cultura e entretenimento, agora com o objetivo exclusivo de conquistar mercados e fazer dinheiro. Porque nesse setor o oligopólio é uma ameaça real às liberdades que a Primeira Emenda [à Constituição americana] visa a defender.

A própria imprensa norte-americana, como agente interessado, tem recorrido à arma da omissão no processo, ora em curso, de demolição da legislação de proteção e fomento à diversidade de opiniões – sem dúvida o segmento mais importante da sua legislação

antitruste. Em função disso, cinco ou seis conglomerados gigantes de mídia, que hoje controlam a pauta política comportamental da única superpotência mundial e, a partir dela, estendem sua influência ao resto do planeta, substituíram, nos últimos 10 ou 15 anos, a miríade de jornais, rádios e TVs locais e regionais que garantiam que todos os interesses se expressassem e todas as formas de poder fossem monitoradas de perto”

E diz o Dr. Mesquita: “É preciso reverter esse processo”. Cito-o novamente, está na hora de “voltar a fomentar a oferta de múltiplos espaços para abrigar a expressão da diversidade de ideais e de opiniões como fez, com exemplar eficiência, a legislação imposta, a partir de 1975, pela Federal Communications Commission para limitar a propriedade cruzada dos meios de informação que hoje constitui, na própria pátria da democracia, a maior ameaça que pesa contra ela”.

Feitas essas observações, Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a ocasião para ler, por oportunidade, depoimento do Governador Cláudio Lemos, por ocasião da homenagem que recebeu o Dr. Ruy Mesquita: “O jornal sempre teve um nítido rumo na sua história e Ruy Mesquita é toda uma saga de uma família de homens que lutam pela liberdade”.

Por essa razão, Sr. Presidente, concluiria minhas palavras pedindo que o Senado Federal se manifeste através de um voto de congratulações ao Dr. Ruy Mesquita pelo prêmio que acaba de receber, que assim homenageia um dos melhores jornais do País, mas também enaltece um homem e, mais do que isso, uma família há gerações presidindo os destinos daquele jornal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Senador Marco Maciel, a Mesa aguarda o documento para poder se manifestar oficialmente, para se solidarizar e congratular-se com jornal tão importante.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, nobre Senador Gilvam Borges, enviarei o documento e solicito a V. Ex^a que seja dada como lida a íntegra do discurso do Dr. Ruy Mesquita, objeto do meu pronunciamento.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, iciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Esta é integrada do discurso que o diretor do Estado, Ruy Mesquita, pronunciou ao receber o Prêmio Woodrow Wilson de Serviço Público:

Senhoras e senhores, boa noite.

Quando o Wilson Center foi criado, em 1968, com a missão de "estabelecer uma ponte entre o mundo das idéias e o mundo da política" e, assim, dar consequência prática ao sonho do presidente Woodrow Wilson de aliar a academia à política, que ele via "engajadas numa empreitada comum", o jornal **O Estado de S. Paulo** vinha se dedicando, havia já 93 anos, a perseguir os mesmos "ideais iluministas da democracia e da educação universais" que levaram o visionário cientista inglês James Smithson a legar sua fortuna para que fosse constituída, nos Estados Unidos da América, uma instituição "dedicada ao aumento e à difusão do conhecimento entre os homens" em todas as áreas do saber.

Era o ano de 1826, quase uma década antes da publicação da obra clássica de Alexis de Tocqueville sobre a democracia americana. Smithson que, por ser filho ilegítimo, fora discriminado na Inglaterra e proibido de usar o nome de seu pai, nunca conheceu pessoalmente a América ou mantivera relações mais estreitas com qualquer pessoa que morasse lá. Mas já via como a grande depositária das esperanças futuras da humanidade aquela jovem democracia que, ainda nos estertores do absolutismo monárquico na Europa, afirmara como pilares essenciais da sua fundação o monopólio da vontade popular para outorgar poder político e a desclassificação de toda fortuna ou posição que não tivessem sido conquistadas pelo mérito individual.

Assim nasceu a Smithsonian Institution que, em 1968, abrigaria o Wilson Center.

Engajado em todas as lutas políticas e ideológicas que marcaram a história do século 20 a partir da ordem internacional nascida do Tratado de Paz de Versalhes de 1919, o jornal **O Estado de S. Paulo** enfrentava, naquele ano de 1968, de triste memória para os democratas brasileiros, um dos muitos desafios nos quais, em 131 anos de vida, viu ameaçada a sua sobrevivência ante o prevalemento momentâneo da arbitrariedade ditatorial num país institucionalmente vulnerável às investidas das ideologias totalitárias que só seriam definitivamente derrotadas com a queda do Muro de Berlim em 1989.

Fundado em 1875 por um grupo de cidadãos que lutavam pela República e pela Abolição da escravatura, **O Estado de S. Paulo** passaria o perodo da Pri-

meira República lutando contra o desvirtuamento dos seus fundamentos.

Inutilmente.

Em 1930 estávamos apoianto a revolução que pôs fim à Primeira República. Dois anos depois estávamos lutando contra a revolução vitoriosa que traíra os seus ideais e se preparava para transformar-se num arremedo dos totalitarismos de direita em plena ascensão na Europa.

O movimento constitucionalista liderado pelo jornal em 1932, derrotado militarmente, foi politicamente vitorioso. Exilados durante um ano em Portugal, os diretores do jornal, Júlio de Mesquita Filho e Francisco Mesquita, voltaram à sua direção depois que Getúlio Vargas, para pacificar São Paulo, indicou o cunhado dos irmãos Mesquita, acionista do jornal, Armando de Salles Oliveira, para presidir no governo do Estado o processo de redemocratização do País.

Foi então que o governador paulista encarregou Júlio de Mesquita Filho de tornar realidade o que ele havia muito considerava a primeira condição fundamental para que o Brasil pudesse transformar-se, um dia, na democracia com que sonharam os fundadores do jornal: a primeira Uni-

"A instituição que represento mereceu o prêmio que recebo em seu nome"

versidade brasileira, precursora de todas as universidades públicas existentes hoje no Brasil.

Estávamos no ano de 1934, no qual a promulgação da nova Constituição parecia marcar o inicio da 2ª República Brasileira, escondida dos vícios da primeira.

Essa foi uma ilusão que durou apenas até novembro de 1937, quando Getúlio Vargas realizou o seu projeto totalitário, instituindo no Brasil um arremedo do regime fascista de Mussolini que iria durar até 1945, quando, com a vitória aliada na 2ª Guerra Mundial as Forças Armadas brasileiras, depuseram o ditador e restabeleceram o regime democrático.

Instaurado o regime de 1937, Armando de Salles Oliveira e Júlio de Mesquita Filho foram presos e exilados e, em março de 1940, o jornal **O Estado de S. Paulo** foi confiscado pelo governo Vargas passando a ser dirigido por um preposto da ditadura. Voltaria às nossas mãos em dezembro de 1945, para reiniar a sua luta pelos mesmos ideais dos seus fundadores, agora no quadro da nova ordem mundial nascida nas conferências de Yalta e Potsdam e institucionalizada depois da vitória da aliança das democracias americanas e inglesas com o totalitarismo soviético, contra os totalitarismos chamados de direita.

Durante o longo período da guerra fria, com a volta de Getúlio Vargas ao poder, no ano de 1950, agora pela via eleitoral, a incipiente democracia brasileira acabaria sucumbindo mais umavez à investida de uma ideologia totalitária, agora de esquerda, revigorada na América Latina pelo advento do regime fidelista em Cuba, que até exibir sua verdadeira natureza, transformando-se em pião do tabuleiro soviético no seu confronto com o mundo democrático na guerra fria, mereceu o entusiástico apoio do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Mas não demorou para que uma das prioridades de **O Estado de S. Paulo** na luta pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas no Brasil passasse a ser o combate contra a influência do fidelismo sobre a esquerda brasileira e, particularmente, sobre a juventude universitária, naturalmente atraída pela imagem romântica de Che Guevara.

Com a chegada do discípulo de Vargas, João (Jango) Goulart, à Presidência da República, em 8 de setembro de 1961, a ameaça de o Brasil transformar-se num novo aliado do bloco totalitário na América Latina tornava-se cada vez mais concreta. E foi diante dessa ameaça, definida em discurso do presidente Goulart em 13 de março de 1964, lançando seu programa de criação de uma República Popular Sindicalista no Brasil, que o jornal apoiou o que inicialmente era para ser um contragolpe em defesa das instituições democráticas, com a garantia do respeito ao calendário eleitoral: o marechal Castelo Branco devolveria o poder aos civis na pessoa do candidato que fosse eleito nas eleições marcadas para outubro de 1965.

Rompidos esse compromisso com a edição do Ato Institucional nº 2, o jornal **O Estado de S. Paulo** passou a combater o regime militar, no início sem sofrer qualquer represália até aquele ano de 1968 em que nasceu o Wilson Center, quando no dia 13 de dezembro foi promulgado o Ato Institucional nº 5 suprimindo liberdades fundamentais, inclusive a liberdade de imprensa. O editorial que Júlio de Mesquita Filho escreveu sobre a nova lei ditatorial, que provocou a apreensão da edição do jornal pela ditadura, foi o último que escreveu na sua vida. Seis meses depois, em julho de 1969, ele morria sem ver o final da luta que seu filho Júlio de Mesquita Neto iria comandar contra a censura e contra a ditadura, e que lhe proporcionou, em setembro de 1974, o mais importante prêmio do mundo para os jornais que lutam pela liberdade - o Prêmio Pena de Ouro de Liberdade, da Federação Internacional de Editores de Jornais, que ele recebeu em sessão solene da Federação, na Câmara Municipal de Copenhague.

O que distinguiu a luta do jornal contra a censura, que não travamos sozinhos, foi o fato de termos sido nós o único dos grandes jornais brasileiros que não aceitou o tipo de censura executada pelos próprios editores dos jornais, que recebiam diariamente a lista dos assuntos que não poderiam virar notícia. Julio de Mesquita Neto informou ao ministro da Justiça que nossos editores sob seu comando continuariam a editar as notícias que julgassem de interesse dos seus leitores. Se o governo não desejava que isso continuasse acontecendo, que enviasse um censor à redação para censurar as notícias já editadas.

Foi o que aconteceu.

Julio Neto recebeu a Pena de Ouro em setembro de 1974. Em 4 de janeiro de 1975 O Estado de S. Paulo comemoraria com uma alentada edição especial 100 anos de vida. Cem anos de lutas. Todas as matérias que comporiam essa edição foram enviadas ao censor com grande antecedência porque, evidentemente, lhe seria impossível fazer oscortes que julgassem necessários no dia da edição das matérias. Nas vésperas do 4 de janeiro, o governo nos devolveu as matérias sem nenhum corte. O então presidente da República, general Ernesto Geisel, escolheu a data do nosso centenário para suspender definitivamente a censura à imprensa no Brasil, medida fundamental do processo que iniciava de abertura democrática.

Nove anos ainda se passaram até a inauguração da nova democracia brasileira. Mas não tenho dúvida hoje de que foi aquela decisão do presidente Geisel que marcou o fim da era dos ditadores na história do Brasil. O fim da era Vargas.

Desde então, a nossa luta pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas concentrou-se no esforço para reduzir o atraso do Brasil, como da América Latina, em geral, em relação ao fantástico avanço nesse sentido que marcou a segunda metade do século 20, cujas manifestações mais expressivas foram a fantástica modernização da Ásia iniciada com a democratização do Japão e anão menos fantástica metamorfose política da Europa, cenário dos mais tragicamente violentos conflitos religiosos, dinásticos e internacionais, desde a Idade Média, agora completando um processo de união política e econômica que parecia uma utopia quando selançaram suas sementes na Comunidade Europeia do Carvão e do Aço.

Nesse mundo novo da globalização econômica, onde a profissionalização da administração pública e a desideologização das políticas econômicas são condições sine qua non dos governos nacionais, somente a África e os países politicamente plasmados por fanatismos religiosos apresentam índices piores que os latino-ameri-

canos nesses quesitos.

Fiz questão de contar toda essa história antes de dizer que a instituição que represento mereceu o prêmio que hoje recebo em seu nome. E faço isso sem risco de incorrer em falta de modéstia porque – como vocês ouviram – sou apenas o portador de turno de uma bandeira que não fui o primeiro a carregar, e nem, muito menos, aquele a quem custou maiores sacrifícios fazê-la.

Este prêmio distingue todos aqueles, entre os membros das quatro gerações da família Mesquita, que, antes de mim ou junto comigo, carregaram essa bandeira sem nunca trair nossos ideais e, também, os jornalistas brasileiros que, com sacrifício das suas conveniências pessoais, enfrentaram as ditaduras formalmente instituídas ou as disfarçadas em "modas intelectuais", força corruptora do poder político e a de sedução do poder econômico ou, simplesmente, a desonestidade dos seus próprios patrões, para preservar, acima de tudo, a sua missão institucional de ajudar o cidadão comum a entender que, numa democracia, o Estado Nacional existe para servi-lo e não para se servir dele.

Atribui-se a um dos pais da democracia americana a afir-

A propriedade cruzada dos meios de informação é grande ameaça

mação de que, se lhe fosse dado "escolher se devemos ter um governo sem jornais ou jornais sem um governo", ele não hesitaria em preferir a segunda hipótese. Séculos mais tarde, Walter Cronkite definiria de forma mais sintética e direta a afirmação atribuída a Thomas Jefferson: "A liberdade de imprensa não é apenas algo importante para a democracia; ela é a própria democracia."

A prodigiosa revolução das comunicações, proporcionada pelas novas tecnologias da informação, que anulou as distâncias no espaço e no tempo e universalizou o acesso à notícia em tempo real, tornou essa verdade mais verdadeira do que nunca.

No final deste Terceiro Milênio, está morta a questão conceitual em torno deste ponto. Têm a univocidade de todos os homens livres os princípios que informam a Primeira Emenda da Constituição americana.

Mas, paradoxalmente, foi nos próprios Estados Unidos da América, berço da cultura antitruste, que ressurgiu do passado uma outra forma, dissimulada e insidiosa, de ameaça a este pilar fundamental de qualquer democracia: o abuso do poder econômico.

Desde o início dos anos 90, o enfraquecimento geral da pro-

teção antitruste na economia norte-americana desencadeou uma nova onda de competição desenfreada e predatória que tende a fazer do dinheiro a única medida de todas as coisas.

E em nenhum outro setor o processo de concentração da propriedade tem efeitos tão nefastos quanto no da indústria da informação, hoje difusa no setor bem mais amplo que se dedica a explorar todos as formas de produção e difusão de informação, cultura e entretenimento, agora com o objetivo exclusivo de conquistar mercados e fazer dinheiro. Porque nesse setor o oligopólio é uma ameaça real às liberdades que a Primeira Emenda visa a defender.

A própria imprensa norte-americana, como agente interessado, tem recorrido à arma da omissão no processo, ora em curso, de demolição da legislação de proteção e fomento à diversidade de opiniões – sem dúvida o segmento mais importante da sua legislação antitruste. Em função disso, cinco ou seis conglomerados gigantes de mídia, que hoje controlam a pauta política e comportamental da única superpotência mundial e, a partir dela, estendem sua influência ao resto do planeta, substituíram, nos últimos 10 ou 15 anos, a miríade de jornais, rádios e TVs locais e regionais que garantiam que todos os interesses se expressassem e todas as formas de poder fossem monitoradas de perto.

É preciso reverter esse processo.

Não se trata de forçar a falsa convivência, no mesmo espaço, de opiniões contraditórias, como querem os que visam apenas a diluir a resistência dos que ainda lutam para oferecer, mas sim de voltar a fomentar a oferta de múltiplos espaços para abrigar a expressão da diversidade de ideais e de opiniões como vez, com exemplar eficiência, a legislação imposta, a partir de 1975, pela Federal Communications Commission para limitar a propriedade cruzada dos meios de informação que hoje constitui, na própria pátria da democracia, a maior ameaça que pesa contra ela.

E este é o campo onde se dará a continuação da luta que James Smithson e Woodrow Wilson quiseram incentivar.

Cabe a cada homem e mulher que preza as conquistas da democracia fazer o que estiver ao seu alcance para circunscrever essa ameaça, e a todos quantos estão em posição de falar a platéias mais amplas, fomentar esse debate e travá-lo no maior nível de volume possível para que todos saibam o que está em jogo.

Esta, como já lembramos, é uma noite dedicada aos ideais iluministas da democracia e da educação universais, uma luta que é de toda a humanidade.

Que cada um de nós siga fazendo a sua parte.

Muito obrigado.

**AGENDA DO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

**6-6-2006
terça-feira**

- **11:00 – Senhor Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal de Representantes Comerciais – CONFERE**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

- **11:30 – Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, acompanhando o Deputado Victor Bogado, Presidente da Câmara dos Deputados da República do Paraguai**

Deputado Lino Miguel Aguero, Segundo Vice-Presidente

Deputado Oscar Silvero, Presidente da Comissão Assessoria de Relações Exteriores

Deputado Carlos Martinez, Vice-Presidente da Comissão Assessoria de Relações Exteriores

Deputado Benjamin Maciel, Vice-Presidente do Parlatino

Senhor Aníbal Orué Pozzo, Diretor-Geral de Comunicação

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

- **15:30 Senhor Dalton Pastore, Presidente Nacional da Associação Brasileira de Agências de Publicidade – ABAP**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 295, ADOTADA EM 29 DE MAIO DE 2006 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “ DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR E DE MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS E DA REMUNERAÇÃO DESSAS CARREIRAS, DAS CARREIRAS DA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO E DOS CARGOS DA ÁREA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO FEDERAL AGROPECUÁRIA, ESTENDE A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - GDATFA AOS CARGOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO E DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE EXECUÇÃO E APOIO TÉCNICO À AUDITORIA NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - GDASUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ” :

CONGRESSISTAS	EMENDA N°S
Deputado Agnelo Queiroz	27, 29, 30, 33, 35
Deputado André Figueiredo	16, 21, 38
Deputado Antônio Carlos M. Thame	26, 40
Senador Arthur Virgílio	39
Deputado Carlos Santana	41

Deputada Dra. Clair Martins	07, 09
Deputado Fernando Coruja	04, 46
Deputado Fernando de Fabinho	10, 25, 32
Deputado José Carlos Aleluia	11, 12, 13, 14
Deputado Luis Carlos Heinze	01, 24
Deputado Luiz Carlos Hauly	42, 43
Deputado Luiz Carreira	44
Deputada Marinha Raupp	50
Deputado Raul Jungmann	02
Deputado Renato Casagrande	37
Deputado Rodrigo Maia	17, 47
Deputado Sérgio Zambiasi	23
Deputado Severiano Alves	15, 18, 19, 20
Deputado Tarçísio Zimmermann	03, 05, 06, 08, 45
Senador Tião Viana	28, 31, 34, 36
Deputado Wagner Lago	22
Deputado Zonta	48, 49

SACM

TOTAL DE EMENDAS: 050

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV-295****00001**data
05/06/2006

proposição

Medida Provisória nº 295 de 29 de maio de 2006autor
Deputado Luis Carlos Heinze

nº do prontuário

- | | | | | | | | | | |
|---|--------------|----|--------------|----|--------------|----|---------|----|---------------------|
| 1 | X Supressiva | 2. | substitutiva | 3. | modificativa | 4. | aditiva | 5. | Substitutivo global |
| | Página | | Artigo 3º | | Parágrafo | | Inciso | | alínea |

Dê-se nova redação a ementa da Medida Provisória 295:

"Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

Não se concebe a utilização de termos como “apoio” para designar atividades de tamanha importância, executadas por esses servidores que, investidos da função pública, estão a postos, diuturnamente, zelando pela sanidade e garantindo a segurança alimentar das populações humana, animal e vegetal

Brasília, 05 de junho de 2006


Luis Carlos Heinze PP/RS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV - 295
00002**

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 295/2006		
AUTOR RAUL JUNGMANN – PPS/PE		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA		4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

Suprimam-se os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei n.º 9.650, de 27 de maio de 1998, constante do art. 1º da Medida Provisória n.º 295, de 29 de maio de 2006.

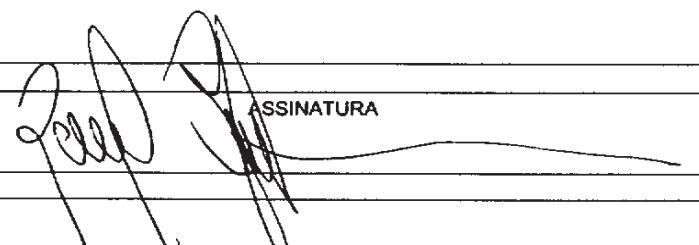
JUSTIFICATIVA

As funções do cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, tomados em globo, não requerem o porte de armas de fogo. A Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (que “dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências”) teve como propósito coibir o porte de armas em todo o território nacional. Desse modo, portar armas de fogo deve se restringir somente àqueles casos de extrema necessidade, o que não se observa no caso dos cargos referidos.

De outro modo, caso permitamos o porte de armas para as diversas categorias que, de algum modo, o reivindiquem, estaremos, de forma bastante perigosa para a própria manutenção da segurança pública nacional, já bastante prejudicada, a flexibilização excessiva da Lei do porte de armas.

Nesse sentido, preocupados com a segurança pública e com a defesa da intenção primeira da Lei n.º 10.826, de 2003, apresentamos a presente emenda.

Estamos certos, pela relevância da medida ora proposta, e em face das razões aqui expostas que, com o indispensável apoio dos eminentes pares, será esta emenda aprovada.


ASSINATURA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 295/2006**MPV - 295****00003**

“Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, e dá outras providências”

EMENDA SUBSTITUTIVA N°

Dê-se ao art. 1º, da Medida Provisória 295/2006, em substituição ao ‘caput’ do artigo 3º da lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, a seguinte redação:

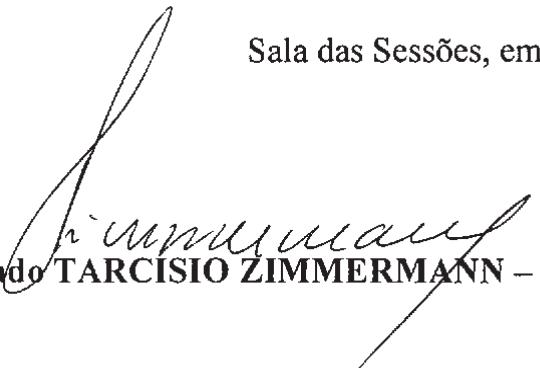
“Art. 3º São atribuições dos titulares do cargo de Analista do Banco Central do Brasil, no exercício das competências legais do Banco Central do Brasil, **em caráter privativo**:

(...)"

JUSTIFICAÇÃO

A substituição proposta ao *caput* do artigo 3º da lei nº 9.650/98 diz com o exercício de tarefas que são privativas do servidor ocupante do cargo de Analista do Banco Central do Brasil, integrante da carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, e que estão ligadas à formação técnica e especialidades de tais profissionais.

O texto ora proposto não implica em alterações de atribuições, visa apenas impedir a precarização de funções relevantes para as quais os Analistas do Banco Central foram investidos a partir de aprovação em concurso público específico. A presente emenda não apresenta reflexos financeiros, não estando adstrita à disponibilidade orçamentária.



Sala das Sessões, em

de junho de 2.006.

Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN – PT/RS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 295
00004

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 295/2006		
AUTOR FERNANDO CORUJA – PPS/SC		Nº PRONTUÁRIO	
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA		TIPO 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

Dê-se à alínea "b" do inciso IV do art. 3º da Lei n.º 9.650, de 27 de maio de 1998, constante do art. 1º da Medida Provisória n.º 295, de 29 de maio de 2006, a seguinte redação:

"b) fiscalização direta das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, inclusive das administradoras de cartão de crédito."

JUSTIFICATIVA

Pelo atual sistema normativo que rege a atuação das administradoras de cartão de crédito, a competência pela fiscalização dessas empresas pelo Estado não está colocada de forma clara. Por outro lado, o Banco Central hoje supervisiona somente as instituições financeiras e assemelhadas, não cabendo a ela autorizar nem fiscalizar o funcionamento das administradoras de cartão de crédito.

O que ocorre é que essas empresas não sofrem fiscalização adequada por parte do poder público. Resulta disso, em muitos casos, o abuso nas relações dessas empresas com os seus clientes, tais como cobrança abusiva de taxas de juros, de manutenção e mesmo a remessa não autorizada de cartões de crédito a clientes. Desse modo, pela lógica do próprio mercado de cartões de crédito, a instituição adequada para a fiscalização dessas empresas é o Banco Central do Brasil, pela experiência de competência de atuação dos servidores desse órgão.

Nesse sentido, com o intuito de corrigir essa deficiência normativa que prejudica o conjunto de consumidores de cartão de crédito no Brasil, apresentamos a presente emenda, esperando, portanto, o indispensável apoio dos eminentes pares para sua aprovação.

ASSINATURA

EMENDA PROVISÓRIA N°. 295/20006**MPV - 295****00005**

“Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, e dá outras providências.”

EMENDA SUBSTITUTIVA N°

Substitui-se no art. 1º da Medida Provisória o art. 5º da Lei nº 9.650/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º São atribuições do cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, no exercício das competências legais do Banco Central do Brasil:

I – desenvolver, sob a supervisão de Analista do Banco Central, atividades técnicas complementares ao exercício das atribuições privativas previstas no art. 3º;

II – realizar o levantamento, a consolidação de dados e outras atividades técnicas complementares ao processo de elaboração de estudos e pesquisas relacionados às áreas de competência legal do Banco Central do Brasil, ressalvada a atribuição privativa do Analista do Banco Central para emitir relatórios e pareceres conclusivos;

III – realizar o levantamento e a consolidação de dados, a conferência de numerário e outras atividades técnicas complementares ao processo de fiscalização de instituições custodiantes de numerário;

IV – desenvolver atividades de natureza técnico-administrativa necessárias ao cumprimento das competências legais do Banco Central do Brasil, em especial aquelas que, por envolverem sigilo e segurança do Sistema Financeiro, não possam ser terceirizadas;

V – operar o complexo computacional e a rede de teleprocessamento do Banco Central do Brasil;

VI – desenvolver atividades na área de tecnologia e segurança da informação, ressalvada a competência privativa prevista no inciso XI do art. 3º;

VII – desenvolver, sob a supervisão do Analista do Banco Central e respeitado o nível de complexidade de seu cargo, atividades técnico-administrativas pertinentes às áreas de que trata o inciso XII do art. 3º;

VIII – supervisionar a execução de atividades de suporte e apoio técnico terceirizadas;

IX – prestar apoio técnico-administrativo aos Analistas e Procuradores do Banco Central no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades;

X – prestar atendimento e orientação aos agentes do Sistema Financeiro e ao público em geral sobre matérias de competência da Autarquia e proceder, quando for o caso, à análise e ao encaminhamento de denúncias e reclamações;

XI – com relação ao meio-circulante:

a) distribuir numerário à rede bancária e às instituições custodiantes;

b) proceder à análise pericial de numerário suspeito ou danificado;

c) administrar a casa-forte e supervisionar e monitorar o processamento automatizado de numerário e os eventos de conferência e destruição de numerário;

XII – monitorar a qualidade das informações prestadas por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

XIII – elaborar cálculos nos processos relativos ao contencioso administrativo e judicial;

XIV – executar e supervisionar as atividades de segurança institucional do Banco Central do Brasil, relacionadas com a guarda e a movimentação de valores, especialmente no que se refere aos serviços do meio circulante, e com a proteção de autoridades internas do BACEN.

§ 1º No exercício das atribuições de que trata o inciso XIV deste artigo, os servidores ficam autorizados a conduzir veículos e a portar armas de fogo, em todo o território nacional, observadas a necessária habilitação técnica e, no que couber, a disciplina estabelecida na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

§ 2º O exercício da prerrogativa prevista no § 1º deste artigo relativa ao porte de armas de fogo ocorrerá na forma e nas condições fixadas pelo Departamento de Polícia Federal (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por finalidade, em cumprimento ao Acordo firmado, em outubro de 2005, entre o governo: Banco Central do Brasil - BACEN, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e as entidades de classes SINTBACEN, SINAL e SINDSEP, restabelecer a essência do trabalho técnico inerente à Modernização da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, pelos fundamentos técnicos que se seguem.

As acentuadas transformações no sistema financeiro mundial - decorrentes da globalização, da evolução tecnológica, da competitividade e dos interesses antagônicos entre países e blocos econômicos de diferentes continentes - estão exigindo das organizações públicas, notadamente aquelas responsáveis pelas políticas econômicas de

governo, competências essenciais para inovação, alcance de metas e substituição gradativa da gestão burocrática por uma gestão baseada em conhecimentos e resultados, como mecanismo para obtenção de melhor qualidade dos serviços oferecidos aos clientes, que vêm se mostrando cada vez mais exigentes.

Renomados pesquisadores e consultores das áreas de ciências sociais argumentam que, neste mundo globalizado e competitivo e de tendência à uniformização tecnológica, o diferencial de qualidade das organizações se dá pela competência de seu capital intelectual. As pessoas, quando comprometidas, colocam à disposição das organizações seus conhecimentos, habilidades e múltiplas experiências que, se bem aproveitadas, contribuem decisivamente para o desenvolvimento organizacional.

Assim, a gestão de pessoas em organizações vem adquirindo um papel preponderante e tornando-se uma questão central no gerenciamento estratégico das instituições, merecendo tanta atenção quanto a tecnologia e o capital. No contexto das mudanças que vêm ocorrendo nos processos de gestão de pessoas, destacam-se aquelas inerentes à área de remuneração, contemplando, entre outros, a modernização do sistema de remuneração funcional, como formas de recompensar, de maneira justa e eqüitativa, a contribuição de indivíduos e grupos pelo sucesso no cumprimento dos objetivos estratégicos e no alcance da missão institucional.

Em razão disso, o Banco Central do Brasil – BACEN vem, nos últimos anos, assumindo novos desafios concernentes ao complexo cenário econômico-financeiro nacional e internacional, que culminaram com a revisão de sua missão institucional, “**manter a estabilidade do poder de compra e a solidez do sistema financeiro nacional**”. Por consequência vem implementando vários projetos e ações estratégicas, entre as quais destacam-se: a criação do COPOM e do sistema de metas de inflação, a mudança dos critérios de autorização de funcionamento de instituições bancárias, a reforma do Sistema de Pagamentos Brasileiro, a revisão da estrutura do mercado de câmbio, bem como adotando medidas com vistas ao aprimoramento de seus processos de gestão de pessoas, como a revisão da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que trata da estruturação dos cargos, carreiras e remuneração dos seus servidores.

Entre os pilares que deram sustentação aos fundamentos técnicos inerentes à reformulação da citada legislação destaca-se o criterioso processo de delineamento dos cargos da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, por meio do qual buscou-se, em conformidade com as necessidades estratégicas da Instituição, a modernização das atribuições tanto do Cargo de Analista, quanto do Cargo de Técnico do Banco Central do Brasil.

Esse rico processo de análise de cargos resultou na descrição das atribuições mais preponderantes dos citados cargos efetivos, levando-se em conta, fundamentalmente, aquelas que agregam valor à Organização, fazendo com que as diversas unidades organizacionais do Banco executem suas competências essenciais, com eficiência e eficácia, e, como consequência, facilitem o alcance da missão Institucional do BACEN.

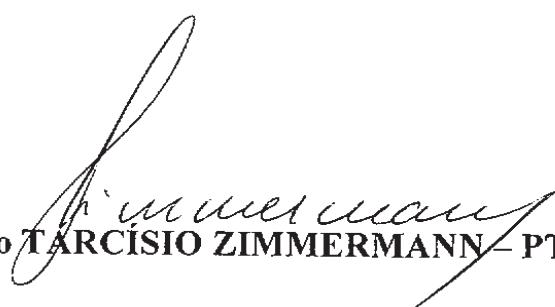
Ressalte-se que o referido processo de modernização da Carreira de Especialista do BACEN foi efetuado pelo Departamento de Pessoal da Diretoria de Administração do Banco - DEPES/DIRAD com a efetiva participação das Entidades de Classes representativas de seus servidores (SINTBACEN, SINAL e SINDSEP) e com a consultoria técnica de professor e consultor em gestão de cargos, carreira e remuneração da FGV, e resultou, após longo e respeitoso processo de negociação, no aludido Acordo firmado em outubro de 2005.

Os fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que deram sustentação à proposta de modernização da carreira de especialista do BACEN, com alteração do nível de escolaridade para ingresso no cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, encontram-se na **Nota Técnica DEPES/GABIN-002/2006**, anexo único desta Emenda, encaminhada pelo MPOG à Casa Civil da Presidência da República, que assim preceitua:

- os desafios Institucionais exigiram um processo de qualificação permanente do corpo técnico da Autarquia, levando à criação da Universidade Corporativa do Banco Central - UniBacen , com vistas a implantar um novo modelo de educação corporativa; assim como a implantação do modelo de gestão de pessoas por competência, resultando na necessidade premente de modernização dos cargos de Analista e Técnico do Banco Central do Brasil;
- quanto à juridicidade da medida, não há que se falar em constitucionalidade , vez que está sendo mantida a Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, com o necessário realinhamento de atribuições de ambos os cargos, tudo em conformidade com as necessidades estratégicas do BACEN.

Em vista de todo o exposto – considerando, ainda, o fato inconteste de os Técnicos do Banco Central do Brasil, quadros com média de 25 anos de serviços prestados à Instituição, executarem diuturnamente atribuições complexas e diversificadas, conforme já reconhecido pelo BACEN e pelo MPOG – é imperioso que se implante no BACEN a essência do trabalho de modernização da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, conforme proposto nesta Emenda.

Sala das Sessões, em de junho de 2006.

Deputado  TARCÍSIO ZIMMERMANN - PT/RS

MEDIDA PROVISÓRIA N° 295/2006**MPV - 295****00006**

“Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA N°

Acrescente-se onde couber a alteração do texto dos artigos 1º e 6º e seu parágrafo 2º. da Lei 9.650/98, que passarão a vigorar com a seguinte redação,

“Art. 1º. O quadro de pessoal do Banco Central do Brasil é formado pela Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil e de Técnico do Banco Central do Brasil, ambos de nível superior e pela carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, composta por cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, de nível superior.”

.....

“Art. 6º. O ingresso nos cargos das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil e de Procurador do Banco Central do Brasil far-se-á no padrão inicial da classe inicial dos respectivos cargos, mediante aprovação e classificação em concursos públicos específicos, de provas ou de provas e títulos, para os quais será exigido curso completo de graduação em nível superior.

.....

§ 2º. Para os cargos de Analista do Banco Central do Brasil e de Procurador do Banco Central, além do exame de conhecimentos específicos, será obrigatória a realização de prova de títulos.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por finalidade, em cumprimento ao Acordo firmado, em outubro de 2005, entre o governo: Banco Central do Brasil - BACEN, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e as entidades de classes SINTBACEN, SINAL e SINDSEP, restabelecer a essência do trabalho técnico inerente à Modernização da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, pelos fundamentos técnicos que se seguem.

As acentuadas transformações no sistema financeiro mundial - decorrentes da globalização, da evolução tecnológica, da competitividade e dos interesses antagônicos entre países e blocos econômicos de diferentes continentes - estão exigindo das organizações públicas, notadamente aquelas responsáveis pelas políticas econômicas de governo, competências essenciais para inovação, alcance de metas e substituição gradativa da gestão burocrática por uma gestão baseada em conhecimentos e resultados, como mecanismo para obtenção de melhor qualidade dos serviços oferecidos aos clientes, que vêm se mostrando cada vez mais exigentes.

Renomados pesquisadores e consultores das áreas de ciências sociais argumentam que, neste mundo globalizado e competitivo e de tendência à uniformização tecnológica, o diferencial de qualidade das organizações se dá pela competência de seu capital intelectual. As pessoas, quando comprometidas, colocam à disposição das organizações seus conhecimentos, habilidades e múltiplas experiências que, se bem aproveitadas, contribuem decisivamente para o desenvolvimento organizacional.

Assim, a gestão de pessoas em organizações vem adquirindo um papel preponderante e tornando-se uma questão central no gerenciamento estratégico das instituições, merecendo tanta atenção quanto a tecnologia e o capital. No contexto das mudanças que vêm ocorrendo nos processos de gestão de pessoas, destacam-se aquelas inerentes à área de remuneração, contemplando, entre outros, a modernização do sistema de remuneração funcional, como formas de recompensar, de maneira justa e eqüitativa, a contribuição de indivíduos e grupos pelo sucesso no cumprimento dos objetivos estratégicos e no alcance da missão institucional.

Em razão disso, o Banco Central do Brasil – BACEN vem, nos últimos anos, assumindo novos desafios concernentes ao complexo cenário econômico-financeiro nacional e internacional, que culminaram com a revisão de sua missão institucional, “**manter a estabilidade do poder de compra e a solidez do sistema financeiro nacional**”. Por consequência vem implementando vários projetos e ações estratégicas, entre as quais destacam-se: a criação do COPOM e do sistema de metas de inflação, a mudança dos critérios de autorização de funcionamento de instituições bancárias, a reforma do Sistema de Pagamentos Brasileiro, a revisão da estrutura do mercado de câmbio, bem como adotando medidas com vistas ao aprimoramento de seus processos de gestão de pessoas, como a revisão da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que trata da estruturação dos cargos, carreiras e remuneração dos seus servidores.

Entre os pilares que deram sustentação aos fundamentos técnicos inerentes à reformulação da citada legislação destaca-se o criterioso processo de delineamento dos cargos da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, por meio do qual buscou-se, em conformidade com as necessidades estratégicas da Instituição, a modernização das atribuições tanto do Cargo de Analista, quanto do Cargo de Técnico do Banco Central do Brasil.

Esse rico processo de análise de cargos resultou na descrição das atribuições mais preponderantes dos citados cargos efetivos, levando-se em conta, fundamentalmente, aquelas que agregam valor à Organização, fazendo com que as diversas unidades organizacionais do Banco executem suas competências essenciais, com eficiência e eficácia, e, como consequência, facilitem o alcance da missão Institucional do BACEN.

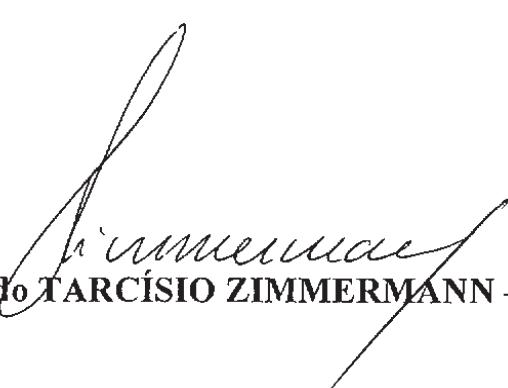
Ressalte-se que o referido processo de modernização da Carreira de Especialista do BACEN foi efetuado pelo Departamento de Pessoal da Diretoria de Administração do Banco - DEPES/DIRAD com a efetiva participação das Entidades de Classes representativas de seus servidores (SINTBACEN, SINAL e SINDSEP) e com a consultoria técnica de professor e consultor em gestão de cargos, carreira e remuneração da FGV, e resultou, após longo e respeitoso processo de negociação, no aludido Acordo firmado em outubro de 2005.

Os fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que deram sustentação à proposta de modernização da carreira de especialista do BACEN, com alteração do nível de escolaridade para ingresso no cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, encontram-se na **Nota Técnica DEPES/GABIN-002/2006**, anexo único desta Emenda, encaminhada pelo MPOG à Casa Civil da Presidência da República, que assim preceitua:

- os desafios Institucionais exigiram um processo de qualificação permanente do corpo técnico da Autarquia, levando à criação da Universidade Corporativa do Banco Central - UniBacen , com vistas a implantar um novo modelo de educação corporativa; assim como a implantação do modelo de gestão de pessoas por competência, resultando na necessidade premente de modernização dos cargos de Analista e Técnico do Banco Central do Brasil;
- quanto à juridicidade da medida, não há que se falar em provimento derivado, via ascensão funcional ou transformação de cargos, vez que está sendo mantida a Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, com o necessário realinhamento de atribuições de ambos os cargos e exigência de nova escolaridade (nível superior completo) para futuro ingresso no cargo de Técnico. Isso não é novidade na Administração Pública Federal, haja vista os precedentes verificados nas carreiras de Auditoria da Receita Federal (Lei nº 10.593, de 2002) e de Policial Federal (Lei nº 9.266, de 1996, alterada pela Lei nº 11.095, de 2005), que passaram a exigir nível superior de escolaridade para ingresso em todos os cargos de provimento efetivo.

Em vista de todo o exposto – considerando, ainda, o fato inconteste de os Técnicos do Banco Central do Brasil, quadros com média de 25 anos de serviços prestados à Instituição, executarem diuturnamente atribuições complexas e diversificadas, cuja natureza exige nível superior de escolaridade, conforme já reconhecido pelo BACEN e pelo MPOG – é imperioso que se implante no BACEN a essência do trabalho de modernização da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, conforme proposto nesta Emenda.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2.006.


Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN – PT/RS

MEDIDA PROVISÓRIA N° 295 , DE 29 DE MAIO DE 2006.**MPV - 295
00007**

Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de apoio à fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 295, de 2006, o art. 6º com a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º São atribuições dos titulares do cargo de Analista do Banco Central do Brasil:

I - formulação, execução, acompanhamento e controle de planos, programas e projetos relativos a:

- a) gestão das reservas internacionais;
- b) políticas monetária, cambial e creditícia;
- c) emissão de moeda e papel-moeda;
- d) gestão de instituições financeiras sob regimes especiais;
- e) desenvolvimento organizacional; e
- f) gestão da informação e do conhecimento;

II - gestão do sistema de metas para a inflação, do sistema de pagamentos brasileiro e dos serviços do meio circulante;

III - monitoramento do passivo externo e a proposição das intervenções necessárias;

IV - supervisão do Sistema Financeiro, compreendendo:

- a) organização e a disciplina do sistema;
- b) fiscalização direta das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

c) monitoramento indireto de instituições financeiras, de conglomerados bancários, de cooperativas de crédito, de sociedades de crédito ao micro-empreendedor, de administradoras de consórcio, de agências de fomento, de demais entidades financeiras independentes e de conglomerados financeiros que não possuam entre suas empresas bancos de qualquer espécie;

d) prevenção de ilícitos cambiais e financeiros;

e) monitoramento e análise da regularidade do funcionamento das instituições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil;

f) proposta de instauração de processo administrativo punitivo aplicado às instituições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil; e

g) análise de projetos, de planos de negócio e de autorizações relacionadas ao funcionamento de instituições sujeitas à fiscalização do Banco Central do Brasil;

V - elaboração de estudos e pesquisas relacionados a:

a) políticas econômicas;

b) acompanhamento do balanço de pagamentos;

c) desempenho das instituições financeiras autorizadas a funcionar no País; e

d) regulamentação de matérias de interesse do Banco Central do Brasil;

VI - formulação e proposição de políticas, diretrizes e cursos de ação relativamente à gestão estratégica dos processos organizacionais;

VII - fiscalização das operações do meio circulante realizadas por instituições custodiantes de numerário;

VIII - elaboração de relatórios, pareceres e de propostas de atos normativos relativos às atribuições previstas neste artigo;

IX - realização das atividades de auditoria interna;

X - elaboração de informações econômico-financeiras;

XI - desenvolvimento de atividades na área de tecnologia e segurança da informação voltadas ao desenvolvimento, à prospecção, à avaliação e à internalização de novas tecnologias e metodologias;

XII - desenvolvimento de atividades pertinentes às áreas de programação e execução orçamentária e financeira, de contabilidade e auditoria, de licitação e contratos, de gestão de recursos materiais, de patrimônio e documentação e de gestão de pessoas, estrutura e organização;

XIII - representação do Banco Central do Brasil junto a órgãos governamentais e a instituições internacionais, ressalvadas as competências privativas dos Procuradores do Banco Central do Brasil; e

XIV - atuação em outras atividades vinculadas às competências do Banco Central do Brasil, ressalvadas aquelas privativas dos Procuradores do Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. São atribuições ainda do cargo de Analista do Banco Central do Brasil, em caráter geral, o planejamento, organização e acompanhamento da execução das atividades previstas no art. 5º.” (NR)

“Art. 5º São atribuições dos titulares do cargo de Técnico do Banco Central do Brasil:

I - desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas complementares às atribuições dos Analistas e Procuradores do Banco Central do Brasil;

II - apoio técnico-administrativo aos Analistas e Procuradores do Banco Central do Brasil no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades;

III - execução de atividades de suporte e apoio técnico necessárias ao cumprimento das competências do Banco Central do Brasil que, por envolverem sigilo e segurança do Sistema Financeiro, não possam ser terceirizadas, em particular as pertinentes às áreas de:

a) tecnologia e segurança da informação voltadas ao desenvolvimento, à prospecção, à avaliação e à internalização de novas tecnologias e metodologias; e

b) programação e execução orçamentária e financeira, de contabilidade e auditoria, de licitação e contratos, de gestão de recursos materiais, de patrimônio e documentação e de gestão de pessoas, estrutura e organização;

IV - operação do complexo computacional e da rede de teleprocessamento do Banco Central do Brasil;

V - supervisão da execução de atividades de suporte e apoio técnico terceirizadas;

VI - atendimento e orientação ao público em geral sobre matérias de competência do Banco Central do Brasil procedendo, quando for o caso, a análise e o encaminhamento de denúncias e reclamações;

VII - realização de atividades técnicas e administrativas complementares às operações relacionadas com o meio circulante, tais como:

a) distribuição de numerário à rede bancária e às instituições custodiantes;

b) procedimentos de análise de numerário suspeito ou danificado;

c) monitoramento do processamento automatizado de numerário; e

d) monitoramento e execução dos eventos de conferência e destruição de numerário;

VIII - elaboração de cálculos, quando solicitado, nos processos relativos ao contencioso administrativo e judicial;

IX - execução e supervisão das atividades de segurança institucional do Banco Central do Brasil, especialmente no que se refere aos serviços do meio circulante e à proteção de autoridades internas do Banco Central do Brasil; e

X - desenvolvimento de outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

§ 1º No exercício das atribuições de que trata o inciso IX, os servidores ficam autorizados a conduzir veículos e a portar armas de fogo, em todo o território nacional, observadas a necessária habilitação técnica e, no que couber, a disciplina estabelecida na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

§ 2º O exercício da prerrogativa prevista no § 1º relativa ao porte de armas de fogo ocorrerá na forma e nas condições fixadas pelo Departamento de Polícia Federal.

§ 3º O exercício das atividades referidas no inciso IX, não obsta a execução indireta das tarefas, mediante contrato, na forma da legislação específica.” (NR)

“Art. 6º O ingresso nos cargos das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil e de Procurador do Banco Central do Brasil far-se-á no padrão inicial da classe inicial dos respectivos cargos, mediante aprovação e classificação em concursos públicos específicos, de provas ou de provas e títulos, para os quais será exigido curso completo de graduação em nível superior.

.....

§ 2º Para os cargos de Analista do Banco Central do Brasil e de Procurador do Banco Central do Brasil, além do exame de conhecimentos específicos, será obrigatória a realização de prova de título.”(NR)

“Art. 10.

.....
III - trinta por cento para até vinte por cento do quadro de pessoal de cada cargo.
.....” (NR)

Art. 12. Observado o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as Funções Comissionadas do Banco Central- FCBC, de exercício privativo por servidores do Banco Central do Brasil, são no quantitativo, valores e distribuição previstos no Anexo IV desta Lei.

.....” (NR)

“Art. 15. O Banco Central do Brasil manterá sistema de assistência à saúde dos seus servidores, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas, mediante adesão dos beneficiários, custeada por dotações orçamentárias do Banco Central do Brasil e contribuição mensal dos participantes.

§ 1º A contribuição mensal do servidor ativo, inativo ou do pensionista será de um por cento a três por cento de sua remuneração, provento ou pensão, e a contribuição relativa aos dependentes não presumidos será de um por cento a cinco por cento da remuneração ou provento do servidor contribuinte.

§ 2º As dotações orçamentárias do Banco Central do Brasil, destinadas à manutenção do sistema de que trata o *caput*, serão equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes.

§ 3º Na ocorrência de déficit no sistema de que trata o *caput*, o Banco Central do Brasil poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

§ 4º A diretoria do Banco Central do Brasil definirá as normas de funcionamento do sistema de assistência à saúde de que trata este artigo.” (NR).”

JUSTIFICATIVA

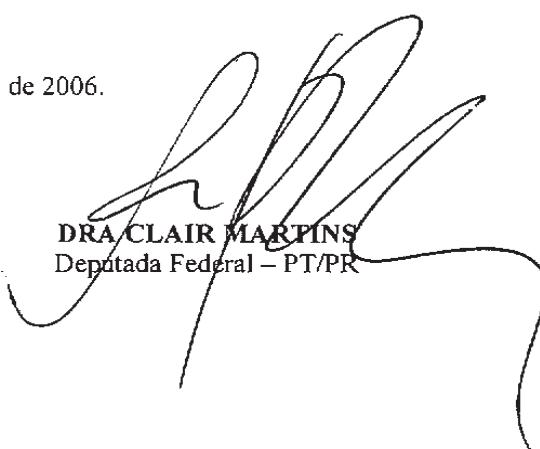
Diante da complexidade do trabalho a ser desenvolvido, necessário se faz que a seleção para os cargos de Analista do Banco Central do Brasil e de Procurador do Banco Central do Brasil seja um pouco mais rigorosa, tendo em vista o tipo de trabalho a ser desenvolvido.

Outro ponto a ser ressaltado é ao ingresso nas carreiras no padrão inicial da classe inicial, em respeito a hierarquia.

Por essa razão é que somos pela adição do artigo 6º ao artigo 1º da Medida Provisória nº 295, de 2006.

Sala das sessões, de de 2006.

DRA CLAIR MARPINS
Deputada Federal – PT/PR



MEDIDA PROVISÓRIA N° 295/2006**MPV - 295
00008**

“Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA N°

Altere-se a redação do § 3º do Art. 15 da Lei 9.650/68, de 27 de maio de 1998, constante do art. 1º da MP 295, de 29 de maio de 2006.

“Após Banco Central do Brasil, substituir, na última linha as palavras: “poderá utilizar” por “utilizará”.”

JUSTIFICAÇÃO

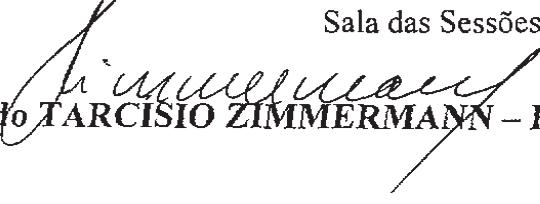
A boa técnica legislativa indica que a lei deve ser escrita da maneira mais clara e objetiva possível, não ensejando dúvidas quanto à sua aplicação e deixando o mínimo de lacunas à interpretação da hermenêutica.

Na forma colocada no texto, fica a critério da interpretação da administração do Banco Central à época em que houver necessidade, em disponibilizar ou não os recursos necessários, já que o texto diz que **poderá utilizar**. A palavra poderá pode ensejar o entendimento de que “poderá ou não”, ficando, assim, a critério da boa vontade do administrador.

Na Exposição de Motivos 075 que acompanha a Medida Provisória 295, de 29 de maio de 2006, está escrito com todas as letras, no seu item 4: “Além.....(d) inclusão de dispositivo que garanta a paridade entre a participação dos servidores e da Autarquia no custeio do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central – PASBC, com previsão de utilização de fonte de recursos disponível para cobertura de eventual déficit no sistema”. “Grifo nosso”.

Desta forma, nos parece necessário dissipar qualquer dúvida futura na interpretação desse dispositivo, trocando as palavras: “**poderá utilizar**”, por “**utilizará**”, de maneira a determinar a obrigatoriedade do que se pretende de forma clara e objetiva, garantindo a integralidade do que foi acordado entre a Diretoria do Banco Central e seus servidores, neste quesito, após exaustivas negociações ao longo do ano de 2005, garantindo, ainda, que os participantes do Programa não sejam onerados, além do que determina o § 1º do Art. 15 desta mesma MP, que define os valores de contribuição dos servidores.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2.006.


Deputado TARCISIO ZIMMERMANN – PT/RS

MPV-295
00009

MEDIDA PROVISÓRIA N° 295 , DE 29 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de apoio à fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 15, § 3º alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 295, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º São atribuições dos titulares do cargo de Analista do Banco Central do Brasil:

I - formulação, execução, acompanhamento e controle de planos, programas e projetos relativos a:

- a) gestão das reservas internacionais;
- b) políticas monetária, cambial e creditícia;
- c) emissão de moeda e papel-moeda;

d) gestão de instituições financeiras sob regimes especiais;

e) desenvolvimento organizacional; e

f) gestão da informação e do conhecimento;

II - gestão do sistema de metas para a inflação, do sistema de pagamentos brasileiro e dos serviços do meio circulante;

III - monitoramento do passivo externo e a proposição das intervenções necessárias;

IV - supervisão do Sistema Financeiro, compreendendo:

a) organização e a disciplina do sistema;

b) fiscalização direta das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

c) monitoramento indireto de instituições financeiras, de conglomerados bancários, de cooperativas de crédito, de sociedades de crédito ao microempreendedor, de administradoras de consórcio, de agências de fomento, de demais entidades financeiras independentes e de conglomerados financeiros que não possuam entre suas empresas bancos de qualquer espécie;

d) prevenção de ilícitos cambiais e financeiros;

e) monitoramento e análise da regularidade do funcionamento das instituições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil;

f) proposta de instauração de processo administrativo punitivo aplicado às instituições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil; e

g) análise de projetos, de planos de negócio e de autorizações relacionadas ao funcionamento de instituições sujeitas à fiscalização do Banco Central do Brasil;

V - elaboração de estudos e pesquisas relacionados a:

a) políticas econômicas;

b) acompanhamento do balanço de pagamentos;

c) desempenho das instituições financeiras autorizadas a funcionar no País; e

d) regulamentação de matérias de interesse do Banco Central do Brasil;

VI - formulação e proposição de políticas, diretrizes e cursos de ação relativamente à gestão estratégica dos processos organizacionais;

VII - fiscalização das operações do meio circulante realizadas por instituições custodiantes de numerário;

VIII - elaboração de relatórios, pareceres e de propostas de atos normativos relativos às atribuições previstas neste artigo;

IX - realização das atividades de auditoria interna;

X - elaboração de informações econômico-financeiras;

XI - desenvolvimento de atividades na área de tecnologia e segurança da informação voltadas ao desenvolvimento, à prospecção, à avaliação e à internalização de novas tecnologias e metodologias;

XII - desenvolvimento de atividades pertinentes às áreas de programação e execução orçamentária e financeira, de contabilidade e auditoria, de licitação e contratos, de gestão de recursos materiais, de patrimônio e documentação e de gestão de pessoas, estrutura e organização;

XIII - representação do Banco Central do Brasil junto a órgãos governamentais e a instituições internacionais, ressalvadas as competências privativas dos Procuradores do Banco Central do Brasil; e

XIV - atuação em outras atividades vinculadas às competências do Banco Central do Brasil, ressalvadas aquelas privativas dos Procuradores do Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. São atribuições ainda do cargo de Analista do Banco Central do Brasil, em caráter geral, o planejamento, organização e acompanhamento da execução das atividades previstas no art. 5º.” (NR)

“Art. 5º São atribuições dos titulares do cargo de Técnico do Banco Central do Brasil:

I - desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas complementares às atribuições dos Analistas e Procuradores do Banco Central do Brasil;

II - apoio técnico-administrativo aos Analistas e Procuradores do Banco Central do Brasil no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades;

III - execução de atividades de suporte e apoio técnico necessárias ao cumprimento das competências do Banco Central do Brasil que, por envolverem sigilo e segurança do Sistema Financeiro, não possam ser terceirizadas, em particular as pertinentes às áreas de:

a) tecnologia e segurança da informação voltadas ao desenvolvimento, à prospecção, à avaliação e à internalização de novas tecnologias e metodologias; e

b) programação e execução orçamentária e financeira, de contabilidade e auditoria, de licitação e contratos, de gestão de recursos materiais, de patrimônio e documentação e de gestão de pessoas, estrutura e organização;

IV - operação do complexo computacional e da rede de teleprocessamento do Banco Central do Brasil;

V - supervisão da execução de atividades de suporte e apoio técnico terceirizadas;

VI - atendimento e orientação ao público em geral sobre matérias de competência do Banco Central do Brasil procedendo, quando for o caso, a análise e o encaminhamento de denúncias e reclamações;

VII - realização de atividades técnicas e administrativas complementares às

operações relacionadas com o meio circulante, tais como:

- a) distribuição de numerário à rede bancária e às instituições custodiantes;
- b) procedimentos de análise de numerário suspeito ou danificado;
- c) monitoramento do processamento automatizado de numerário; e
- d) monitoramento e execução dos eventos de conferência e destruição de numerário;

VIII - elaboração de cálculos, quando solicitado, nos processos relativos ao contencioso administrativo e judicial;

IX - execução e supervisão das atividades de segurança institucional do Banco Central do Brasil, especialmente no que se refere aos serviços do meio circulante e à proteção de autoridades internas do Banco Central do Brasil; e

X - desenvolvimento de outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

§ 1º No exercício das atribuições de que trata o inciso IX, os servidores ficam autorizados a conduzir veículos e a portar armas de fogo, em todo o território nacional, observadas a necessária habilitação técnica e, no que couber, a disciplina estabelecida na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

§ 2º O exercício da prerrogativa prevista no § 1º relativa ao porte de armas de fogo ocorrerá na forma e nas condições fixadas pelo Departamento de Polícia Federal.

§ 3º O exercício das atividades referidas no inciso IX, não obsta a execução indireta das tarefas, mediante contrato, na forma da legislação específica.” (NR)

“Art. 10.

.....
III - trinta por cento para até vinte por cento do quadro de pessoal de cada cargo.

.....” (NR)

Art. 12. Observado o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as Funções Comissionadas do Banco Central- FCBC, de exercício privativo por servidores do Banco Central do Brasil, são no quantitativo, valores e distribuição previstos no Anexo IV desta Lei.

.....” (NR)

“Art. 15. O Banco Central do Brasil manterá sistema de assistência à saúde dos seus servidores, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas, mediante adesão dos beneficiários, custeada por dotações orçamentárias do Banco Central do Brasil e contribuição mensal dos participantes.

§ 1º A contribuição mensal do servidor ativo, inativo ou do pensionista será de um por cento a três por cento de sua remuneração, ~~provento ou pensão, e a~~

contribuição relativa aos dependentes não presumidos será de um por cento a cinco por cento da remuneração ou provento do servidor contribuinte.

§ 2º As dotações orçamentárias do Banco Central do Brasil, destinadas à manutenção do sistema de que trata o *caput*, serão equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes.

§ 3º Na ocorrência de déficit no sistema de que trata o *caput*, o Banco Central do Brasil deverá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

§ 4º A diretoria do Banco Central do Brasil definirá as normas de funcionamento do sistema de assistência à saúde de que trata este artigo.” (NR).”

JUSTIFICATIVA

Na ocorrência de déficit do sistema de assistência à saúde dos servidores, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas a cobertura terá que ser obrigatória e não facultativa, como previa a redação original.

Por essa razão é que somos pelo acréscimo do art. 15, § 3º, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 295, de 2006.

Sala das sessões, de 2006.

DRA CLAIR MARTINS
Deputada Federal - PT/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-295

00010

Data

Proposição

Medida Provisória nº 295/06

Autor

Dep. Fernando de Fabinho

nº do prontuário

1 Supressiva

2. substitutiva

3. modificativa

4. xX aditiva5. Substitutivo global

Acrescente-se o § 5º ao art. 15º da Lei nº 9.650, de 1998, alterada pelo art. 1º da Medida Provisória 295, de 2006.

" Art. 15º

§ 1º

§ 5º Comprovado ser o dependente não presumido inválido e viver sob às expensas do servidor, aplica-se o tratamento dispensado aos dependentes presumidos.

"

JUSTIFICATIVA

O dispositivo ao tratar do sistema de assistência à saúde dos servidores do Banco Central, impôs pagamento de um por cento a cinco por cento da remuneração ou provento do servidor, tratando-se de dependente indireto (pai, mãe, irmão). O pagamento para inclusão desses dependentes, ainda que bastante oneroso, até que é compreensível. Mas, não se pode onerar o servidor titular do Plano de Saúde, quando tem na condição de dependentes irmão ou genitores inválidos e vivendo sob suas expensas, às vezes, inclusive, com ele residindo.

Sala das Sessões, em de de 2006

Dep. Fernando de Fabinho
PFL-BA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-295

00011

Data
29/05/2006proposição
Medida Provisória nº 295, de 2006.

Autor

Deputado José Carlos Aleluia

nº do prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	---	------------	------------------------

Página 1/1

Artigo 4º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dé-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, a seguinte redação:

“Art. 4º. A Carreira de Magistério Superior, pertencente ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, fica reestruturada, a partir de 1º de fevereiro, na forma do Anexo III, em cinco classes:

- I- Professor Titular;
- II- Professor Associado;
- III- Professor Adjunto;
- IV- Professor Assistente;
- V- Professor Auxiliar.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende reparar a desigualdade na implementação de medidas de melhoria remuneratória aos professores de ensino superior em relação às demais categorias de servidores federais contempladas pela Medida Provisória nº 295, de 2006. Dessa forma, sugerimos que, a exemplo das demais carreiras, que tiveram benefícios implantados a partir de 1º de fevereiro de 2006, o dispositivo que reestrutura a carreira de Magistério Superior surta efeitos na mesma data e não a partir de 1º de maio deste ano, como previsto na MP.

PARLAMENTAR

MPV - 295

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
29/05/2006proposição
Medida Provisória nº 295, de 2006.

Autor

Deputado José Carlos Aleluia

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 7º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do art. 7º da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, a seguinte redação:

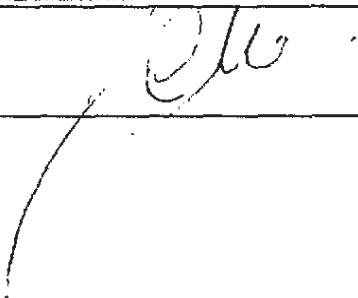
"Art. 7º. Os valores de vencimento básico da Carreira de Magistério Superior passam a ser os constantes do Anexo IV desta Medida Provisória, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Parágrafo único....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende reparar a desigualdade na concessão de melhoria remuneratória aos professores de ensino superior em relação às demais categorias de servidores federais contempladas pela Medida Provisória nº 295, de 2006. Dessa forma, sugerimos que, a exemplo das demais carreiras, que tiveram benefícios implantados a partir de 1º de fevereiro de 2006, a nova tabela que aumenta os valores do vencimento básico da carreira de magistério superior surta efeitos na mesma data e não a partir de 1º de maio deste ano, como previsto na MP.

PARLAMENTAR



MPV-295

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00013

Data 29/05/2006

proposição Medida Provisória nº 295, de 2006.
--

Autor Deputado José Carlos Aleluia

nº do prontuário

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	---	------------	------------------------

Página 1/1	Artigo 8º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

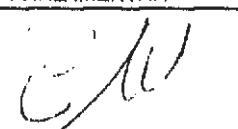
Dê-se ao art. 8º da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, a seguinte redação:

“Art. 8º. O Anexo da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo V desta Medida Provisória, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2006.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende reparar a desigualdade na concessão de melhoria remuneratória aos professores de ensino superior em relação às demais categorias de servidores federais contempladas pela Medida Provisória nº 295, de 2006. Dessa forma, sugerimos que, a exemplo das demais carreiras, que tiveram benefícios implantados a partir de 1º de fevereiro de 2006, a nova tabela da carreira de magistério superior, que aumenta o valor do ponto da gratificação de estímulo à docência conforme a titulação acadêmica do servidor, surta efeitos na mesma data e não a partir de 1º de julho deste ano, como previsto na MP.

PARLAMENTAR





APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-295
00014

Data 29/05/2006	proposição Medida Provisória nº 295, de 2006.		
Autor Deputado José Carlos Aleluia	nº do prontuário		
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva
Página 1/1	Artigo 9º	Parágrafo	Inciso
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Dê-se ao art. 9º da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, a seguinte redação:

Art. 9º. O § 1º do art. 5º da Lei nº 9.678, de 1998, passa a vigorar, a partir de 1º de fevereiro de 2006, com a seguinte redação:

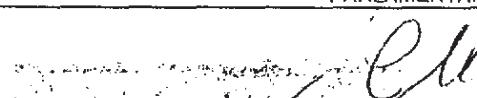
“§ 1º Na impossibilidade do cálculo da média referida no **caput** deste artigo, a gratificação de que trata esta Lei será paga aos aposentados e aos beneficiários de pensão no valor correspondente a 175 (cento e setenta e cinco) pontos.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende alterar a forma de cálculo de concessão da Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão, a fim de conceder tratamento igualitário entre os servidores ativos e inativos. Dessa forma, sugerimos que, diante da impossibilidade do cálculo previsto no art. 5º da Lei nº 9.678/98, a referida gratificação seja paga aos aposentados e pensionistas no valor correspondente ao limite individual devido ao servidor em exercício, ou seja, 175 pontos, como previsto no art. 1º, § 1º, I, da citada Lei. Evita-se, assim, que tais servidores sejam prejudicados com a imposição de limite inferior (115 pontos), tão-somente pelo fato de não mais exercerem suas atividades.

Visa-se também reparar a desigualdade na concessão de melhoria remuneratória aos professores de ensino superior aposentados e seus pensionistas em relação às demais categorias de servidores federais contempladas pela Medida Provisória nº 295, de 2006. Sendo assim, sugerimos que, a exemplo das demais carreiras, que tiveram benefícios implantados a partir de 1º de fevereiro de 2006, a elevação do limite de pontos para cálculo da referida gratificação surta efeitos na mesma data e não a partir de 1º de julho deste ano, como previsto na MP.

PARLAMENTAR



**EMENDA MODIFICATIVA
À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 295, DE 2006
(Do Sr. Severiano Alves)**

**MPV-295
00015**

Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de apoio à fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, e dá outras providências.

Dê-se ao art. 11 da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, a seguinte redação:

"Art. 11. A Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, fica estruturada, a partir de 1º de fevereiro de 2006, na forma do Anexo VI, em cinco Classes:

- I – Classe B;
- II – Classe C;
- III – Classe D;
- IV – Classe E;
- V – Classe Especial.

§1º Cada Classe compreende quatro níveis, designados pelos números de 1 a 4, exceto a Classe Especial, que possui um só nível.

§2º Os atuais ocupantes de cargos da Classe A da Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus, de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, passam a compor o nível 1 da Classe B, dispensados os interstícios de que trata o art. 13 desta Lei.

§3º Os atuais ocupantes de cargos das Classes A e B da Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus, de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, portadores de habilitação específica obtida em Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente, passam a compor o nível 1 da Classe C, dispensados os interstícios de que trata o art. 13 desta Lei".(NR).

"Anexo VI

CARREIRA MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS	CLASSE ESPECIAL	NÍVEL ÚNICO
	E	4 3 2 1
	D	4 3 2 1
	C	4 3 2 1
	B	4 3 2 1

"(NR).

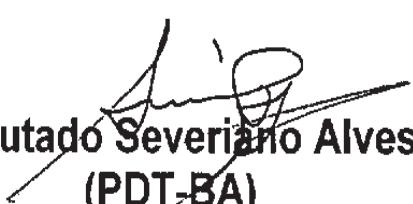
JUSTIFICATIVA

A presente emenda elimina a Classe A da Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus, de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, recolocando seus atuais

ocupantes no nível 1 da Classe B. Dessa forma, antecipamos uma extinção já anunciada, vez que, como determina o *caput* do art. 12 da MPV 295/06, o ingresso na Carreira far-se-á, exclusivamente, a partir da Classe C. Em termos práticos, isso corresponde a dizer que em alguns anos – a saber, quando todos os atuais ocupantes tiverem ascendido de classe ou aposentado – as Classes A e B serão extintas, pois ninguém mais poderá ingressar na Carreira por meio delas.

A despeito de a Classe B também vir a ser extinta em futuro próximo, optamos por mantê-la, a título de transição, vez que o ingresso na Classe C implica em nível de escolaridade atualmente não exigido para as Classes A e B. Todavia, sugerimos a possibilidade de ascensão direta das Classes A e B à C, dispensados os interstícios legais, para aqueles docentes que possuírem os requisitos educacionais mínimos para o ingresso na Classe C. Essa medida resultará, de um lado, em aceleração da extinção da Classe B, vez que parte de seus atuais ocupantes irá ascender imediatamente à Classe C, e, de outro lado, servirá como incentivo à qualificação dos docentes da Classe B, os quais vislumbrarão uma oportunidade real e próxima de ascensão na carreira por meio de qualificação educacional.

Sala das Comissões, de junho de 2006.


Deputado Severiano Alves
(PDT-BA)

MPV-295**00016**

MP nº 295, de 2006	USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO
AUTOR: Dep. André Figueiredo	

Acrescente-se o art. 11 à Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

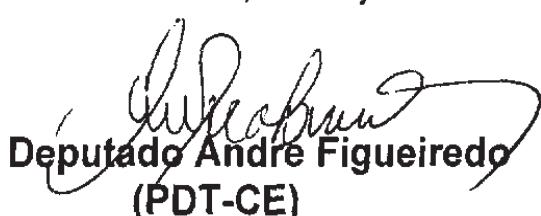
"Art. 11. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos, inativos e pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, proventos ou pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de remuneração, provento ou pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais" (AC).

JUSTIFICATIVA

O texto da MPV 295/06 não expressa preocupação com possíveis reduções salariais decorrentes das alterações ali introduzidas. Por essa razão apresentamos a presente emenda, visando a garantir que não haja perdas futuras para os docentes do Magistério Superior, em especial pensionistas, inativos e aposentados.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2006.



Deputado André Figueiredo
(PDT-CE)

MPV-295

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Proposição

Medida Provisória nº 295/06

Autor

Dep. Rodrigo Maia

nº do prontuário

1 Supressiva

2. substitutiva

3. modificativa

4. x aditiva5. Substitutivo global

Acrescente-se o § 2º ao art. 11 da Medida Provisória 295, de 2006, renumerando o parágrafo único para § 1º.

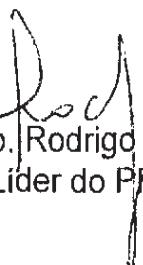
.....
§ 2º Fica estendido aos servidores do Colégio Pedro II, ocupantes de cargos Técnico-Administrativos, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o reajuste concedido à Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus, na forma do anexo VI deste Lei.
.....

"

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por fim reajustar os salários dos servidores do Colégio Pedro II, em face de que a Medida Provisória em tela só reajustou a tabela remuneratória da Carreira de Magistério, o que configura discriminação entre servidores da mesma instituição de ensino. Portanto, a aprovação da citada Emenda é medida que se impõe para equilibrar o poder aquisitivo de todos os funcionários daquela unidade de ensino.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.


Dep. Rodrigo Maia
Líder do PFL

MPV-295
00018

MP nº 295, de 2006	USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO
AUTOR: Dep. Severiano Alves	

Dê-se ao inciso III, §1º, art. 12 da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, a seguinte redação:

"Art. 12.....

§1º.....

.....

III – grau de Mestre, ou títulos de Doutor ou de Livre Docente, para ingresso na Classe E". (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a permitir que os docentes portadores de título de Livre Docente possam ingressar na Classe E da carreira de Magistério de 1º e 2º graus do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, a exemplo do que ocorre na carreira de Magistério Superior, na qual as titulações de Doutor e Livre Docente são equiparadas.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2006.


Deputado Severiano Alves
(PDT-BA)

MPV - 295
00019

MP nº 295, de 2006

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

AUTOR: Dep. Severiano Alves

Dê-se ao §3º, art. 13 da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, a seguinte redação:

"Art. 13.....
§1º.....
.....

§3º A progressão dos professores pertencentes à Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus para a Classe Especial ocorrerá mediante avaliação de desempenho daqueles que estejam posicionados no nível 4 da Classe E e que possuam o mínimo de:

I – seis anos de efetivo exercício de Magistério em instituição de ensino federal ou dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, quando portadores de título de Doutor ou Livre Docente;

II – oito anos de efetivo exercício de Magistério em instituição de ensino federal ou dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, quando portadores de título de Mestre ou diploma de Especialização, Aperfeiçoamento ou Graduação.

JUSTIFICATIVA

Nossa emenda pretende diferenciar, para fins de ingresso na Classe Especial, os docentes portadores de título de Doutor ou Livre Docente, daqueles que sejam portadores de grau de Mestre, dispensando os primeiros de qualquer interstício para a ascensão à Classe Especial. Assim, um docente que tenha ingressado na Carreira no nível 1 da Classe A, levará seis anos para alcançar o nível 4 da mesma Classe, ficando, assim, em virtude de sua elevada titulação, automaticamente apto a ingressar na última Classe da carreira, a saber, a Classe Especial.

Outra alteração que sugerimos consta de redução de quinze para oito anos no tempo de docência em instituição federal de ensino exigido para ingresso na Classe Especial, quando o docente for portador de diploma de

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO****AUTOR: Dep. Severiano Alves**

Especialização, Aperfeiçoamento ou Graduação. Nossa sugestão pauta-se na seguinte lógica: os portadores de diploma de graduação só podem ingressar na Carreira no nível 1 da Classe C, levando, no mínimo, 18 anos para atingir o nível 4 da Classe E. De outra parte, os portadores de diploma de Especialização ou Aperfeiçoamento só podem ingressar na Carreira no nível 1 da Classe D, levando, no mínimo, 12 anos para atingir o nível 4 da Classe E. Em todos os casos, o docente terá, necessariamente, mais de oito anos de magistério em instituição federal para ascender da Classe e do nível de ingresso até o último nível da Classe E, razão pela qual não se justifica a exigência de quinze anos.

Sala das Comissões, de junho de 2006.



**Deputado Severiano Alves
(PDT-BA)**

**MPV - 295
00020**

AUTOR: Dep. Severiano Alves

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

MP nº 295, de 2006

Dê-se ao art. 17 da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, a seguinte redação:

"Art. 17.

ANEXO VII

VALORES DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS

Professores de Magistério de 1º e 2º Graus - Dedicação Exclusiva

Classe	Nível	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Especial	U	989,49	1.038,96	1.108,22	1.236,86	1.484,23
	4	837,66	879,54	938,18	1.047,07	1.256,49
	3	802,24	842,36	898,51	1.002,81	1.203,37
	2	768,38	806,79	860,58	960,47	1.152,56
	1	735,28	772,04	823,51	919,10	1.102,92
D	4	681,36	715,43	763,13	851,70	1.022,04
	3	657,57	690,45	736,48	821,97	986,36
	2	644,37	676,59	721,69	805,46	966,55
	1	632,51	664,13	708,41	790,64	948,76
C	4	624,08	655,28	698,96	780,09	936,11
	3	612,84	643,48	686,38	766,05	919,26
	2	601,92	632,02	674,15	752,40	902,88
	1	593,31	622,97	664,51	741,64	889,96
B	4	484,98	509,23	543,18	606,23	727,47

Emenda nº**AUTOR: Dep. Severiano Alves****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO****MP nº 295, de 2006**

3	463,69	486,88	519,33	579,61	695,54
2	445,84	468,13	499,34	557,30	668,76
1	423,95	445,15	474,83	529,94	635,93

Emenda nº**AUTOR: Dep. Severiano Alves**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

MP nº 295, de 2006**Professores de Magistério de 1º e 2º Graus - 40 Horas**

Classe	Nível	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Especial	U	638,38	670,30	714,98	797,97	957,57
	E	540,42	567,44	605,27	675,53	810,63
	3	517,57	543,45	579,68	646,97	776,36
	2	495,72	520,51	555,21	619,65	743,58
	1	474,38	498,09	531,30	592,97	711,56
D	4	439,59	461,57	492,34	549,49	659,38
	3	424,24	445,46	475,15	530,31	636,37
	2	415,72	436,51	465,61	519,65	623,58
	1	408,07	428,48	457,04	510,09	612,11
	C	402,63	422,76	450,94	503,29	603,94
B	4	395,38	415,15	442,83	494,23	593,07
	3	388,34	407,75	434,94	485,42	582,51
	2	382,78	401,92	428,72	478,48	574,17
	1	312,89	328,54	350,44	391,12	469,34
	3	299,15	314,11	335,05	373,94	448,73
	2	286,19	300,50	320,54	357,74	429,29
	1	273,52	287,19	306,34	341,89	410,27

Emenda nº**AUTOR: Dep. Severiano Alves****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO****MP nº 295, de 2006****Professores de Magistério de 1º e 2º Graus - 20 Horas**

Classe	Nível	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Especial	U	319,19	335,15	357,49	398,99	478,78
	4	270,21	283,72	302,64	337,76	405,32
	3	258,79	271,73	289,84	323,48	388,18
	2	247,87	260,26	277,61	309,83	371,80
	1	237,19	249,05	265,66	296,49	355,79
D	4	219,79	230,78	246,16	274,74	329,68
	3	212,13	222,73	237,58	265,16	318,19
	2	207,86	218,25	232,80	259,83	311,79
	1	204,03	214,23	228,51	255,04	306,05
	C	201,31	211,37	225,47	251,64	301,96
C	4	197,69	207,58	221,41	247,11	296,54
	3	194,16	203,87	217,46	242,70	291,24
	2	191,40	200,97	214,36	239,25	287,10
	B	156,44	164,26	175,21	195,55	234,66
	3	149,58	157,05	167,53	186,97	224,36
B	2	143,10	150,26	160,27	178,88	214,65
	1	136,76	143,60	153,17	170,95	205,14

" (NR)

Emenda nº

AUTOR: Dep. Severiano Alves

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

MP nº 295, de 2006

JUSTIFICATIVA

Nossa emenda pretende coadunar-se a outra emenda de nossa autoria que propõe a extinção da Classe A, com imediata incorporação de seus atuais ocupantes à Classe B.

Sala das Comissões, de junho de 2006.


Deputado Severiano Alves

(PDT-BA)

MPV-295
00021

MP nº 295, de 2006	USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO
AUTOR: Dep. André Figueiredo	

Acrescente-se o art. 18 à Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

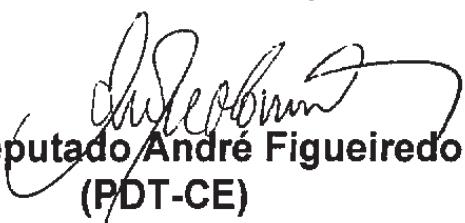
“Art. 18. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos, inativos e pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, proventos ou pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de remuneração, provento ou pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais” (AC).

JUSTIFICATIVA

O texto da MPV 295/06 não expressa preocupação com possíveis reduções salariais decorrentes das alterações ali introduzidas. Por essa razão apresentamos a presente emenda, visando a garantir que não haja perdas futuras para os docentes do Magistério de 1º e 2º Graus, em especial pensionistas, inativos e aposentados.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2006.


Deputado André Figueiredo
(PDT-CE)

MPV-295

00022

**EMENDA ADITIVA
À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 295, DE 2006
(Do Sr. Wagner Lago)**

Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de apoio à fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA aos cargos de Técnico de laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde GDASUS, e dá outras providências.

O § 2º do art. 19 da Medida Provisória n.º 295, de 29 de maio de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 19.

§ 2º A avaliação do desempenho institucional deverá estabelecer indicadores dos impactos das atividades científicas na elevação do bem-estar e do

estoque de riqueza das comunidades locais, regionais ou nacional a que estão vinculadas as atividades dos respectivas instituições de ciência e tecnologia.

JUSTIFICATIVA

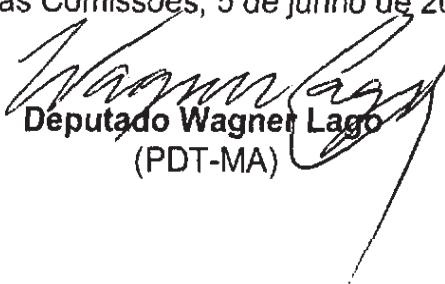
A Medida Provisória n.º 295, de 15 de fevereiro de 2005, inclui entre seus objetivos o estabelecimento de critérios de avaliação de desempenho coletivo das instituições que desempenham atividades em ciência e tecnologia no País. As motivações desta iniciativa legislativa se prendem à necessidade de dar mais eficácia à atuação de nossas instituições científicas.

As análises da formação da comunidade científica brasileira costumam reconhecer diferenças entre o aumento do acervo de conhecimento científico e o pequeno número de aplicações práticas com impacto no desenvolvimento do bem-estar físico e material de nossa população. Um País que ostenta elevados diferenciais de renda e riqueza e que apresenta contingentes expressivos e crescentes de marginalização não pode limitar suas atividades científicas apenas para ampliar abstratamente o acervo de conhecimentos ou para elevar a competência de sua comunidade científica.

Este objetivo só pode ser atingido se forem devidamente consideradas as necessidades locais e nacionais e levadas na devida conta o acervo do conhecimento tradicional existente e disseminado em nossas camadas populares.

Este é sentido desta Emenda, para a qual requeiro a apoio dos nobres deputados desta Casa.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2006.


Deputado Wagner Lago
(PDT-MA)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-295
00023data
02/06/2006proposição
Medida Provisória nº 295, de 30 de maio de 2006.

autor

Senador Sérgio Zambiasi

nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se à denominação dos cargos entre os artigos 23 e 24 da Medida Provisória nº 295, de 30 de maio de 2006, à seguinte redação, corrigindo-se consequentemente à ementa da medida provisória para suprimir a expressão “... apoio à...”:

Art. 23

.....

Cargos da Área de Fiscalização Federal Agropecuária

Art. 24

.....

JUSTIFICATIVA

A operacionalização das ações de fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA conta com um quadro de profissionais – Fiscais Federais Agropecuários, Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agentes de Atividades Agropecuárias, Técnicos de Laboratório e Auxiliares de Laboratório – qualificados e comprometidos com a missão do MAPA de “Formular e implementar as políticas para o desenvolvimento do agronegócio, integrando os aspectos de mercado, tecnológicos, organizacionais e ambientais para o atendimento dos consumidores do País e do exterior, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda e emprego, a redução das desigualdades e a inclusão social”.

Estes profissionais formam o corpo técnico com investidura de função pública para **executarem** a Fiscalização Federal Agropecuária a fim de garantir a qualidade dos produtos brasileiros, desta forma não se concebe a utilização do termo “apoio” designar atividades de tamanha importância, executadas por estes servidores, que investidos da função pública; seja nos laboratórios, seja nos portos, aeroportos, postos de fronteira ou no Serviço de Inspeção Federal – SIF, estão a postos diuturnamente, garantindo a nossa segurança alimentar e zelando pela sanidade dos produtos de origem animal e/ou vegetal.

PARLAMENTAR

Senador Sérgio Zambiasi

MPV - 295

00024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
05/06/2006proposição
Medida Provisória nº 295 de 29 de maio de 2006autor
Deputado Luis Carlos Heinze

nº do prontuário

1. X Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea

De-se nova redação ao título do artigo 24 da MP 295.

Art. 23.

.....

.....

Cargos da área de Fiscalização Federal Agropecuária

Art. 24.

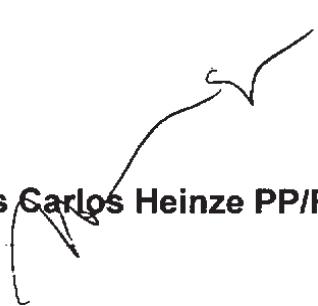
.....

JUSTIFICAÇÃO

Não se concebe a utilização de termos como “apoio” para designar atividades de tamanha importância, executadas por esses servidores que, investidos da função pública, estão a postos, diuturnamente, zelando pela sanidade e garantindo a segurança alimentar das populações humana, animal e vegetal

Brasília, 05 de junho de 2006

Luis Carlos Heinze PP/RS



MPV-295

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 295/06			
Autor Dep. Fernando de Fabinho				
nº do prontuário				
<input type="checkbox"/> Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. xX <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global

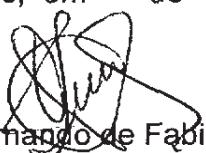
Suprime-se o § 7º e dê-se nova redação ao § 6º do art. 2º da Lei nº 10.484, de 2002, alterada pelo art. 25 da Medida Provisória 295, de 2006.

"Art. 2º
 § 1º
 § 6º Os ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial do Poder Executivo e do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores DAS níveis DAS-1 a DAS-6 ou equivalentes não serão avaliados individualmente e terão a correspondente pontuação estabelecida pelo respectivo percentual de cumprimento das metas institucionais.
"

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória acrescentou os §§ 6º e 7º ao art. 2º da Lei nº 10.484, de 2002, que trata sobre a criação da Gratificação de desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA. Ao inovar os procedimentos para a concessão da citada gratificação, o fez com muita discriminação, pois para conceder aos servidores de cargos efetivos exige avaliação de desempenho institucional e de desempenho individual cujos pontos máximos de 100 serão concedidos proporcionalmente a essas avaliações, enquanto que para os ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial ou do Grupo DAS-6 e DAS-5 nada exige e, ainda, concede sumariamente em valor correspondente à pontuação máxima, quer dizer: no limite de 100 pontos. Portanto, a presente emenda pretende tratar de forma mais igual servidores de cargos efetivos e ocupantes de cargos comissionados sem vínculo com a administração pública do Poder Executivo Federal. Vale lembrar que os ocupantes de DAS níveis 5 e 6 são ocupados quase sempre por servidores sem cargos efetivos. Propõe, desse modo, a inclusão dos ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial e os que ocupam cargos de DAS níveis 5 e 6 no § 6º, que estabelece que os ocupantes de DAS-1 a DAS-4 não serão avaliados individualmente e terão a correspondente pontuação estabelecida pelo respectivo percentual de cumprimento das metas institucionais.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006



Dep. Fernando de Fabinho
PFL-BA

MPV-295

00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição			
05/06/2006	Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006			
autor				
ANTONIO CARLOS MENDES THAME		nº do prontuário		
		332		
<input checked="" type="checkbox"/>	Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva
				5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 1 de 1	Art. 30	Parágrafos 1º e 2º	Inciso II, II e III	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os §§ 1º e 2º do art. 30 da presente MP, renumerando-se o atual § 3º para parágrafo único, conforme se segue:

"Art. 30.

Parágrafo único: A GDASUS produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006".

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda visa corrigir mais uma distorção do atual governo relativa à política salarial dos servidores. Não se justifica a criação de uma Gratificação de Desempenho para incentivar o servidor em suas atividades e ao mesmo tempo limitar a sua concessão a um determinado número de servidores, independente da força de trabalho da unidade.

Cabe sim, à administração a fixação do quadro ideal de pessoal de cada órgão, de modo a atender satisfatoriamente a sociedade e a instituição.

A proposta contida na MP poderá gerar conflitos entre os servidores, uma vez que muitos deles, mesmo tendo bom desempenho, poderão não ser contemplados com a gratificação.

PARLAMENTAR

MPV-295
00027

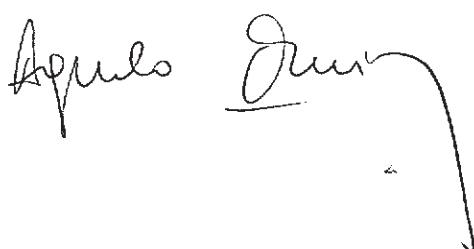
EMENDA MODIFICATIVA

O Artigo 30 Caput, passa a vigorar com essa redação:

Art. 30. Fica criada a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria - GDASUS, devida aos ocupantes de cargos de provimento efetivo, pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em efetivo exercício no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS, órgão central do Sistema Nacional de Auditoria – componente federal e suas Unidades desconcentradas nos Estados – Divisões e Serviços de Auditoria do Ministério da Saúde; que cumpram jornada de trabalho semanal de quarenta horas, enquanto permanecerem nesta condição, observados os casos específicos em Lei.

JUSTIFICATIVA

A finalidade da criação da GDASUS é fortalecer o órgão central do Sistema Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS/MS, valorizando legitimando as ações desenvolvidas atualmente pelos servidores que compõem sua força de trabalho. Por isso, é necessário garantir que essa gratificação seja concedida tão somente aos servidores do quadro permanente do Ministério da Saúde lotados no DENASUS, evitando, assim, a concessão dessa vantagem a servidores de outros órgãos, com atuação transitória nesse Departamento. As alterações na redação visam dar cumprimento ao que estabelece o § 4º do artigo 33 da Lei 8.080/90 e § 1º do artigo 6º da Lei 8.689/93.



MPV-295

00028

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
05/06/2006

Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006

autor

Senador Tião Viana

nº do prontuário

- 1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 30

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Artigo 30 Caput, passa a vigorar com essa redação:

Art. 30. Fica criada a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria - GDASUS, devida aos ocupantes de cargos de provimento efetivo, pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em efetivo exercício no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS, órgão central do Sistema Nacional de Auditoria – componente federal e suas Unidades desconcentradas nos Estados – Divisões e Serviços de Auditoria do Ministério da Saúde; que cumpram jornada de trabalho semanal de quarenta horas, enquanto permanecerem nesta condição, observados os casos específicos em Lei.

JUSTIFICATIVA

A finalidade da criação da GDASUS é fortalecer o órgão central do Sistema Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS/MS, valorizando legitimando as ações desenvolvidas atualmente pelos servidores que compõem sua força de trabalho. Por isso, é necessário garantir que essa gratificação seja concedida tão somente aos servidores do quadro permanente do Ministério da Saúde lotados no DENASUS, evitando, assim, a concessão dessa vantagem a servidores de outros órgãos, com atuação transitória nesse Departamento. As alterações na redação visam dar cumprimento ao que estabelece o § 4º do artigo 33 da Lei 8.080/90 e o § 1º do artigo 6º da Lei 8.689/93.

PARLAMENTAR

MPV-295
00029

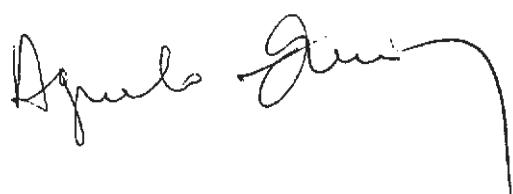
EMENDA ADITIVA

O texto original do § 3º do artigo 30 constituirá o § 4º, e o § 3º desse mesmo artigo passa a ter a seguinte redação.

§ 3º Os servidores ocupantes de cargos, cuja jornada de trabalho por força de lei, for inferior a quarenta horas semanais, enquanto estiverem em exercício no DENASUS/MS, para fazerem jus a GDASUS, deverão cumprir carga horária compatível com as atividades desenvolvidas pelo Departamento e os servidores do cargo de médico que possuem dois vínculos empregatícios com o Ministério da Saúde, perceberão o valor referente a uma gratificação de nível superior – GDASUS, em apenas um vínculo, observadas as condições estabelecidas, e permanecerão cumprindo a carga horária correspondente aos dois vínculos.

JUSTIFICATIVA

A auditoria, por ser uma atividade que exige dedicação em tempo integral, em virtude da necessidade de deslocamentos para outras localidades fora de seu domicílio, ou seja, trabalho de campo, requer carga horária de no mínimo quarenta horas semanais, razão pela qual essa exigência para concessão da GDASUS. Assim, com a inclusão do parágrafo acima, será garantida a GDASUS aos profissionais médicos e odontólogos lotados no DENASUS, que hoje possuem carga horária de vinte e trinta horas semanais, respectivamente.



MPV-295

EMENDA MODIFICATIVA

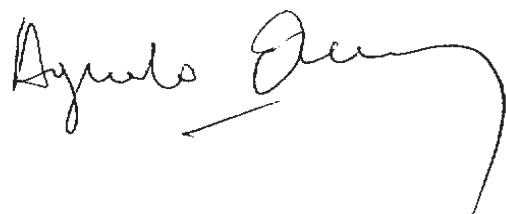
00030

O PARÁGRAFO 3º PASSA A SER O PARÁGRAFO 4º

§ 4º A GDASUS produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006.

JUSTIFICATIVA

Foi incluído um novo parágrafo no art. 30.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Agnaldo Araújo". The signature is fluid and cursive, with a horizontal line underneath the name.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV-295
00031****data
05/06/2006****Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006****autor****Senador Tião Viana****nº do prontuário****1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global****Página****Artigo 30****Parágrafo 3º****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Renumere-se o atual § 3º do artigo 30, que passará a constituir o § 4º do mesmo artigo, e dê-se ao novo § 3º a seguinte redação:

§ 3º Os servidores ocupantes de cargos, cuja jornada de trabalho por força de lei, for inferior a quarenta horas semanais, enquanto estiverem em exercício no DENASUS/MS, para fazerem jus à GDASUS, deverão cumprir carga horária compatível com as atividades desenvolvidas pelo Departamento, e os servidores do cargo de médico que possuam dois vínculos empregatícios com o Ministério da Saúde, perceberão o valor referente a apenas uma gratificação de nível superior – GDASUS, observadas as condições estabelecidas, e permanecerão cumprindo a carga horária corresponde a ambos os vínculos.

JUSTIFICATIVA

A auditoria, por ser uma atividade que exige dedicação em tempo integral, em virtude da necessidade de deslocamentos para outras localidades fora de seu domicílio, ou seja, trabalho de campo, requer carga horária de no mínimo quarenta horas semanais, razão pela qual essa exigência para concessão da GDASUS. Assim, com a inclusão do parágrafo acima, será garantida a GDASUS aos profissionais médicos e odontólogos lotados no DENASUS, que hoje possuem carga horária de vinte e trinta horas semanais, respectivamente. A inclusão do referido parágrafo visa dar cumprimento ao que estabelece o § 4º do artigo 33 da Lei 8.080/90 e § 1º do artigo 6º da Lei 8.689/93

PARLAMENTAR

MPV-295

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 295/06
Autor Dep. Fernando de Fabinho	nº do prontuário
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. xX <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Dê-se ao inciso II do art. 32 da Medida Provisória 295, de 2006, a seguinte redação:

Art. 32

I

II – mínimo, trinta pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo XV desta Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria – GDASUS, devida aos servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, em efetivo exercício no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde. O § 3º do art. 31 determina que regulamento disporá sobre os critérios gerais para a concessão. O Art. 32 estabelece os limites máximo de 100 pontos e mínimo de 10 pontos. Veja-se que o quantitativo máximo de pontos encontra-se muito distância do mínimo, que é 10 pontos. Assim, a exemplo de outras gratificações criados pelo Poder Executivo aos seus servidores, cujos os limites mínimos não são tão a quem (GDATFA – Lei nº 10.484/2002), pretende-se que a GDASUS ora criada tenha como limite mínimo de 30 pontos e não 10, como deseja o Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2006



Dep. Fernando de Fabinho
PFL-BA

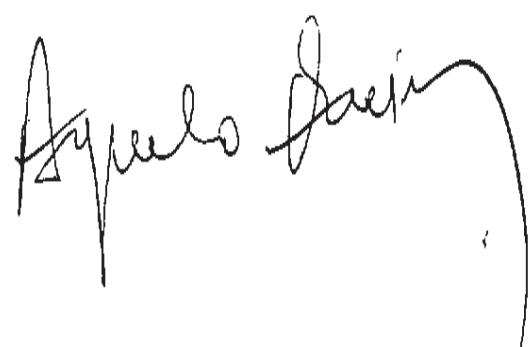
EMENDA MODIFICATIVA**MPV-295
00033**

O Artigo 36 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. A GDASUS integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos pontos atribuídos ao servidor nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão.

JUSTIFICATIVA

Na forma como está no texto original, o servidor, ao se aposentar, não terá a garantia mínima da atualização dos valores percebidos em atividade, por conta dessa gratificação, correndo o risco de grandes defasagens em relação aos servidores da ativa.



MPV-295

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00034

data
05/06/2006

Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006

autor

Senador Tião Viana

nº do prontuário

- 1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 36

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

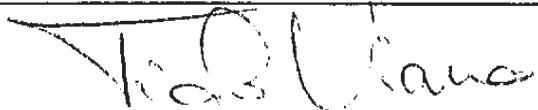
O Artigo 36 Caput, passa a vigorar com essa redação:

Art. 36. A GDASUS integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos pontos atribuídos ao servidor nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a adequar o texto para dar exato cumprimento ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PARLAMENTAR



MPV-295

00035

EMENDA MODIFICATIVA

O parágrafo 4º do Artigo 36 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º No caso de ocorrer a aposentadoria ou a instituição de pensão antes de decorrer o período assinalado no caput, a GDASUS será paga no percentual de trinta por cento do valor máximo da gratificação conforme o nível do cargo, ou na base de um quinto a cada doze meses.

JUSTIFICATIVA

Não garantir a incorporação da GDASUS, ainda que de forma proporcional, aos proventos da inatividade aos servidores que contar com o tempo necessário constitui-se numa grande injustiça, pois os servidores do DENASUS já vêm atuando em atividades de auditoria há mais década, sendo que a maioria, desde da época do ex-INAMPS. Assim, a emenda proposta tem por finalidade reconhecer um mérito de servidores que durante uma boa parte de sua vida funcional, desenvolveu, sem o devido reconhecimento por parte do Estado, uma atividade merecedora de tratamento especial, que só agora o faz, e de forma parcial.



Deputado Agnelo Queiroz

MPV - 295

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00036

data
05/06/2006

Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006

autor

Senador Tião Viana

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 36

Parágrafo 4º

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

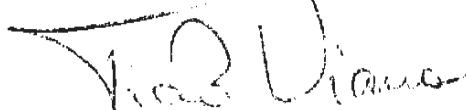
O § 4º artigo 36 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º No caso de ocorrer a aposentadoria ou a instituição de pensão antes de decorrer o período assinalado no caput, a GDASUS será paga no percentual de trinta por cento do valor máximo da gratificação conforme o nível do cargo do servidor, ou na base de um quinto a cada doze meses.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a adequar o texto para dar exato cumprimento ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como estimula a permanência dos servidores por, no mínimo, mais cinco anos, contribuindo para que o DENASUS- componente federal do SNA, não padeça de solução de continuidade no desenvolvimento de suas atividades.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV - 295****00037****Data: 01/06/2006****Proposição: MP 295/06****Autor: Dep. RENATO CASAGRANDE****Nº Prontuário: 281** Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global**Página: 01/06****Artigos: 40 a 52****Parágrafos:****Inciso:****Alínea:**

Acrescente-se ao Projeto de Lei de Conversão, apresentado à Medida Provisória nº 295/2005, os seguintes dispositivos, renumerando-se os demais:

Art. 40. É instituída a Gratificação de Desempenho de Atividades de Engenharia de Saúde Pública-GESP, que será concedida aos ocupantes dos seguintes cargos efetivos, quando lotados na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e no desempenho de atividades de Engenharia Sanitária e Arquitetura de Saúde Pública, especialmente as relativas à fiscalização e acompanhamento de atividades, obras e projetos de saneamento e edificações em saúde:

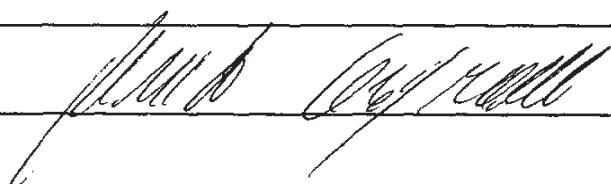
- I – Engenheiro;
- II- Geólogo;
- III –Arquiteto;
- IV – Farmacêutico-bioquímico;

Art. 41. A GESP será calculada pela multiplicação dos seguintes fatores:

I – número de pontos resultante da avaliação de desempenho;

II – valor do maior vencimento básico da tabela correspondente ao cargo ocupado pelo servidor, conforme estabelecido no Anexo II da Lei n.º 8.460, de 17 de setembro de 1992 e alterações posteriores, que regulam os vencimentos dos servidores públicos civis da União;

§ 1º O resultado da avaliação de desempenho poderá atingir no máximo dois mil, duzentos e trinta e oito pontos por servidor, divididos em duas parcelas de um mil, cento e dezenove pontos, uma referente ao desempenho individual do servidor e outra referente ao desempenho institucional do órgão ou departamento respectivo.

Assinatura

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/06/2006

Proposição: MP 295/06

Autor: Dep. RENATO CASAGRANDE

Nº Prontuário: 281

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 02/06

Artigos: 40 a 52

Parágrafos:

Inciso:

Alínea:

§ 2º O percentual para os cargos de nível superior de que trata este artigo é de 0,256% (zero vírgula duzentos e cinquenta e seis por cento).

Art. 42. Os critérios para avaliação de desempenho individual e institucional constarão de ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Saúde.

Art. 43. Durante os períodos de definição dos critérios de avaliação de desempenho individual referidos nos arts. 18 e 19 e de sua primeira avaliação de desempenho, o servidor receberá a gratificação de desempenho calculada com base em 75% (setenta e cinco por cento) do limite máximo de pontos fixados para avaliação de desempenho.

Parágrafo único. O primeiro período de avaliação de que trata este artigo não poderá ser inferior a seis meses.

Art. 44. A avaliação de desempenho individual dos cargos de que trata o art. 17 deverá obedecer à seguinte regra de ajuste:

I - no máximo 80% (oitenta por cento) dos servidores poderão ficar com pontuação de desempenho individual acima de 75% (setenta e cinco por cento) do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho individual, sendo que

II - no mínimo 20 % (vinte por cento) dos servidores poderão ficar com pontuação de desempenho individual acima de 90% (noventa por cento) de tal limite:

§ 1º Ato do Ministro de Estado de Orçamento e Gestão definirá normas para aplicação da regra de ajuste de que trata este artigo.

§ 2º Na aplicação da regra de ajuste de que este artigo não serão computados os servidores ocupantes de cargos, nas seguintes condições:

Assinatura

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/06/2006

Proposição: MP 295/06

Autor: Dep. RENATO CASAGRANDE

Nº Prontuário: 281

 Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 03/06

Artigos: 40 a 52

Parágrafos:

Inciso:

Alínea:

- I - quando investidos em cargo em comissão de natureza especial, DAS-6 ou S-5;
II - no seu primeiro período de avaliação.

Art. 45. O titular de cargo efetivo referido no art. 17 quando investido em cargo em comissão de natureza especial, DAS-6 e DAS-5, ou equivalentes, em órgãos ou entidades do Governo Federal, fará jus à respectiva gratificação calculada com base no limite máximo de pontos fixados para avaliação de desempenho.

Art. 46. O titular de cargo efetivo referido no art. 17 que não se encontre nas situações nele previstas, somente fará jus à gratificação correspondente quando:

I – cedido para a Presidência ou vice-presidência da República, ocasião em que perceberá a respectiva gratificação calculada com base nas mesmas regras válidas como se estivesse em exercício nos órgãos e entidades cedentes;

II – cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal da seguinte forma:

a)o servidor investido em cargo em comissão de natureza especial DAS-6, DAS-5 ou equivalente, perceberá a respectiva gratificação em valor calculado com base no disposto no Art. 22;

b)o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a respectiva gratificação em valor calculado com base em 75% (setenta e cinco por cento) do limite máximo de pontos fixados para avaliação de desempenho.

§ 1º No caso de afastamento para curso de pós-graduação, com ônus, o servidor permanecerá com a gratificação calculada com base em sua última avaliação de desempenho.

§ 2º A avaliação institucional do servidor referida no inciso I será a da Fundação Nacional de Saúde por intermédio de seu Departamento de Engenharia de Saúde Pública.

Assinatura

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/06/2006

Proposição: MP 295/06

Autor: Dep. RENATO CASAGRANDE

Nº Prontuário: 281

 Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 04/06

Artigos: 40 a 52

Parágrafos:

Inciso:

Alínea:

Art. 47. Até que sejam definidos os critérios de desempenho institucional referidos nesta lei, as gratificações serão calculadas utilizando-se apenas critérios de avaliação de desempenho individual. Para tanto os pontos obtidos na avaliação de desempenho individual deverão ser multiplicados por dois para obter o valor da multiplicação a que se refere o inciso e o §1º do art. 18 desta Lei.

Art. 48. A GESP será paga em conjunto com o vencimento básico fixado na tabela de vencimento dos servidores públicos civis da união, estabelecida no anexo II da Lei n.º 8.460, de 1992 e alterações posteriores, com a gratificação de Atividade Executiva-GAE, instruída pela Lei Delegada n.º 13, de 28 de agosto de 1992, no percentual de 160%(cento e sessenta por cento), Gratificação Especial da Seguridade Social e do Trabalho - GESST e Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho - GDASST.

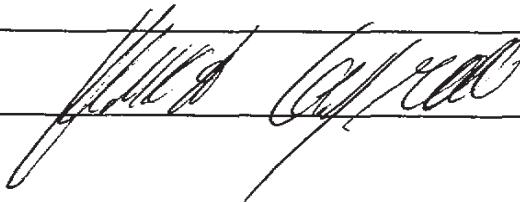
Parágrafo único. Os ocupantes de cargo efetivo de nível superior da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no Art. 17 desta Lei, farão jus, além das vantagens referidas neste arquivo, à extensão gratificação de atividade - GAE a que se refere o Art.3 da lei n.º 8.538, de 22 de dezembro de 1992, desde que observado o regime de dedicação exclusiva.

Art. 49. A GESP será acrescida em 20% (vinte por cento) de seu valor, cumulativamente, quando o servidor estiver lotado em município localizado em região da Amazônia Legal, cujo os limites foram definidos pela Lei n.º 5.137, de outubro de 1966.

Art. 50. É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes de que trata esta Lei.

Art. 51. É vedado aos servidores ocupantes dos cargos no Art.17 desta Lei exercer atividades profissionais de engenharia, geologia, arquitetura, farmácia e bioquímica e qualquer atividade técnica de saneamento e edificações fora das atribuições institucionais.

Assinatura



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/06/2006

Proposição: MP 295/06

Autor: Dep. RENATO CASAGRANDE

Nº Prontuário: 281

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 05/06

Artigos: 40 a 52

Parágrafos:

Inciso:

Alínea:

Art. 52.A GESP produzirá efeitos financeiros a partir de 1º. de janeiro de 2006.

DEMONSTRATIVO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA – GESP

AD=AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO(PONTOS)	Artigo 18, inciso I
MVB=MAIOR VENCIMENTO BÁSICO(R\$)	Artigo 18, inciso II
PNS=PERCENTUAL NÍVEL SUPERIOR(0,256%)	Artigo 18, Parágrafo 2º

EXEMPLO PARA MAIOR GRATIFICAÇÃO

AD=2.238(pontuação máxima)

Artigo 18 Parágrafo 1º

MVB=588,07(referente ao nível

A-III)

PNS=0,00256

GESP= ADxMVBxPNS

GESP=2.238x588,07x0,00256

GESP= R\$ 3.369,22(gratificação máxima)

GRATIFICAÇÃO INICIAL

GESPi=GESPx75%

GESPi=R\$
2.526,91

Assinatura

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/06/2006

Proposição: MP 295/06

Autor: Dep. RENATO CASAGRANDE

Nº Prontuário: 281

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 06/06

Artigos: 40 a 52

Parágrafos:

Inciso:

Alínea:

IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

CARGOS	QUANTIDADE DE PESSOAL	VALOR DA GESP 75%	CUSTO MENSAL DA GE
ENGENHEIRO	151	2.526,91	381.563,41
ARQUITETO	6	2.526,91	15.161,46
GEÓLOGO	5	2.526,91	12.634,55
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	7	2.526,91	17.688,37
TOTAL	169	2.526,91	427.047,79
			427.047,79

RELAÇÃO ENTRE CUSTO DA GESP E DA FOLHA DA FUNASA

QUANTIDADE DE PESSOAL	CUSTO MENSAL DA GESP(R\$)	DESPESA MENSAL DA FOLHA DA FUNASA (07/2005)	PERCENTUAL DA GESP RELAÇÃO A FOLHA
169	427.047,79	143.378.535,23	0,30

*Impacto imediato com 75% de pontos da Avaliação de desempenho-NS

R\$2.526,91

** DADOS DE JULHO 2005

Assinatura

**MPV-295
00038**

MP nº 295, de 2006

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Acrescente-se à MP 295 de 2006 os artigos 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, renumerando-se os demais.

Plano de Carreira, Cargos e Salários do DNOCS

“Art. 41. Fica criada a Carreira de Especialista em Recursos Hídricos, composta pelos cargos de Analista de Recursos Hídricos, Analista Administrativo, Técnico de Recursos Hídricos e Técnico Administrativo, abrangendo os cargos do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

Art. 42. Os atuais cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS passam a denominar-se cargos de Analista de Recursos Hídricos, Analista Administrativo, Técnico de Recursos Hídricos e Técnico Administrativo, na proporção a ser definida em regulamento, vedando-se a modificação do nível de escolaridade do cargo em razão da transformação feita.

Art. 43. São atribuições dos ocupantes do cargo de Analista de Recursos Hídricos as relativas ao exercício de atividades de nível superior de elevada complexidade e responsabilidade, envolvendo o planejamento e o uso de recursos hídricos, monitoramento dos recursos hídricos, à análise de eventos críticos em recursos hídricos, promoção do uso integrado de solo e água, a promoção e o fomento ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, voltadas para o conhecimento, o uso sustentado, a conservação e a gestão de recursos hídricos, a promoção de cooperação e divulgação técnico-científica, bem como a transferência de tecnologia na área, entre outras ações e atividades análogas decorrentes do cumprimento das atribuições institucionais do DNOCS.

Parágrafo único – As atividades mencionadas no caput poderão ser distribuídas por áreas de especialização, mediante ato do Poder Executivo, ou agrupadas de modo a caracterizar um conjunto mais abrangente de atribuições, cuja natureza generalista seja requerida pela Autarquia no exercício de suas funções.

Art. 44. São atribuições do cargo de Analista Administrativo as atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências legais e institucionais a cargo do DNOCS, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 45. São atribuições dos titulares do cargo de Técnico de Recursos Hídricos:

I – prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Analistas de Recursos Hídricos; II – execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; e III – orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e desenvolvimento de Recursos Hídricos.

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

Art. 46. São atribuições do cargo de Técnico Administrativo a atuação em atividades administrativas e logísticas de apoio relativas ao exercício das competências regimentais do DNOCS, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 47. O ingresso nos cargos referidos no art. 1º far-se-á no padrão inicial da classe inicial, mediante prévia aprovação em concurso público específico, de provas ou de provas e títulos, podendo quando couber, ser realizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.

§ 1º Na hipótese do art. 43, parágrafo único, o concurso realizar-se-á obrigatoriamente por áreas de especialização.

§ 2º São requisitos de escolaridade para ingresso nos cargos referidos no art. 1º:

I – diploma de conclusão de curso superior, com habilitação legal específica, conforme definido em edital do concurso, para os cargos de Analista de Recursos Hídricos e Analista Administrativo; e II – diploma de conclusão de segundo grau ou curso técnico equivalente, com habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido em edital do concurso, para os cargos de Técnico de Recursos Hídricos e Técnico Administrativo.

§ 3º Para acesso às áreas de especialização a que se referem o parágrafo único do art. 43 e o § 1º deste artigo, poderão ser estabelecidos, no ato que as delimitar, requisitos específicos de formação e titulação.

Art. 48. Os ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Recursos Hídricos cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 49. Os padrões de vencimento básico dos cargos da Carreira de Especialista em Recursos Hídricos são os constantes dos Anexos IX e X.

Art. 50. A movimentação do servidor nas tabelas constantes dos Anexos IX e X ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Art. 51. Para os fins do art. 50, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento básico imediatamente superior dentro de uma mesma classe, podendo ocorrer:

I – por merecimento, quando o servidor for habilitado em avaliação de desempenho funcional específica voltada para essa finalidade, hipótese em que o interstício entre os padrões corresponderá a 1 (um) ano, contado da divulgação do resultado da última avaliação efetuada;

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

II – por antigüidade, sempre que, no interregno de 3 (três) avaliações de desempenho subsequentes, não forem obtidos os índices exigidos para a progressão funcional por merecimento.

Art. 52. Os ocupantes dos cargos referidos no art. 41 desta Medida Provisória serão submetidos a avaliação de desempenho funcional, que terá seus resultados apurados trimestralmente e consolidados a cada doze meses, obedecendo ao disposto nesta Medida Provisória.

§ 1º A avaliação anual de desempenho terá como finalidade a verificação da observância dos seguintes critérios:

I – cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo; II – produtividade no trabalho, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e economicidade; III – capacidade de iniciativa; IV – assiduidade; V – pontualidade; e VI – disciplina.

§ 2º Os critérios de avaliação serão aplicados e ponderados em conformidade com as características das funções exercidas, sendo considerado insuficiente, para obtenção de promoção por merecimento, o desempenho apurado em avaliação que comprove o desatendimento, de forma habitual, de qualquer dos requisitos previstos no § 1º.

§ 3º Será dado conhecimento prévio aos servidores dos critérios, das normas e dos padrões a serem utilizados para a avaliação de seu desempenho.

§ 4º A avaliação de desempenho será realizada por comissão de avaliação composta por 4 (quatro) servidores, pelo menos 3 (três) deles estáveis, com 3 (três) anos ou mais de exercício no órgão ou entidade a que estejam vinculados, e todos de nível hierárquico não inferior ao do servidor a ser avaliado, sendo um o seu chefe imediato e outro um servidor estável, cuja indicação será efetuada ou respaldada, nos termos de regulamento e no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por manifestação expressa do servidor avaliado.

§ 5º O membro indicado ou respaldado pelo servidor terá direito a voz e não a voto nas reuniões deliberativas da comissão a que se refere o § 4º.

§ 6º O resultado da avaliação anual será motivado exclusivamente com base na aferição dos critérios previstos nesta Medida Provisória, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção no termo final de avaliação, inclusive, quando for o caso, o relatório relativo ao colhimento de provas testemunhais e documentais.

§ 7º É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os atos de instrução do procedimento que tenha por objeto a avaliação de seu desempenho.

Art. 53. A avaliação será homologada pela autoridade imediatamente superior, dela dando-se ciência ao interessado.

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

Art. 54. O servidor será notificado do resultado de sua avaliação, podendo requerer reconsideração, com efeito suspensivo, para a autoridade que o homologou, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, decidindo-se o pedido em igual prazo.

Art. 55. O resultado e os instrumentos de avaliação, a indicação dos elementos de convicção e de prova dos fatos narrados na avaliação, os recursos interpostos, bem como as metodologias e os critérios utilizados na avaliação serão arquivados na pasta ou base de dados individual, permitida a consulta pelo servidor a qualquer tempo.

Art. 56. O termo de avaliação anual indicará as medidas de correção necessárias, em especial as destinadas a promover a capacitação ou treinamento do servidor avaliado.

Art. 57. O termo de avaliação anual obrigatoriamente relatará as deficiências identificadas no desempenho do servidor, considerados os critérios de avaliação previstos nesta Medida Provisória.

Art. 58. As necessidades de capacitação ou treinamento do servidor cujo desempenho tenha sido considerado insuficiente serão priorizadas no planejamento do Órgão.

Art. 59. Promoção é a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior, exigindo-se, além dos requisitos previstos para a progressão funcional, a conclusão, com aproveitamento, de curso de capacitação especificamente voltado para essa finalidade.

Art. 60. Enquanto não forem implementados os procedimentos previstos nesta Medida Provisória, a progressão funcional e a promoção submetem-se exclusivamente ao interstício de 1 (um) ano.

Art. 61. Os servidores ocupantes dos atuais cargos efetivos do Quadro de Pessoal do DNOCS, alcançados pelo Art. 42 desta Medida Provisória, serão enquadrados na Carreira de Especialista em Recursos Hídricos, de acordo com as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, e posicionados nas Tabelas de Vencimentos constantes dos Anexos IX e X, na conformidade da transposição de cargos e correlação de classes e padrões estabelecida nas Tabelas de Transposição e Correlação de Classes e Padrões constantes dos Anexos XI e XII.

§ 1º O enquadramento de que trata o caput dar-se-á mediante opção irretratável do servidor, a ser formalizada no prazo de sessenta dias, a contar da vigência desta Medida Provisória, na forma do Termo de Opção, constante do Anexo V, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir da data de implantação das Tabelas de Vencimento referidas nos Anexos IX e X.

§ 2º A opção pela Carreira de Especialista em Recursos Hídricos implica renúncia às parcelas de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial, sujeitando, inclusive, as ações judiciais em curso.

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

§ 3º Os valores incorporados à remuneração, objeto da renúncia a que se refere o § 2º, que forem pagos aos servidores ativos, aos aposentados e aos pensionistas, por decisão administrativa ou judicial, no mês imediatamente anterior à entrada em vigor desta MP, sofrerão redução proporcional à implantação das Tabelas de Vencimento Básico.

§ 4º Concluída a implantação das tabelas vencimentais, o valor eventualmente excedente continuará a ser pago como vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita apenas ao índice de reajuste aplicável às tabelas de vencimentos dos servidores públicos federais, a título de revisão geral das remunerações e subsídios.

§ 5º A opção pela Carreira de Especialista em Recursos Hídricos não poderá ensejar redução da remuneração percebida pelo servidor.

§ 6º No enquadramento, não poderá ocorrer mudança de nível.

Art. 62. Os ocupantes dos cargos que integram a Carreira de Especialista em Recursos Hídricos farão jus à Gratificação de Desempenho de Atividade de Recursos Hídricos – GDRH, no percentual de até trinta e cinco por cento incidente sobre o respectivo vencimento básico.

§ 1º Até quinze pontos percentuais da GDRH serão atribuídos em função do alcance das metas institucionais.

§ 2º Enquanto não for regulamentada e até que sejam processados os resultados da primeira avaliação de desempenho, a GDRH será atribuída aos servidores no percentual de vinte por cento do vencimento básico do servidor.

§ 3º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

Art. 63. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, a GDRH:

I – somente será devida, se percebida há pelo menos cinco anos; e

II – será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão.

Art. 64. Os ocupantes dos Cargos de que trata esta Medida Provisória, portadores de títulos de Doutor, Mestre e certificado de aperfeiçoamento ou de especialização farão jus a um adicional de setenta por cento, trinta e cinco por cento e dezoito por cento, respectivamente, incidente sobre o vencimento básico.

Emenda nº**MP nº 295, de 2006**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Art. 65. Serão incorporados aos proventos da aposentadoria e às pensões, as vantagens pecuniárias decorrentes do enquadramento no Cargo em que se deu a aposentadoria ou ocorreu a instituição da pensão, sujeitas à opção de que trata o § 1º do Art. 61 desta Medida Provisória.

Art. 66. Os cargos vagos do Plano de Classificação de Cargos – PCC do Quadro de Pessoal do DNOCS, na data de publicação desta Medida Provisória serão transformados em cargos de Analista de Recursos Hídricos, Analista Administrativo, Técnico de Recursos Hídricos e Técnico Administrativo da Carreira de Especialista em Recursos Hídricos, respeitado o nível correspondente.

Art. 67. Aos cargos em extinção relacionados no Anexo II da Lei nº 9.632, de 07 de maio de 1998, aplica-se, no que couber, o disposto nesta Medida Provisória.

Art. 68. As despesas resultantes da execução desta Medida Provisória correrão à conta de dotação orçamentária da União.

ANEXO IX

CATEGORIA	PADRÃO	CLASSE	VENCIMENTOS
	III	ESPECIAL C	5.101,16
	II		4.939,16
	I		4.776,53
	VI		4.549,06
	V		4.401,95
	IV		4.259,60
	III		4.121,85
	II		3.988,55
	I		3.859,56

Emenda nº**MP nº 295, de 2006**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

CATEGORIA	PADRÃO	CLASSE	VENCIMENTOS
	VI	B	3.675,77
	V		3.556,91
	IV		3.441,87
	III		3.330,57
	II		3.222,86
	I		3.118,63
	V	A	2.970,13
	IV		2.874,07
	III		2.781,13
	II		2.691,19
	I		2.604,15

ANEXO X

CATEGORIA	PADRÃO	CLASSE	VENCIMENTOS
	III	ESPECIAL	2.281,87
	II		2.202,50
	I		2.123,13
	VI		2.043,76
	V		1.964,39

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

CATEGORIA	PADRÃO	CLASSE	VENCIMENTOS
	IV	B	1.885,02
	III		1.805,65
	II		1.726,28
	I		1.646,91
	VI		1.567,54
	V		1.488,17
	IV		1.408,80
	III		1.329,43
	II		1.250,06
	I		1.170,69
	V	A	1.091,32
	IV		1.011,95
	III		932,58
	II		853,21
	I		773,84

ANEXO – XI**TABELA DE CORRELAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS**

CATEGORIA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	PODRÃO PROPOSTO	CLASSE PROPOSTO
A		III	III	ESPECIAL
		II	II	
		I	I	

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

CATEGORIA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	PODRÃO PROPOSTO	CLASSE PROPOSTO
B	C	VI	VI	C
		V	V	
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
		I	I	
C	B	VI	VI	B
		V	V	
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
		I	I	
D	A	V	V	A
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
		I	I	

ANEXO – XII**TABELA DE CORRELAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS**

CATEGORIA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	PODRÃO PROPOSTO	CLASSE PROPOSTO
		III	III	

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

CATEGORIA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	PODRÃO PROPOSTO	CLASSE PROPOSTO
B		II	II	C
		I	I	
		VI	VI	
		V	V	
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
		I	I	
C		VI	VI	B
		V	V	
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
		I	I	
D		V	V	A
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
		I	I	

ANEXO XIII**TERMO DE OPÇÃO**

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO****CARREIRA DE RECURSOS HÍDRICOS**

Nome:	Cargo:	
Matrícula Siape:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:

Servidor Ativo () Aposentado () Pensionista ()

Venho nos termos da Medida Provisória nº _____ de _____ de 200X, e observando o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 21. optar por integrar a Carreira de Recursos Hídricos, renunciando à parcela de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial, inclusive às em tramitação.

Autorizo o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS a levar a presente renúncia ao Poder Judiciário, concordando com os efeitos dela decorrentes.

_____, ____ / ____ / ____
Local e data

Assinatura

Recebido em _____ / _____ / _____

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, originariamente criado com o nome de Inspectoria de Obras Contra as Secas – IOCS, em 21 de outubro de 1909 pelo Decreto nº 7.619/09 , foi transformado em autarquia pela Lei nº 4.229, de 01/06/63, que sofreu alterações pela Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, que lhe dá sua nova feição, com readequação da delimitação de sua área de atuação – antes restrita ao polígono das secas tirado da poligonal representativa das isoietas de 1932 – amplia suas competências constantes da Lei nº 4.229/63, promovendo a abertura para o estabelecimento de parcerias, bem como a inserção em sua estrutura organizacional da Diretoria colegiada, como instância superior do Órgão.

2 Nessa existência quase secular o DENOCS foi vinculado inicialmente ao antigo Ministério da Viação e Obras Públicas – MVOP, passando pelo Ministério do Interior – MINTER; Ministério Extraordinário para assuntos de Irrigação – MIR; Ministério da Agricultura e Abastecimento – MAA, depois Ministério da Agricultura e Reforma Agrária – MARA; Ministério da Integração Regional- MIR; Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA, quando foi minuta do um Protocolo de Intenções que objetivava sua consolidação como unidade piloto do Projeto de Agência Executiva. Nesta condição foi apenado com a sua extinção pela MP nº 1795, de 1º de janeiro de 1999, causando perplexidade a todos, máxime àqueles que assistiram aos discursos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, quando em campanha para a reeleição e em visita às obras do Castanhão e do Tabuleiro das Russas, no Ceará, e na inauguração do Açude Jucazinho, em Pernambuco, discursos estes repletos de elogios à autarquia.

3 O estado é muitas vezes tratado como um agente exógeno ao mercado com plena autonomia e racionalidade para atuar nas suas falhas, conforme entendimento compartilhado tanto pela economia ortodoxa do bem-estar quanto por algumas visões heterodoxas do desenvolvimento gestadas a partir dos trabalhos da Cepal. Esta visão tradicional, entretanto, é posta em cheque com a crítica neoliberal do Estado, cujo paradigma reduz a análise do estado ao comportamento utilitarista dos agentes, sejam burocratas, empresários ou trabalhadores, advindo daí uma concepção que enfatiza as falhas de governo e a necessidade de circunscrição e de redução do papel do Estado tanto na esfera social quanto na dinâmica econômica. Foi esta abordagem, prevalente no governo passado, já presente no governo imediatamente anterior, mas que de fato remonta da Hayek, em 1949 e que foi retornada a partir de Kruegner, em 1974, a responsável, dentre outras decisões, pela extinção do DNOCS.

4 a reação enérgica dos setores técnicos e científicos da sociedade nordestina, dos servidores organizados em suas instâncias de lutas, bem como a solidariedade de toda a classe política do Nordeste, que contou com o apoio de parlamentares do Norte, de Centro-Oeste e até mesmo do Sul e sudeste, das mais variadas orientações partidárias, fez com que o Governo Federal recuasse e editasse a Medida Provisória nº 1825, de 30 de abril de 1999, mantendo o DNOCS com a mesma denominação e a mesma área de atuação. Essa decisão só foi consubstanciada com a conversão da referida MP na Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, o que procrastinou a aprovação da nova estrutura do DNOCS, que por sua vez postergou a reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do órgão.

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

5 É fato sabido por todos que conhecem o concerto das instituições de âmbito federal que a autarquia de combate às secas não tem caráter arrecadador, sendo por isso mesmo insignificantes seus recursos oriundos de arrecadação própria. Contudo, não é menos verdade que o DNOCS é, por excelência, um órgão condutora de arrecadações, quer seja na esfera federal, estadual e até mesmo municipal, por propiciar no entorno de suas ações um incremento significativo da economia local. Caso fosse possível, quantificar o PIB regional em séries históricas, ver-se-ia seu crescimento expressivo após a realização de obras e ações relacionadas à irrigação e à aquicultura por parte do DNOCS. Diversas cidades tiveram origem exatamente fruto de intervenções do Órgão na execução de obras que visavam atenuar os efeitos das secas, dentre as quais, a construção de 326 açudes públicos com capacidade de acumulação hídrica aproximada de 18 bilhões de m³; 622 açudes em regime de cooperação representando mais 2,5 bilhões de m³ e a perfuração de 27.192 poços profundos com aproveitamento superior a 85%. Isso sem esquecer a construção de redes de eletrificação rural, ferrovias e importantes rodovias que viabilizaram o crescimento e o desenvolvimento de diversas localidades, promovendo o escoamento da produção e a mobilidade dos contingentes populacionais nos eventos de crises migratórias recorrentes no Nordeste.

6 Suas ações, entretanto, não se limitam tão somente ao combate direto às secas, mas sobretudo à promover a convivência do homem com um ambiente hostil, onde por vezes, após longas estiagens irrompem enchentes violentas, carreando solo e toda sorte de material sólido em rios caudalosos que se formam abruptamente, provocando prejuízos os mais variados ao longo de suas extensões. É exatamente neste momento que se fazem presentes as grandes obras de reserva hídrica, possibilitando a regularização de vazões e o controle do alagamento em bacias hidráulicas adrede planejadas, que reterão os excessos oriundos das precipitações pluviométricas mais intensas, a par de disponibilizar água para os futuros períodos de secas que com certeza matemática (estatística) ocorrerão. Ademais, contribui de forma significativa na construção do conhecimento ecológico regional com estudos de solo, água, vegetação, clima, aquicultura dentre outros aspectos relevantes.

7 Para a consecução dos seus objetivos conta o DNOCS com um efetivo de 2085 servidores, dos quais 330 são ocupantes de cargos de nível superior, destes 76 possuem título de pós-graduação, assim distribuídos: 43 especialistas, 32 mestres e 1 doutor. Dos 1755 ocupantes de cargos e nível médio, 220 são detentores de títulos de graduação superior, dentre os quais 41 com pós-graduação, assim distribuídos: 29 especialistas, 10 mestres e 2 doutores. Trata-se de uma mão-de-obra qualificada, porém aquém do necessário, posto que a autarquia atua em dez Estados da Federação, numa extensão territorial bem maior do que vários países. Com o agravante do quadro de pessoal encontrar-se com uma situação salarial precarizada, estando muitos dos servidores já posicionados no último nível da última classe, sem perspectivas de promoção ou de ganho remuneratório que lhes traga algum alento.

8 A doutrina e a teoria da ciência da administração asseveram que o aumento salarial não é considerado fator motivacional, contudo, além das questões intrínsecas ao salário para quem o recebe, como o seu poder de compra, ele tem um significado psicológico importante que não deve

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

ser ignorado, muito embora não se constitua no único condicionante do comportamento das pessoas no trabalho. Os cientistas Frederick Herzberg e Abraham Maslow desenvolveram estudos sobre os fatores condicionantes do comportamento humano do trabalho, criando a Teoria Motivacional de Herzberg e a Hierarquia das Necessidades de Maslow, Herzberg desenvolveu sua teoria da motivação segundo a qual os fatores se dividem em dois grupos: os fatores higiênicos e os fatores motivacionais. Fatores higiênicos são os relacionados às necessidades básicas no trabalho, tais como a necessidade de alimentação, proteção assistência médica, pagamento do salário em dia, justiça na remuneração, comunicação adequada, etc. O fato de tais fatores estarem satisfeitos não significa que haja motivação, porém o seu não-atendimento leva necessariamente à desmotivação. Os fatores motivacionais estão ligados mais aos aspectos psicológicos de reconhecimento, auto-estima, auto-realização, entre outros. Herzberg e outros estudiosos entendem que o salário é fator higiênico, tratado corretamente não gera motivação, mas qualquer incoerência, mesmo aparente, causa desmotivação.

9. Por sua vez Maslow desenvolveu uma teoria que chamou de Hierarquia das Necessidades, onde demonstrou que as necessidades humanas aparecem numa certa ordem de prioridades fisiológicas, de segurança de associação de auto estima e de auto-realização. De acordo com essa teoria o salário está ligado às necessidades básicas, muito embora salários maiores estejam também ligados ao reconhecimento. Entre outras coisas essa teoria mostra que não adianta tentar satisfazer necessidades superiores, através de programas e ações no contexto de Recursos Humanos, se as necessidades básicas não estiverem resolvidas. E o salário está entre as necessidades básicas.

10. A propósito de salário, o DNOCS, ao solicitar autorização para realizar concurso público com vistas a reposição de seus quadros, deparou-se com a dura realidade dos baixíssimos salários iniciais dos servidores integrantes do PCC - Plano de Classificação de Cargos, cuja composição é da seguinte ordem:

<u>COMPONENTE SALARIAL</u>	<u>NÍVEL SUPERIOR</u>	<u>NÍVEL MÉDIO</u>
Vencimento básico	263,80	149,40
Complemento ao salário mínimo	0,00	90,51
Auxílio Alimentação	112,39	112,39
GAE	422,08	384,00
Vantagem pecuniária individual (abono)	59,87	59,87
TOTAL	858,14	796,26

11. Visando corrigir distorções no sistema remuneratório ora praticado no âmbito do Serviço Público Federal e de modo especial no DNOCS, em que ocupantes de cargos em atribuições semelhantes fazem jus a remunerações diferenciadas, em face do contexto atual em que se encontra o Sistema de Administração de Carreira (cargos e salários), propõe-se a edição de uma

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

Medida Provisória cirando a Carreira de Especialista em Recurso Hídricos, cuja remuneração sugerida segue a equivalência de valores de vencimento básicos previstos pela Lei nº 10.410, de 2002, evitando-se com isso fixação de novos paradigmas remuneratórios no serviço público para cargos assemelhados.

12. Tendo em vista as especificidades dos cargos integrantes da Carreira de Especialista em Recursos Hídricos e o elevado grau de qualificação exigido desses profissionais, a Medida Provisória sugerida prevê, de forma similar às demais carreiras do serviço público federal, o pagamento de Gratificação de Desempenho, no percentual de até 35% do vencimento básico, cuja atribuição dependerá da avaliação de desempenho individual e das metas de desempenho institucional atingidas pelo DNOCS, em cada período de avaliação.

13. Por outro lado, a moderna teoria econômica já estuda uma possível relação entre o crescimento econômico em níveis elevados de escolaridade, por meio da análise de modelos onde o crescimento econômico é sustentado por mecanismo de evolução tecnológica via capital humano. Trabalhos como os de Lucas (1988), Barro (1991), Romer (1993 e 1994), Fare (1994), Sala-i-Martin e Mulligan (1995) e Robertson (1997), dão suporte a essa idéia, apresentando evidências de que a expansão educacional, seja por meio do aumento da produtividade no trabalho, seja pela expansão da fronteira tecnológica advinda de pesquisa e desenvolvimento, é um fator essencial para o crescimento econômico.

14. Considerando-se o viés científico e tecnológico das ações do DNOCS, máxime as relacionadas à difusão de tecnologia e validação de pesquisas aplicadas, é que se sugere a concessão de um adicional, nos moldes do concedido aos servidores do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, cuja finalidade é o incentivo à qualificação e o fomento ao ingresso da Autarquia, de forma definitiva, na comunidade da gestão do Conhecimento. Ademais, observa-se um significativo número de ocupantes de cargos de nível médio, detentores de graduação superior, alguns com titulação de pós-graduação, que embora não tenham tido a oportunidade de uma ascensão funcional, buscaram atualizar-se, capacitar-se e contribuem de forma desprendida, com a utilização de seus conhecimentos para a consecução dos objetivos do Órgão. Estes servidores desempenham atividades, muitas vezes que requerem conhecimentos técnicos e científicos xxxxxxxxxxxxxxxxx adicionais de qualquer ordem, que lhes possibilitem o diferencial pelos títulos alcançados, o que viria, em parte, a ser suprido com a concessão do adicional ora referido.

15 O dispêndio anual com a criação da Carreira de Especialista em Recursos Hídricos será de R\$ 98.036.035,88 (noventa e oito milhões, trinta e seis mil e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme vê-se no quadro abaixo, cuja memória de cálculos segue em anexo:

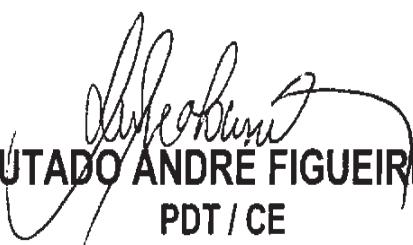
Situação Funcional	Quantitativo	Dispêndio Atual	Dispêndio da Proposta	Diferença de Dispêndio
Ativos	2.085	69.168.947,37	88.389227,01	19.220.279,64

Emenda nº**MP nº 295, de 2006****USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

Inativos	6.754	120310.163,74	163.560.023,15	43.249.859,77
Pensionistas	4.581	55.720.197,39	91.286.093,86	35.565.896,47
Total	13.420	245.199.307,50	343.235.344,38	98.036.035,88

16. Com a implementação da Carreira de Especialista em Recursos Hídricos os detentores dos cargos atuais teriam uma maior abrangência em suas áreas de atuação, permitindo a multifuncionalidade e a polivalência. Como ensinam PASCHOAL em seu livro "Administração de Cargos e Salários" e ANTÔNIO CARLOS GIL, em seu livro "Administração de Recursos Humanos – Enfoque Profissional". Estes renomados autores indicam que para adotar a situação de multifuncionalidade e polivalência, faz-se necessário mudar a forma de compor, descrever e avaliar os cargos. Isto reporta à tendência atual do alargamento do campo de atuação das pessoas dentro das organizações, onde torna-se evidente a necessidade de profissionais mais ecléticos, éticos, polivalentes, ou seja, generalistas, deixando de se prenderem apenas a um posto de trabalho. Dá-se, assim, aos cargos um sentido mais amplo, o valor de sua existência e abandona-se o conceito daquele cargo de forma estanque e fragmentado.

17. A urgência e relevância em corrigir as distorções salariais e de estrutura de cargos do DNOCS, justificam a edição da Medida Provisória ora proposta.



DEPUTADO ANDRE FIGUEIREDO
PDT / CE

MPV - 295
00039

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição			
31/05/2006	Medida Provisória nº 295, de 29/05/2006			
Autores	nº do prontuário			
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO				
1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o seguinte art. 42 à Medida Provisória nº 295, de 2006, renumerando-se os subseqüentes:

Art. 42. O art. 1º da Lei nº 8.878, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É conhecida anistia aos servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União que, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, tenham sido:

I - exonerados ou demitidos com violação de dispositivo constitucional ou legal;

II - despedidos ou dispensados dos seus empregos com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula constante de acordo, convenção ou sentença normativa;

III - exonerados, demitidos ou dispensados por motivação política, devidamente caracterizado, ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimentação grevista.

§ 1º Em caráter excepcional habilitam-se à anistia a que se refere o caput os servidores e empregados que tenham permanecido em atividade além do termo final do prazo ali consignado, para cumprir deveres funcionais relacionados

diretamente com a liquidação ou dissolução da entidade a quem estavam vinculados.

§ 2º Disposto neste artigo aplica-se, exclusivamente, ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou de emprego permanente à época da exoneração, demissão ou dispensa.”

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a presente medida provisória diz respeito a uma série de questões relacionadas aos servidores públicos, a presente emenda visa a estabelecer a justiça entre os servidores da INTERBRAS. Infelizmente como resultado do tratamento excessivamente formalista conferido à questão no âmbito das diversas comissões de anistia, sob o argumento de que tiveram os contratos de trabalhos rescindidos após o encerramento do prazo estipulado na Lei nº 8.878, de 1994, embora prenchessem todos os demais requisitos estabelecidos pela referida Lei.

Considerando-se o restabelecimento da isonomia e do princípio da legalidade, a alteração tópica da legislação supracitada reduzirá o tempo necessário para a solução da pendência em sede judicial. Assim, torna-se essencial a aprovação da presente emenda por mim oferecida.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2006.



Senador ARTHUR VIRGÍLIO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-295
00040

data 05/06/2006	proposição Medida Provisória nº 295, de 2006
autor Dep. Antônio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332

1	<input type="checkbox"/>	Supressiva	2.	<input type="checkbox"/>	substitutiva	3. <input type="checkbox"/>	modificativa	4. <input type="checkbox"/>	X aditiva	5. <input type="checkbox"/>	Substitutivo global
---	--------------------------	------------	----	--------------------------	--------------	-----------------------------	--------------	-----------------------------	------------------	-----------------------------	---------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o proposto art. 42 à MP nº 295, de 2006, renumerando-se os seguintes:

"Art. 42 – O art. 1º da Lei n.º 8.878, de 11 de maio de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

'Art. 1º

§ 1º Em caráter excepcional habilitam-se à anistia a que se refere o *caput* os servidores e empregados que tenham permanecido em atividade além do termo final do prazo ali consignado, para cumprir deveres funcionais relacionados diretamente com a liquidação ou dissolução de entidade a que estavam vinculados.

..... (NR)' "

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto é inspirado em caso de odiosa injustiça a que vêm sendo submetidos ex-servidores da INTERBRÁS, empresa do Grupo PETROBRÁS extinta pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, no governo Collor de Mello. Entretanto, por questão de isonomia o projeto pretende alcançar todos os ex-servidores em idêntica situação de injusto tratamento por parte dos poderes públicos.

No ano de 1994, através da Lei n.º 8.878, de 11 de maio de 1994, foi concedida anistia a todos os servidores e empregados da Administração Direta e Indireta demitidos, exonerados ou dispensados sem justa causa no período de 15/04/90 a 30/09/92.

No caso específico da INTERBRÁS, mais de oitenta por cento dos integrantes do quadro funcional da empresa foram dispensados até 30/09/92 e todos estes foram anistiados e readmitidos pelo grupo PETROBRÁS. Os restantes

permaneceram trabalhando, por força das necessidades e imposição dos liquidantes, com o fito de ultimar a liquidação da empresa, que ocorreu somente em 30 de junho de 1994. Com esse adiamento, foram seriamente prejudicados os que permaneceram em serviço, alguns dos quais, inclusive, viram frustradas eventuais oportunidades no mercado de trabalho.

Infelizmente, como resultado do tratamento excessivamente formalista conferido à questão no âmbito das diversas Comissões de Anistia, nunca foi reconhecido o direito desses ex-empregados à anistia, sob argumento de que tiveram os contratos de trabalhos rescindidos após o encerramento do prazo estipulado na Lei n.º 8.878/94, embora prenchessem todos os demais requisitos estabelecidos pela referida Lei.

A presente proposta visa fazer justiça a esses empregados, que não podem ser punidos por terem se colocado, por dever legal, a serviço da dissolução da entidade pública na qual ganhavam o próprio sustento.

PARLAMENTAR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mário Covas". It is written in a cursive style with a vertical line extending downwards from the end of the signature.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-295

00041

31/05/2006

proposição

Medida Provisória nº 295

autor
Deputado Carlos Santana

nº do prontuário
290

1. **Supressiva** 2. **Substitutiva** 3. **Modificativa** 4. **Additiva** 5. **Substitutiva global**

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

O Art. 43º da Medida Provisória 295, de 29 de maio de 2006, passa a vigorar conforme texto abaixo, renumerando-se os demais:

O art. 1º da Lei da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

Art. 1º

§ 1º Em caráter excepcional habilitam-se à anistia a que se refere o *caput* os servidores e empregados que tenham permanecido em atividade além do termo final do prazo ali consignado, para cumprir deveres funcionais relacionados diretamente com a liquidação ou dissolução da entidade a que estavam vinculados.

(NR)

PARLIAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-295

00042

2 DATA 31/05/2006	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 295, de 29 de maio de 2.006
----------------------	---

4 AUTORES Dep. Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR	5 N. PRONTUÁRIO 454
---	------------------------

6 <input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4- <input type="checkbox"/> ADITIVA	9. <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	---	---	--	--

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP 295/06:

Art... Ficam assegurados aos servidores públicos federais, ativos e inativos, dos cargos e carreiras do extinto Instituto Brasileiro do Café, vinculados ao Ministério da Fazenda, o reajuste de 29%, incidente sobre a remuneração total.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, em diversas ocasiões, manifestou a intenção de corrigir a remuneração dos servidores públicos federais no mesmo índice da inflação acumulada desde janeiro de 2003. Entretanto a carreira do extinto Instituto Brasileiro do Café está sem reajuste há 10 anos. Desta forma, a presente emenda visa a corrigir a distorção que atinge a remuneração das carreiras não organizadas e dos inativos, que tiveram seus vencimentos defasados nos últimos quatro anos.

J. C. Hauly
ASSINAM
Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 295

00043

2 DATA 31/05/2006	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 295, de 29 de maio de 2.006
----------------------	---

4 AUTORES Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	5 N. PRONTUÁRIO 454
---	------------------------

6	<input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	------------------------------------	--	--	--	---

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP 295/06:

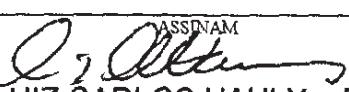
Art... Ficam assegurados aos servidores públicos federais do Poder Executivo, ativos e inativos, não contemplados com a presente Medida Provisória, o reajuste de 29%, incidente sobre a remuneração total.

Parágrafo único. Do percentual estabelecido no *caput* serão descontados todos os reajustes percebidos a partir de 1º de janeiro de 2003, inclusive os referentes à reestruturação de carreiras, vedada a irredutibilidade salarial, caso o percentual concedido tenha sido superior ao referido índice.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, em diversas ocasiões, manifestou a intenção de corrigir a remuneração dos servidores públicos federais no mesmo índice da inflação acumulada desde janeiro de 2003.

Desta forma, a presente emenda visa a corrigir a distorção que atinge a remuneração das carreiras não organizadas e dos inativos, que tiveram seus vencimentos defasados nos últimos quatro anos.


ASSINAM
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**MPV - 295
00044**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 295/06
------	--

Autor Dep. Luiz Carreira	nº do prontuário
------------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. xx <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	-----------------	-----------------	--	--

Acrescente-se o § 2º ao art. 1º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, renumerando o parágrafo único para § 1º.

" 1º

§ 2º Habilitem-se à anistia a que se refere o *caput*, em caráter excepcional, os servidores e empregados da extinta Interbrás que permaneceram em atividades posterior a 30 de setembro de 1992, por necessidade dos serviços para cumprir deveres diretamente relacionados à liquidação ou dissolução daquela entidade.

JUSTIFICATIVA

Em 1990, o governo Collor fez uma reforma administrativa e demitiu vários funcionários, dentro os quais, empregados da Interbrás. Em 1993, o novo governo, sendo presidente Itamar Franco, baixou um decreto criando a Comissão Especial junto à Presidência da República e vinculada à Secretaria da Administração Federal (SAF) para fazer o "exame dos atos de dispensa ou rescisão de contratos ou empregos de provimento efetivo da administração pública federal direta e indireta, no período de 16/3/90 a 30/9/92".

A anistia dos funcionários públicos demitidos no governo Collor foi publicada nas Portarias nº 34 e 65, respectivamente em 30 de dezembro de 1994 e 13 de janeiro de 1995.

A Interbrás era uma trading company, criada em 1976, para fazer operações no comércio exterior. Ela foi extinta em abril de 1990 e as atividades da empresa foram absorvidas pela Braspetro e pela Petrobrás. Os servidores da então Interbrás demitidos anterior a 30 de setembro de 1992 foram readmitidos por força da Lei nº 8.878, de 1994 (o Ministério das Minas e Energia constituiu a subcomissão setorial de anistia para analisar os pedidos dos servidores demitidos da Interbrás e de outras subsidiárias da Petrobrás. A decisão da subcomissão foi contrária à anistia dos servidores. Inconformados, estes recorreram à comissão, que reconsiderou o resultado).

Não alcançou, entretanto, os servidores demitidos posteriormente a 30/09/92. Pretende a Emenda, portanto, equilibrar os direitos entre os servidores da Interbrás, abrindo possibilidade para o governo examinar legalmente pedidos de anistia de 70 servidores da Interbrás que permaneceram na empresa para desempenhar atividades relacionadas à liquidação e, que por isso, foram demitidos depois de 30 de setembro de 1992.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006

Dep. Luiz Carreira

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 295/2006 MPV - 295
00045**

"Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, e dá outras providências"

EMENDA ADITIVA N°

Acrescente-se onde couber na Medida Provisória, o texto a seguir:

"O ingresso nos cargos das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil e de Procurador do Banco Central do Brasil far-se-á no padrão inicial da classe inicial dos respectivos cargos, mediante aprovação e classificação em concursos públicos específicos, de provas ou de provas e títulos, para os quais será exigido curso completo de graduação em nível superior.

.....
Para os cargos de Analista do Banco Central do Brasil e de Procurador do Banco Central, além do exame de conhecimentos específicos, será obrigatória a realização de prova de títulos."

JUSTIFICAÇÃO

O texto da Medida Provisória nº 295/2006 tratou, nos artigos 1º, 2º e 3º, sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central atendendo antigas reivindicações da categoria.

Omitiu-se, no entanto, em relação a importante tema que foi aprovado em Assembléia Nacional Deliberativa do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL, realizada em novembro de 2004, e Assembléia Geral Nacional da categoria, em abril de 2005, sobre a necessidade de modernização do Cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, pertencente à carreira de Especialista do Banco Central e que implica na alteração do contido no artigo 6º da referida Lei nº 9.650/98.

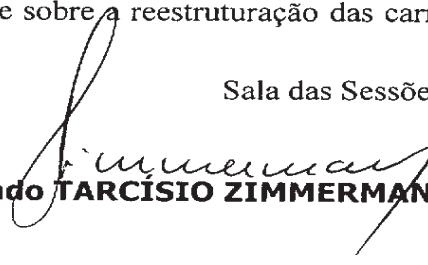
Destaca-se que, em 31 de agosto de 2005, foi firmado Termo de Compromisso entre o Governo Federal, o Bacen e Entidades representativas dos servidores do Banco Central, onde ficou decidido pelo encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República, no prazo de 20 dias, proposta de Instrumento normativo dispondo a adotar as medidas necessárias sobre a **modernização do cargo de Técnico do Banco Central do Brasil**, contendo as necessárias alterações da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, com vistas a inclusão da exigência de graduação superior para ingresso no referido cargo.

Trata-se, portanto, de questão relevante já apreciada pela categoria, pela Autarquia e pelo Governo Federal, que visa a valorização profissional de importante segmento da carreira de Especialista do Banco Central, não apresentando reflexos financeiros.

Justifica-se, pois, a inclusão do dispositivo na Medida Provisória 295/2006 que, entre outros, dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões, em

de junho de 2.006.


Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN – PT/RS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-295
00046

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 295/2006			
AUTOR FERNANDO CORUJA - PPS/SC			Nº PRONTUÁRIO	
<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> ADITIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória n.º 295, de 29 de maio de 2006:

"Art. A revisão geral anual a que se refere o inciso X do art. 37 da Constituição Federal terá índice de reajuste nunca inferior ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE), ou, na sua falta, outro que o substitua."

JUSTIFICATIVA

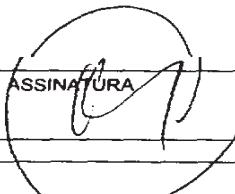
A Constituição Federal, em seu inciso X, artigo 37, assegura que a remuneração dos servidores públicos, assim como os subsídios de membros de Poder, serão revisados anualmente, de forma geral, sempre na mesma data e sem distinções de índices. Ora, no entanto, o Governo Federal, que deveria, em princípio, resguardar a justa remuneração dos servidores públicos federais, vem, nos últimos anos, negligenciando tal responsabilidade.

Desse modo, os reajustes gerais vêm sendo instituídos apenas para preencher caráter formal e, portanto, muito aquém de qualquer índice de inflação em vigor no País. A solução transversa encontrada pelo governo tem sido o reajuste determinado a carreiras específicas, como estabelecido nesta Medida Provisória, ou via majoração de vencimento básico, ou instituição de nova gratificação.

Nisso, os prejudicados são as categorias com menor poder de pressão e negociação. De forma geral, perdem todos os servidores públicos e, por fim, o próprio cidadão, que encontra servidores desmotivados e sem perspectivas de melhoria salarial e valorização.

Nesse sentido, visando corrigir substancial distorção, apresentamos à presente emenda com o fim de garantir ao funcionalismo público, tomado de forma geral e isonômica, revisão anual nunca inferior ao IPCA/IBGE, índice oficial do Governo Federal, ou outro que o substitua.

Estamos certos, pela relevância da medida ora proposta, e em face das razões aqui expostas que, com o indispensável apoio dos eminentes pares, será esta emenda aprovada.



ASSINATURA

**MPV - 295
00047**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 295/06		
Autor	Dep. Rodrigo Maia		nº do prontuário
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. xX <input type="checkbox"/> aditiva
5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global			

Acrescente-se à Medida Provisória 295, de 2006, onde couber, o seguinte artigo:

Art... o inciso III do art. 26 da Lei nº 11.091, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26.....
I

III - implantação do Incentivo à Qualificação e a efetivação do enquadramento por nível de capacitação, de que trata o art. 11 desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2005

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.091 foi publicada em 12 de janeiro de 2005. Mais de um ano já se passou sem que se regulamentasse o inciso III do art. 26 da já referida Lei.

Se por um lado, o Governo edita leis que dizem estar estimulando a capacitação e especialização de seus servidores, por outro lado esse mesmo Governo não implementa os regulamentos necessários para a concessão das vantagens.

Com a presente emenda pretende-se a implementação imediata das referidas vantagens, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2005, inclusive porque as mesmas são um incentivo a especialização e qualificação dos quadros da carreira Técnico-Administrativo em Educação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.


 Dep. Rodrigo Maia
 Líder do PFL

**MPV - 295
00048**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 01/06/2006	Proposição Medida Provisória nº 295, de 30 de maio de 2006.		
Autor Deputado Zonta			nº do prontuário
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. " substitutiva	3. " modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva
5. " Substitutivo global			
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se onde couber no texto da Medida Provisória 295/06:

"DA CARREIRA DE TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Art. (...) Fica criada a gratificação de desempenho e de apoio técnico-administrativo agropecuário(GDATAA), a partir de 1º de fevereiro de 2006, aos servidores do quadro de pessoal permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dos cargos de nível superior, intermediário e auxiliar, submetidos pela Lei 5.645/70.

Parágrafo Único - A gratificação será instituída como adiantamento ao Plano de Carreira dos cargos dispostos no caput, conforme anexo(...).

Art. 2º - A GDATAA será paga em conjunto, de forma não cumulativa, com a gratificação de desempenho de atividade técnico-administrativo – GDATA, instituída pela Lei 10.404/2002, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, parcelas remuneratórias ou vantagens.

§ 1º - A GDATAA integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, em 30% dos seus valores.

Anexo (...) – em anexo à emenda

JUSTIFICATIVA

O presente documento objetiva fundamentar o pleito dos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA quanto à concessão de uma gratificação, a título de antecipação de um Plano de Carreiras, conforme processo nº 21000.009548/2004-27, em trâmite no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA tem como missão o desenvolvimento sustentável do agronegócio, com estímulo à produtividade, à sanidade e à qualidade, tendo em vista a competitividade interna e externa, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão social.

Para cumprir sua missão, o MAPA formula e executa políticas para o desenvolvimento do agronegócio, integrando aspectos mercadológicos, tecnológicos, científicos, organizacionais e ambientais, para atendimento dos consumidores brasileiros e do mercado internacional. A atuação do Ministério baseia-se na busca e garantia da sanidade animal e vegetal, da organização das cadeias produtivas do agronegócio, da modernização da política agrícola, do incentivo às exportações, do uso sustentável dos recursos naturais e do bem estar social.

A infra-estrutura básica do MAPA é formada pelas áreas de política agrícola (produção, comercialização, abastecimento, armazenagem e indicadores de preços mínimos), produção e fomento agropecuário; mercado, comercialização e abastecimento; informação agrícola, defesa sanitária animal e vegetal; fiscalização dos insumos agropecuários; classificação e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; pesquisa tecnológica, agrometeorologia, cooperativismo e associativismo rural; eletrificação rural; assistência técnica e extensão rural.

Na atual gestão do MAPA foram criadas câmaras setoriais das diversas cadeias produtivas do agronegócio (carne, leite, avicultura, açúcar e álcool, fruticultura, entre outras) que, reunindo representantes do governo e do setor privado, debatem e propõem políticas públicas para o agronegócio brasileiro.

Compete, ainda, ao MAPA, tratar de negociações agrícolas internacionais e apoiar as ações exercidas por outros Ministérios, relativamente ao comércio exterior.

Nesse contexto, o MAPA ocupa posição singular no Governo Federal, diante da extrema responsabilidade que detém em sua missão, e, principalmente, diante dos resultados que vem apresentando à economia brasileira, no decorrer dos últimos anos, conforme passamos a destacar.

- O agronegócio é hoje a principal locomotiva da economia brasileira. Nos primeiros quatro meses de 2005, as exportações do agronegócio somaram US\$ 12,244 bilhões, valor recorde histórico para períodos de janeiro a abril e 14,6% acima do valor exportado no mesmo período de 2004.
- Convém destacar a produção de grãos no Brasil que, de 1990 para cá, cresceu 131%. Por trás desse avanço estão as digitais da pesquisa agropecuária, o emprego de técnicas mais avançadas e ambientalmente corretas, o plantio direto na palha e o trabalho de correção de solos e recuperação de áreas degradadas de pastagens e outras culturas. O Brasil assumiu a liderança no mercado internacional do complexo soja (grãos, farelo e óleo), com exportações na ordem de US\$ 9,9 bilhões de maio/2004 a abril/2005.
- O Brasil é um dos líderes mundiais na produção e exportação de vários produtos agropecuários, como café, álcool, açúcar, suco de frutas, liderando o ranking das vendas externas de soja, carne bovina, carne de frango, tabaco, entre outros.
- Milho, arroz, frutas frescas, cacau, castanhas, nozes, além de suínos e pescados, são destaques no agronegócio brasileiro, que emprega cerca de 17,7 milhões de trabalhadores somente no campo.
- Na pecuária, de 1990 a 2003, a produção de carne bovina aumentou 85,2%, passando de 4,1 milhões para 7,6 milhões de toneladas, e a produção de carne suína saltou de 1 milhão para 2,87 milhões de toneladas. A pecuária brasileira é hoje uma das mais modernas do mundo e o alto padrão da sanidade e qualidade dos produtos de origem bovina, suína e de aves representou fator decisivo à elevação das exportações.
- Com uma fruticultura diversificada, o Brasil é o terceiro pólo mundial de fruticultura e um dos maiores pólos mundiais de produção de sucos de frutas. Consciente do enorme potencial na área e com plenas condições de ampliar sua participação no mercado internacional, o MAPA e os produtores do setor estão investindo em um sistema de cultivo de frutas de alto padrão de qualidade e sanidade – Programa de Produção Integrada de Frutas – que prevê emprego de normas de sustentabilidade ambiental, segurança alimentar, viabilidade econômica e socialmente justa, mediante o uso de tecnologias não agressivas ao ambiente e ao homem, com previsão de elevar para US\$ 1 bilhão as exportações de frutas frescas até o final desta década.
- O aumento crescente da demanda por produtos livres de agrotóxicos tem impulsionado a agricultura orgânica no Brasil, que possui 19 mil propriedades orgânicas certificadas e 174 processadoras, com área plantada de 842 mil

- hectares, movimentando cerca de US\$ 1 bilhão em 2003.
- O agronegócio já representou 42 % do total das exportações, envolvendo cerca de 5 milhões de propriedades rurais, 70 mil agroindústrias, congregando 40% dos empregos brasileiros, e responde hoje por cerca de 40% do PIB nacional .

Pelos aspectos até aqui abordados e por tantos outros mais, o agronegócio é o segmento que maior eficiência tem demonstrado para o desenvolvimento da nação, colocando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em posição diferenciada na esfera federal, justificando, com isso, tratamento especial aos servidores afetos a esta Pasta.

O indiscutível sucesso do agronegócio brasileiro, como mostram os sucessivos superávits na balança comercial, resultantes, principalmente, dos expressivos aumentos das exportações de produtos agropecuários, está fortemente vinculado à melhoria dos processos de certificação e de conformidade no nosso País, aprovados e legitimados nos fóruns internacionais de excelência, fruto do exercício das ações e atividades apropriadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nesse contexto, estão os servidores do MAPA, planejando, analisando e certificando tudo aquilo que diz respeito à produção agrícola e seus negócios, numa contribuição decisiva para seu aperfeiçoamento e produtividade.

Os trabalhos que envolvem atividades profissionais de fiscalização do MAPA requerem especializações em áreas específicas do conhecimento científico, os quais refletem-se na avaliação dos aspectos sanitários e tecnológicos dos produtos de origem animal e vegetal, dos insumos e serviços utilizados na agropecuária, na verificação de fraudes em suas composições e na eventual existência de resíduos biológicos e químicos, fatores que protegem a saúde humana e que viabilizam a abertura e competitividade dos nossos produtos agrícolas no âmbito internacional.

Tais atividades profissionais, pela sua importância para o desenvolvimento nacional, pela complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas e pelas qualificações requeridas para o desempenho das atribuições, justificaram, com fulcro na Lei 5645/70, a criação da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, no âmbito do MAPA, por força de Lei 10.883, de 16/06/2004.

Em todos os Segmentos do agronegócio anteriormente citados, se constata a indispensável presença do Fiscal Federal Agropecuário, que atua visando, além de todos os aspectos já mencionados, resguardar a agropecuária nacional da entrada de pragas e doenças exóticas, cuja introdução no País seria econômica e socialmente indesejável pelos prejuízos causados às lavouras, e também a fim de garantir a qualidade dos produtos e subprodutos agropecuários, principalmente os sujeitos à exportação, tendo em vista as exigências comumente requeridas pelos mercados externos quanto ao controle de qualidade e aos aspectos sanitários.

No entanto, se considerarmos o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o enfoque da visão sistêmica, a atuação dos Fiscais Federais Agropecuários não pode ser vista de forma isolada, segregada e totalmente autônoma, mas sim complementada por uma série de outras atividades, que se fazem necessárias ao êxito da ação fiscal.

Assim, na abordagem sistêmica, a qualquer estímulo, o ser humano responde como um todo, reagindo como um sistema: com pensamento, emoção e ação e tanto influencia como é influenciado pelo seu ambiente físico e social.

A partir do seu nascimento o indivíduo se introduz gradativamente em diversos grupos sociais, quais sejam: a família, escola, igreja, amigos e, mais tarde, o trabalho. A partir de então passa a fazer parte de um sistema maior e aqui estaremos considerando o órgão:Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, formado por unidades estreitamente ligadas entre si e cada qual desempenhando uma função específica na manutenção do sistema. Por sua vez, este órgão também se relaciona com outro sistema maior, que é a comunidade, na qual recruta sua mão de

obra e para a qual produz bens e serviços. Assim, os sistemas tornam-se parte de outros sistemas maiores, sendo que a mudança em qualquer das partes resulta na modificação do sistema ou do padrão total.

O MAPA sendo considerado como um sistema, supõe:

- Organização - normas que definem seu funcionamento e articulação de seus recursos materiais e humanos ;
- Integração – união das unidades que o compõem (área meio e área fim), as quais interligadas complementam suas tarefas;
- Uniformidade – adoção de padrões que definem determinados procedimentos técnicos, administrativos e operacionais comuns às empresas como um todo;
- Equilíbrio – funcionamento harmonioso dos sub-sistemas que o compõem;
- Estabilidade – reorganização do sistema após uma fase de desequilíbrio; o seu estado estável é mantido através da fixação da mão de obra, preservação da finalidade do órgão, entre outras.

Assim, as consequências de uma disfunção total ou parcial de algum de seus módulos, referentes a uma ou mais qualidades acima apontadas, se fará sentir prejudicialmente sobre o sistema como um todo.

Nessa perspectiva, a atuação dos servidores que não integram a carreira dos Fiscais Federais Agropecuários, não pode ser avaliada como mera atividade de apoio, mas como já foi citado anteriormente, como atividade complementar e essencial ao alcance final dos objetivos das ações precípuas do Ministério da Agricultura, encarado aqui como um sistema amplo, com seus sub-sistemas que se inter-relacionam e se complementam.

A abordagem sistêmica sugere o pensamento de que o desempenho de uma organização é um produto da interação mais do que a soma de suas partes; assim, é inteiramente possível, pela ação de duas ou mais partes, alcançar um efeito que qualquer das partes sozinha seria incapaz de alcançar.

A título de exemplificação, convém destacar atividades básicas, porém, que, no cômputo geral, não podem deixar de acontecer no processo que integra o desenvolvimento da atividade de fiscalização, quais sejam: protocolo de documentos (tais como: requerimentos de registros de estabelecimentos ou de produtos, licenças de importação, etc), emissão de certificados, autuação de processo e tramitação em sistema informatizado, emissão e pagamento de ordem de serviço (diária), requisição de passagem, suprimento de fundos, publicação da ordem de serviço em Boletim de Pessoal, processo licitatório para aquisição de combustível, material de expediente ou prestação de serviços (oficina mecânica, manutenção de máquinas, confecção de formulários, etc), planejamento e acompanhamento das ações, levantamentos estatísticos, entre outras. Neste contexto, as atividades precípuas da área fim do MAPA não chegam ao seu objetivo final, se não houver a atuação dos servidores da área meio em atividades básicas, conforme acima citado, as quais são imprescindíveis para o funcionamento do órgão como um todo.

Ainda a título de exemplo, o desempenho das atribuições de um motorista, muito embora possa parecer de caráter simplista e de mero “apoio”, no âmbito do MAPA contempla situações adversas, tal como pressões e resistências normalmente dirigidas a agentes fiscalizadores, pelo fato de estar conduzindo um Fiscal Federal Agropecuário no exercício da fiscalização, o que requer que tal servidor tenha um salário e reconhecimento pessoal compatíveis com o grau de responsabilidade da área em que atua, a fim de que não venha a ser compelido a cometer deslizes.

Podemos enumerar, ainda, outras categorias funcionais de extrema relevância dentro dessa

abordagem sistêmica, tais como: Meteorologistas, Inspetores de Café, Geógrafos, Biólogos, Pesquisadores em Ciências Exatas e da Natureza, Economistas, Administradores, Contadores, Auxiliares Operacionais em Agropecuária, Técnicos Agrícolas, Agentes e Auxiliares Administrativos, entre outros, os quais, em cada área, desempenham atividades complementares e imprescindíveis aos objetivos finais do fomento, da defesa e da fiscalização federal agropecuária.

O Ministério da Agricultura vive hoje uma situação diferenciada entre seus servidores, o que tem gerado desmotivação, descontentamento e consequentemente disfunções em alguns dos seus sub-sistemas, uma vez que, por serem detentores de carreira específica, os Fiscais Federais Agropecuários se encontram em situação diferenciada dos demais. Outro grupo de servidores, composto pelas categorias de: Agentes de Atividades Agropecuárias e Agentes de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, de nível intermediário e INTEGRANTES DO PCC, tiveram seus cargos reestruturados, sendo criada tabela com classes e padrões similares aos dos Fiscais Federais Agropecuários, aumentando seus VENCIMENTOS BÁSICOS num percentual de 73,97% a 83,60%, bem como a esses foi concedida a Gratificação de Desempenho de Atividades Técnicas de Fiscalização Federal Agropecuária – GDATFA, gratificação esta que atualmente foi extendida às categorias de Técnico de Laboratório e Auxiliares de Laboratório.

Assim, as distorções e disfunções funcionais e salariais atualmente existentes no quadro de recursos humanos do MAPA, requerem correção imediata, a fim de que os demais sub-sistemas que integram esse Ministério (onde se incluem as categorias funcionais ainda não beneficiadas), atualmente tão prejudicados e desvalorizados perante os demais, não venham a trazer prejuízos ao desempenho final de tão significativo órgão para a economia nacional, em face da desmotivação e insatisfações instaladas em decorrência das significativas distorções salariais hoje existentes entre as categorias funcionais do MAPA.

Finalizando, convém destacar que a Lei Orçamentária, publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2006 estabelece limite de créditos orçamentários destinados à reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal, estando prevista a área da Agricultura, o que fundamenta e ampara o pleito em questão.

01/06/2006

Parlamentar

NÍVEL	Valor Proposto R\$ (Servidores Ativos)	Valor Proposto R\$ (Aposentados e Pensionistas) (30%)
Superior	2.070,00	621,00
Intermediário	1.552,00	465,60
Auxiliar	961,00	288,30

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 295

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00049

Data 01/06/2006	Proposição Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006.
--------------------	--

Autor Deputado Zonta	nº do prontuário
-------------------------	------------------

<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Ínciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Supre-se do texto da Medida Provisória 295, onde couber, a expressão “apoio à”, passando-se a ler “dos cargos da área de fiscalização federal agropecuária”.

JUSTIFICATIVA

Moderno, eficiente e competitivo, o agronegócio brasileiro é uma atividade próspera, segura e rentável. Com um clima diversificado, chuvas regulares, energia solar abundante e quase 13% de toda a água doce disponível no planeta, o Brasil tem 388 milhões de hectares de terras agricultáveis férteis e de alta produtividade, dos quais 90 milhões ainda não foram explorados. Esses fatores fazem do país um lugar de vocação natural para a agropecuária e todos os negócios relacionados à suas cadeias produtivas. O agronegócio é hoje a principal locomotiva da economia brasileira e responde por um em cada três reais gerados no país.

O agronegócio é responsável por 33% do Produto Interno Bruto (PIB), 42% das exportações totais e 37% dos empregos brasileiros. Para este ano, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) estima que o PIB será de R\$ 530,77 bilhões, com queda de 1,28% em relação a 2005, quando somou R\$ 537,63 bilhões. Entre 1998 e 2003, a taxa de crescimento do PIB agropecuário foi de 4,67% ao ano. No ano passado, as vendas externas de produtos agropecuários renderam ao Brasil US\$ 44,7 bilhões, com superávit de US\$ 39,1 bilhões.

Nos últimos anos, poucos países tiveram um crescimento tão expressivo no comércio internacional do agronegócio quanto o Brasil. Os números comprovam: em 1993, as exportações do setor eram de US\$ 15,94 bilhões, com um superávit de US\$ 11,7 bilhões. Em dez anos, o país dobrou o faturamento com as vendas externas de produtos agropecuários e teve um crescimento superior a 100% no saldo comercial. Esses resultados levaram a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad) a prever que o país será o maior produtor mundial de alimentos na próxima década.

O Brasil é um dos líderes mundiais na produção e exportação de vários produtos agropecuários. É o primeiro produtor e exportador de café, açúcar, álcool e sucos de frutas. Além disso, lidera o ranking das vendas externas de soja, carne bovina, carne de frango, tabaco, couro e calçados de couro. As projeções indicam que o país também será, em pouco tempo, o principal pólo mundial de produção de algodão e biocombustíveis, feitos a partir de cana-de-açúcar e óleos vegetais. Milho, arroz, frutas frescas, cacau, castanhas, nozes, além de suínos e pescados, são destaques no agronegócio brasileiro, que emprega atualmente 17,7 milhões de trabalhadores somente no campo.

A exemplo da agricultura, a pecuária registra um crescimento espetacular. De 1990 a 2003, a produção de carne bovina aumentou 85,2% - ou 6,1% ao ano -, passando de 4,1 milhões para 7,6 milhões de toneladas. Nesse período, a suinocultura cresceu 173,3%, ou 12,4% ao ano. A produção de carne suína saltou de 1 milhão para 2,87 milhões de toneladas. O complexo carnes, que inclui outros tipos do produto, também investe em pesquisa, por intermédio do melhoramento genético, e na certificação de origem do produto. Tudo para oferecer aos consumidores alimentos seguros e de alta qualidade, como o chamado "boi verde", um animal alimentado apenas com pastagem, muito diferente dos sistemas mantidos em outros países produtores.

Dono do maior rebanho bovino comercial do mundo, o Brasil tem mais de 83% das suas 183 milhões de cabeças em áreas livres da febre aftosa, uma doença altamente contagiosa e economicamente devastadora. O país também é considerado pelo Comitê Veterinário da União Européia como "área de risco desprezível" para a ocorrência do chamado mal da "vaca louca", a doença que dizimou populações inteiras na Europa e chegou recentemente ao continente americano.

Ao mesmo tempo, a maior parte do território brasileiro está livre de doenças como "Newcastle", que pode exterminar plantéis inteiros de frangos e até mesmo contagiar o homem, e a peste suína clássica, letal para animais jovens. O país também não registra qualquer caso de influenza aviária, a chamada "gripe do frango", um vírus altamente contagioso que tem infectado aves na Ásia, América do Norte e Europa. No setor avícola, o país é o segundo maior do mundo. Em suínos, tem a terceira maior população do globo.

A pecuária brasileira é hoje uma das mais modernas do mundo. O alto padrão da sanidade e qualidade dos produtos de origem bovina, suína e de aves elevaram as exportações do complexo carne a US\$ 4,1 bilhões em 2003, com um aumento de 31% em comparação com o resultado de 2002. Com isso, o Brasil passou a liderar o ranking dos maiores exportadores de carne bovina e de frangos.

As exportações de carne bovina in natura e industrializada cresceram 40% em 2003, chegando a US\$ 1,5 bilhão. Em volume, totalizaram 1,4 milhão de toneladas e foram embarcadas principalmente para Chile, Países Baixos, Egito, Reino Unido, Itália, Arábia Saudita e Alemanha, entre outros. Esse desempenho colocou o país em primeiro lugar no ranking mundial das vendas do setor, superando a Austrália, até então o líder comércio internacional do produto.

Em 2003, o país assumiu ainda a liderança do ranking dos maiores exportadores do setor avícola, com crescimento de 20% em relação a 2002. As exportações brasileiras de frango in natura e industrializado somaram US\$ 1,8 bilhão, representando cerca de 2 milhões de toneladas. A maior parte dos embarques foram para a Arábia Saudita, Japão, Países Baixos, Alemanha, Rússia e Hong Kong.

O Brasil também registrou crescimento nas vendas externas de carne suína, que aumentaram 12%, chegando a US\$ 526 milhões - ou cerca de 550 mil toneladas. Rússia, Hong Kong, Argentina, Cingapura e Uruguai foram os principais importadores da carne suína brasileira.

As exportações de couros cresceram mais de 10,2% em 2003, saltando a US\$ 1,06 bilhão. O couro acabado foi o que apresentou o melhor resultado, ampliando seu volume de negócios em 29,5%, o que correspondeu a quase US\$ 469 milhões. Com isso, atingiu 44% da exportação total de couros. As vendas externas dos produtos de couro foram de quase US\$ 1,4 bilhão no ano passado. Os calçados de couro representaram 91,5% das exportações. Os Estados Unidos compraram 91,5% de todos os produtos de couros, seguidos do Reino Unido e Canadá.

A globalização dos mercados provocou, também, profundas mudanças na sociedade de consumo, elevando o grau de consciência sobre segurança dos alimentos e, tanto os governos como as indústrias de alimentos têm se empenhado para garantir a segurança das fontes alimentares.

Para manter sua posição de maior exportador de alimentos o Brasil precisa oferecer as garantias requeridas pelos países importadores e firmadas em acordos internacionais, garantias de confiabilidade nos sistemas de Defesa, Inspeção, Fiscalização e Controle se dá através de sistemas e programas eficientes e de agentes públicos comprometidos e bem treinados.

A importância da garantia da qualidade e segurança dos alimentos para a manutenção da saúde e desenvolvimento tem sido reconhecida e abordada em muitos foros internacionais. A despeito deste reconhecimento e dos avanços verificados nas áreas da ciência e da tecnologia de alimentos, fornecendo *know-how* e ferramentas para garantir a qualidade e inocuidade dos alimentos, milhões de pessoas no mundo sofrem de alguma doença causada por alimentos contaminados, ou seja, doenças de notificação obrigatória ou não. As doenças veiculadas por alimentos, constituem-se hoje em um dos problemas de saúde disseminados em uma importante causa de redução da produtividade econômica.

As citadas garantias, são função do Estado devem ser chanceladas por órgão oficial que, no caso brasileiro está a cargo da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SDA/MAPA.

Para operacionalizar estas ações o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conta com um quadro de profissionais - Fiscais Federais Agropecuários, Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agentes de Atividades Agropecuárias, Técnicos de Laboratório e Auxiliares

de Laboratório - qualificados e comprometidos com a missão do MAPA de “*Formular e implementar as políticas para o desenvolvimento do agronegócio, integrando os aspectos de mercado, tecnológicos, organizacionais e ambientais, para o atendimento dos consumidores do País e do exterior, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda e emprego, a redução das desigualdades e a inclusão social*

Estes profissionais formam o corpo técnico com investidura na função publica para EXECUTAREM a Fiscalização Federal Agropecuária a fim de garantir a iniquidade e chancelar a qualidade nos produtos brasileiros tornando-os competitivos no mercado internacional.

Os acordos internacionais firmados pelo Brasil exigem que a fiscalização seja executada por agentes oficiais. Exemplo disso são os recentes problemas enfrentados pelo país com referência a exportação de carne bovina para os EUA e ao embargo aos produtos suínos decretado pela Rússia.

Ademais o sistema de inspeção brasileiro vem buscando a “equivalência” com os demais sistemas de inspeção de países como os EUA e a União Européia. Isso tem obrigado o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a lançar mão de concursos públicos para adequar o seu quadro funcional e a modernização no sistema de inspeção federal – SIF.

Desta forma, não se concebe a utilização de termos como “**apoio**” para designar atividades de tamanha importância, executadas por estes servidores, que investidos da função publica; seja nos laboratórios onde são analisados os produtos e emitidos os laudos fiscais, seja nos portos, aeroportos, postos de fronteira ou no Serviço de Inspeção Federal – SIF; estão a postos, diuturnamente, zelando pela sanidade e garantindo a segurança alimentar das populações humana, animal e vegetal.

PARLAMENTAR

Brasília/DF, 01 de junho de 2006

MPV-295

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00050

data 31/05/2006	proposição Medida Provisória nº 295 de maio 2006			
autor MARINHA RAUPP		nº de prontuário		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

A Emenda Supressiva apresentada, tem a finalidade de alterar a Ementa da MP 295 de 29 de maio de 2006, cujo texto original é o seguinte:

“Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de apoio à fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, e dá outras providências.”

Com a Emenda Supressiva a Ementa da Medida Provisória retomencionada, passa a vigorar com o seguinte texto:

“Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, e dá outras providências.”

J U S T I F I C A T I V A

A alteração da expressão **apoio à** da ementa é justificável quando demonstra a preocupação na reestruturação das carreiras de fiscalização no que se refere-se aos técnicos, sendo, pois, pessoas capacitadas na investidura de seu cargo para à respectiva área, sendo **inadimissível** apenas pessoas para apoio sem a respectiva qualificação, assim, nossa preocupação está voltada em razão do moderno, eficiente e competitivo, o agronegócio brasileiro é uma atividade próspera, segura e rentável. Com um clima diversificado, chuvas regulares, energia solar abundante e quase 13% de toda a água doce disponível no planeta, o Brasil tem 388 milhões de hectares de terras agricultáveis férteis e de alta produtividade, dos quais 90 milhões ainda não foram explorados. Esses fatores fazem do país um lugar de vocação natural para a agropecuária e todos os

negócios relacionados à suas cadeias produtivas. O agronegócio é hoje a principal locomotiva da economia brasileira e responde por um em cada três reais gerados no país.

O agronegócio é responsável por 33% do Produto Interno Bruto (PIB), 42% das exportações totais e 37% dos empregos brasileiros. Para este ano, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) estima que o PIB será de R\$ 530,77 bilhões, com queda de 1,28% em relação a 2005, quando somou R\$ 537,63 bilhões. Entre 1998 e 2003, a taxa de crescimento do PIB agropecuário foi de 4,67% ao ano. No ano passado, as vendas externas de produtos agropecuários renderam ao Brasil US\$ 44,7 bilhões, com superávit de US\$ 39,1 bilhões.

Nos últimos anos, poucos países tiveram um crescimento tão expressivo no comércio internacional do agronegócio quanto o Brasil. Os números comprovam: em 1993, as exportações do setor eram de US\$ 15,94 bilhões, com um superávit de US\$ 11,7 bilhões. Em dez anos, o país dobrou o faturamento com as vendas externas de produtos agropecuários e teve um crescimento superior a 100% no saldo comercial. Esses resultados levaram a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad) a prever que o país será o maior produtor mundial de alimentos na próxima década.

O Brasil é um dos líderes mundiais na produção e exportação de vários produtos agropecuários. É o primeiro produtor e exportador de café, açúcar, álcool e sucos de frutas. Além disso, lidera o ranking das vendas externas de soja, carne bovina, carne de frango, tabaco, couro e calçados de couro. As projeções indicam que o país também será, em pouco tempo, o principal pólo mundial de produção de algodão e biocombustíveis, feitos a partir de cana-de-açúcar e óleos vegetais. Milho, arroz, frutas frescas, cacau, castanhas, nozes, além de suínos e pescados, são destaques no agronegócio brasileiro, que emprega atualmente 17,7 milhões de trabalhadores somente no campo.

A exemplo da agricultura, a pecuária registra um crescimento espetacular. De 1990 a 2003, a produção de carne bovina aumentou 85,2% - ou 6,1% ao ano -, passando de 4,1 milhões para 7,6 milhões de toneladas. Nesse período, a suinocultura cresceu 173,3%, ou 12,4% ao ano. A produção de carne suína saltou de 1 milhão para 2,87 milhões de toneladas. O complexo carnes, que inclui outros tipos do produto, também investe em pesquisa, por intermédio do melhoramento genético, e na certificação de origem do produto. Tudo para oferecer aos consumidores alimentos seguros e de alta qualidade, como o chamado "boi verde", um animal alimentado apenas com pastagem, muito diferente dos sistemas mantidos em outros países produtores.

Dono do maior rebanho bovino comercial do mundo, o Brasil tem mais de 83% das suas 183 milhões de cabeças em áreas livres da febre aftosa, uma doença altamente contagiosa e economicamente devastadora. O país também é considerado pelo Comitê Veterinário da União Européia como "área de risco desprezível" para a ocorrência do chamado mal da "vaca louca", a doença que dizimou populações inteiras na Europa e chegou recentemente ao continente americano.

Ao mesmo tempo, a maior parte do território brasileiro está livre de doenças como "Newcastle", que pode exterminar plantéis inteiros de frangos e até mesmo contagiar o homem, e a peste suína clássica, letal para animais jovens. O país também não registra qualquer caso de influenza aviária, a chamada "gripe do frango", um vírus altamente contagioso que tem infectado aves na Ásia, América do Norte e Europa. No setor avícola, o país é o segundo maior do mundo. Em suínos, tem a terceira maior população do globo.

A pecuária brasileira é hoje uma das mais modernas do mundo. O alto padrão da sanidade e qualidade dos produtos de origem bovina, suína e de aves elevaram as exportações do complexo carne a US\$ 4,1 bilhões em 2003, com um aumento de 31% em comparação com o resultado de 2002. Com isso, o Brasil passou a liderar o ranking dos maiores exportadores de carne bovina e de frangos.

As exportações de carne bovina in natura e industrializada cresceram 40% em 2003, chegando a US\$ 1,5 bilhão. Em volume, totalizaram 1,4 milhão de toneladas e foram embarcadas principalmente para Chile, Países Baixos, Egito, Reino Unido, Itália, Arábia Saudita e Alemanha, entre outros. Esse desempenho colocou o país em primeiro lugar no ranking mundial das vendas do setor, superando a Austrália, até então o líder comércio internacional do produto.

Em 2003, o país assumiu ainda a liderança do ranking dos maiores exportadores do setor avícola, com crescimento de 20% em relação a 2002. As exportações brasileiras de frango in natura e industrializado somaram US\$ 1,8 bilhão, representando cerca de 2 milhões de toneladas. A maior parte dos embarques foram para a Arábia Saudita, Japão, Países Baixos, Alemanha, Rússia e Hong Kong.

O Brasil também registrou crescimento nas vendas externas de carne suína, que aumentaram 12%, chegando a US\$ 526 milhões - ou cerca de 550 mil toneladas. Rússia, Hong Kong, Argentina, Cingapura e Uruguai foram os principais importadores da carne suína brasileira.

As exportações de couros cresceram mais de 10,2% em 2003, saltando a US\$ 1,06 bilhão. O couro acabado foi o que apresentou o melhor resultado, ampliando seu volume de negócios em 29,5%, o que correspondeu a quase US\$ 469 milhões. Com isso, atingiu 44% da exportação total de couros. As vendas externas dos produtos de couro foram de quase US\$ 1,4 bilhão no ano passado. Os calçados de couro representaram 91,5% das exportações. Os Estados Unidos compraram 91,5% de todos os produtos de couros, seguidos do Reino Unido e Canadá.

A globalização dos mercados provocou, também, profundas mudanças na sociedade de consumo, elevando o grau de consciência sobre segurança dos alimentos e, tanto os governos como as indústrias de alimentos têm se empenhado para garantir a segurança das fontes alimentares.

Para manter sua posição de maior exportador de alimentos o Brasil precisa oferecer as garantias requeridas pelos países importadores e firmadas em acordos internacionais, garantias de confiabilidade nos sistemas de Defesa, Inspeção, Fiscalização e Controle se dá através de sistemas e programas eficientes e de agentes públicos comprometidos e bem treinados.

A importância da garantia da qualidade e segurança dos alimentos para a manutenção da saúde e desenvolvimento tem sido reconhecida e abordada em muitos foros internacionais. A despeito deste reconhecimento e dos avanços verificados nas áreas da ciência e da tecnologia de alimentos, fornecendo *know-how* e ferramentas para garantir a qualidade e inocuidade dos alimentos, milhões de pessoas no mundo sofrem de alguma doença causada por alimentos contaminados, ou seja, doenças de notificação obrigatória ou não. As doenças veiculadas por alimentos, constituem-se hoje em um dos problemas de saúde disseminados em uma importante causa de redução da produtividade econômica.

As citadas garantias, são função do Estado devem ser chanceladas por órgão oficial que, no caso brasileiro está a cargo da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SDA/MAPA.

Para operacionalizar estas ações o Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento conta com um quadro de profissionais - Fiscais Federais Agropecuários, Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agentes de Atividades Agropecuárias, Técnicos de Laboratório e Auxiliares de Laboratório - qualificados e comprometidos com a missão do MAPA de “*Formular e implementar as políticas para o desenvolvimento do agronegócio, integrando os aspectos de mercado, tecnológicos, organizacionais e ambientais, para o atendimento dos consumidores do País e do exterior, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda e emprego, a redução das desigualdades e a inclusão social*”.

Estes profissionais formam o corpo técnico com investidura na função pública para EXECUTAREM a Fiscalização Federal Agropecuária a fim de garantir a iniquidade e chancelar a qualidade nos produtos brasileiros tornando-os competitivos no mercado internacional.

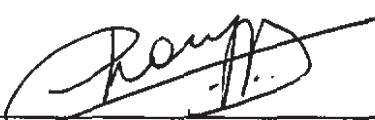
Os acordos internacionais firmados pelo Brasil exigem que a fiscalização seja executada por agentes oficiais. Exemplo disso são os recentes problemas enfrentados pelo país com referência a exportação de carne bovina para os EUA e ao embargo aos produtos suínos decretado pela Rússia.

Ademais o sistema de inspeção brasileiro vem buscando a “equivalência” com os demais sistemas de inspeção de países como os EUA e a União Européia. Isso tem obrigado o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a lançar mão de concursos públicos para adequar o seu quadro funcional e a modernização no sistema de inspeção federal – SIF.

Desta forma, não se concebe a utilização de termos como “apoio” para designar atividades de tamanha importância, executadas por estes servidores, que investidos da função pública; seja nos laboratórios onde são analisados os produtos e emitidos os laudos fiscais, seja nos portos, aeroportos, postos de fronteira ou no Serviço de Inspeção Federal – SIF; estão a postos, diuturnamente, zelando pela sanidade e garantindo a segurança alimentar das populações humana, animal e vegetal.

PARLAMENTAR

DEP. MARINHA RAUPP
PMDB/RO

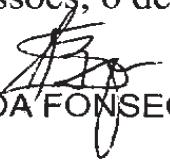


**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia seis do mês de junho de dois mil e seis, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 295**, adotada em 29 de maio de 2006, e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de apoio à fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, e dá outras providências”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de *quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2006.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

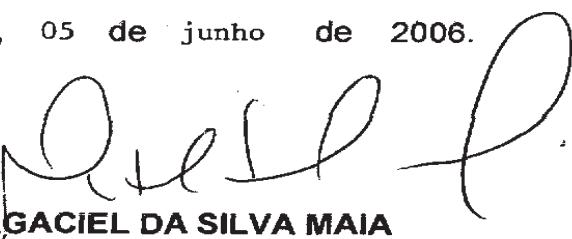
**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 126 DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE:**

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 43, de 2005, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida da preparação da alienação de bens patrimoniais do PRODASEN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de junho de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 127 ,DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CLEUSA HELENA BONTEMPO DE ALMEIDA, matrícula 104787, para integrar como secretária, a Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria nº 114, de 2006, do Diretor-Geral do Senado Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 17 de maio de 2006.

Senado Federal, 06 de junho de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

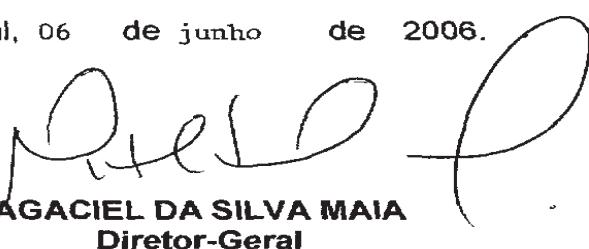
**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 128 DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Planejamento e Orçamento COPLAN, nível - I, incumbida de assessorar a Diretoria da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, nas atividades relacionadas aos seus processos de planejamento e orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 06 de junho de 2006.



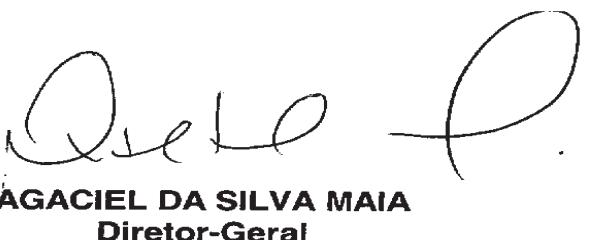
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 956 , DE 2006(*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no processo nº 000345/06-7, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOSÉ ALDERICO LIMA**, matrícula 102158/PD, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodases, da função comissionada de Técnico Legislativo, símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Leonel Pavan, e lotá-lo na Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 18 de maio de 2006.

Senado Federal, em 30 de maio de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original no BAP – 3491, de 31-05-2006.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 996 , DE 2006

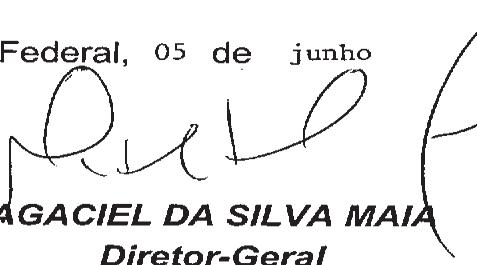
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32454, e JOÃO JOSÉ CÂNDIA NETO, matrícula nº 49776, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 008541/06-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de junho de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 997 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008451/06-0,

RESOLVE dispensar o servidor MAURICIO SILVA LAGOS, matrícula 49788, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Credenciamento da Subsecretaria de Polícia Ostensiva, a partir de 01 de junho de 2006, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 06 de junho de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 998 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **008625/06-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **CARLOS FARIAZ PONTES**, matrícula n.º 170152, de Assessor Técnico para o de Assistente Parlamentar, AP-1, e sua respectiva lotação, do Gabinete da Terceira Secretaria para o Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 06 de junho de 2006



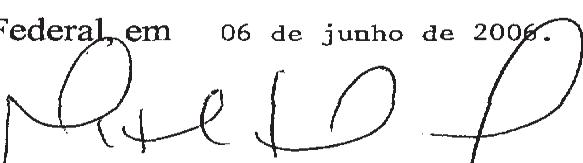
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 999 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **008624/06-2**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **LUIZ ARTUR TORIBIO**, matrícula n.º 196074, de Assistente Parlamentar, AP-1, para o de Assessor Técnico e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Paulo Octávio para o Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 06 de junho de 2006.



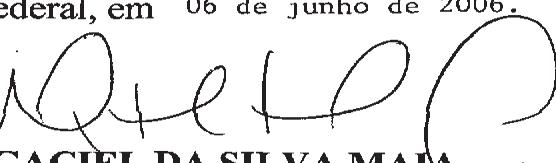
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1000 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **008.627/06-1**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **JOEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 194867, de Assistente Parlamentar, AP-08, para o de Assistente Parlamentar, AP-02, do Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 06 de junho de 2006.



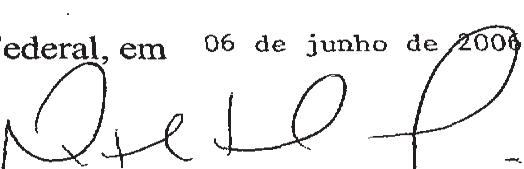
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1001 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **008724/06-7**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **MARIA LAURITA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula n.º 166446, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 06 de junho de 2006.



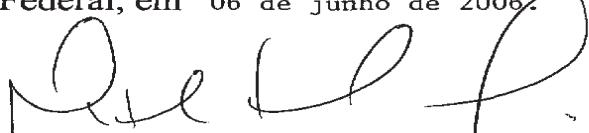
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1002 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008724/06-7**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 952, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3491, de 31/05/2006, que nomeou **LUCAS DE ALMEIDA SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 06 de junho de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1003 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005.784/06-9**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 779, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3470, de 02/05/2006, que nomeou **WANDERMILSON JESUS GARCÉZ DE AZEVEDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 06 de junho de 2006



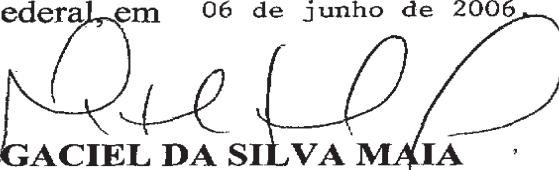
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1004 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.626/06-5**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FÁBIO CHARLES POZZEBOM**, matrícula n.º 164917, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-02, do Gabinete do Senador Paulo Octávio, a partir de 01 de Junho de 2006.

Senado Federal, em 06 de junho de 2006.



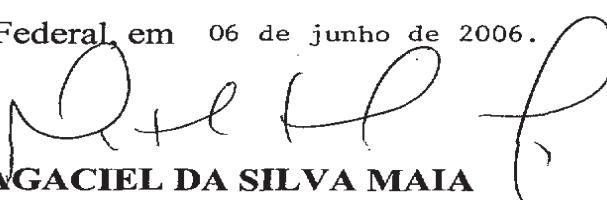
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1005 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008622/06-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELCI DUARTE BARRIGA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 06 de junho de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Moraes**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João ***
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR⁽²⁾****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1^a Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral:</u> 27.06.2001	

Presidente: Senador João Alberto Souza¹
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1^a Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) ²	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso

² Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 320 PÁGINAS